

UNIVERSIDADE FEDERALDE MINAS GERAIS
Escola de Arquitetura
Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído e Patrimônio
Sustentável

Ana Beatriz Mascarenhas Pereira

O PATRIMÔNIO VIVO E A GOVERNANÇA PARTICIPATIVA: uma análise dos
contextos brasileiro e estadunidense.

Belo Horizonte

2023

Ana Beatriz Mascarenhas Pereira

**O PATRIMÔNIO VIVO E A GOVERNANÇA PARTICIPATIVA EM ÁREAS
URBANAS DE INTERESSE CULTURAL: uma análise dos contextos brasileiro e
estadunidense.**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade de Minas Gerais como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável.

Área de Concentração: Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável

Linha de Pesquisa: Memória e Patrimônio Cultural

Orientador: Prof. Dr. Flávio de Lemos Carsalade

Coorientadora: Prof.^a Dr^a Beatriz Alencar d'Araújo Couto

Belo Horizonte

2023

FICHA CATALOGRÁFICA

P436p

Pereira, Ana Beatriz Mascarenhas.

O patrimônio vivo e a governança participativa [manuscrito] : uma análise dos contextos brasileiro e estadunidense / Ana Beatriz Mascarenhas Pereira. - 2023.

267 f. : il.

Orientador: Flávio de Lemos Carsalade.

Coorientadora: Beatriz Alencar d'Araújo Couto.

Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura.

1. Patrimônio cultural - Teses. 2. Governança pública - Teses. 3. Belo Horizonte (MG) - Teses. 4. Boston (Estados Unidos) - Teses. I. Carsalade, Flávio de Lemos. II. Couto, Beatriz Alencar d'Araújo. III. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Arquitetura. IV. Título.

CDD 350.85



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ARQUITETURA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AMBIENTE CONSTRUÍDO E PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL

FOLHA DE APROVAÇÃO

"O PATRIMÔNIO VIVO E A GOVERNANÇA PARTICIPATIVA: uma análise dos contextos brasileiro e estadunidense"

ANA BEATRIZ MASCARENHAS PEREIRA

Tese de Doutorado defendida e aprovada, no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e três, pela Banca Examinadora designada pelo Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais constituída pelos seguintes professores:

Prof. Dr. Cláudio Lister Marques Bahia

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas)

Profa. Dra. Luciana Teixeira de Andrade

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas)

Profa. Dra. Maria Cristina Villefort Teixeira

Escola de Arquitetura/UFMG

Prof. Dr. Rogério Palhares Zschaber de Araújo

Escola de Arquitetura/UFMG

Prof. Dr. Flávio de Lemos Carsalade - Orientador

PPG-ACPS/UFMG

Profa. Dra. Beatriz Alencar d'Araújo Couto - Coorientadora

Escola de Arquitetura/UFMG

Belo Horizonte, 19 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Teixeira de Andrade, Usuário Externo**, em 19/04/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Lemos Carsalade, Professor do Magistério Superior**, em 20/04/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Villefort Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 27/04/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Palhares Zschaber de Araujo, Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Lister Marques Bahia, Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Alencar D Araujo Couto, Professora do Magistério Superior**, em 30/05/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2240886 e o código CRC 60223364.

“O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001”

“This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001”

AGRADECIMENTOS

Sou grata pela atenção e delicadeza com que meu orientador, Prof. Dr. Flávio de Lemos Carsalade, e minha coorientadora, Profa. Dra. Beatriz Alencar d'Araújo Couto me dispensaram durante esse percurso.

Aos membros da banca examinadora: Prof. Dr. Claudio Marques Lister Bahia, Profa. Dra. Luciana Teixeira de Andrade, Profa. Dra. Maria Cristina Villefort Teixeira e Prof. Dr. Rogério Palhares Zschaber de Araújo pela consideração e valiosos apontamentos.

Aos Professores Max Page e Mark Hamin, que tornaram possível minha estadia na UMass em Amhers, bem como meus queridos amigos Eurípedes e Larry que tão bem me receberam em terras estadunidenses.

À Eliza Peixoto do website Santa Tereza Tem por suas valiosíssimas informações e “causos” de Santa Tereza.

À Laura Lage, da Diretoria do Patrimônio Histórico de Belo Horizonte e aos funcionários do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte pelas informações vitais a este trabalho.

À Susan Parker Brauner, do *Eagle Hill Civic Association* e à Dra. Neenah Estrella-Luna, do *Neighbors United for a Better East Boston* (NUBE) por seus esclarecimentos sobre a dinâmica de preservação nos Estados Unidos.

À Jennifer Gaugler, do *Boston Landmark Commission* pelas informações essenciais acerca das leis de preservação histórica da cidade.

Aos meus queridos colegas de doutorado pelo carinho.

Aos meus amigos e minha família pelo seu apoio e amor.

RESUMO

Certamente o conceito de patrimônio vem-se modificando ao longo do tempo. Desde o “surgimento” dos monumentos históricos no século XV até os dias de hoje, essas mudanças, reflexo de nosso entendimento do que são esses bens, alteraram, conseqüentemente, a maneira como realizamos sua proteção e manutenção. Apesar do grande avanço em termos do envolvimento da população no processo de indicação e tombamento, ainda permanece a prática de que sua gestão cabe unicamente ao Estado. Visto que o patrimônio cultural é construído coletivamente, a premissa de que sua manutenção e gestão deva ser compartilhada é também legítima. Neste sentido, este trabalho se fundamenta em dois conceitos que buscam garantir a participação da população tanto nos processos de proteção dos bens quanto na sua gestão – a ideia de patrimônio vivo e governança participativa. A primeira tem sua fundamentação na conservação de sítios em que há uma associação direta com a comunidade que o preserva uma vez que é parte intrínseca da vida cotidiana. Esse conceito funde as dimensões tangível e intangível de maneira que são indissociáveis. Dessa forma, a governança participativa dos bens culturais, sobretudo das áreas urbanas de interesse cultural, é um meio para que as deliberações e ações realizadas pela comunidade e aconselhadas por especialistas, possam ter efeitos duradouros, amplos e sustentáveis. A fim de se testar a hipótese de que as abordagens do patrimônio vivo e governança participativa são essenciais e legítimas para conservação de áreas urbanas de interesse cultural uma vez que o envolvimento da população se dá tão somente até sua indicação ou tombamento, foram analisados dois bairros – *East Boston*, localizado na cidade de Boston, Massachusetts, Estados Unidos e Santa Tereza, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. Apesar de serem contextos economicamente, socialmente e culturalmente diversos, os dois apresentam valores identitários bastante relevantes. Ao mesmo tempo, essa distinção colabora para a investigação da aplicação dessas abordagens em cenários tão distintos.

Palavras-chave: Patrimônio vivo; Governança participativa; *East Boston*; Santa Tereza.

ABSTRACT

Certainly, the concept of heritage has been changing over time. Since the “emergence” of historic monuments in the 15th century until today, these changes, a reflection of our understanding of what these assets are, have consequently altered the way we carry out their protection and maintenance. Despite the great progress in terms of involving the population in the nomination and listing process, the practice remains that its management is solely the responsibility of the State. Since cultural heritage is built collectively, the premise that its maintenance and management should be shared is also legitimate. In this sense, this work is based on two concepts that seek to guarantee the participation of the population both in the processes of protecting assets and in their management – the idea of living heritage and participatory governance. The first is based on the conservation of sites in which there is a direct association with the community that preserves it, since it is an intrinsic part of everyday life. This concept merges the tangible and intangible dimensions in a way that they are inseparable. In this way, the participatory governance of cultural assets, especially in urban areas of cultural interest, is a means for the deliberations and actions carried out by the community and advised by specialists, to have lasting, broad and sustainable effects. In order to test the hypothesis that the approaches of living heritage and participatory governance are essential and legitimate for the conservation of urban areas of cultural interest, since the involvement of the population only occurs until its indication or tipping, two neighborhoods were analyzed – East Boston, located in the city of Boston, Massachusetts, United States and Santa Tereza, in the city of Belo Horizonte, Minas Gerais, Brazil. Despite being economically, socially and culturally diverse contexts, both have very relevant identity values. At the same time, this distinction contributes to the investigation of the application of these approaches in such different scenarios.

Keywords: Living heritage; Participatory governance; East Boston; Santa Teresa.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Monumento Nacional do Grande Zimbábue.....	42
Figura 2 -	Interação entre patrimônio tangível e intangível.....	55
Figura 3 -	<i>Meteora</i> , Grécia.....	56
Figura 4 -	Escada de participação popular.....	73
Figura 5 -	Escada de participação popular de Arnstein (1969) e a escala de avaliação de Souza (2011)	77
Figura 6 -	Escada de participação para gestão do patrimônio.....	92
Figura 7 -	Esquema da abordagem para proteção e gestão do patrimônio material.....	99
Figura 8 -	Esquema da abordagem para proteção e gestão baseada em valores.....	100
Figura 9 -	Esquema da abordagem para proteção e gestão do patrimônio vivo.....	101
Figura 10 -	Esquema da abordagem para proteção e gestão do patrimônio em uso.....	106
Figura 11 -	Largo do Pelourinho, Salvador, Bahia.....	117
Figura 12 -	Os bairros de Boston (em destaque, o South End ,,,,,,,,,,,,,,,)	122
Figura 13 -	Vista aérea do South End, Boston.....	123
Figura 14 -	Casa localizada à Rua dos Andes, no bairro Prado.....	124
Figura 15 -	Mapa de situação de <i>Boston</i> em relação aos Estados Unidos e o Estado de <i>Massachusetts</i>	148
Figura 16 -	Plano de Boston mostrando caminhos e proprietários existentes em 25 de dezembro de 1630.....	149
Figura 17 -	Comparação entre a área de <i>Boston</i> em 1630 e em 1995.....	152
Figura 18 -	Áreas urbanas de <i>Boston</i> em 1880.....	156

Figura 19 -	Localização de <i>East Boston</i>	158
Figura 20 -	Detalhe de <i>East Boston</i> do Mapa do <i>Boston Harbor</i> de <i>J. F. W. Des Barres</i> , 1781 e sobreposição entre área atualmente ocupada pelo bairro de <i>East Boston</i> e as ilhas originais.....	159
Figura 21 -	Plano de <i>East Boston</i> por <i>R. H. Eddy</i> , 1837.....	160
Figura 22 -	Mapa de <i>East Boston</i> por <i>R. H. Eddy</i> , 1851.....	161
Figura 23 -	Cenário provável de inundações em <i>East Boston</i> no ano de 2030.....	162
Figura 24 -	<i>Mount Vernon, Virginia</i> , EUA.....	166
Figura 25 -	Unidades do Sistema de Parques Nacionais.....	168
Figura 26 -	Placa afixada nos lugares listados como lugares históricos do <i>National Park Service</i>	173
Figura 27 -	Mapa com os limites de <i>Eagle Hill</i>	179
Figura 28 -	Casa de <i>Donald McKay</i>	181
Figura 29 -	<i>Trinity Neighborhood House</i>	181
Figura 30 -	Estilos residenciais populares em <i>Eagle Hill</i>	182
Figura 31 -	Localização do bairro Santa Tereza em relação no Município de Belo Horizonte	186
Figura 32 -	Planta Geral da Cidade de Minas, produzida em 1895.....	187
Figura 33 -	Planta dos terrenos demarcados para fundação da Colônia Agrícola Córrego da Matta, 1898.....	193
Figura 34 -	Cidade de Belo Horizonte áreas edificadas entre 1900 e 1940	196
Figura 35 -	Visão panorâmica do bairro Santa Tereza.....	197
Figura 36 -	Estrutura Organizacional do IPHAN.....	205
Figura 37 -	Cine Metrópole.....	207
Figura 38 -	Theatro Municipal de Belo Horizonte, anos 1920.....	207
Figura 39 -	Sede regional do Banco Bradesco, Belo Horizonte.....	208

Figura 40 - Villa Rizza.....	213
Figura 41 - Faixa instalada na Rua Hermilo Alves.....	218
Figura 42 - Muro do Mercado Distrital Santa Tereza, 5 de setembro de 2014.....	223
Figura 43 - 2ª Edição do Mercado Vivo + Verde, maio de 2016.....	224
Figura 44 - Perspectiva do complexo arquitetônico proposto pelo escritório de engenharia e arquitetura Farkasvölgyi.....	225
Figura 45 - Imagem dos impactos térmicos sobre o bairro Santa Tereza..	226
Figura 46 - Sobreposição dos perímetros da ADE de Santa Tereza e do Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza.....	227

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1	Quadro comparativo entre patrimônio material, patrimônio imaterial e patrimônio vivo.....	64
Quadro 2	Interesses na participação.....	78
Quadro 3	Tipologia dos modelos de gestão do patrimônio cultural.....	96
Quadro 4	Estratégias de investigação.....	130
Quadro 5	Questionário direcionado ao estudo de caso de <i>East Boston</i> ..	131
Quadro 6	Questionário direcionado ao estudo de caso de Santa Tereza.....	132
Quadro 7	Comparativo entre East Boston e Santa Tereza.....	140
Quadro 8	Classificação de usos na ADE de Santa Tereza.....	223
Tabela 1	Crescimento da população de Boston, 1790 – 1920.....	155

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACBST – Associação Comunitária do Bairro Santa Tereza

ADE - Área de Diretrizes Especiais

AMAFLOR – Associação dos Moradores e Amigos da Floresta

ANCINE - Agência Nacional do Cinema

BLC – Boston Landmarks Commission

BNH - Banco Nacional da Habitação

CCNC – Comissão Construtora da Nova Capital

CDPCM-BH - Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte

CIAM – Congresso Internacional de Arquitetura Moderna

COMPUR - Conselho Municipal de Política Urbana

DPCA – Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

FMC – Fundação Municipal de Cultura

FUNARTE - Fundação Nacional de Arte

HBI - Historic Boston Incorporated

HPF - Historic Preservation Fund

HUL – Historic Urban Landscape

IAB-MG - Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento de Minas Gerais

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBRAM - Instituto Brasileiro de Museus

ICA - Institute of Contemporary Art

ICCROM - International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property

ICOMOS – International Council on Monuments and Sites

IEPHA-MG – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

ITUC - Integrated Territorial and Urban Conservation

LEAP - Local Effort And Preservation

LGBTQ - *Lesbian, Gay, Bisexual, Transgender and Queer*

LPC – Landmarks Preservation Commission

LUOS/76 - Lei de Uso e Ocupação do Solo de 1976

LUOS/85 - Lei de Uso e Ocupação do Solo de 1985

MES – Ministério da Educação e Saúde

MINC – Ministério da Cultura

NPS – National Park Service

PAC - Programa de Aceleração do Crescimento

PBH – Prefeitura de Belo Horizonte

PMMG – Polícia Militar de Minas Gerais

SE2 – Setor Especial 2

SINDUSCON-MG - Sindicato da Indústria da Construção civil do Estado de Minas Gerais

SPHAN - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

TDC – Transferência do Direito de Construir

UNESCO - United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

ZC3 –Zona Comercial 3

ZR4 – Zona Residencial 4

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	18
2.	O PATRIMÔNIO VIVO.....	31
2.1.	O passado alegórico.....	32
2.2.	Passados mais inclusivos.....	33
2.2.1.	A Declaração de Amsterdã.....	34
2.2.2.	A Conferência de Nara.....	36
2.2.3.	A Carta de Burra.....	37
2.2.4.	A Convenção de Faro.....	38
2.3.	Passados intangíveis.....	40
2.4.	O passado em transformação: a paisagem urbana histórica.....	45
2.5.	Passados presentes e presentes futuros: o patrimônio vivo.....	47
2.5.1.	Afinal, o que é patrimônio vivo?.....	51
2.5.2.	O patrimônio vivo: o caso de <i>Meteora</i> , Grécia.....	56
2.5.3.	As diferentes abordagens.....	58
2.6.	O patrimônio vivo e a governança participativa.....	66
3.	O PATRIMÔNIO VIVO E A GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E DELIBERATIVA.....	70
3.1.	As escalas da participação.....	71
3.2.	Participação popular ou envolvimento da comunidade?.....	80
3.3.	Os agentes da participação popular.....	81
3.4.	Castoriadis e o projeto de autonomia.....	88
3.5.	A governança participativa em áreas urbanas de interesse cultural.....	91
3.6.	Patrimônio vivo e governança participativa.....	98
4.	O PATRIMÔNIO VIVO E A GOVERNANÇA PARTICIPATIVA EM ÁREAS URBANAS DE INTERESSE CULTURAL	107
4.1.	A construção do conceito de patrimônio histórico-cultural no Brasil e Estados Unidos: um paralelo.....	107
4.2.	As políticas públicas de proteção ao patrimônio no Brasil e Estados Unidos: um paralelo.....	110
4.3.	Políticas municipais em Boston e BH: um paralelo.....	120
4.4.	Estudos de caso: Santa Tereza e East Boston.....	128

4.4.1.	Análise dos resultados da pesquisa sobre o patrimônio vivo e a governança participativa em East Boston.....	133
4.4.2.	Análise dos resultados da pesquisa sobre patrimônio vivo e a governança participativa em Santa Tereza.....	135
4.4.3.	Análise dos resultados da pesquisa sobre o patrimônio vivo e a governança participativa em East Boston e Santa Tereza: síntese.....	139
4.5.	Perspectivas para as abordagens de patrimônio vivo e governança participativa em East Boston e Santa Tereza.....	143
5.	<i>EAST BOSTON – UM ESTUDO DE CASO</i>	146
5.1.	<i>Boston</i>	147
5.1.1.	A conquista da terra.....	148
5.1.2.	A conquista do espaço.....	153
5.2.	<i>East Boston</i>	157
5.2.1.	A conquista da terra.....	159
5.2.2.	A conquista do espaço.....	163
5.3.	O patrimônio histórico nos EUA.....	166
5.3.1.	O <i>National Park Service</i>	167
5.3.2.	<i>Massachusetts Historical Commission</i>	173
5.4.	O patrimônio em <i>Boston</i>	175
5.4.1.	<i>Eagle Hill</i>	178
6.	<i>SANTA TEREZA – UM ESTUDO DE CASO</i>	185
6.1.	O espaço de Santa Tereza no contexto belorizontino.....	186
6.1.1.	O bairro suburbano.....	190
6.1.2.	O bairro pericentral.....	195
6.2.	O patrimônio cultural no Brasil.....	201
6.2.1.	O patrimônio em Belo Horizonte.....	209
6.2.2.	A proteção do Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza.....	215
7.	<i>À VISTA DISSO</i>	230
	REFERÊNCIAS	235
	ANEXO I	259

1. INTRODUÇÃO

*Se você quiser ir rápido, vá sozinho.
Se você quer ir longe, vá junto.* (provérbio africano)

A preservação do patrimônio histórico-cultural é comumente um processo seletivo. Decidimos o que conservar, como e para quem o fazemos, visto que a conservação é capaz de servir a uma variedade de propósitos. E, de maneira inversa, temos o poder de escolher o que não queremos preservar – esquecendo, omitindo, demolindo.

Esse argumento é ilustrado pelo documentário “Crônica da demolição”, um longa-metragem que narra a saga do Palácio Monroe (Rio de Janeiro, 1906-1976), um edifício projetado pelo arquiteto e engenheiro militar Coronel Francisco Marcelino de Sousa Aguiar, para ser o Pavilhão do Brasil na Exposição Universal de 1904, em Saint-Louis, nos Estados Unidos.

Desmontado ao final do evento, o pavilhão de estrutura metálica foi reconstruído e reinaugurado na cidade do Rio de Janeiro em 1906, a fim de sediar a Terceira Conferência Pan-Americana. O nome de Monroe foi sugerido por Joaquim Nabuco ao Barão do Rio Branco em homenagem ao presidente norte-americano James Monroe (1758-1831), um dos fundadores do pan-americanismo.

Entre 1914 e 1922, o edifício abrigou, de forma provisória, a Câmara dos Deputados; e, entre 1925 e 1960 foi sede do Senado Federal (com exceção da Era Vargas, quando o Congresso foi fechado). Todavia, com a transferência da capital federal para Brasília, o Palácio Monroe tornou-se o escritório de representação do Senado no Rio de Janeiro.

Em 1972, o IPHAN sugeriu o tombamento de diversos imóveis históricos do entorno da Cinelândia, incluindo o Monroe. Contudo, na década de 1970, uma campanha liderada pelo Jornal O Globo e apoiada por arquitetos modernistas solicita a demolição sob a alegação de que o edifício prejudicava o trânsito local (SAMPAIO, 2021, n.p).

Apesar das manifestações a favor de sua permanência, a demolição foi iniciada em janeiro de 1976. Atualmente, a Praça Mahatma Gandhi ocupa o local, além de um estacionamento subterrâneo. No centro da praça há um chafariz – que, segundo a descrição da Professora Margareth da Silva Pereira: “[..] nem água

fica! Porque aí tem-se medo de que os meninos tomem banho! Os meninos selvagens, de rua, tomem banho!” (CRÔNICA DA DEMOLIÇÃO, 2015),

A professora é uma das pessoas entrevistadas no documentário “Crônica da demolição”, e cuja argumentação final sobre a destruição do Monroe reflete uma ideia extremamente significativa para essa pesquisa. Para a professora, a demolição do Palácio,

Destruíu, ou pelo menos, mutilou a experiência cidadina que era a própria Cinelândia. Porque a Cinelândia, com seus cinemas, com seus bares, ali, com uma vida política forte – havia uma espécie de interação. Digamos, o que era debatido dentro do Monroe, escorria pela vizinhança, era debatido na esquina, nos cafés, penetrava, entrava pelas bibliotecas, chegava às escadas do Teatro Municipal, entrava na Câmara (CRÔNICA DA DEMOLIÇÃO, 2015, transcrição nossa).

Segundo Pereira, no momento em que o Palácio *Monroe* foi demolido, esvaiu-se grande parte da vida política e da vida pública daquele local. Talvez, mesmo que sua demolição não ocorresse, o fato de ser esvaziado de sua função comprometeria, em grande parte, essa particularidade que preenchia os espaços circunvizinhos. Entretanto, para a professora o problema central não está propriamente relacionado às forças de conservação ou de destruição – mas à arbitrariedade.

Destacamos que grande parte dos bens histórico-culturais protegidos como patrimônio até os dias de hoje é fruto dessa arbitrariedade que desconsidera um dos aspectos mais relevantes: a sua construção coletiva. Assim, neste sentido, enfatizamos que, além do processo de proteção, a gestão desses bens deve incluir a participação efetiva da população, que é quem legitima e é para quem se dá sua preservação.

Essa premissa é defendida pelo Manifesto de Turku, lançado durante o *Forum Sharing Heritage – Citizens Participating in Decision Making*¹, realizado na cidade de Turku, Finlândia, em 2017. O evento, organizado pela Europa Nostra², como parte do Congresso do Patrimônio Europeu, objetivou a apresentação de

¹ Fórum Compartilhando Patrimônio - Cidadãos Participando da Tomada de Decisão (tradução nossa).

² Organização fundada em 1963 em Paris na França que representa organizações civis que trabalham para a proteção do patrimônio cultural e natural da Europa.

casos em que os cidadãos conseguiram influenciar o processo de tomada de decisão acerca do seu patrimônio.

O Manifesto de Turku destaca que:

É importante que os cidadãos, enquanto envolvidos nos processos de tomada de decisão, aproveitem a oportunidade para defender os valores e tradições culturais e para promover mudanças positivas. Nesse contexto, a diversidade cultural, tanto entre quanto dentro das comunidades, deve ser respeitada.

Cabe a todos nós garantir que todos compreendam plenamente que o patrimônio cultural e suas manifestações visíveis representam um esteio da sociedade³ (HALME; *et al*, 2018, p.10, tradução nossa).

Neste sentido, a proposta desse trabalho é testar a hipótese de que o engajamento da população para a proteção de seus bens culturais pode ser alcançado por meio das abordagens do patrimônio vivo⁴ e da governança participativa. Essa perspectiva foi analisada em função da percepção de que o envolvimento se faz, no máximo, até seu acautelamento oficial, excluindo os cidadãos da sua gestão e, portanto, limitando o direito ao patrimônio.

Além disso, buscou-se apontar para uma perspectiva menos contemplativa e mais vivenciada do patrimônio, defendendo sua função social. À vista disso, a pesquisa se concentra em exemplos de patrimônio urbano “comum”, cuja relevância está circunscrita em nível local ou, no máximo, regional, procurando refletir se a implementação dessas abordagens em duas áreas urbanas de interesse cultural – *East Boston*, na cidade de *Boston* nos Estados Unidos e Santa Tereza, bairro de Belo Horizonte, Brasil – poderia auxiliar na legitimação dos cidadãos como atores principais na conservação desses lugares.

Como veremos adiante, o patrimônio vivo é um conceito recente, lançado em 2003 pelo Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauro de Bens Culturais (ICCROM) como parte de seu programa de Conservação Territorial e Urbana Integrada. O objetivo do programa era evidenciar as dimensões vivas dos sítios protegidos promovendo o engajamento dos cidadãos

³ It is important that citizens, whilst involved in decision-making processes, should use the opportunity to uphold cultural values and traditions and to promote positive change. In this context, cultural diversity, both between and within communities, must be respected.

It rests with us all to ensure that everyone fully understands what cultural heritage and its visible manifestations represent as a mainstay of society.

⁴ *Living Heritage*, em inglês.

como “guardiões” desses sítios uma vez que depende deles a manutenção do local (WIJESURIYA, 2015, p.1).

A abordagem convencional de conservação, que é o legado do movimento conservacionista moderno, foi construída com base em algumas suposições e com algumas lacunas de conhecimento. Em particular, ignorou as dimensões vivas dos lugares patrimoniais, colocando maior ênfase no tecido. Isso geralmente resulta na supressão e até na quebra das conexões das comunidades com o patrimônio e na marginalização e exclusão das comunidades da conservação e gestão do patrimônio, com longo -consequências negativas a longo prazo para o próprio patrimônio (WIJESURIYA, 2015, p.3, 4).

Visto que a abordagem do patrimônio vivo confere às comunidades centrais o papel de destaque na conservação e gestão do patrimônio, iremos nos debruçar mais profundamente na questão da governança participativa e deliberativa, uma vez que, nas áreas urbanas de interesse cultural esse tema abarca noções como a democracia, inclusão e justiça social. Apesar de se tratar de um aspecto primordial do patrimônio vivo, julgamos que o tema é pouco explorado pelos autores que tratam da abordagem.

Outro ponto relevante é a busca por uma relação mais estreita entre o patrimônio e as pessoas de um modo geral de maneira que os bens culturais sejam parte integrante do seu cotidiano. À vista disso, os cidadãos não somente terão mais consideração por esses bens como irão se esforçar mais para manter sua integridade.

Entretanto, para que o patrimônio seja parte do cotidiano das pessoas é fundamental que o passado esteja também mais próximo – não necessariamente no sentido temporal, mas sobretudo no que diz respeito à sua significância. O passado tem que abarcar as diversas histórias que o compõem para ser coerente no presente e tornar-se promotor das dinâmicas futuras.

A abordagem do patrimônio vivo compreende justamente uma questão ainda conflitante dentro do campo da preservação – a gestão das mudanças. Na medida em que reconhece o dinamismo como parte da preservação, possibilita-se a inclusão de outras vozes e outros olhares aos dos técnicos e pesquisadores compartilhando o processo de proteção e manutenção dos bens histórico-culturais.

Transmitido de geração em geração, o patrimônio é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função do seu ambiente, da sua interação com a natureza e da sua história, proporcionando-lhes um sentido de identidade e continuidade, promovendo assim o respeito pela diversidade cultural e criatividade humana.

Com o propósito de investigar uma possibilidade de implementação das abordagens do patrimônio vivo e governança participativa foram selecionadas duas áreas urbanas protegidas cujos moradores e frequentadores possuem forte vínculo com o lugar - o bairro de Santa Tereza em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil e a área de *East Boston*, na cidade de *Boston, Massachusetts*, Estados Unidos. O marco teórico-metodológico se fundamentou nos graus de participação popular e seus desdobramentos diretamente relacionados à proteção de áreas urbanas de interesse cultural.

O motivo de escolhas tão distintas que, apesar das desigualdades – culturais, econômicas e sociais – há semelhança em relação aos valores afetivos atribuídos por seus moradores. As áreas também possuem em comum movimentos sociais que atuam em prol dos interesses locais reconhecendo a participação direta no poder político como meio para instauração de processos democráticos e mais inclusivos e políticas públicas mais justas. Neste sentido, serão apresentadas duas situações análogas que permitirão uma avaliação crítica sobre a questão da autonomia em duas realidades.

O estudo de caso brasileiro compreende o bairro Santa Tereza em Belo Horizonte, local marcado por extensas relações sociais e manifestações culturais cujo mérito de sua proteção está na compreensão de que a dimensão material é suporte para seus modos de vida. Constituído como Área Diretrizes Especiais (ADE) em 1996, que estabelecia parâmetros mais limitados de construção e funcionamento de determinadas atividades em relação ao restante da cidade, o bairro foi, em 2015, reconhecido pela Fundação Municipal de Cultura como Conjunto Urbano, reforçando ainda mais as medidas protetivas.

Já o estudo de caso estadunidense abarca a área de East Boston, em Boston, *Massachusetts*. Apelidada de *Eastie*, a área é composta por três subdistritos: *Eagle Hill*, *Jeffries Point* e *Orient Heights*. O primeiro está incluído

na lista do *National Register of Historic Places*⁵ (Registro Nacional de Locais Históricos) desde 1998; o segundo é designado como *Historic Overlay District* (distrito histórico envoltório⁶), possuindo um tipo de regulamentação que prevê restrições a fim de preservar o caráter histórico do bairro; e, o terceiro compreende a área ocupada pelos primeiros imigrantes italianos que chegaram à Boston entre os anos 1860 e 1870.

Além da análise individual de cada estudo de caso, a comparação entre eles fornece informações importantes acerca de abordagens, instrumentos e mesmo políticas públicas que garantem (ou inibem) a participação popular nos processos de acautelamento e gestão dessas áreas. Em se tratando de estudo de caso, serão considerados também seus contextos políticos, históricos e socioculturais.

A questão aqui investigada é que a participação popular deveria ir além da etapa de validação oficial dos bens culturais (tombamento ou indicação), incorporando uma metodologia de gestão compartilhada. Sobretudo no que se refere às áreas que denominamos como urbanas de interesse cultural⁷, as tomadas de decisão impactam diretamente a vida cotidiana da população, sendo a proteção do patrimônio não somente uma questão da preservação dos bens em si mesmos, mas também como uma questão de justiça social.

Diante disso, procurou-se averiguar como as comunidades residentes atuam nesses locais frente à conservação (ou alteração) do ambiente construído e, conseqüentemente, as dinâmicas do cotidiano. Os estudos de caso forneceram, dessa maneira, dados essenciais sobre o nível de engajamento popular de cada recorte, revelando possibilidades e desafios de cada um.

Sob essa perspectiva, este trabalho parte da compreensão da importância do envolvimento cada vez maior da população no planejamento e gestão de áreas urbanas, em especial aquelas de interesse cultural. Em razão das constantes

⁵ Autorizado pela *National Historic Preservation Act* (Lei de Preservação Histórica Nacional) de 1966, o *National Register of Historic Places* (Registro Nacional de Locais Históricos) do National Park Service (Serviço de Parques Nacionais) faz parte de um programa federal que coordena e apoia esforços públicos e privados para identificar, avaliar e proteger os recursos históricos e arqueológicos dos Estados Unidos.

⁶ Uma área protegida situada ao redor ou na periferia de uma área cuja proteção é mais restritiva.

⁷ A denominação - áreas urbanas de interesse cultural – se deu em razão de abarcar os valores simbólicos e de representatividade atribuídos pela população.

transformações das cidades, há o risco iminente da perda das referências de identidade e memória. Ainda que recente na história da preservação de bens histórico-culturais, esse pensamento surge do entendimento atual sobre a função social do patrimônio.

A proteção das áreas urbanas de interesse cultural é, portanto, imprescindível para a manutenção da memória e da identidade da população local, bem como da própria cidade. Entretanto, existem casos em que, apesar da comprovação de sua relevância, essas áreas são completamente devastadas ou, em outros casos, são revitalizadas para atenderem propósitos mercadológicos destinados ao turismo de massa ou à gentrificação. Uma vez que os valores atribuídos pela população são aqueles que lhe conferem sua significância, é legítimo que seu planejamento e gestão sejam coordenados pelos próprios cidadãos. A abordagem autonomista surge como possibilidade de transformação.

Assim, a investigação abordará as transformações das diferentes perspectivas e ideologias por trás da proteção de patrimônio cultural que se iniciaram na Europa do século XV e se difundiram pelo mundo. A pesquisa trará, sobretudo, de que modo o patrimônio histórico-cultural foi e é tratado dentro dos contextos brasileiro e estadunidense – suas instituições, legislação, instrumentos e políticas de proteção.

A fundamentação teórica foi construída sob dois pilares – patrimônio vivo e governança participativa – mas que sustentam uma premissa: que o patrimônio histórico-cultural se amplie, abarcando os diferentes aspectos que compõem nossas vidas.

Dessa maneira, no que se refere ao patrimônio vivo, sua conceituação foi embasada, sobretudo, nas obras do professor Ioannis Poullos e do arquiteto e arqueólogo Gamini Wijesuriya, Em especial, o livro *The past in the present: a living heritage approach - Meteora, Greece*⁸(2014), Poullos traz o estudo de caso de Meteora, na Grécia, uma formação rochosa que abriga um complexo de mosteiros ortodoxos construído entre os séculos XI e XII.

Por meio desse estudo de caso, a obra procura definir o conceito de patrimônio vivo e sua distinção em relação aos conceitos já consolidados como patrimônio

⁸ O passado no presente: uma abordagem do património vivo - Meteora, Grécia (tradução nossa).

material e imaterial além das complexidades na gestão desses sítios. Segundo o autor, a obra pode contribuir para uma nova interpretação dos sítios que se diferem por seu processo contínuo e evolutivo de uso bem como o envolvimento da comunidade na sua conservação.

Já a extensa pesquisa de Gamini Wijesuriya (membro do Conselho do ICCROM desde o início dos anos 1990) contribuíram para o desenvolvimento e compartilhamento da abordagem do patrimônio vivo. Seus inúmeros artigos ilustram como é necessário que as abordagens utilizadas na conservação de sítios religiosos sejam reavaliadas. Wijesuriya argumenta que a abordagem do patrimônio vivo é apropriada para os sítios sagrados na medida em que a perspectiva das práticas de quem, por muito tempo as realiza, é incorporada à sua manutenção.

No que se refere às bases conceituais da abordagem da governança participativa foram analisadas pela perspectiva do seminal artigo de Sherry Arnstein - *A ladder of citizen participation*, publicado em 1969 além da obra de Marcelo Lopes de Souza “Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas”, publicado pela primeira vez em 2001.

Arnstein foi uma precursora no que diz respeito aos graus de participação dos cidadãos. Utilizando três programas sociais federais dos Estados Unidos – a renovação urbana, o combate à pobreza e as cidades-modelo - a autora estruturou uma tipologia – uma escada com oito patamares onde o primeiro corresponde à participação fraudulenta e o último à autonomia cidadã.

Em contrapartida, Souza (2011) reconsidera a escada de participação de Arnstein, à vista de algumas adaptações nas categorias. Fornecendo uma perspectiva mais atual de como a participação cidadã efetiva é essencial para a promoção da justiça social, o autor também alerta para a importância da assessoria técnica para o esclarecimento de questões específicas.

Além das bases conceituais, outras importantes fontes de pesquisa como a publicação baseada no Fórum do Congresso Europeu do Patrimônio de 2017 em Turku na Finlândia intitulado *Sharing heritage – citizens participating in decision*

*making*⁹, permite a comprovação de que a temática desse trabalho vem, cada vez mais, sendo globalmente discutida.

A publicação *Human-centered built environment heritage preservation* (2019) organizada por Jeremy Wells e Barry Stiefel foi igualmente esclarecedora, particularmente trazendo perspectivas e críticas atuais sobre a prática preservacionista estadunidense. E, paralelamente, a obra de Maria Cecília Londres Fonseca – *O patrimônio em processo* (2005) – nos foi essencial para compreender o percurso institucional e operacional do patrimônio cultural no Brasil.

A metodologia de estudos de caso é utilizada para a análise um fenômeno dentro de seu contexto real (YIN, 2016, p.34). Yin (2016, p.50) acrescenta que o fator empírico da metodologia examina o fenômeno em profundidade, “especialmente quando os limites entre fenômeno e contexto podem não ser claramente evidentes”. De fato, o método auxilia a compreender um caso concreto e auxiliando conjecturas sobre condições contextuais pertinentes.

Sob o aspecto formal não existe uma “metodologia” de pesquisa qualitativa; porém Yin (2016, p.11) afirma que, após mais de 30 anos de experiência em mais de 200 estudos, existem cinco características determinantes:

1. estudar o significado da vida das pessoas, nas condições da vida real; 2. representar as opiniões e perspectivas das pessoas [...] de um estudo; 3. abranger as condições contextuais em que as pessoas vivem; 4. contribuir com revelações sobre conceitos existentes ou emergentes que podem ajudar a explicar o comportamento social humano; e 5. esforçar-se por usar *múltiplas fontes de evidência* em vez de se basear em uma única fonte (YIN, 2016, p.28).

A natureza adaptativa foi também um dos motivos para a escolha da metodologia de estudo de caso, uma vez que variações estruturais são possíveis. A pesquisa qualitativa oferece, da mesma maneira, maior liberdade na seleção de temas visto que outros métodos são limitados pela

impossibilidade de estabelecer as necessárias condições de pesquisa (como em um experimento); indisponibilidade de uma série de dados suficientes ou falta de abrangência de variáveis suficientes (como em um estudo econômico); dificuldade de extrair uma amostra adequada de entrevistados e obter uma taxa de resposta suficientemente alta (como em um levantamento); ou outras limitações, como dedicar-se ao

⁹ Compartilhando o patrimônio – cidadãos participando na tomada de decisões (tradução nossa).

estudo do passado, mas não de atualidades (como em uma história) (YIN, 2016, p.30).

Contudo, embora seja necessário distanciamento pelo pesquisador em relação ao objeto de pesquisa, adotando-se um pensamento imparcial, Yin (2016, p.32) ressalta a impossibilidade de isenção, por parte do pesquisador, da sua personalidade. No entanto, é possível adotar uma orientação multicultural, reconhecendo a “possibilidade de múltiplas interpretações”, considerando a “pesquisa qualitativa como um tipo de investigação relativista” (YIN, 2016, p.32).

De acordo com Yin (2006, p.30), os dados “de campo” podem ser utilizados tanto para registrar as condições contextuais, assim como as perspectivas dos participantes. O autor destaca que devido à amplitude do estudo qualitativo, decorre uma multiplicidade de interpretações dos eventos estudados, seja pela sua singularidade e pelas variações metodológicas disponíveis.

Para a análise dos graus de participação nos dois recortes propostos, definiu-se coleta de dados em websites, entrevistas remotas e mediante pesquisa quali-quantitativa feitas com indivíduos envolvidos em organizações sociais locais. As entrevistas foram realizadas por meio de formulários eletrônicos e após a análise individual foi realizada uma comparação entre eles a fim de verificar semelhanças e/ou disparidades.

Além dessa introdução, este trabalho conta com mais seis capítulos, a saber: o segundo traz uma análise conceitual e exemplos da abordagem do patrimônio vivo; o terceiro se refere à abordagem da governança participativa; os capítulos quatro e cinco apresentam os estudos de caso estadunidense e brasileiro, respectivamente; o sexto capítulo analisa de maneira comparativa os dois estudos de caso; e, finalmente o sétimo traz a verificação da hipótese.

Assim, no primeiro capítulo procura-se traçar um panorama geral do conceito e abordagem do patrimônio vivo: sua distinção em relação aos conceitos de patrimônio material e imaterial e abordagem da paisagem histórica urbana; o vínculo entre o lugar e a comunidade; os tipos de comunidade; benefícios e obstáculos na sua implementação.

O capítulo seguinte debruça sobre a abordagem da governança participativa que, em verdade, constitui-se numa premissa da abordagem do patrimônio vivo.

No entanto, em razão de seu caráter de extrema importância para aspectos correlatos, foi-lhe dedicado uma análise mais profunda.

O estudo de caso estadunidense sobre o bairro de *East Boston* em *Boston*, capital do estado de *Massachusetts* é tratado no quarto capítulo. Nele abordamos a estruturação da área como bairro numa cidade cuja história se mescla com a fundação da nação. Neste capítulo também será analisado o processo de institucionalização do patrimônio histórico e as políticas públicas de preservação.

Ocupado por cerca de 50% pelo *Logan International Airport*, o restante do bairro é dividido em três áreas: Eagle Hill, Orient Heights e Jeffries Point. Apesar de somente a primeira ser formalmente protegida (a nível nacional), a definição como estudo de caso se fez em função da sua composição social e a relação da população com o espaço.

A trajetória do patrimônio cultural no Brasil bem como as políticas de proteção do patrimônio nacional e local fazem parte do capítulo cinco que também se ocupa da análise da proteção do bairro de Santa Tereza em Belo Horizonte. Em particular, investigaremos o mérito da sua proteção e quão eficaz foi a participação da população envolvida.

Designado desde 1995 como Área de Diretrizes Especiais (ADE), o bairro foi, em 2015, protegido como Conjunto Urbano Tombado a fim de fortalecer a proteção de sua ambiência e práticas sociais. A escolha do bairro para o estudo de caso, no entanto, se fundamenta no mérito da sua proteção, realizada em função da sua ambiência e práticas sociais, além da fundamental participação dos cidadãos em todo o processo.

O sexto capítulo compara os dois estudos de caso por meio de questionário enviado por e-mail a voluntários previamente escolhidos em função de algum envolvimento no campo de preservação do patrimônio. A comparação desses questionários possibilitou um paralelo no que diz respeito ao envolvimento das pessoas, sua percepção do que é e do que pode ser considerado patrimônio histórico-cultural bem como inferir se há margem para a implementação das abordagens do patrimônio vivo e governança participativa.

O último capítulo se dedica, mesmo que brevemente, à investigação do “Dossiê do inventário participativo: Minhocão contra gentrificação”, uma publicação da Rede Paulista da Educação Patrimonial (REPEP, 2019) que nos parece algo muito próximo das abordagens do patrimônio vivo e governança participativa. Ainda que “somente” inventário, entendemos que se trata da versão mais aproximada das abordagens aqui tratadas - a consideração pelo patrimônio cotidiano (ou seja, não monumental, não universal e não excepcional) de valor social e afetivo, ou mesmo testemunho dos modos de viver a cidade bem como a gestão horizontal (democrática e inclusiva) desses bens.

A busca por referências bibliográficas conduziu, para além da descoberta do inspirador “Dossiê do inventário participativo”, a outras, muitas vezes bem técnicas como o livro do antropólogo e arqueólogo *Thomas F. King* intitulado *Cultural Resourquali-quantitace – Laws and Practice* (2013). A obra analisa as diferentes leis, políticas e instituições que pautam a proteção de recursos culturais dos Estados Unidos.

Porém, a abertura do primeiro capítulo é um tanto inusitada: ao descrever sua experiência de pesquisa como consultor do *National Park Service* na Micronésia, o autor relata que, pouco antes de sua partida para os Estados Unidos, ele fora convidado à casa do chefe político local, *Chitaro* para prestar homenagem ao próprio *Chitaro* e a *Teruio*, o ancião da vila de *Mechchitiw*, na ilha *Moen*.

Conversando e tomando café instantâneo com leite adoçado - uma tradição regional contemporânea - o chefe *Teruio* o presenteou com uma concha utilizada em toda Micronésia e no Pacífico como trombetas. Segundo King, o som emitido – semelhante a um gemido agudo – convoca a população à casa de reuniões (*wuut*) seja para debater algum assunto ou mesmo para mobilizar-se para a guerra. Ao entregar a concha a *King*, *Teruio* informou que o objeto o ajudaria a lembrar da voz do povo (KING, 2013 p.11).

O autor afirma que

ao analisar os impactos sobre esses "recursos" e ao considerar o que fazer com eles, não é preciso dizer [...] que devemos ouvir e tentar

compreender "a voz do povo" cujos valores culturais dão sentido aos recursos¹⁰ (KING, 2013, p.12, tradução nossa).

Novamente ressaltamos que abordagens como a do patrimônio vivo e governança participativa oferecem, principalmente nas áreas urbanas de interesse cultural, a aproximação entre o patrimônio e a vida cotidiana, permitindo o legítimo envolvimento dos cidadãos para torná-lo instrumento promotor da democracia e justiça social.

Quiçá, como concha de Teruio, esse trabalho contribua para que a voz do povo possa ecoar com mais força.

¹⁰ in analyzing impacts on such "resources" and in considering what to do with them, it should go without saying [...] that we should listen to and try to understand "the voice of the people" whose cultural values give meaning to the resources.

2. O PATRIMÔNIO VIVO

To know is to care, to care is to use, to use is to transform the past. Continually refashioned, the remade past continuously remoulds us. - David Lowenthal

A compreensão atual do patrimônio histórico-cultural é resultante de um longo processo iniciado no Renascimento; a admiração dos humanistas pela antiguidade clássica despertou um movimento para proteção de objetos greco-romanos (CHOAY, 2006; LOWENTHAL, 2015).

Etimologicamente, o termo “patrimônio” (do latim *patrimonium*), está associado ao conceito de herança, ou seja, recursos transmitidos dos pais aos seus descendentes. O patrimônio torna-se, dessa forma, nossa conexão com o passado – seja ele glorioso ou infame, agradável ou doloroso. Portanto, a ideia de preservar o patrimônio, ou seja, de estabelecer uma interlocução entre passado e presente, constitui-se numa tentativa de assegurar memórias, que ancoram identidades individuais e coletivas (PAGE, 2016, p.23).

Ao longo de quase seis séculos, a ideia de patrimônio cultural já possuiu uma diversidade de discursos que, além de estruturar o conceito e as técnicas de preservação e conservação, também influenciaram na construção e reprodução do conhecimento. Fundamentado por um conjunto de valores, esses discursos por vezes naturalizam a prática na seleção daquilo que se conserva e como será repassado às gerações futuras. No contexto ocidental, esses valores são, desde os tempos mais remotos, ditados por uma elite que desconsidera qualquer ideia além daquela por eles instituída (SMITH, 2006, p.4).

Todavia, esse processo vem aos poucos se modificando para incluir outras dimensões, valores e interpretações. O patrimônio cultural tem, cada vez mais, sendo percebido como uma construção social e como um bem público (LOULANSKI, 2006, p.208). E, neste sentido, o passado se aproxima do nosso cotidiano incorporando outras vozes, revelando e reconhecendo histórias antes obliteradas

Em função dessa nova perspectiva, modificam-se também as maneiras como o patrimônio cultural é protegido e gerido, apoiando-se em abordagens holísticas que envolve uma visão multidisciplinar. E, assim como as novas abordagens, novos atores são incluídos no processo tornando-o mais inclusivo e plural.

Este capítulo busca percorrer alguns discursos que permeiam o conceito de patrimônio desde sua “criação” a fim de oferecer uma perspectiva do que, para quem e como a proteção dos bens culturais se desenvolveu. Mais do que uma trajetória histórica, procura-se entender como o patrimônio cultural é percebido, conservado e gerido na atualidade, investigando abordagens mais orientadas para as pessoas e seus valores e que percebem o passado mais próximo do presente na possibilidade da construção de futuros mais inclusivos e equitativos.

2.1. O passado alegórico

Ao rejeitar os princípios da vida feudal, os humanistas do século XV se voltam para o passado greco-romano como referência identitária (HELLER, 1978, p.100). E, em virtude dessa identificação, inicia-se um movimento para a proteção de obras de artes e outros objetos do período clássico que haviam resistido à destruição ou desmantelamento sistemático.

Com o passar do tempo, surge também a ideia de colecioná-los, estudá-los e catalogá-los. Realizadas por eruditos denominados “antiquários”, essas atividades se expandem por toda a Europa durante os séculos XV e XVI contribuindo para o desenvolvimento de metodologias mais ampliadas e aparecimento de novas ciências como a arqueologia (FAGAN; DURRANI 2016, p.8).

Na medida em que os Estados-nação eram criados, incontáveis objetos e obras de arte, antes concentrados em coleções particulares, são transferidos para a tutela do Estado (WINTER, 2015, p.332). Além da criação de leis para sua proteção, museus são também criados como parte do programa de construção da identidade nacional (CHOAY, 2006, p.100. 101).

Reunindo obras de arte, além de, em consonância com o espírito enciclopedista, objetos das artes aplicadas e máquinas, os museus ensinarão civismo, história, assim como as competências artísticas e técnicas. Esta pedagogia é concebida, de imediato, em escala nacional (CHOAY, 2006, p.101).

Choay (2006, p.105) destaca que as diretrizes para a conservação de bens imóveis eram ainda, nesta época, um tanto precárias em função da sua complexidade. À vista disso, foi somente no início do século XX que a cidade (antiga) torna-se parte das discussões relacionadas ao patrimônio.

Em 1931 é elaborado o primeiro documento internacional, visando a preservação de bens culturais. A Carta de Atenas, desenvolvida durante o primeiro Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos, não trata especificamente do patrimônio urbano, porém evidencia a importância da harmonia entre os monumentos históricos e sua vizinhança.

Dois anos depois, realizado na mesma cidade, o IV Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (CIAM), produz um documento que aborda possíveis soluções para problemas enfrentados pelos grandes centros urbanos. Dentre as questões apresentadas, está o reconhecimento do patrimônio histórico arquitetônico como algo que confere personalidade às cidades e, portanto, deve ser protegido.

No entanto, ainda que reconheça o valor do patrimônio histórico urbano, o documento se apropria do caráter dinâmico das cidades para justificar demolições arbitrárias: “Nem tudo o que é passado tem, por definição, direito à perenidade; convém saber escolher com sabedoria o que deve ser respeitado” (CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARQUITETURA MODERNA, 1933, p.25-26).

Apesar de fomentar as discussões acerca do patrimônio histórico em nível internacional, as primeiras cartas patrimoniais ainda conservam discursos hegemônicos de uma elite erudita que determina o que é patrimônio e como se deve preservá-lo. Denominada por Smith (2006, p.11) como “discurso autorizado do patrimônio”¹, que naturaliza a prática de uma série de fundamentações sobre a essência e significado do patrimônio. Acentua-se, portanto, a distância entre a população e os bens culturais, situando-os num “país estrangeiro”².

2.2. Passados mais inclusivos

Com a criação em 1945 da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO (entidade vinculada Organização das Nações Unidas - ONU) verifica-se uma mobilização internacional acerca da tutela dos bens culturais imóveis (LIRA; CABRAL, 2012, p.57). Em 1972, a Conferência Geral da UNESCO

¹ *authorized heritage discourse* em inglês.

² Referência à obra de David Lowenthal intitulado *The past is a foreign country – revisited*, em que o autor analisa o passado por meio das questões da memória e história, assim como das concepções mais atuais que incluem noções do que é certo ou errado, propriedade *versus* alienação, identidade e direito.

adotou a Convenção do Patrimônio Mundial reunindo em um único documento os conceitos de conservação da natureza e preservação de bens culturais (UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION, 2022).

Além da Convenção, alguns documentos – comumente conhecidos como “cartas patrimoniais” - foram produzidos ao longo dos anos, não somente em sessões da UNESCO, mas também durante encontros de diversas organizações. Buscando discutir e ampliar conhecimentos referentes a conservação e gestão dos recursos do patrimônio cultural, esses documentos possibilitam avanços referentes à prática, aos fundamentos e no que tange o diálogo entre culturas.

Todavia, essas recomendações e declarações possuem caráter circunstancial, refletindo pensamentos vigentes de cada época na área da conservação (ROWNEY, 2004, p.23; KÜHL, 2010, p.289). Além disso, não podem ser interpretadas como normas, mas diretrizes que podem ser adaptadas a diferentes realidades, auxiliando a percepção e valorização do próprio patrimônio.

Diante disso, a análise de algumas cartas patrimoniais auxilia na compreensão de como o conceito de patrimônio cultural foi-se ampliando para incluir diferentes perspectivas. Quatro delas são muito significativas para este trabalho: a Declaração de Amsterdã (1975); o Documento de Nara (1994); a Carta de Burra (2013); e o documento síntese da Convenção de Faro (2005). Apesar de relevantes em diversos aspectos, a investigação desses documentos se concentra nas questões da inclusão de novos atores no processo de proteção e gestão desse patrimônio, sobretudo no que se refere à participação das comunidades cotidianamente próximas aos bens culturais.

2.2.1. A Declaração de Amsterdã

Apesar de legitimada pela Conferência Geral da UNESCO em 1972, foi somente em 1975 que a Convenção do Patrimônio Mundial foi ratificada por vinte Estados-membros. Neste mesmo ano foi promulgada a Declaração de Amsterdã elaborada durante o Congresso do Patrimônio Arquitetônico Europeu, que destacava o inestimável valor cultural do patrimônio arquitetônico compartilhado por todos os povos daquele continente.

Embora restringindo-se ao contexto europeu³, esse documento salienta que a preservação deve considerar questões além da coerência estilística, incluindo o vínculo estabelecido entre lugares e comunidades que os ocupam. Georg Kahn-Ackermann, o Secretário Geral do Conselho da Europa na época e responsável pelo prefácio da Declaração, ressalta que essas associações são elos abstratos, mas que correspondem a uma vida profundamente enraizada no tempo. Segundo o Secretário pelo depositadas por várias gerações, essa existência é “marcada por uma certa continuidade”⁴ (KAHN-ACKERMANN, 1975, n.p., tradução nossa).

A Declaração estabelece o diálogo entre planejamento urbano e órgãos de conservação para a manutenção das especificidades do ambiente construído e da composição social de áreas históricas ou tradicionais. Assim, orientada pelos princípios da Conservação Integrada⁵, o documento considera, além da proteção, questões como a política de habitação social e a responsabilidade coletiva pelo patrimônio (ZANCHETTI; LAPA, 2012, p.21).

Por essa razão, o documento sustenta um modelo de conservação mais democrático:

O desenvolvimento pleno de uma política permanente de conservação requer uma grande descentralização, bem como uma consideração pela cultura local. Isso significa que deve haver pessoas responsáveis pela conservação em todos os níveis (central, regional e local) em que as decisões de planejamento são tomadas. A conservação do patrimônio arquitetônico, no entanto, não deve ser apenas assunto de especialistas. O apoio da opinião pública é essencial. A população, com base em informações completas e objetivas, deve participar ativamente de todas as etapas do trabalho, desde a elaboração dos inventários até a tomada de decisões⁶ (CONGRESS ON THE EUROPEAN ARCHITECTURAL HERITAGE, 1975, n.p., tradução nossa).

Ao se orientar pelos princípios da Conservação Integrada, a Declaração também inclui diretrizes do desenvolvimento sustentável, uma vez que propõe “que o patrimônio seja

³ A Declaração de Amsterdã foi elaborada durante o Congresso do Patrimônio Arquitetônico Europeu e promulgada pelo Comitê de Ministros do Conselho da Europa em 1975.

⁴ marked by a certain continuity.

⁵ A Conservação Integrada surge no final da década de 1960 na cidade de Bolonha na Itália, onde se consideram questões políticas, econômicas e sociais à conservação das paisagens histórico-culturais (ZANCHETTI; LAPA, 2012, p.19).

⁶ The full development of a permanent policy of conservation requires a large measure of decentralisation as well as a regard for local culture. This means that there must be people responsible for conservation at all levels (central, regional and local) at which planning decisions are taken. The conservation of architectural heritage, however, should not merely be a matter for experts. The support of public opinion is essential. The population, on the basis of full and objective information, should take a real part in every stage of the work, from the drawing up of inventories to the preparation of decisions.

tratado como parte integrante da cidade, pois tem uma função social a cumprir” (LIRA; CABRAL, 2012, p.65).

As práticas mais recentes de planejamento urbano relacionam os princípios do desenvolvimento sustentável e da conservação do patrimônio cultural procurando reduzir perdas sociais e de indícios históricos. Em particular os desafios são maiores quando existe a necessidade de adaptação de sítios históricos urbanos às demandas contemporâneas: “Esse desafio está aliado ao objetivo de prolongar a vida útil de um bem cultural e valorizar as suas características históricas e artísticas sem perda da autenticidade e do significado” (PONTUAL, 2012, p.94).

2.2.2. A Conferência de Nara

A autenticidade, além da integridade e do valor universal excepcional, constitui requisito essencial para que a UNESCO reconheça um bem cultural como patrimônio mundial. No entanto, a legitimidade ou fidedignidade material dos bens culturais na qual se fundamenta a UNESCO é motivo de discordância no que se refere à “autenticidade das técnicas e dos processos de criação e recriação desses bens” (RIBEIRO; LIRA, 2012, p.33-35).

Esse foi justamente o ponto explorado em 1994 na Conferência de Nara, no Japão, pelos membros da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) e do Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauro de Bens Culturais (ICCROM) e cujas discussões foram sintetizadas no Documento de Nara.

Uma das razões motivadoras da realização dessa conferência deveu-se à forma específica por meio da qual os monumentos japoneses são conservados: pela substituição das peças deterioradas, a cada vinte anos, reproduzindo rigorosamente os mesmos estilo e forma, dando com isso continuidade a um costume (RIBEIRO; LIRA, 2012, p.33).

A Conferência estabelece, portanto, que a preservação da autenticidade do patrimônio é intrínseca à cultura em que está inserida, reconhecendo que julgamentos de valor e autenticidade não podem ser baseados em critérios fixos devendo considerar diversas fontes. Por reconhecer outros critérios de identificação da autenticidade que extrapolam a materialidade dos bens, o documento observa que a responsabilidade pela gestão desse patrimônio “pertence, em primeiro lugar à comunidade cultural que

o gerou, e secundariamente àquela que cuida dele”⁷ (UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION, 1994, p.[1], tradução nossa).

Essa ideia é corroborada pela atualização da Carta de Burra em 2013 que tem como premissa orientar a conservação e gestão de locais de importância cultural, evidenciando a atuação participativa das comunidades é ponto de partida para o processo de conservação da significância cultural (ENGELHARDT; PETERS; UNAKUL, 2019, p.237).

2.2.3. A Carta de Burra

A primeira Carta de Burra⁸ elaborada pelo ICOMOS Austrália em 1979 trata-se de um documento que define procedimentos para a conservação, preservação, restauração e reconstrução de locais, edificações ou conjunto de edifícios de importância cultural. Nesta versão, é explícita a orientação para que somente profissionais sejam responsáveis por quaisquer intervenções necessárias.

A Carta passou por pequenas revisões em 1981 e 1988 e em 1999 alterações mais consideráveis foram realizadas. A última revisão do documento, adotada em outubro de 2013 pelo ICOMOS Austrália, no entanto, proporciona diretrizes tanto para conservação quanto gestão de locais de significado cultural fundamentadas no entendimento e na experiência australiana.

Partindo do princípio de que os locais de importância cultural são essenciais para a vida das pessoas na medida em que promovem conexão entre as pessoas seu passado e as experiências vividas, a Carta de Burra destaca que a conservação desses locais é uma questão de equidade intergeracional.

Dessa maneira, o objetivo da proteção de um determinado local é, segundo a Carta de Burra, a manutenção do seu significado cultural. Para tanto, todas as características – o tecido urbano, uso, diferentes tipos de conexões – devem, na medida do possível, serem mantidas. Assim, a participação de pessoas que possuam

⁷ belongs, in the first place, to the cultural community that has generated it, and subsequently to that which cares for it.

⁸ Cidade histórica no sul da Austrália, local onde o cobre foi extensivamente explorado durante a segunda metade do sec. XIX. Atualmente a economia se concentra atividades agrícola e pastoril.

alguma forma de conexão - social, espiritual ou algum outro envolvimento – com esse local têm responsabilidade na sua conservação e gestão (INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES, 2013, p.5).

Outro aspecto relevante da Carta de Burra está associado à diversidade de processos de conservação – que, segundo o documento, implica em todos os processos para cuidar de um lugar de maneira que seu significado cultural possa ser mantido. Assim, a possibilidade de alterações é considerada desde que não minimizem as perdas do significado cultural.

Neste sentido, em consonância com os princípios da Conservação Integrada, a Carta de Burra preconiza a gestão de mudança e, ao mesmo tempo, permite incluir novas associações “numa relação de ‘harmonia’ do ponto de vista da cultura, do ambiente, das tradições construtivas e da forma” (ZANCHETTI; LAPA, 2012, p.28).

Embora a última atualização da Carta de Burra ainda se concentre nas diversas formas de manutenção do significado cultural de sítios, o entendimento de uma responsabilidade compartilhada na proteção e gestão desses lugares torna-se uma evidência de abertura para processos mais inclusivos. Essa “tendência” pode ser claramente observada no documento síntese da Convenção de Faro (2005) que evidencia importantes aspectos do patrimônio no que tange os direitos humanos e a democracia.

2.2.4. A Convenção de Faro

A discussão acerca da participação direta e efetiva das comunidades apontada por Blake (2009, p.45) como um ponto notório da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, será mais explorada no próximo capítulo. No entanto, em função da discussão de diversos documentos internacionais aqui apresentados, é interessante destacar de antemão a síntese da Convenção-Quadro do Conselho da Europa Relativa ao Valor do Patrimônio Cultural para a Sociedade, informalmente denominada Convenção de Faro, produzida em 2005.

O documento constitui uma importante referência para este trabalho uma vez que, fundamentado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), busca promover uma compreensão mais ampla do patrimônio e sua relação com a comunidade. Ao fazer isso, ressalta o direito de participar na vida cultural e considera

os bens culturais como essenciais para o desenvolvimento humano. Assim, o patrimônio cultural é “definido como um grupo de recursos que são herdados e estimados, ou valorizados, pelas comunidades como intrinsecamente significativos”⁹ (MEYER-BISCH, 2009, p.63, tradução nossa), conseqüentemente corroborando a ideia de responsabilidade individual e coletiva na sua proteção.

Segundo Thérond (2009, p.9) desde a década de 1970 o Conselho da Europa procura incentivar a adoção de políticas de preservação com foco na qualidade de vida das populações locais assim como acesso do público em geral à cultura. Segundo o autor, o ineditismo da Convenção de Faro constitui-se na definição holística de patrimônio cultural, evidenciando que a preservação dos bens culturais deve, sobretudo, propiciar o bem-estar individual e coletivo.

Outra inovação do documento é a caracterização de uma “comunidade patrimonial”; a artigo 2b traz sua definição: “uma comunidade patrimonial é composta por pessoas que valorizam determinados aspectos do patrimônio cultural que deseja, através d iniciativa pública, manter e transmitir às gerações futuras (CONVENÇÃO-QUADRO DO CONSELHO DA EUROPA RELATIVA AO VALOR DO PATRIMÔNIO CULTURAL PARA A SOCIEDADE, 2005, p.2).

Essa noção pode ser interpretada como a compreensão de que o patrimônio no futuro deve considerar, além experiência profissional, os desejos de grupos que não necessariamente estão conectados ligados pela língua, laços étnicos ou um passado em comum, todavia por uma intenção de compartilhar um patrimônio específico (THÉRON, 2009, p.10).

Ao apresentar esse pensamento, a Convenção de Faro ampliou não somente o contexto político, democratizando diversas formas de identificação com o patrimônio como também seu conceito ao incluir passados bem recentes. Esta nova definição considera tudo o que foi herdado, independente de desejo se se manter sua forma original; alterações ou substituições da materialidade constitui-se numa maneira de se usar o patrimônio; o que se preserva é uma questão de opção.

O que a Convenção pretende destacar é que o patrimônio cultural realmente pode proporcionar uma forma de conexão com o passado, que se infiltra no presente por

⁹ defined as a group of resources which are inherited and esteemed, or valued, by the communities as intrinsically meaningful.

meio das memórias. Assim, o patrimônio torna-se recurso em todos os níveis da vida – emocional, financeiro, espiritual. Essa nova compreensão do patrimônio cultural trazida pela Convenção “é sobre o uso do passado no presente e sua renovação no futuro”¹⁰ (FAIRCLOUGH, 2009, p.39, tradução nossa).

2.3. Passados intangíveis

Durante a última década do século XX, a Unesco estabeleceu uma comissão que pretendia compreender as relações entre cultura e desenvolvimento econômico. Como destaca Cuéllar (1997, p.13), em função do grande desequilíbrio econômico, notava-se que diversos povos recorriam à “cultura como um meio de resistência à entropia do sistema global: uma muralha e um refúgio”.

Composta por diversas personalidades agraciadas com o Prêmio Nobel entre seus membros honorários, a Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento também contava, entre os membros que efetivamente conduziram os trabalhos, de nomes não menos ilustres de diferentes ramos do conhecimento. Segundo Cuéllar (1997, p.16) o objetivo do grupo consistia em demonstrar, em nível mundial, que a cultura é elemento basilar de nosso pensamento, imaginação e comportamento.

Publicado com o título de “Nossa diversidade criadora” em 1997, o relatório da Comissão aponta que, ao contrário do patrimônio tangível, o intangível encontrava-se negligenciado. A difusão de um conceito hegemônico de patrimônio fundamentado em ideias elitistas, que privilegiam os valores monumental, literário, cerimonial e sagrado em detrimento dos simples, oral, cotidiano e profano (KANDIYOTI, 1995 *apud* CUÉLLAR, 1997, p.232), tornava-se urgente uma abordagem antropológica que auxiliasse no reconhecimento das práticas vivas.

Aikawa-Faure (2009, p.14, 15) destaca que além do Relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento, outros dois fatores foram essenciais para que a UNESCO adotasse diretrizes para a salvaguarda do patrimônio cultural intangível: a insatisfação de países do hemisfério sul em relação à Lista do Patrimônio Mundial; e a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento.

¹⁰ is about the use of the past in the present and its renewal into the future.

No que se refere a Lista do Patrimônio Mundial, os países do hemisfério sul reivindicavam maior equilíbrio geográfico. De acordo com Aikawa-Faure (2009, p.14), argumentava-se que as culturas representativas desses países estão concentradas mais em sua forma viva do que em sítios e monumentos, o que levou a UNESCO a tomar medidas a fim de corrigir esse “desequilíbrio” incluindo elementos intangíveis nos critérios de seleção.

Da mesma forma, a ECO-92¹¹ (Conferência de Chefes de Estado organizada pelas Nações Unidas e realizada no Rio de Janeiro) possui um papel bastante significativo para o desenvolvimento de um documento que prevê a salvaguarda do patrimônio intangível na medida que é palco de discussões acerca da vulnerabilidade dos conhecimentos de povos indígenas diante do modelo de exploração econômica feita por indústrias multinacionais.

Em 2003 a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial é adotada pela UNESCO (mas somente entraria em vigor em 2006) em função das ameaças iminente a esse patrimônio. Suas diretrizes contemplam a proteção de toda sorte de práticas vivas que incluem

[...] representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. [...] se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana (UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION, 2003, p.4).

Apesar de reconhecer uma diversidade de manifestações culturais e relacioná-las à identidade de comunidades e povos, Munjeri (2009, p.132, tradução nossa) faz críticas à Convenção de 2003: “Há alguma desconexão séria na interpretação do propósito, significado e aplicação do patrimônio cultural imaterial”¹². Segundo o autor, ainda que se trate de um único texto, há margem para diversas interpretações que são influenciadas por variantes históricas, socioeconômicas, espaciais, entre outras.

¹¹ Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento,

¹² There is some serious disconnection in the interpretation of the purpose, meaning and the application of intangible cultural heritage.

Munjeri (2009, p.134-136) relata o caso do patrimônio intangível da Grande Zimbabwe¹³ (figura 1) em que costumes e tradições haviam sido proibidos pelo governo mesmo após sua inscrição na Lista do Patrimônio Mundial em 1996. No entanto, apesar de se concentrar no patrimônio físico, existem tradições espirituais associadas à antiga civilização do Grande Zimbabwe, outrora importante centro da divindade *Mwari*. Segundo o autor, a Grande Zimbabwe é ainda identificada por muitos zimbabuanos como o centro de sua identidade cultural histórica, razão pela qual o país foi nomeado.

Cerimônias realizadas no Grande Zimbabwe pelas comunidades locais não foram justificativas para a inscrição na Lista do Patrimônio Mundial, mas seus atributos tangíveis – os aspectos arquitetônicos e construtivos foram os destaques responsáveis pela nomeação do local. Para Munjeri (2009, p.134), visto que possui o patrimônio imaterial possui somente importância local em contraste com o patrimônio material de valor mundial, casos como esses requerem abordagens que conciliem as duas dimensões e também os seus valores.

Figura 1 - Monumento Nacional do Grande Zimbábue



Fonte: VINCENT, 2014.

¹³ A Grande Zimbabwe é uma cidade medieval cuja construção se iniciou no século IX até ser abandonada no século XV.

Sob esse aspecto, torna-se necessária a participação da comunidade no processo de manutenção desses locais visto a importância para suas tradições e costumes. Munjeri (2009, p.135) enfatiza a participação das pessoas cotidianamente próximas a fim de criar e/ou reforçar um senso de “propriedade” de seu patrimônio, reafirmando seu valor como comunidade.

[...] as condições em que o patrimônio cultural imaterial existe e opera é a melhor salvaguarda para o patrimônio cultural imaterial. Tais condições são melhor estabelecidas pelas comunidades que geram e perpetuam esse patrimônio¹⁴ (MUNJERI, 2009, p.135, tradução nossa).

A legitimidade da salvaguarda de seu patrimônio se faz então por meio de sua prática e transmissão, tornando o papel do patrimônio cultural imaterial central na identidade cultural de um povo (MUNJERI, 2009, p.135), o que é para Blake (2009, p.45) uma das questões mais significativas da Convenção, ou seja, a relevância dada às comunidades ou grupos diretamente relacionados ao patrimônio intangível. Segundo a autora, naquele momento esse aspecto se apresentava inovador na área do direito internacional, incorporando, claramente, a perspectiva dos direitos culturais.

Além disso, a inclusão da ideia da HCI¹⁵ dentro da rubrica mais ampla de patrimônio cultural oferece oportunidades para democratizar o processo pelo qual damos valor ao patrimônio, dando um papel mais amplo à população local, especialmente no mundo em desenvolvimento¹⁶ (BLAKE, 2009, p.46, tradução nossa).

Assim, as abordagens adotadas devem ser orientadas pela comunidade – como é recomendado pelo artigo 15 da Convenção, ou seja, a garantia de ampla participação “das comunidades, dos grupos e, quando cabível, dos indivíduos que criam, mantêm e transmitem esse patrimônio e associá-los ativamente à gestão do mesmo” (UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION, 2003, p.9).

Na medida em que o patrimônio intangível é parte da vida sociocultural das comunidades, as políticas públicas adotadas para sua salvaguarda devem considerar o que é protegido e o valor atribuído a esse bem. Segundo Arantes (2014, p.285), a relevância do papel e da autoridade de comunidades locais em relação à identificação

¹⁴ [...] the conditions under which intangible cultural heritage exists and operates is the best safeguard for intangible cultural heritage. Such conditions are best set by the communities that generate and perpetuate that heritage

¹⁵ Em inglês ICH: *Intangible Cultural Heritage*; em português: Herança Cultural Intangível.

¹⁶ Moreover, inclusion of the idea of ICH within the broader rubric of cultural heritage provides opportunities to democratise the process by which we give value to heritage, giving a larger role to local people especially in the developing world.

do que deve ser oficialmente reconhecido como patrimônio como também a implementação de mecanismos de proteção, constitui o principal mérito da Convenção.

Como mecanismo de proteção para bens culturais intangíveis (até então inexistente), a Convenção envolve a cooperação conjunta dos Estados-membros. Apesar de tratar-se de um protocolo internacional, cada Estado-membro deve estabelecer seus próprios órgãos para a proteção de seus bens - desde seu registro à implementação de políticas que garantam sua acessibilidade, gestão e promoção (MARRIE, 2009, p.170).

Smith e Akagawa (2009, p.2,3) corroboram a perspectiva Munjeri (*op. cit.*) evidenciando a preocupação de profissionais e acadêmicos quanto às suas repercussões logísticas, políticas e culturais. Segundo as autoras, as questões estão intimamente relacionadas à concepção de patrimônio largamente disseminada e sustentada tanto pelas práticas da UNESCO quanto por convenções anteriores.

A preocupação refere-se à necessidade de uma terminologia mais adequada à nova categoria; a definição e mensuração dos valores do patrimônio imaterial; e aos mecanismos para a salvaguarda e gestão dos bens de maneira a não “congelá-los”, pois são, por natureza, mutáveis (SMITH; AKAGAWA, 2009, p.2,3).

Assim como mencionado anteriormente, os debates realizados durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (ECO-92) sobre os conhecimentos indígenas impactaram a emergência de ações para sua salvaguarda. Marrie (2009, p.174-177) aponta que, apesar de todo movimento em torno do tema, diversas línguas indígenas foram negligenciadas pela Convenção, uma vez que a linguagem é considerada mais em função de seu valor como “veículo do patrimônio cultural imaterial”, ao invés de uma categoria distinta.

Como essas questões estão relacionadas aos processos e órgãos instituídos pelos Estados membros com objetivo de salvaguardar seu patrimônio cultural intangível, faz-se necessário que a garantia de envolvimento desses povos visto sua limitada participação política (MARRIE, 2009, p.176). Sob essa perspectiva, Poulios (2010, p.174) destaca que, a despeito da participação da comunidade no processo de conservação e gestão dos bens culturais, ainda há uma tendência de delegar mais poder aos profissionais de conservação.

2.4. O passado em transformação: a paisagem urbana histórica

Uma das perspectivas que mais se aproxima da abordagem patrimônio vivo talvez seja a perspectiva da Paisagem Urbana Histórica, visto que ambas compreendem a cultura como elemento dinâmico e consideram a preservação do ambiente construído orientada pelas práticas sociais e culturais. Esse pensamento tem suas raízes na Conferência Intergovernamental de Estocolmo sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento realizada em 1998.

Segundo Bandarin (2019, p.4), a Conferência foi um marco na questão do desenvolvimento cultural uma vez que cultura foi compreendida, tanto por parte dos governos quanto da sociedade civil, como elemento catalisador de novas oportunidades para as gerações presentes e futuras. Dessa maneira, as políticas desenvolvidas e implementadas compreendiam, dentre outras, a conservação e valorização do patrimônio urbano.

Se considerarmos que desde meados de 2009 a população urbana ultrapassou a rural e que as cidades serão *habitat* de cerca de 6.3 bilhão de pessoas até 2050, é imprescindível ter em conta as adversidades, mas também as potencialidades dos centros urbanos, visto que são locais onde as pessoas construíram, constroem e construirão sua identidade e onde expressaram, expressam e expressarão sua cultura. Em 2011, a Conferência Geral da UNESCO adotou assim a Recomendação sobre a Paisagem Urbana Histórica (HUL - *Historic Urban Landscape* em inglês).

Ao longo do tempo, as áreas urbanas históricas foram sempre muito dinâmicas tanto sob o aspecto material quanto de uso. Assim, a conservação do patrimônio urbano não pode “congelar” uma determinada área com características especiais, mas atuar de maneira que fortaleça sua identidade e se torne modelo para um processo de crescimento urbano sustentável (BANDARIN, 2019, p.5).

Neste sentido, a Abordagem da Paisagem Urbana Histórica (HUL) representa os desenvolvimentos do conceito de patrimônio cultural nos últimos trinta anos, incorporando a função social que desempenha nos dias atuais (BANDARIN, 2019, p.5). Pautada por princípios holísticos e interdisciplinares, a abordagem busca a

[...] gestão inclusiva dos recursos patrimoniais em ambientes dinâmicos e em constante mudança, visando orientar a mudança nas cidades históricas. Baseia-se no reconhecimento e identificação de uma estratificação e interligação de valores naturais e culturais, tangíveis e intangíveis, internacionais e locais presentes em qualquer cidade. De acordo com a

abordagem HUL, esses valores devem ser tomados como ponto de partida na gestão e desenvolvimento global da cidade¹⁷ (WORLD HERITAGE TRAINING AND RESEARCH INSTITUTE FOR THE ASIA AND THE PACIFIC REGION; *et al*, 2016, p.11, tradução nossa).

Bandarin (2019, p.7) aponta a Recomendação de Nairobi de 1976 sobre a Salvaguarda e o Papel Contemporâneo das Áreas Históricas (Conferência Geral da UNESCO 1976) como marco inicial do reconhecimento do papel das atividades culturais, econômicas, sociais, etc. no que tange a identificação e preservação dos valores patrimoniais.

Neste sentido, norteadas pelos princípios do Documento de Nara, o significado cultural está associado ao uso contínuo de um lugar. Assim, considerando a dinâmica das áreas urbanas históricas, onde o ambiente construído não é majoritariamente representativo da cultura de uma determinada comunidade, “nada impede que esses princípios sejam adaptados às áreas construídas, pois o foco não está no ambiente físico, mas nas comunidades vivas”¹⁸ (BANDARIN, 2019, p.11, tradução nossa).

Os sistemas de valores patrimoniais passaram – ainda que com diferentes sotaques e articulações – da dimensão individual para a coletiva, da expressão pontual do gênio humano para a esfera social. Esta é a dimensão cultural a que pertence de fato o patrimônio, como expressão de valores partilhados, história e vidas passadas e presentes¹⁹ (BANDARIN, 2009, p.11, tradução nossa).

A Recomendação da Paisagem Urbana Histórica abrange, dessa maneira, a diversidade cultural assim como a diversidade de percepções visto que considera essas áreas como resultantes das diversas camadas – histórica, natural, cultural, topográfica, etc. - tanto na sua materialidade quanto dos valores atribuídos.

No entanto, ao contrário das práticas anteriores, a Recomendação coloca a sociedade no centro do processo de identificação e proteção do patrimônio. Essa perspectiva é bastante semelhante ao que Wells e Stiefel (2019, p.327) denominam de “preservação do patrimônio do ambiente construído centrado no homem”²⁰ que implica que a

¹⁷ [...] inclusive management of heritage resources in dynamic and constantly changing environments, aimed at guiding change in historic cities. It is based on the recognition and identification of a layering and interconnection of natural and cultural, tangible and intangible, international and local values present in any city. According to the HUL approach, these values should be taken as a point of departure in the overall management and development of the city.

¹⁸ nothing prevents these principles being adapted to built areas, as the focus is not on the physical environment but rather on living communities.

¹⁹ Heritage values systems have – albeit with different accents and articulations – moved from the individual towards the collective dimension, from the punctual expression of human genius to the social sphere. This is the cultural dimension where heritage indeed belongs, as an expression of shared values, history and past and present lives.

²⁰ *Human-centered built environment heritage preservation* em inglês.

proteção deve ser caracterizada na compreensão das motivações, comportamentos, significados e valores das pessoas. Segundo os autores, a conservação deveria ser uma estrutura para entender e negociar significados e valores.

Bandarin (2019, p.19) destaca a mudança no papel da cultura antes e após a implementação da Recomendação da Paisagem Urbana Histórica: se anteriormente apenas um grupo de especialistas era responsável pela legitimação e manutenção de um determinado bem cultural; posteriormente, reconhecidos como componentes da vida social, as comunidades são incluídas no processo de proteção e gestão de bens culturais.

O autor corrobora essa afirmação relatando que em quase uma década de experimentações a Recomendação da Paisagem Urbana Histórica tem se mostrado como uma ferramenta eficaz na reinterpretação de bens culturais e na instituição de modelos de gestão que incorporam as diversas camadas históricas assim como as dimensões ambientais, econômicas e sociais.

Nessa mesma linha de pensamento, a abordagem do patrimônio vivo explora uma outra perspectiva para o patrimônio cultural. Incluindo novas vozes (que não somente a dos especialistas) e centrada nas pessoas, esse enfoque procura preservar o passado de maneira que ele tenha significado no presente e as mudanças ao longo do tempo façam sentido no futuro.

2.5. Passados presentes e presentes futuros: o patrimônio vivo

Desde os primórdios da sua “criação”, as práticas de preservação, conservação, manutenção e gestão do patrimônio cultural são determinados pelos princípios das classes sociais dominantes. Inclusive após a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de 1972, o passado permanece como um contexto controlável.

A desconexão entre o passado (autoritário e focado principalmente na materialidade) e presente tem gerado uma busca por um vínculo que realmente possua significado identitário mais próximo do cotidiano. E, por isso, as práticas de conservação tendem à incorporação de processos mais democráticos.

Esta descontinuidade criada entre o passado e o presente define os princípios fundamentais da conservação, como a ênfase no passado e nos seus vestígios tangíveis/tecido, a noção de que a autenticidade do patrimônio não

é 'renovável' e o cuidado com as gerações futuras²¹ (POULIOS, 2014a, p.12, tradução nossa).

Essa descontinuidade é, segundo Poulios (2014a, p.12), o que outorga os profissionais da conservação (sobretudo aqueles nomeados pelo Estado) a hegemonia nos processos de proteção e gestão do patrimônio cultural. Todavia, o autor destaca a 31ª Sessão do Comitê do Patrimônio Mundial realizado em Christchurch na Nova Zelândia em 2007 onde foram revisados os Objetivos Estratégicos do Comitê²², ao qual foi adicionado um quinto objetivo que envolve as 'comunidades' (conhecido como 'o Quinto C').

O novo objetivo decorre do pensamento de que “a proteção do patrimônio sem envolvimento e comprometimento da comunidade é um convite ao fracasso”²³ (2007, n.p, tradução nossa). Neste sentido, a fim de que a identificação, conservação e gestão do patrimônio sejam bem-sucedidas, sugeriu-se que, na medida do possível, houvesse envolvimento das comunidades locais: “A experiência demonstrou que um dos fatores mais importantes para o sucesso a longo prazo de uma área protegida é a adesão das populações indígenas/tradicionais e/ou locais afetadas”²⁴ (UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION, 2007, n.p, tradução nossa).

Uma das razões destacadas pelo Comitê a favor da conservação do patrimônio pela comunidade está relacionada às questões de direitos humanos, desenvolvimento social e/ou ideais fundamentais de cidadania, assim como foi anteriormente evidenciado na Convenção de Faro em 2005. E. no que tange as ideias de conservação propriamente ditas, o Comitê salienta a relevância do cuidado cotidiano das comunidades locais para com os bens culturais.

Neste sentido, como fruto de atividades sociais e culturais de uma determinada comunidade, é pertinente que a conservação do patrimônio seja delegada a essas pessoas. Todavia, com o tempo, as noções de conservação vão se alterando

²¹ This discontinuity created between the past and the present defines the main principles of conservation, such as the emphasis on the past and its tangible remains / the fabric, the notion that authenticity of heritage is non-'renewable' and the care for future generations.

²² Em sua 26ª Sessão realizada em Budapeste, na Hungria em 2002, o Comitê do Patrimônio Mundial identificou quatro objetivos estratégicos para promover a implementação da Convenção do Patrimônio Mundial adotada em 1972, a saber: credibilidade, conservação, capacitação e comunicação.

²³ Heritage protection without community involvement and commitment is an invitation to failure

²⁴ Experience has demonstrated that one of the most important factors for the long-term success of a protected area, is having the buy-in of affected indigenous/traditional and/or local populations.

conforme cada geração modifica sua relação com o bem cultural; assim, torna-se necessário que a condição imutável do patrimônio seja repensada.

Este pensamento de mudança pautou as atividades do ICCROM no que se refere à criação da Conservação Territorial e Urbana Integrada (*Integrated Territorial and Urban Conservation*), um programa para Sítios do Patrimônio Vivo (*Living Heritage Sites*). Destacando os benefícios do envolvimento das comunidades, o programa objetivava o reconhecimento, a proteção e gestão do patrimônio cultural para a vida contemporânea de pessoas cotidianamente relacionadas aos sítios (WIJESURIYA, 2015, p.1).

Os objetivos específicos incluíram: a criação de ferramentas necessárias para desenvolver uma abordagem baseada na comunidade para conservação e gestão, promoção de sistemas de conhecimento tradicional em práticas de conservação e maior atenção às questões de patrimônio vivo em programas de treinamento²⁵ (WIJESURIYA, 2015, p.1, tradução nossa).

Um projeto piloto foi implementado em 2005 na província de *Phrae* no norte da Tailândia. Publicado no boletim de notícias do ICCROM de junho de 2006, já o termo “abordagem do patrimônio vivo” é utilizado referindo-se uma metodologia “interativa que respeita a voz, o orgulho, a autoestima e o senso de propriedade das pessoas na gestão do patrimônio”²⁶ (WIJESURIYA; NISHI; KING, 2006, p.18, tradução nossa).

Em 1995 o ICCROM lançou um programa que tinha como objetivo o “empoderamento” de gestores e especialistas para a conservação de assentamentos humanos de valor patrimonial nas suas mais diversas dimensões - espacial, arquitetônica e socioeconômica (INTERNATIONAL CENTRE FOR THE STUDY OF THE PRESERVATION AND RESTORATION OF CULTURAL PROPERTY, 2001, p.20).

Desenvolvendo e aplicando metodologias para a proteção e valorização do patrimônio cultural compreendido em áreas com “processos dinâmicos de mudança”, o Programa de Assentamentos Patrimoniais busca consolidar os conhecimentos dos gestores cujas decisões impactam os valores desses locais. Utilizando métodos que abrangem diversas escalas e contextos, inclusive para o Programa de Conservação Territorial e Urbana Integrada que abarca a conservação de paisagens e assentamentos históricos

²⁵ Specific objectives included: the creation of tools necessary to develop a community-based approach to conservation and management, promotion of traditional knowledge systems in conservation practices and increased attention paid to living heritage issues in training programmes.

²⁶ [...] interactive approach that respects people's voice, pride, self-esteem, and sense of ownership in heritage management.

(INTERNATIONAL CENTRE FOR THE STUDY OF THE PRESERVATION AND RESTORATION OF CULTURAL PROPERTY, 2001, p.26).

O Programa de Conservação Territorial e Urbana Integrada adota estratégia multifacetada cujo propósito é controlar a pressão social e econômica sobre os assentamentos humanos tradicionais, utilizando abordagem de gestão “de baixo para cima” (*bottom-up* em inglês). Segundo Stovel (2005, p.17), a proteção do patrimônio cultural não se faz somente por rígidas leis mas também pela ampla compreensão compartilhada dos valores e da importância desse patrimônio para o desenvolvimento da comunidade.

Em nenhum lugar isso é mais relevante do que em relação à conservação de cidades históricas, bairros e paisagens, onde diversos interesses e partes interessadas estão presentes e muitos interesses concorrentes existem em estruturas interligadas (institucional, financeira, legal, regulatória, etc.)²⁷ (STOVEL, 2005, p.16, tradução nossa).

Dessa maneira, o envolvimento da comunidade e a participação popular é essencial para o reconhecimento das formas de conservação e gestão. Considerando esse pensamento, o ICCROM lança o programa acerca dos Sítios do Patrimônio Vivo (*Living Heritage Sites* em inglês) a fim de aplicar a abordagens de gestão “de baixo para cima” em áreas cuja governança era realizada “de cima para baixo” (*top-down*, em inglês), mas que, como parte integrante do cotidiano das comunidades próximas, deveriam ser mais democráticas.

Stovel (2005, p.17) afirma que esse programa surge com o sucesso da implementação da abordagem de gestão “de baixo para cima” na cidade histórica de Ayutthaya, na Tailândia. Assim, em setembro de 2003, durante o *workshop* do ICCROM em Bangkok, discutiu-se extensamente estudos de casos semelhantes para se definir as diretrizes da abordagem para Sítios do Patrimônio Vivo.

Ao final dos trabalhos, concluiu-se que a abordagem deveria observar as seguintes recomendações: reconhecer os valores de manejos tradicionais; fortalecer a participação pública nas tomadas de decisão; considerar a conservação como instrumento para mitigação da pobreza e inclusão social; rever políticas que excluíram populações que utilizavam os sítios para práticas tradicionais; refletir sobre como sítios religiosos podem ser geridos; considerar a transformação em sítios com

²⁷Nowhere is this more relevant than in relation to the conservation of historic towns, neighborhoods and landscapes, where diverse interests and stakeholders are present and many competing interests exist within interlocking frameworks (institutional, financial, legal, regulatory, etc.).

características dinâmicas; e também repensar a questão de posse de objetos e coleções de museus pelas comunidades que os produziram.

Em outubro do mesmo ano, foi realizado em Roma, o primeiro de uma série de fóruns com o tema “Patrimônio religioso vivo: conservando o sagrado”, em função das particularidades de conservação dessa “categoria”. Uma das características observadas e discutidas nesses fóruns relacionava-se com a direta participação da comunidade na prática de cultos e celebrações estabelecendo uma permanente vivência desses espaços.

Apesar do mérito da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, algumas práticas - como as religiosas - possuem especificidades que não se adequam totalmente ao conceito e às diretrizes de proteção. De fato, geralmente essas práticas estão conectadas a determinados lugares que são, desde sua criação, imbuídos de valores, enquanto outros sítios como os históricos ou arqueológicos, necessitam de tempo e distância para que os valores lhes sejam atribuídos (STOVEL, 2005, p.2).

Stovel (2005, p.17) argumenta que nem sempre os valores serão uníssonos ou mesmo conciliáveis; nesse caso, o conhecimento de especialistas em conservação é fundamental para auxiliar para as comunidades. Embora seja a maior “categoria” de patrimônio cultural e encontrada em quase todos os países ao redor do mundo, os sítios sagrados ou religiosos requerem uma abordagem específica que concilie harmonicamente seu uso cotidiano e sua conservação.

2.5.1. Afinal, o que é patrimônio vivo?

O conceito de “patrimônio vivo” surgiu em vista a associação entre sítios e dinâmicas culturais que não se adequam aos conceitos e abordagens de proteção e manutenção do patrimônio tangível ou do intangível.

Patrimônio Vivo é caracterizado pelo conceito de “continuidade”; em particular, a continuidade da função original de um local do patrimônio ou "a finalidade para a qual foram originalmente destinados" e a continuidade das conexões da comunidade (continuidade de uma comunidade central). Em resposta às mudanças nas circunstâncias do patrimônio da comunidade central, os locais continuam a evoluir ou mudar com a adição de expressões

tangíveis e intangíveis (continuidade de expressões)²⁸ (WIJESURIYA, 2015, p.1, tradução nossa).

Wijesuriya (2015, p.1) acrescenta que, como as transformações são parte do conceito de patrimônio vivo, a conservação está relacionada, sobretudo, no gerenciamento dessas mudanças. Ao mesmo tempo inovadora, a perspectiva de se manter a função original é também desafiadora - tanto para sua conservação quanto para sua gestão.

O Programa Sítios do Patrimônio Vivo lançado em 2003 como parte das atividades do projeto de Conservação Territorial e Urbana Integrada (*Integrated Territorial and Urban Conservation - ITUC*)²⁹ do ICCROM identificou, além da continuidade da 'função original' de um determinado sítio, a continuidade de conexões com a comunidade, a continuidade das expressões culturais tangíveis e intangíveis, e a continuidade dos meios de proteção tradicionais (WIJESURIYA, 2015, p.7).

No entanto, ainda que a associação entre comunidades e sítios religiosos ou sagrados sejam expressivos representantes do patrimônio vivo, o conceito não se aplica unicamente a eles. De acordo com Poullos (2011, p.146) a ideia de patrimônio vivo abrange as mais diversas relações entre comunidades e um determinado sítio (POULIOS, 2011, p.146).

O autor apresenta cinco possibilidades de associação entre os sítios e comunidades a saber: sítio com uma comunidade que reside nas proximidades; sítio com uma comunidade que reside dentro dele; sítio com uma comunidade em evolução; sítio cuja comunidade reivindica uma associação especial com ele; sítio em que não houve modernização.

No primeiro caso, Poullos (2014a, p.26) afirma que muitas vezes o vínculo entre o local e comunidade é fraco, o que permite uma proteção muito mais orientada para o ambiente construído. Essa prática de conservação reflete preceitos tradicionais em que os especialistas detêm o conhecimento e a comunidade possui, no máximo, um papel coadjuvante em todo o processo.

²⁸ Living Heritage is characterized by the concept of "continuity"; in particular the continuity of a heritage site's original function or 'the purpose for which they were originally intended' and the continuity of community connections (continuity of a core community). In response to the changing circumstances of the core community heritage places continue to evolve or change with added tangible and intangible expressions (continuity of expressions).

²⁹ Como mencionado anteriormente, a Conservação Integrada constitui uma das principais diretrizes da Declaração de Amsterdã de 1975. O programa do ICCROM, 'Iniciativa de Conservação Urbana' (posteriormente denominado 'Conservação Territorial e Urbana Integrada') foi implementado em 1985 (JOKILEHTO, 1999, p.4).

O autor cita o caso das ruínas da cidade de *Volubilis* no Marrocos, Patrimônio Mundial da Humanidade, visto que a comunidade local parece mais interessada no desenvolvimento do turismo em *Moulay Idriss*, localizada a 5 km das ruínas. Se por um lado *Moulay Idriss* se transformou num centro de peregrinação por abrigar a tumba de *Idris*³⁰, as ruínas de *Volubilis* não possuem apelo religioso e, além disso, uma cerca foi instalada ao seu redor para impedir que a comunidade local tenha acesso irrestrito.

Nos casos em que a comunidade reside dentro de um sítio, Poullos (2014a, p.26) aponta para o risco de realocação dessas pessoas a fim de se “preservar” o local. Segundo o autor, essa circunstância ocorreu em Petra na Jordânia onde a tribo beduína dos *Bdul* foi realocada num novo assentamento, apesar do vínculo entre a comunidade com o local.

Esse contexto é também recorrente em sítios onde a comunidade utiliza o local de maneira diferente do uso original, em resposta às transformações das necessidades e valores. Nestes casos, há também forte pressão das autoridades em se preservar a materialidade conservando as associações originais. Exemplo disso é o Palácio de Diocleciano em *Split* na Croácia onde a prioridade é a proteção do complexo original do palácio apesar do movimento em prol da construção de novas casas, lojas e estacionamentos dentro dos muros (POULIOS, 2014a, p.26).

Nos casos em que comunidades reivindicam a associação com determinados locais alegando uma conexão especial, seja de natureza social, espiritual ou cultural com eles, Poullos (2014a, p.26) indica que esse vínculo pode ser questionável em termos de sua validade histórica. A associação espiritual com *Stonehenge*, no Reino Unido, pleiteada por uma comunidade de Druidas apesar de comprovada como falsa, foi recentemente “reconhecida” para que alguns rituais pudessem ser realizados sob condições especiais.

Outra possibilidade é a associação entre uma comunidade e um sítio que não sofreu com a modernização, urbanização e globalização, ou seja, casos em que práticas tradicionais de manutenção desses locais permanecem muito pouco alteradas. De acordo com Poullos (2014a, p.27) esses vínculos são extremamente frágeis pois, uma

³⁰ descendente do Profeta Muhammad e o primeiro grande governante islâmico de Marrocos.

vez expostos à novos modelos de vida o retorno às antigas práticas torna-se praticamente irreversível.

Além de apresentar os possíveis usos de um “sítio de patrimônio vivo” pelos diferentes tipos de associações com as comunidades, Poullos (2011, p.150) destaca que a definição também incorpora a continuidade da função original. Segundo o autor, os seguintes critérios são fundamentais:

- O cerne do patrimônio vivo está na continuidade da função original de um local;
- A continuidade também está vinculada ao processo de conservação, cuja posterior definição e arranjo espacial seguem sua função original;
- Para que a função original seja mantida assim como o contínuo processo de sua significação e organização do espaço, a permanência da comunidade original no local é uma condição indispensável.

Um patrimônio vivo não pode existir sem esta comunidade. Da mesma forma, essa comunidade não pode se definir - em termos de identidade, autoestima e localização física - separada do local, e considera que a ação de cuidar do local é sua própria obrigação inerente³¹ (POULIOS, 2011, p.150, tradução nossa).

Poullos (2010, p.175) acrescenta que cabe à comunidade central manter a continuidade da função original do sítio incorporando, ao longo do tempo, as mudanças sociais, econômicas e espaciais. Neste sentido, a governança de um sítio de patrimônio vivo se fundamenta, como referido anteriormente, na gestão das mudanças da continuidade da função original, que é determinante para o fortalecimento do vínculo entre comunidade e local uma vez que “atualiza” sua utilização e seu significado.

Essa ideia vai ao encontro dos princípios da Carta de Burra que reconhece que “o significado cultural pode mudar com o tempo e com o uso”³² (AUSTRALIA INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES, 2013, p.2, tradução nossa). Todavia, ainda que considere que o significado cultural é passivo de mudanças em virtude de novas informações, o documento adverte que devem ser

³¹ A living heritage site cannot exist without this community. Similarly, this community cannot define itself — in terms of identity, self-esteem, and physical location — detached from the site, and considers that the action of caring for the site is its own inherent obligation.

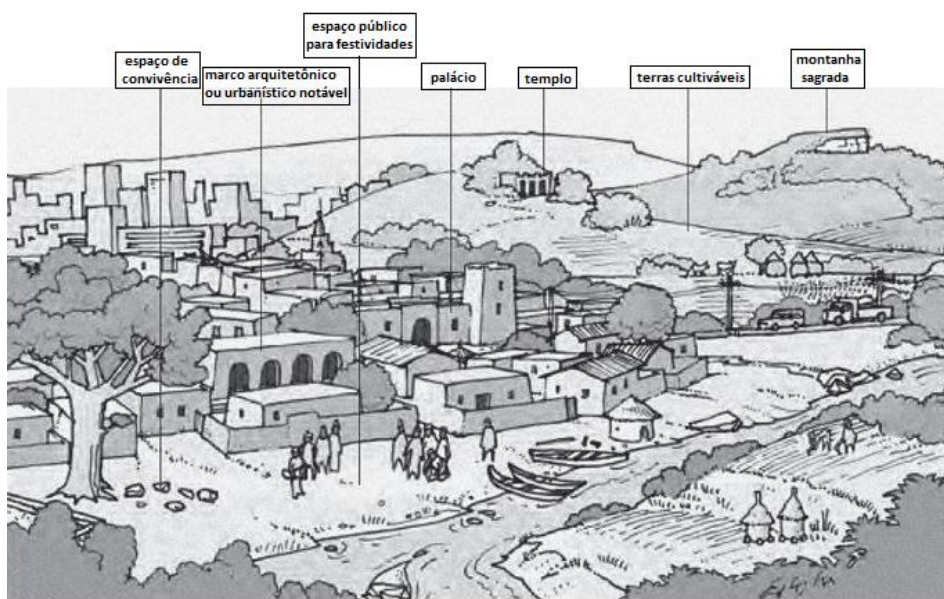
³² Cultural significance may change over time and with use.

empregadas unicamente para cuidar e tornar o local utilizável, contanto que seu significado cultural se mantenha.

Entretanto, embora a continuidade da associação original de uma comunidade com o local seja o conceito-chave do patrimônio vivo, deve-se considerar casos em que a continuidade não está obrigatoriamente vinculada ao local original. Poullos (2011, p.149) descreve o caso das comunidades indígenas de *Jigalong*, na Austrália Ocidental que deixaram seus territórios de origem de forma voluntária, porém mantêm o vínculo com antigos sítios além dos seres sagrados por meio de “jornadas do espírito dos sonhos”, que consistem em rituais de canto e dança. Apesar de serem realizadas fora dos locais sagrados e por indivíduos que, geralmente, nunca estiveram fisicamente nesses locais, essas jornadas cumprem o papel da conexão entre pessoas e lugares.

Destaca-se que se pretende aplicar a ideia de patrimônio vivo às áreas urbanas de interesse cultural, em função da conexão das comunidades com os locais estudados uma vez que entendemos que o patrimônio é formado por um conjunto de elementos tangíveis e intangíveis indissociáveis e em permanente interação (figura 2). Assim, consideramos que as dimensões tangível e intangível são complementares: “Não há patrimônio edificado que tenha significado per se, assim como não há prática patrimonial desvinculada de um lugar” (FORERO, 2015, p.180, 181).

Figura 2 – Interação entre patrimônio tangível e intangível



Fonte: BARILLET; JOFFROY; LONGUET, 2006 (adaptado pela autora).

2.5.2. O patrimônio vivo: o caso de *Meteora*, Grécia

Em sua obra *The Past in the Present*³³, Poullos (2014a) utiliza o estudo de caso de *Meteora*, na área central da Grécia que abriga um dos maiores complexos de mosteiros do catolicismo ortodoxo. Construído entre o final do sec. X e início do séc. XI, a vida monástica em *Meteora* (figura 3) atingiu seu auge nos séculos XVI e XVII, período em que havia vinte e quatro mosteiros no local.

O declínio iniciado no século XVIII durou até os anos 1960 quando os mosteiros foram oficialmente protegidos individualmente em função de seu significado histórico e artístico. E, em 1988, *Meteora* foi inscrita na lista do Patrimônio Mundial da UNESCO como patrimônio misto, ou seja, em razão de suas “notáveis” características culturais e naturais (POULIOS, 2014a, p.35).

Figura 3 – *Meteora*, Grécia



Fonte: VINCENT, 2005.

Assim como mencionado, sítios sagrados ou para a prática religiosa diferem no que tange sua conservação. Poullos (2014a, p.38) indica que o sítio em *Meteora* tem sido, por mais de um milênio, local monástico ortodoxo, apresentando, portanto,

³³ O passado no presente, tradução nossa.

singularidades de uso e manutenção. No entanto, desde a década de 1960, *Meteora* tornou-se um destino turístico bastante popular em nível nacional e internacional demandando metodologia de conservação e gestão que conciliasse a atividade original e as necessidades do turismo.

O conflito entre as atividades religiosas e a indústria de turismo consiste no fator mais relevante para a conservação e governança de *Meteora*. Poullos (2014, p.90) relata que a comunidade monástica não foi incluída durante o processo de inscrição na lista do Patrimônio Mundial - ainda que a função original do sítio permaneça, a proteção e exploração turística foram desenvolvidas separadamente da religiosa. O autor enfatiza que a exploração turística do local foi realizada em detrimento tanto da função religiosa quanto da proteção do patrimônio do local.

Os mosteiros são ocupados principalmente pelos visitantes das 9 da manhã às 5 da tarde (possivelmente com uma pequena pausa). Fora desse horário, os mosteiros são usados exclusivamente pelas comunidades monásticas. Nos serviços sagrados aos domingos e nas festas principais há participação da congregação, consistindo principalmente de membros da comunidade local. Assim, a congregação foi incorporada na vida das comunidades monásticas, enquanto a vida das comunidades monásticas (incluindo a congregação) parece ter se ajustado à presença dos visitantes³⁴ POULIOS, 2014a, p.90, tradução nossa).

Ao passo que a comunidade monástica enfatiza que objetivo do sítio está vinculado à religiosidade, por outro lado, ao aceitar a atividade turística - como meio de difundir a fé ortodoxa entre os visitantes e estimular o turismo pelos benefícios financeiros - torna-se extremamente complexa uma metodologia que assegure a função original, porém permita uma maior aproximação dos turistas (POULIOS, 2014a, p.111).

Sugerindo que a conservação se volte para a função original do sítio - a monástica, Poullos (2014b, p.112) afirma que o equilíbrio entre as práticas religiosas, a proteção do patrimônio e o turismo podem garantir a continuidade da função original responsável pelas características identitárias da comunidade central.

A ideia de continuidade, essencial do conceito de patrimônio vivo, pode ser facilmente identificada em sítios sagrados e religiosos como *Meteora*. Todavia, existe a possibilidade do patrimônio vivo referir-se a um local onde uma comunidade está em

³⁴ The monasteries are mainly occupied by the visitors from ca 9 in the morning to ca 5 in the afternoon (possibly with a small break). Outside these hours the monasteries are exclusively used by the monastic communities. In the Holy services on Sundays and on major feasts there is participation of the congregation, consisting mostly of members of the local community. Thus, the congregation has been incorporated within the life of the monastic communities, while the life of the monastic communities (including the congregation) seems to have adjusted to the presence of the visitors.

constante mudança ou evolução - “uma comunidade que usa um local em um contexto diferente do original, em resposta às mudanças nas condições, requisitos e valores da sociedade”³⁵ (POULIOS, 2014b, p.26, tradução nossa).

2.5.3. As diferentes abordagens

Conforme exposto anteriormente neste capítulo, a Idade Moderna trouxe consigo a urgência de preservação das obras exemplares da Antiguidade. Lowenthal (2015, p.4) afirma que, apesar disso, muitas delas foram negligenciadas ou mesmo demolidas posto que artistas e arquitetos se voltavam para essas obras muito mais como fonte de inspiração para suas próprias obras do que propriamente para protegê-las.

Somente no século XIX a preservação evoluiu de uma busca pessoal antiquária, peculiar, para programas nacionais sustentados. Somente no final do século XX todos os países procuraram proteger seu próprio patrimônio contra a espoliação e a decadência³⁶ (LOWENTHAL, 2015, p.4, tradução nossa).

A conservação do patrimônio como disciplina - também conhecida como “convencional”, ou “discurso autorizado do patrimônio” (*authorized heritage discourse*) - tornou-se um importante movimento numa época em que monumentos históricos (e algumas áreas urbanas) estavam prestes a desaparecer em virtude da onda de reformas urbanas que se desenrolaram na metade do século XIX na Europa (POULIOS, 2014a, p.17).

A preservação estava subordinada a interesses políticos e ideologicamente fundamentada por especialistas (nomeados pelo estado) e definida particularmente em termos arqueológicos/históricos e estéticos. A fim de garantir sua proteção a fim de “prolongar” sua existência para gerações futuras, seu uso é restrito e somente intervenções que assegurem sua integridade física são permitidas (POULIOS, 2014a, p.18).

O reconhecimento de bens culturais intangíveis, no entanto, possibilita a abrangência do patrimônio em termos ideológicos (e mesmo geográficos). Hafstein (2015, p.296, tradução nossa) relata que, no entanto, assim como o discurso autorizado

³⁵ a community using a site in a different context to the original one, in response to the changing conditions, requirements and values of the society.

³⁶ Only in the nineteenth century did preservation evolve from an antiquarian, quirky, personal pursuit into sustained national programmes. Only in the late twentieth did every country seek to secure its own heritage against despoliation and decay.

(profissional) do patrimônio material, há também imposições em relação à salvaguarda de bens intangíveis - “os atores locais são solicitados a entregar a especialistas, conselhos e administradores o controle sobre suas próprias práticas culturais.”³⁷

A analogia que o autor apresenta no seu artigo *Intangible heritage as diagnosis, safeguarding as treatment* (Patrimônio imaterial como diagnóstico, salvaguarda como tratamento, tradução nossa) busca esclarecer benefícios e desvantagens de bens inscritos na lista de patrimônios culturais intangíveis da UNESCO. O trecho traduzido a seguir ilustra, de forma criativa, essa circunstância:

Prólogo. No consultório.

Paciente: “O que é, doutor?”

Médico: “Não há maneira fácil de dizer isso para você: você tem patrimônio.”

Paciente: “Patrimônio? Você está falando sério? Que tipo?”

Médico: “Intangível. Eu sinto muito.”

Paciente: “Patrimônio imaterial... Está muito ruim?”

Médico: “É uma necessidade urgente de salvaguarda. Já é metacultural.”

Paciente: “Qual é o prognóstico?”

Médico: “O patrimônio imaterial é crônico, infelizmente. É frequentemente terminal, mas no seu caso há motivos para ser otimista. Você pode viver com a seu patrimônio por muito tempo, desde que tomemos medidas imediatas para protegê-lo.”

Paciente: “Será doloroso?”

Médico: “Não vou mentir para você. O tratamento não é agradável. Você terá que aprender a se relacionar de forma diferente consigo mesmo e com seu patrimônio daqui em diante.”

Paciente: “Não deveríamos ter uma segunda opinião?”

Médico: “Recomendo entrar em contato com a UNESCO. Se eles concordarem com o diagnóstico, podemos colocá-lo na lista deles.”

Paciente: “Isso ajudaria?”

Médico: “Se você estiver listado, a UNESCO pode ajudar a documentar seu patrimônio, identificar seus elementos, analisar o modo de transmissão, aumentar a conscientização e até mesmo elaborar um plano de proteção de cinco anos.”

Paciente: “Tudo isso é realmente necessário?”

Médico: “Sem o tratamento adequado, temo que seu patrimônio possa perder a autenticidade que sobrou. Na pior das hipóteses, você pode estar olhando para um caso completo de pseudo-folclore.”

Paciente: “Espere um minuto. Isso é o que eles disseram quando a geração de nossos pais voltou com a tradição. Mas eles venceram isso.”

³⁷ [...] local actors are asked to surrender to [...] experts and councils and administrators the control over their own cultural practices.

Médico: “Sim, com muitos remédios. Mas naquela época, a tradição respondia às drogas. O patrimônio imaterial é mais sério. E é altamente comunicável. Ainda não encontramos uma maneira eficaz de contê-lo.”

*Entra a UNESCO*³⁸ (HAFSTEIN, 2015, p.281,282, tradução nossa).

Além da passagem acima, Hafstein (2015, p.283) menciona um artigo do mesmo volume do periódico escrito por Lisa Gilman que descreve o processo e as consequências da inscrição da dança da cura denominada *Vimbuzá*, originária do Malawi e inscrita na Lista do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO.

A prática da *Vimbuzá* não é somente controversa no que tange as questões envolvendo religião *versus* medicina - os curandeiros tradicionais afirmam que podem curar doentes por meio da dança, evitando enviá-los para hospitais para receberem tratamento da medicina ocidental - mas também em relação à visão das igrejas cristãs presentes em parte do país - que não aprova a prática da *Vimbuzá* por sua visão monoteísta (GILMAN, 2015, p.203, 204).

Proclamada como uma das noventa Obras-primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade pela UNESCO em 2005, a *Vimbuzá* foi incorporada à Lista

³⁸ *Prologue. At the doctor's office.*

Patient: “What is it, doctor?”

Doctor: “There’s no easy way to break this to you: you have heritage.”

Patient: “Heritage? Are you serious? What kind?”

Doctor: “Intangible. I’m sorry.”

Patient: “Intangible heritage . . . How bad is it?”

Doctor: “It is in urgent need of safeguarding. It’s already metacultural.”

Patient: “What’s the prognosis?”

Doctor: “Intangible heritage is chronic, I’m afraid. It is often terminal, but in your case there is reason to be optimistic. You can live with your heritage for a long time to come, provided we take immediate measures to safeguard it.”

Patient: “Will it be painful?”

Doctor: “I won’t lie to you. The treatment is not pleasant. You will have to learn to relate differently to yourself and to your heritage from here on out.”

Patient: “Shouldn’t we get a second opinion?”

Doctor: “I recommend contacting UNESCO. If they agree with the diagnosis, we might get you on their list.”

Patient: “Would that help?”

Doctor: “If you’re listed, UNESCO can help document your heritage, identify its elements, analyze the mode of transmission, raise awareness, even draw up a five-year safeguarding plan.”

Patient: “Is all that really necessary?”

Doctor: “Without proper treatment, I’m afraid your heritage may lose what authenticity it has left. Worst case scenario, you might be looking at a full-blown case of fakelore.”

Patient: “Wait a minute. That’s what they said when our parents’ generation came down with tradition. But they beat that.”

Doctor: “They did, with a lot of drugs. But back in those days, tradition responded to drugs. Intangible heritage is more serious. And it is highly communicable. We haven’t found an effective way to contain it yet.”

Enter UNESCO.

Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade conforme a Convenção a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. Todavia, as pesquisas conduzidas por Gilman em 2010 mostraram que a maioria das pessoas entrevistadas desconheciam que a *Vimbuza* possuía algum tipo de reconhecimento como patrimônio imaterial e sequer sabiam o que é a UNESCO. Somente dois curandeiros haviam sido informados sobre a inscrição na lista mas também não sabiam o que era a UNESCO.

Uma questão essencial apontada por Gilman (2015, p.208) se refere ao fato de que a *Vimbuza* ser ou não considerada como patrimônio cultural, posto que se trata de uma prática médica. Se por um lado diversos curandeiros se manifestaram a favor da promoção de festivais da *Vimbuza* uma vez que possibilitava o compartilhamento de conhecimentos, por outro a ideia de um festival de *Vimbuza*, parte do plano de salvaguarda após a nomeação pela UNESCO, suprime seu significado visto que sua prática não está relacionada ao entretenimento, mas aos seus poderes curativos (GILMAN, 2015, p.210).

Uma das justificativas para a promoção de festivais está relacionada com a situação econômica do país que dispõe de recursos limitados para iniciativas culturais. Conseqüentemente, a nomeação de um bem cultural pela UNESCO torna-se uma oportunidade de se ampliar o mercado turístico (GILMAN, 2015, p.213).

A observação de Gilman (2015) reitera situações análogas em todo o mundo; embora o turismo proporcione benefícios (sobretudo econômicos), a deturpação dos valores de bens culturais em função dessa atividade pode desencadear uma série de ameaças ao patrimônio cultural.

O não-envolvimento das comunidades no processo de inscrição contribui para o distanciamento ou mesmo oposição à inscrição. Ao mesmo tempo, parece haver uma padronização das formas culturais listadas, isto é, daquelas “que podem ser mais facilmente identificadas, nomeadas e exibidas em vídeos, exposições em museus e festivais”³⁹ (GILMAN, 2015, p.211, 212, tradução nossa).

A despeito do mérito da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, os mecanismos adotados para proteção e gestão dos bens não conseguem

³⁹ [...] those that can more easily be identified, named, and displayed in videos, museum exhibits, and festivals.

abarcam suas especificidades como aponta Gilman (2015). Poullos (2014b, p.16) reitera essa observação, apontando que, mesmo que sejam incluídos “elementos patrimoniais intangíveis e menos tangíveis”, a conservação é ainda associada à proteção da dimensão material. De la Torre (2005, p.8, tradução nossa) ressalta: “Embora os valores e a importância de um lugar devam ser a pedra de toque de decisões de gestão, operações do dia a dia estão mais frequentemente preocupados com o uso e cuidado dos recursos físicos”⁴⁰

Sob essa perspectiva, ao invés de “desmembrar” as categorias em tangível e intangível, a abordagem do patrimônio vivo busca a unificação de ambas; tanto os elementos tangíveis e os intangíveis são vistos como um todo inseparável, colocando a continuidade da função original e sua manutenção pela comunidade central como os princípios fundamentais do patrimônio vivo.

A perspectiva de uma abordagem mais alinhada com valores associados do que propriamente com a dimensão material começou a ser desenvolvida nos anos 1980 principalmente em função da visão trazida pela arqueologia pós-processual⁴¹ (POULIOS, 2010, p.172). Além disso, a adoção da Agenda 2030 pelas Nações Unidas, em 2015, estabelecendo as 17 metas de desenvolvimento sustentável, tiveram grande impacto nas políticas culturais (BANDARIN, 2019, p.3).

Enquanto as bases da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial eram desenvolvidas pela UNESCO, o ICCROM seguiria um caminho paralelo, no entanto mais abrangente, que culminaria no programa de Sítios do Patrimônio Vivo (*Living Heritage Sites Programme*, em inglês).

Concomitantemente, a elaboração de uma abordagem semelhante, a recomendação sobre a Paisagem Urbana Histórica (em inglês, *Historic Urban Landscape - HUL*), é também introduzida pela UNESCO que, segundo Wijesuriya (2015, p.2), foi criada com contribuições do ICCROM.

As semelhanças entre a abordagem do patrimônio vivo e a recomendação sobre a paisagem urbana histórica decorrem de grandes mudanças nas políticas culturais que

⁴⁰ While the values and significance of a place ought to be the touchstone of management decisions, day-to-day operations are most often concerned with the use and care of the physical resources.

⁴¹ De acordo com Poullos (2010, p.172) a arqueologia pós-processual (ou arqueologia interpretativa) trata-se de uma teoria arqueológica que considera perspectivas além daqueles preconizadas no âmbito acadêmico, reconhecendo também outros valores, vozes e interpretações da arqueologia.

se iniciam com a Década Mundial para o Desenvolvimento Cultural (1998-1997), esforço colaborativo adotado pela UNESCO cujos objetivo eram enfatizar a dimensão cultural no processo de desenvolvimento e estimular a capacidade criativa.

A recomendação sobre as Paisagens Urbanas Históricas lançada em 2011 trata-se numa abordagem que também vai ao encontro de questões relacionadas ao desenvolvimento sustentável, que seriam abordados pela Agenda 2030⁴². Assim, a abordagem HUL, uma ferramenta de desenvolvimento social considera a dimensão social - e não os produtos materiais dos desenvolvimentos históricos - como cerne do processo para a identificação e conservação do patrimônio (BANDARIN, 2019, p.6).

No caso da abordagem do patrimônio vivo, Poullos (2011, p.151,152) aponta dois principais objetivos: uma primeira se refere à manutenção da continuidade da conexão entre um sítio e a comunidade central⁴³, ou seja, o processo de manutenção pela continuidade da função de determinado sítio exercida por uma comunidade deve ser respeitado. A segunda compreende incorporar as mudanças como parte dessa continuidade, garantindo as necessidades contemporâneas da comunidade. Poullos (2011, p.152) ainda acrescenta que a governança dos sítios de patrimônio vivo deve ser delegada principalmente à comunidade central e secundariamente às instâncias governamentais e comunidade em geral.

Todavia, a fim de compreender a abordagem de conservação para os sítios do patrimônio vivo, é interessante compará-la às abordagens para a preservação/conservação do patrimônio tangível e mesmo para a salvaguarda do patrimônio intangível, não somente para analisar as especificidades de cada um, mas também para verificar a possibilidade da sua aplicação para os estudos de caso dessa pesquisa (Quadro 1).

⁴² Também conhecidas como Metas Globais, as 17 metas para o desenvolvimento sustentável (Sustainable Development Goals em inglês) lançadas pelas Nações Unidas em 2015 definem ações que, entre outras, buscam soluções para acabar com a pobreza, proteger o planeta e melhorar a vida e as perspectivas de todos, em todos os lugares (UNITED NATIONS, 2021).

⁴³ Poullos (2014a, p.21) define como comunidade central um grupo específico responsável pela criação de um patrimônio vivo e que mantém sua função originária, conservando com ele a sua ligação original ao longo do tempo e ainda o considera um legado. Essa comunidade é vista como parte indissociável do sítio, sendo, dessa maneira diferenciada dos demais grupos envolvidos.

Quadro 1 - Comparativo entre patrimônio material, patrimônio imaterial e patrimônio vivo.

	Patrimônio material	Patrimônio imaterial	Patrimônio vivo
Conceito	Artefatos e criações artísticas, edifícios, monumentos, e outros produtos físicos ou tangíveis da criatividade humana (recursos não renováveis); contêm significado cultural de uma sociedade que são produzidos, mantidos e transmitidos de geração em geração.	Os bens culturais de natureza imaterial estão relacionados a práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas.	Expressões tangíveis e intangíveis são reconhecidas como uma unidade indissociável. A principal característica é a continuidade da função original de um local assim como a continuidade das conexões com a comunidade central. As transformações são consideradas inerentes à continuidade.
Ideologia	Construção de uma identidade nacional e orientada por profissionais da conservação.	Visão antropológica; ainda que a comunidade esteja envolvida a conservação é orientada por "experts".	Visão holística - a comunidade é responsável por tomadas de decisão com o apoio de profissionais da conservação.
Valores/Autenticidade	Autenticidade relacionada a um passado (distante e arbitrário) e associada à materialidade. Caráter imutável – o bem é um recurso não-renovável.	Autenticidade relacionada ao passado (às vezes distante do cotidiano). Caráter imutável – o bem é um recurso não-renovável.	Autenticidade relacionada ao presente e associada principalmente ao vínculo (intangível) das comunidades com um local. Caráter mutável em função da continuidade – bem cultural é um recurso renovável.

<p>O que é protegido</p>	<p>Imóveis: Monumentos, edificações, cidades históricas, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais. Móveis: coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos.</p>	<p>Práticas, representações, expressões, conhecimentos, técnicas, tradições orais, artes cênicas e habilidades tradicionais.</p>	<p>A interconexão entre ambiente e dimensão sociocultural.</p>
<p>Quem é responsável pela proteção e manutenção</p>	<p>Especialistas e Estado (sem envolvimento das comunidades).</p>	<p>Comunidades interessadas podem participar igualmente, mas aquela cotidianamente próxima do bem cultural está mais envolvida</p>	<p>Comunidade central tem prioridade pois mantém sua conexão original com o bem cultural</p>
<p>Relação com o passado</p>	<p>Descontinuidade entre bens e pessoas; conseqüentemente entre o passado e o presente (mas ainda assim pensado como legado para o futuro)</p>	<p>Passado além da memória e conectado ao presente.</p>	<p>Passado e futuro são unidos por um presente contínuo.</p>

Abordagem para a proteção e gestão	De cima para baixo (centralizado) - fundamentado em bases científicas, os mecanismos de proteção e gestão são escolhidos de acordo com a necessidade, mas as diretrizes impõem mínima intervenção na estrutura material, restringindo uso e acesso pelo público em geral.	Procura ser de baixo para cima, mas muitas vezes torna-se de cima para baixo. Consiste na identificação, inventários e conscientização da população por meio de instituições e envolvimento da sociedade em geral e, quando apropriado, inclui diretamente as pessoas responsáveis por sua criação, manutenção e transmissão desse patrimônio na sua governança, ainda assim propõe intervenção mínima sobre o bem.	De baixo para cima. Fundamenta-se em mecanismos de proteção e gestão da continuidade da função de um sítio que é mantida pela comunidade central com o auxílio de profissionais de conservação para orientação.
------------------------------------	---	---	---

Fonte: Baseada em POULIOS, 2014a, p.140, 141.

2.6. O patrimônio vivo e a governança participativa

Após a comparação, podem-se elencar dois aspectos que corroboram a utilização da abordagem de patrimônio vivo nas duas áreas analisadas desta pesquisa: a indissociabilidade entre o sítio e comunidade; e a transformação da função original em virtude de novas circunstâncias. Não obstante, antes de demonstrar essas condições, retomamos algumas questões fundamentais deste trabalho.

A primeira envolve as orientações da Declaração de Amsterdã (1975), do Documento de Nara (1994), da Carta de Burra (2013) e do documento síntese da Convenção de Faro (2005).

No que tange à Declaração de Amsterdã, destacam-se os princípios da conservação integrada que inclui noção de justiça social. Dessa maneira, a ideia de renovação dos centros urbanos procura minimizar ao máximo “grandes mudanças na composição social dos moradores” (CONGRESS ON THE EUROPEAN ARCHITECTURAL HERITAGE, 1975, n.p., tradução nossa). Em outras palavras, o tecido urbano é crucial para que as dinâmicas sociais se mantenham.

O documento síntese da Conferência de Nara também é determinante para este trabalho que introduz a ideia de que a autenticidade pode estar associada a diversas referências e, à vista disso, a responsabilidade pela manutenção do patrimônio deve ser delegada à comunidade que “produz” aquele bem cultural (UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION, 1994, p.[1]). Neste mesmo sentido, a Carta de Burra, principalmente a última versão datada de 2013, indica que todas as pessoas que possuem associação com um determinado local devem participar de sua interpretação e manutenção.

Não menos importante, o documento produzido pela Convenção de Faro em 2005 introduz a definição de comunidade patrimonial, democratizando a ideia de patrimônio cultural na medida que inclui todas as pessoas que atribuem um valor a determinado bem, garantindo sua manutenção em função da equidade intergeracional.

Além desses documentos, um fator importante é a discussão levantada por Wells e Stiefel (2019) com relação à prática de preservação do ambiente construído centrado nas pessoas ao invés da sua materialidade. Embora não constitua uma ideia tão recente (como observado pelas cartas patrimoniais acima mencionadas), os autores alertam que a utilização de metodologias da área de ciências sociais na governança de paisagens culturais poderia ser extremamente benéfica.

Wells e Stiefel (2019, p.1) defendem que o patrimônio deve pertencer ao presente e não ao passado; aos significados e valores do cotidiano. Neste sentido, a conservação deve estar focada no presente e no futuro.

[...] durante os últimos vinte anos, à medida que a definição de patrimônio cultural foi desafiada e se tornou mais abrangente, o paradigma da gestão do patrimônio cultural mudou de abordagens estatistas e tecnocráticas para uma construção de consenso de base ampla, particularmente em nível local. uma mudança que reflete o quadro político do período e as tendências globais na dialética entre cultura e desenvolvimento⁴⁴ (ENGELHARDT; PETERS; UNAKUL, 2019, p.233, tradução nossa).

A abordagem do patrimônio vivo, ao contrário das abordagens para a preservação do patrimônio material e imaterial transfere o poder das mãos dos profissionais da conservação para as comunidades - uma vez que são elas que “criam” e mantêm esses bens (práticas vinculadas a um determinado local). A manutenção está

⁴⁴ [...] during the past twenty years, as definition of cultural heritage have been challenged and become more encompassing, the paradigm of cultural heritage management has shifted away from statist, technocratic approaches to one of broad-based consensus building, particularly at the local level, a shift which reflects the political framework of the period and global trends in the dialectic between culture and development.

diretamente associada à questão da relação entre o patrimônio e o presente dessas comunidades considerando as possíveis alterações na função original do local.

De forma similar, a abordagem utilizada para conservação de paisagens urbanas históricas salienta a questão da transformação contínua, tanto no que se refere à dimensão tangível quanto intangível. Característico desses locais, as mudanças foram sempre incorporadas no sistema de valores; “nessas situações, a “gestão da mudança” passa a ser um processo intrinsecamente ligado à conservação” (BANDARIN, 2019, p.9).

Como destaca Bandarin (2019, p.4), o patrimônio urbano funciona tanto como referência histórica e como repositório de práticas sociais em meio às modificações constantes. Longe de ser considerada impedimento para o desenvolvimento econômico, a preservação constitui-se numa alternativa que incorpora os valores culturais locais.

Esta recomendação seria uma possibilidade para análise dos estudos de caso desse trabalho, porém, trata-se de abordagem específica para centros urbanos históricos. Ainda que inclua, em sua conceituação uma noção para além de 'centro histórico' ou 'conjunto' num contexto mais amplo compreendendo aspectos naturais e construídos e valores sociais, culturais e econômicos, ressalta-se que a ideia do patrimônio vivo se apresenta mais pertinente a esse estudo em virtude da associação entre comunidade e ambiente; ou seja, o patrimônio não se mantém sem a comunidade e vice-versa.

Entretanto, apesar da constante utilização do termo “patrimônio cultural”, esta pesquisa irá analisar ideias e práticas de conservação de áreas não necessariamente vinculadas a processos históricos e artísticas, mas à vista do vínculo sociocultural da comunidade local com o lugar. Como destaca Forero (2015, p.178, tradução nossa), também devem ser reconhecidos como elementos patrimoniais “as experiências pessoais, sociais e comunitárias das pessoas em suas vidas diárias”⁴⁵.

O produto ou as consequências das atividades patrimoniais são as emoções, experiências e memórias que elas criam. Eles trabalham para facilitar um senso de identidade e pertencimento, mas isso não é tudo o que eles fazem. O que também é

⁴⁵ peoples' personal, social and communal experiences in their daily lives.

criado, e de fato continuamente recriado, são as redes sociais e as narrativas históricas e culturais que sustentam essas relações de ligação (SMITH, 2012, n.p).

Além da noção de patrimônio vivo, tanto em sua perspectiva conceitual quanto no que tange a abordagem de conservação, o presente trabalho busca complementá-lo incluindo a noção de governança participativa. Embora seja uma questão evidente do patrimônio vivo, visto que a responsabilidade pela manutenção incida sobre a comunidade central, esse tema é fundamental para se analisar questões outras como, por exemplo, a iminência da gentrificação dos locais estudados.

Neste sentido, o capítulo seguinte irá abordar questões relacionadas à governança ativa e participativa - desde as escalas de participação popular propostas por Arnstein (1969) até modelos como o “Inventário Participativo do Minhocão” que, além do caráter democrático na sua elaboração, oferece uma perspectiva inovadora àquilo que determinamos patrimônio cultura.

3. O PATRIMÔNIO VIVO E A GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E DELIBERATIVA

As questões relacionadas à participação popular, ou mais especificamente as tomadas de decisão pela população estão diretamente relacionadas à definição de democracia. Contudo, tanto a participação popular quanto democracia são bastante relativos – na Grécia Antiga, por exemplo, excluía-se mulheres, crianças e escravos dos ambientes deliberativos públicos. Segundo Mansuri e Rao (2013, p.3), a noção contemporânea dessas ideias decorre, sobretudo, dos pensamentos de Rousseau¹ e John Stuart Mill².

Segundo Ivo (2001, p.70), enquanto o termo governabilidade está associado à “auto-sustentação do governo e exercício da autoridade”, a expressão governança está relacionada à competência com que os governos locais possuem para implementar e coordenar as políticas públicas, ou seja, “como governar; com quem governar, com que prioridades, e com que objetivos.”

Uma boa governança implica, de acordo Grindle (2009, p.525), em eventuais “mudanças na organização política, na representação de interesses e nos processos de debate público e de tomada de decisão política.” Neste sentido, Fonseca e Avelino (2018, p.44) ressaltam que a ideia de participação “ocupa o *mainstream* da agenda de boa governança.”

Como já apontado anteriormente, a manutenção coletiva dos sítios é um elemento significativo dentro da abordagem do patrimônio vivo. Contudo, a justificativa para evidenciar a governança participativa e deliberativa é que, uma vez que este trabalho objetiva analisar áreas urbanas de interesse cultural protegidas como patrimônio, a abordagem se relaciona com o princípio da igualdade democrática, ou seja, o princípio da equidade política.

Dessa maneira, a reflexão de White (1996, p.14) sobre a participação aborda três aspectos: o primeiro refere-se à sua natureza política – sempre haverá implicações

¹ A teoria moderna da participação foi desenvolvida pela primeira vez no século XVIII por Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), autor de “O Contrato Social”. Na obra, Rousseau apresenta uma visão de democracia que possibilita os cidadãos deliberarem de forma independente para que possam alcançar a “vontade geral”, buscando uma política em que obrigações e direitos sejam igualmente compartilhados (MANSURI; RAO, 2013, p.21).

² John Stuart Mill (1806, 1873) enfatizou o valor educativo da participação, sobretudo a nível local. Mill estendeu sua ideia de participação para ambientes como a indústria, acreditando que a gestão coletiva induziria à valorização de questões de interesse público (MANSURI; RAO, 2013, p.22).

das pessoas e instituições no processo (como e em quais termos o processo será efetivado). O segundo diz respeito aos interesses - a participação, apesar do potencial em contestar os padrões de dominação, pode, inversamente, ser um meio para a reprodução das relações de poder na medida em que as pessoas defendem interesses que não estão em conformidade com os desejos da coletividade. E o último ponto concerne a questão da participação (ou a não-participação) em condições de subordinação.

Em última análise, a participação implica “ganhar voz” e ser ouvido – uma reação à estrutura convencional das relações de poder, em que o conflito é uma constante. Todavia, é importante que a participação esteja vinculada a um processo coletivo, que pode vir a ser a essência da superação (WHITE, 1996, p.15).

Se a participação significa que os sem voz ganham voz, devemos esperar que isso traga algum conflito. Ele desafiará as relações de poder, tanto dentro de qualquer projeto individual quanto na sociedade mais ampla. A ausência de conflito em muitos programas supostamente “participativos” é algo que deve levantar nossas suspeitas³ (WHITE, 1996, p.15, tradução nossa).

O termo “participação” é, no entanto, bastante amplo - envolvendo diferentes indivíduos e/ou instituições com os mais diversos níveis de participação. Este capítulo busca explorar as diversas nuances da participação popular para delinear os aspectos da governança participativa e deliberativa sobretudo dentro da interpretação do patrimônio vivo.

3.1. As escalas da participação

A democracia é, segundo Creighton (2005, p.1) uma prática em andamento na medida em que o nosso entendimento sobre o conceito está sempre se transformando. Atualmente a participação popular na tomada de decisões é considerada parte da definição de democracia; ainda que a efetivação na prática esteja por vir.

Para Pearce (2010, p.1), a “participação” é a possibilidade de uma democracia “real” visto que a “representação” é ainda a forma democrática mais usual. Para a autora, a participação é crucial para o controle cidadão pois se fundamenta na redistribuição

³ If participation means that the voiceless gain a voice, we should expect this to bring some conflict. It will challenge power relations, both within any individual project and in wider society. The absence of conflict in many supposedly ‘participatory’ programmes is something that should raise our suspicions.

do poder, permitindo às pessoas excluídas dos processos políticos e econômicos serem incluídas (PEARCE, 2010, p.230).

Uma das primeiras e mais citadas referências no campo da participação pública democrática, *A ladder of citizen participation*⁴ (1969) de Sherry Arnstein, discute os pilares da prática de engajamento da comunidade. Publicado no auge do movimento pelos direitos civis e coincidindo com a implementação de projetos de renovação urbana e programas de apoio social nos Estados Unidos, o artigo permanece tão relevante hoje quanto era em 1969.

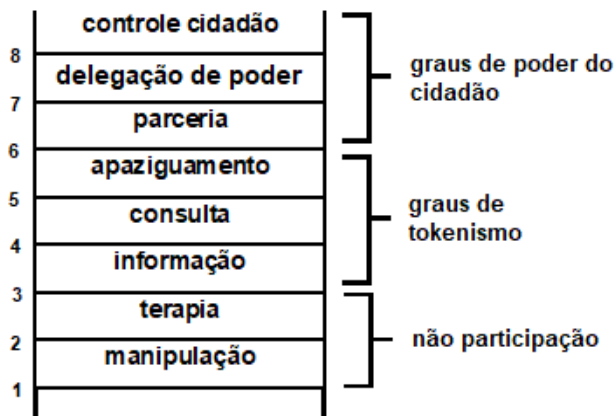
Utilizando como base três programas sociais federais estadunidenses – a renovação urbana, o combate à pobreza e as cidades-modelo - a autora organizou a tipologia de participação popular de maneira didática num padrão de escada, onde cada patamar corresponde à extensão do poder dos cidadãos na tomada de decisões.

Inicialmente, o trabalho apresenta a ideia do que é a participação popular e sua relação com as necessidades sociais envolvendo questões de ordem política que, na opinião da autora, é crucial para o empoderamento do cidadão. Para Arnstein (1969, p.216) é a redistribuição de poder que possibilita a inclusão dos cidadãos excluídos dos processos políticos e econômicos, uma vez que é pela participação popular que as políticas são decididas, os recursos fiscais são alocados, as metas são definidas; é o meio pelo qual pode-se provocar uma reforma social significativa principalmente a favor das minorias.

O ponto fundamental na participação popular, segundo Arnstein (1969), é que haja redistribuição do poder, permitindo que todos se beneficiem. Para que as diversas expressões de participação popular possam ser analisadas, a autora criou uma tipologia (figura 4) abrangendo três níveis diferentes, totalizando oito patamares (em que cada um corresponde à extensão do poder dos cidadãos) (ARNSTEIN, 1969, p.216).

⁴ Uma escada de participação cidadã (tradução nossa).

Figura 4 - Escada de participação popular



Fonte: ARNSTEIN, 1969 (adaptada pela autora).

Confrontando o controle exercido pelos cidadãos e pelos detentores de poder, ainda que cada um deles não se apresentem como blocos homogêneos, Arnstein (1969, p.217) afirma que a razão para se usar tais abstrações simplistas é que, geralmente,

[...] os despossuídos realmente percebem os poderosos como um "sistema" monolítico, e os detentores do poder realmente vêem os despossuídos como um mar de "aquelas pessoas", com pouca compreensão das diferenças de classe e casta entre eles⁵ (ARNSTEIN, 1969, p.217, tradução nossa).

Não obstante, a autora alerta para o fato de que a tipologia não abarca a análise dos obstáculos mais significativos para que os níveis genuínos de participação sejam alcançados. Dentre eles, o racismo, o paternalismo e a oposição à redistribuição de poder são algumas das dificuldades enfrentadas pelos "despossuídos". Além disso, as minorias têm dificuldade de organizar grupos representativos em razão da carência de uma infraestrutura social, política e econômica (ARNSTEIN, 1969, p.217).

Entre as outras falhas, a tipologia criada por Arnstein (1969, p.217, 218) também apresenta um alcance limitado das particularidades existentes no mundo real já que algumas das características usadas para ilustrar cada um dos oito patamares podem ser aplicáveis a outros. Contudo, apesar de simplista, o diagrama ilustra o fato de que existem gradações da participação popular.

⁵ [...] the have-nots really do perceive the powerful as a monolithic "system," and powerholders actually do view the have-nots as a sea of "those people," with little comprehension of the class and caste differences among them.

Na tipologia de Arnstein (1969), os patamares inferiores da escada compreendem duas categorias inscritas em “não participação”: manipulação (nº 1) e terapia (nº 2). Segundo a autora, essas duas estratégias são aplicadas como meio para não permitir que os cidadãos participem do planejamento ou implementação de programas.

Por “manipulação” Arnstein (1969, p.218) entende que aqueles que detêm o poder sobre uma situação organizam conselhos consultivos de modo que os cidadãos sejam aliciados. A autora afirma que esse patamar é nada mais do que uma distorção da participação popular, transformada num instrumento de propaganda.

O patamar número dois, ou “terapia” (de grupo) é descrito por Arnstein (1969, p.218) como uma dissimulação, ou seja, sob o pretexto de envolver os cidadãos no planejamento, os especialistas submetem as pessoas à uma “terapia de grupo”, a fim de ajudá-las a adequar seus valores e suas atitudes aos da sociedade em geral. O que torna esta forma de “participação” tão ardilosa é que, ao invés de transformar o sistema que cria esses desvios (injustiça, racismo, etc.), propõe-se “curar” os indivíduos que sofrem dessas “patologias”.

Os patamares de número três, quatro e cinco contidos num segundo nível, evoluem para um certo grau de tokenismo⁶, permitindo às minorias terem voz ativa. O patamar três – “informar” – implica na orientação da população sobre seus direitos, responsabilidades e opções. Arnstein (1969, p.218) afirma que, apesar de consistir numa pequena, mas importante escala da participação legítima dos cidadãos, frequentemente seu fluxo é unilateral; a informação é repassada de cima para baixo. Além da verticalização do fluxo de comunicação, não existe oportunidade para negociação uma vez que, na maioria das vezes, as informações são disponibilizadas em um estágio posterior do planejamento (ARNSTEIN, 1969, p.219).

Para Arnstein (1969, p.219), a informação (como uma simples maneira de divulgação) não é suficiente; é necessário que os cidadãos sejam consultados para que a participação se torne mais genuína. Entretanto, a autora declara que a “consulta” (patamar nº 4) ainda não é legítima, pois não há garantias de que as

⁶ Política ou prática de fazer apenas um esforço simbólico ou superficial, dando a impressão de inclusão social e diversidade (MERRIAM-WEBSTER DICTIONARY, 2022).

opiniões dos cidadãos serão consideradas. Entre os métodos de consulta mais utilizados estão as pesquisas de opinião, reuniões de bairro e audiências públicas.

O segundo nível também abarca o patamar de número cinco: “apaziguamento”. De acordo com Arnstein (1969, p.220), é a partir desse patamar que a participação dos cidadãos começa a se tornar real. O “apaziguamento” constitui uma estratégia em que alguns representantes legítimos dos cidadãos são escolhidos para comporem conselhos deliberativos, mas sua representação está sempre em minoria. Apesar disso, o grau de representação da população pode ser ampliado caso a população disponha de assistência técnica que auxilie na articulação de suas prioridades e/ou caso os cidadãos se organizem de maneira a pressionar as autoridades.

Os patamares seis, sete e oito integram o nível três que, segundo Arnstein (1969) definem os graus de poder do cidadão, ou, em outras palavras, graus crescentes de influência na tomada de decisões. A “parceria”, o patamar mais baixo desse nível existe, de fato, negociação entre os cidadãos e aqueles que detêm o poder. A tomada de decisões é feita por meio de conselhos em que há representantes de ambas as partes, utilizando-se diversos mecanismos para garantir a harmonia entre os dois lados (ARNSTEIN, 1969, p.221). A autora alega que a parceria se torna mais eficaz na medida em que a comunidade possui uma base de poder organizada e dispõe recursos financeiros para pagar pela consultoria de técnicos e advogados bem como os honorários dos líderes comunitários.

O penúltimo patamar, ou “delegação de poder”, configura um contexto em que são os detentores de poder que precisam buscar a aprovação da comunidade; ou seja, são os cidadãos que possuem autoridade de tomada de decisão em virtude de maior representatividade dentro dos conselhos (ARNSTEIN, 1969, 222).

O “controle cidadão” é o último e mais alto patamar, representando o nível de participação popular absoluto. Neste estágio, as demandas são totalmente controladas pela comunidade; possuindo autoridade política e administrativa, os cidadãos têm poder de negociação no que diz respeito às mudanças que podem afetá-los. Arnstein (1969, p.223) sugere que o modelo que mais se adequa a este nível são as associações de bairro.

A autora destaca que existem diversos argumentos contra o controle político-administrativo pela comunidade: desde problemas com o custo e eficiência; criar

condições de separatismo; fragmentação de serviços públicos; e até mesmo oportunismo. Por outro lado, não se pode rejeitar o fato de que a participação popular sem a redistribuição de poder torna-se um processo vazio e frustrante.

Assim como mencionado, o modelo de Arnstein (1969) é ainda referência para o debate da redistribuição do poder; Souza (2011, p.202, 203), propõe uma alternativa para a classificação de Arnstein em função de alguns ajustes nas categorias (figura 5).

De acordo com o autor, o patamar denominado "terapia" por exemplo, poderia ser incluído como variante da categoria "manipulação". O patamar de número 5, "apaziguamento", poderia ser substituído por "cooptação", pois, segundo o autor, sua descrição é um tanto vaga. Finalmente, o último patamar denominado "poder cidadão" difere muito pouco do anterior, "poder delegado" que já denota um expressivo controle cidadão, e seria substituído por "autogestão".

A Escada de Participação Popular de Arnstein (1969) sob a perspectiva de Souza (2011, p. 203, 204) abarca as seguintes categorias: o primeiro e mais baixo patamar denominado "coerção", inclui situações próprias de regimes autoritários; seguido por "manipulação" que compreende os casos em que a população é induzida a determinadas decisões. Esses dois primeiros níveis são classificados pelo autor, assim como o fez Arnstein, de "situações de não-participação".

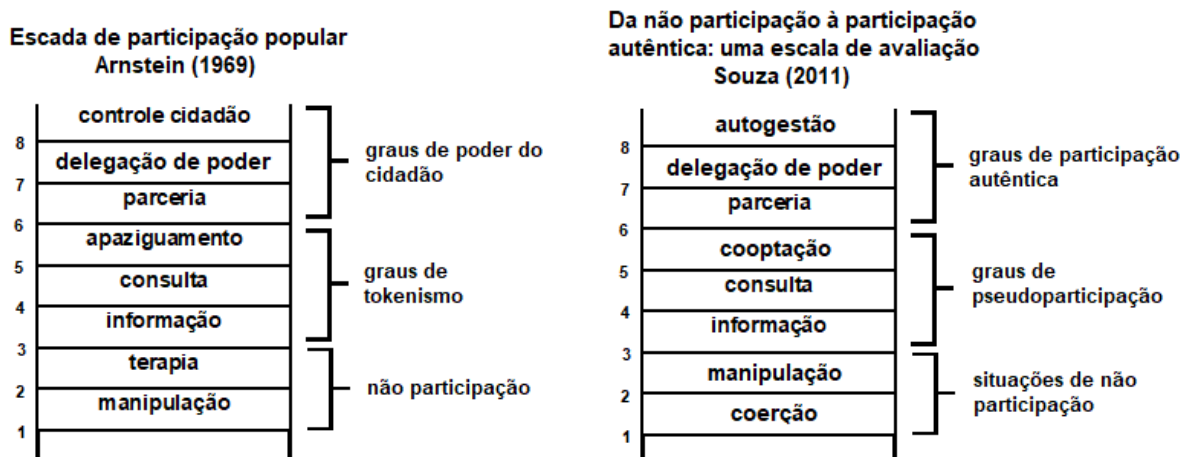
O terceiro patamar é denominado "informação" assim como na escala de Arnstein; contudo, Souza (2011, p. 203, 204) faz uma ressalva salientando que nem sempre os dados são totalmente transparentes ou completos. Na categoria logo acima o patamar "consulta", implica a divulgação das informações necessárias além da consulta à população. Entretanto, não há garantia de que as ideias dos cidadãos serão consideradas. O quinto patamar, "cooptação", refere-se à persuasão de indivíduos, geralmente aqueles que possuem algum tipo de liderança, a fim de influenciar a coletividade. Esses três níveis intermediários são identificados por Souza (2011, p.207) como "graus de pseudoparticipação".

Por fim, os três últimos patamares – denominados de graus de participação autêntica - constituem categorias que, para Souza (2011, p.204, 205), permitem estruturas político-institucionais efetivamente democráticas. O sexto patamar, "parceria", o diálogo entre o Estado e sociedade civil organizada se alinham de

forma colaborativa. O próximo patamar, “delegação de poder”, compreende o repasse de diversas responsabilidades exclusivas do Estado para a sociedade civil. Por fim, a “autogestão” – o patamar mais alto – constitui, segundo Souza (2011, p.205) “o nível mais elevado que se pode alcançar nos marcos do binômio capitalismo + democracia representativa.”

Ir além desse patamar implicaria uma prática autogestionária, sem a presença do Estado. Todavia, Souza (2011, p.206) corrobora o pensamento de Castoriadis que, para que essa situação possa ser real faz-se necessário uma “transformação social muito mais profunda, impossível de ser alcançada apenas dentro do raio de ação político, econômico e cultural de uma cidade.”

Figura 5 – Escada de participação popular de Arnstein (1969) e a escala de avaliação de Souza (2011)



Fonte: ARNSTEIN, 1969; SOUZA, 2011 (adaptada pela autora)

Sob essa perspectiva, na condição de uma democracia representativa, a participação popular pode apresentar inúmeras formas e atender a diversos interesses. De qualquer forma, a natureza política da participação é uma questão essencial; porém “compartilhar através da participação não significa necessariamente compartilhar o poder”⁷ (WHITE, 1996, p.6, tradução nossa).

White (1996) corrobora a ideia de Arnstein (1969) afirmando que envolvimento da população local deve incluir tanto a tomada de decisões quanto a gestão. Assim, a

⁷ sharing through participation does not necessarily mean sharing in power.

autora sugere um quadro com quatro tipos de participação discriminando a intenção de cada grupo e a relação entre eles. Neste sentido, o quadro busca apresentar um método analítico, mas que na prática, pode ser bastante diferente (Quadro 2).

Quadro 2 – Interesses na participação

Forma	Interesse na participação de cima para baixo	Interesse da participação de baixo para cima	Função
Nominal	Legitimação	Inclusão	Encenação
Instrumental	Competência	Esforço em vão	Meio
Representativa	Sustentável	Influência	Voz
Transformativa	Empoderamento	Empoderamento	Meios/Fins

Fonte: WHITE, 1996 (adaptado pela autora).

A primeira coluna descreve as quatro formas de participação, a saber: “nominal” (só existe em nome, não é real); “instrumental” (apenas um mecanismo e não valorizada em si); “representativa”; e “transformativa”. A segunda coluna mostra os interesses daqueles que idealizam e implementam programas de desenvolvimento possuem na participação da população em geral, ou de cima para baixo (*top-down*); a terceira apresenta a perspectiva de baixo para cima (*bottom-up*), ou seja, de como os próprios participantes percebem sua participação e o que esperam dela; e uma quarta coluna traz a função geral de cada tipo de participação.

Analisando a primeira linha, pode-se inferir que a “participação nominal” é usada pelos atores que detêm o poder a fim de legitimar projetos de desenvolvimento, enquanto pessoas menos poderosas se envolvem pelo desejo de inclusão. Entretanto, essa forma de participação se resume a uma exposição (de fatos, dados, informação) e não resulta em quaisquer mudanças.

A segunda linha demonstra as implicações da categoria “instrumental”, que é usada como um meio para um fim específico. White (1996, p.8) esclarece que nesse tipo de participação, os detentores de poder tiram proveito do engajamento da comunidade que enxerga essa modalidade como um esforço em vão, já é somente um mecanismo e não valorizada por si própria.

A terceira linha, que apresenta o modelo “representativo”, implica em dar voz à comunidade no processo de tomada de decisão e implementação de projetos ou políticas que são do seu interesse. A participação representativa aumenta as

chances de que a intervenção dos mais poderosos possa ser mais sustentável e possibilita o incentivo para que os menos poderosos tenham influência.

Por fim, a participação denominada “transformadora” é resultado do empoderamento de todos os envolvidos, promovendo a alteração das estruturas e instituições que geralmente, não operam de maneira democrática e inclusiva. Nesta modalidade, a participação é, portanto, ao mesmo tempo um meio para o empoderamento e um fim em si mesma.

Neste sentido, White (1996) chama atenção para as dinâmicas de participação em relação a interesses ocultos e a dinâmica de relações de poder entre os atores envolvidos. Para a autora, apenas a “participação transformadora” é o tipo em que o poder é igualmente distribuído no processo de deliberação.

Um dos instrumentos que mais se aproxima do “controle cidadão” de Arnstein (1969) e da “participação transformadora” de White (1996), o orçamento participativo, constitui-se num processo de tomada de decisão através do qual os cidadãos deliberam e negociam sobre a distribuição de recursos públicos.

Embora o instrumento seja conhecido pela experiência de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul em 1989, este sistema foi implantado pela primeira vez no país na cidade gaúcha de Pelotas entre 1984 e 1986. Costa (2009, p.1) afirma que, de acordo com pesquisas realizadas pelo Fórum Nacional de Participação Popular (FNPP, 2003) e outros estudos publicados, experiências pioneiras de participação semelhantes ao orçamento participativo no Brasil datam do final da década de 70.

Embora nem todas tivessem a pretensão ou sequer fossem denominadas como OP, possuíam características que dele se aproximavam. Nesta primeira fase ficou conhecido o caso de Lajes (SC), em 1978. Mais tarde os municípios de Boa Esperança (ES), em 1982; Diadema (SP), em 1983 e Vila Velha (ES) e Uberlândia (MG), ambos em 1986 também ingressaram nessa perspectiva “participacionista”. Em todos os casos, foram constituídos órgãos com a presença de moradores para discutir o uso do orçamento municipal (COSTA, 2009, p.2).

Avritzer (2002, p.583) destaca que o orçamento participativo é uma prática democrática possível visto que amplia a participação da sociedade de modo geral no processo de deliberação. Além disso, o orçamento participativo oferece, sobretudo aos cidadãos de grupos historicamente excluídos, acesso a espaços de tomada de decisão.

Karner *et al.* (2019) revisitam o modelo de Arnstein (1969) numa edição especial do *Journal of the American Planning Association* sobre os 50 anos após a Escada de Participação Popular, a fim de analisar a implementação do orçamento participativo na cidade de *Fresno*, Califórnia, nos Estados Unidos.

A conclusão dos autores é que a experiência em *Fresno* alcançou patamares relativamente altos segundo a escala de Arnstein (1969), porém a iniciativa não gerou nenhuma transformação social abrangente. Segundo Karner *et al.* (2019, p.16), a insuficiência de organizações comunitárias de base ampla em *Fresno* não permitiu que o processo fosse totalmente eficaz.

Corroborando o pensamento de White (1996), os autores reconhecem que o orçamento participativo é talvez o mecanismo que mais se aproxima do topo da tipologia de Arnstein por promover resultados transformadores, possibilitando aos cidadãos obter melhorias materiais e alcançar conquistas duradouras nas práticas de redistribuição de poder.

Para Souza (2011, p.206) importantes benefícios podem ser obtidos combinando-se mecanismos convencionais da democracia representativa com instrumentos da democracia direta. Para o autor, o orçamento participativo busca repolitizar o orçamento “no sentido de um controle direto e efetivo da administração pela sociedade civil” (SOUZA, 2011, p,342).

Apesar das vantagens apresentadas, o orçamento participativo tem suas limitações – desde a necessidade de forte apoio do governo até a possibilidade de cooptação para servir a interesses escusos. No entanto, assim como ressalta Souza (2011, p.206), não minimiza os benefícios da prática efetiva da democracia.

3.2. Participação popular ou engajamento da comunidade?

Ultimamente é crescente a preocupação em se estabelecer conexões institucionais entre governo e cidadãos por meio de abordagens que buscam maior “engajamento” do cidadão numa diversidade de contextos sociais e políticos. Se em nível global as organizações internacionais defendem as vantagens oferecidas por mecanismos participativos para uma boa governança e manutenção de benefícios sociais, em nível nacional nota-se que, em virtude da conscientização em torno dos problemas

sociais e ambientais, cresce a necessidade de uma responsabilidade compartilhada pela resolução dessas questões (HEAD, 2005, p.442, 443).

Todavia, é interessante apontar que as expressões “participação cidadã” e “envolvimento da comunidade” são distintas, de acordo com Klausen e Sweeting (2005, p.217). Para os autores, os termos são geralmente utilizados de maneira intercambiável, porém possuem significados e implicações diferentes. Enquanto a participação cidadã reflete a ideia de contribuição individual para a coletividade, o envolvimento da comunidade demonstra algum aspecto ou interesse comum.

Embora os termos “participação” e “envolvimento” possuam significado semelhante, no contexto da governança, o “envolvimento” se relaciona com os processos de formulação, aprovação e implementação de políticas públicas. Já a ‘participação’ pode ser representativa (nem sempre tão democrática), e também é capaz de se referir à interação entre organizações e instituições que se importam com ações coletivas na esfera pública (KLAUSEN; SWEETING, 2005, p.220).

A participação na governança ocorre no contexto de uma responsabilidade compartilhada entre várias organizações para a prestação de combinações de serviços e programas. Implica que os participantes tenham interesse direto na decisão ou questão em questão, podendo ter alguma responsabilidade quanto à execução da política. Em contraste com a participação tradicional no governo, a participação na governança tende a se referir à interação de vários atores coletivos⁸ (KLAUSEN; SWEETING, 2005, p.221, tradução nossa).

Neste sentido, pode-se considerar que o envolvimento da comunidade na governança reflete tanto a possibilidade da responsabilidade compartilhada quanto a inclusão de múltiplos atores proporcionando diferentes olhares e possibilidades de soluções. A essência da participação coletiva nas tomadas de decisão é justamente a existência da condição de equidade.

Como mencionado anteriormente, a prática como as parcerias entre Estado e a sociedade civil (o sexto patamar da escala de Arnstein) é também apontada por Klausen e Sweeting (2005, p.220) como uma alternativa de governança urbana. Segundo os autores, organizações voluntárias e comunitárias compartilham responsabilidade pela governança tornando-a mais justa, visto que geralmente

⁸ Participation in governance takes place within the context of a shared responsibility between numerous organisations for the provision of mixes of services and programmes. It implies that participants have a direct interest in the decision or issue at stake, it may have some responsibility concerning the execution of the policy. In contrast to traditional participation in government, participation in governance tends to refer to the interaction of a number of collective actors.

setores com mais recursos financeiros são beneficiados em detrimento dos interesses com menos recursos.

3.3. Os agentes da participação popular

O envolvimento da comunidade é considerado como uma resposta para o problema do “*déficit* democrático” causado muitas vezes pela não transparência das estruturas representativas. Mas, afinal, o que se entende por comunidade, particularmente em relação ao recorte deste trabalho definido como áreas urbanas de interesse cultural?

Jokilehto (2018, p.19) refere-se ao conceito de comunidade como a base para a existência humana que tradicionalmente se relacionava com uma localidade específica que, em função dos seus costumes e práticas, se tornavam particularizados. Neste sentido, torna-se essencial a compreensão das diversas demissões e atribuições que se faz do termo patrimônio cultural.

Segundo Delanty (2010, p.X, XI) o termo, derivado do latim *com* (com ou junto) e *unus* (número um ou singularidade), é amplamente utilizado e pode estar relacionado a grupos de uma etnia, religião ou classe; pode ser organizado local ou globalmente; pode ser tradicional ou alternativa; no entanto, sua essência possui um forte apelo à busca de pertencimento.

A diferença entre os termos “comunidade” e “sociedade” é apontada por Delanty (2010, p.18): enquanto a comunidade está embasada em valores culturais profundos, a sociedade é vista como reflexo da modernidade racionalmente estruturada. Neste sentido, pode-se dizer de maneira geral, que a sociedade é estruturada tanto por semelhanças quanto diferenças, ao passo que a comunidade é determinada, principalmente, por sentimento de pertencimento.

Pode haver comunidades de interesse, baseadas em algum tipo de atividade comum, comunidades baseadas em identidades de raça e etnia e comunidades de lugar, onde a identidade é compartilhada e forjada em torno de algum tipo de ligação a alguma unidade territorial, na maioria das vezes (mas não exclusivamente) bairro, vila ou cidade⁹ (KLAUSEN; SWEETING, 2005, p.218, tradução nossa).

⁹ There can be communities of interest, based around some sort of common activity, communities based around identities of race and ethnicity and communities of place, where identity is shared and forged around some sort of attachment to some territorial unit, most often (but not exclusively) neighbourhood, town or city.

A comunidade tem, essencialmente, carácter social posto que é a base do reconhecimento social do outro. Todavia, se por um lado a comunidade representa localidade e singularidade - no domínio das relações sociais imediatas, da proximidade - por outro, remete à comunidade global formada por todos os seres humanos. O duplo sentido do termo tornou-se atualmente ainda mais intenso em face do debate político que cerca as questões de globalização (DELANTY, 2010, p.5).

Todas as concepções de comunidade, inclusive a atual, originaram-se nos princípios da comunidade política grega, a *polis* - local e particularista, incorporava a dimensão humana da cidade, que contrastava com a ordem cósmica dos deuses, pois o ideal da *polis* sempre esteve em tensão com a ordem divina. Contudo, enquanto seu ideal comunitário estabelecia limites para sua universalidade, seu carácter particularista não se instituía sem a exclusão de alguns (DELANTY, 2010, p.6).

De fato, os inúmeros estudos sobre as cidades abarcam, inevitavelmente, as dinâmicas das comunidades urbanas. Delanty (2010, p.37, 38) afirma que as pesquisas da Escola de Chicago¹⁰ contribuíram amplamente para a compreensão dos fenômenos urbanos no contexto da sociologia. Concentrando-se, principalmente, nos aspectos que poderiam manter ou não a estabilidade das comunidades, os estudos da Escola de Chicago avaliaram aspectos como a urbanização, a industrialização e a modernização e sua relação com o declínio de certas comunidades.

Novas perspectivas surgiram ao longo do século XX e a sociologia urbana dos meados da década de 1980 tinha uma visão totalmente diferente da cidade. Em virtude da reestruturação do capitalismo e seus desdobramentos que repercutem nas cidades, observou-se que cada vez mais guetos surgem nas periferias assim como as cidadelas sob a forma de condomínios fechados. Na visão pós-moderna não há mais conexão entre cidade e comunidade (DELANTY, 2010, p.37).

Delanty (2010, p.95) afirma que, em contraste com a visão pós-moderna, existem novas perspectivas para as comunidades urbanas – uma delas é a ideia de que

¹⁰Fundado em 1892, o departamento de sociologia da Universidade de Chicago, mais conhecido como Escola de Chicago. O campo da sociologia ainda era pouco desenvolvido no final do século XIX, mas, na década de 1920 o departamento havia se tornado nacionalmente famoso (ENCYCLOPEDIA OF CHICAGO, 2021, n.p).

comunidade está em constante transformação. Assim, a comunidade não necessariamente se fundamenta nos aspectos tradicionais, podendo ser também constituída a partir de processos de mobilização.

A comunidade torna-se então base para um novo tipo de sociedade, o que, essencialmente, não é uma novidade. No entanto, o que se apresenta como inovação na concepção de uma comunidade politicamente engajada em movimentos sociais é a busca por uma sociedade alternativa vinculada à vida cotidiana e à mobilização dos recursos necessários. Assim, em face da sua politização, surge uma noção culturalmente diferente de comunidade cujo objetivo, essencial para sua identidade, está relacionado à transformação social (DELANTY, 2010, p.95, 96).

Na perspectiva de Crooke (2010, p.19), a associação do termo comunidade a uma localização ou etnia ou idade ou sexualidade provoca, geralmente, a criação de um rótulo por mera conveniência. Todavia, existem comunidades que surgem por necessidade coletiva, sendo sua legitimidade justificada pelos interesses comuns a todos os indivíduos que dela participam.

Especificamente no que se refere às comunidades que possuem algum vínculo com o patrimônio cultural, aponta-se a Convenção de Faro referendada pelos Estados membros do Conselho da Europa em 2005. Elaborada a partir de debates que envolviam os valores atribuídos ao patrimônio cultural pelas sociedades e utilizando a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) como base, a Convenção reconhece o direito ao patrimônio como essencial para a participação dos cidadãos na vida cultural.

A Convenção foi a primeira, senão a única, a definir, pelo menos para efeitos do próprio documento, o que é uma comunidade patrimonial: “uma comunidade patrimonial é formada por pessoas que valorizam aspectos específicos do patrimônio cultural que desejam, no âmbito da ação pública, sustentar e transmitir às gerações futuras” (CONVENÇÃO-QUADRO DO CONSELHO DA EUROPA RELATIVA AO VALOR DO PATRIMÔNIO CULTURAL PARA A SOCIEDADE, 2005, p.3).

Neste sentido, uma comunidade patrimonial “não se define nem em função do lugar onde se situa o patrimônio, nem em função da condição social de seus integrantes,

que podem participar de outro lugar, mesmo de longe”¹¹ (DOLFF-BONEKÄMPER, 2009, p.71, tradução nossa). Como ressalta o artigo 2b da Convenção de Faro, para se tornar parte de uma comunidade patrimonial é necessário, apenas, valorizar um bem cultural ou ter o desejo de transmiti-lo às próximas gerações.

Na análise de Fairclough (2009, p.37) o patrimônio pode ter muitos “donos” - desde a posse legal até a posse da memória. Por esta razão a Convenção de Faro consentiu em uma definição mais aberta, baseada na diversidade do patrimônio europeu. Essa compreensão também se fundamenta na ideia de que o uso do patrimônio cultural deve criar ou fortalecer as identidades tanto individuais quanto coletivas.

É interessante observar que em 2002, na ocasião do 30º aniversário da Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural adotada pela Conferência Geral da UNESCO em 1972, o Comitê do Patrimônio Mundial adotou a Declaração de Budapeste, sancionando quatro objetivos estratégicos para a proteção do patrimônio mundial: credibilidade, conservação, capacitação e comunicação (os “4Cs”). Cinco anos depois, durante a 30ª sessão do Comitê em Christchurch na Nova Zelândia, foi proposto o acréscimo de mais um “C”: comunidade.

O relatório da sessão aponta para o êxito de uma identificação, gestão e conservação do patrimônio é necessário o envolvimento significativo das comunidades. Sob essa perspectiva, o documento apresenta uma definição do que o Comitê entende por “comunidades”:

Para os propósitos deste artigo, “comunidades” envolve todas as formas de atores não estatais. Ou seja, desde os menores grupos de cidadãos, seja qual for a forma em que se manifestem. Eles podem variar de agrupamentos de povos como indígenas, tradicionais e/ou povos locais. Eles podem ser apresentados como, *inter alia*, grupos comunitários, tribos, organizações não governamentais, empresas privadas e/ou autoridades locais. A característica definidora das comunidades, nesse cenário, é o que elas possuem. Todas elas possuem uma conexão direta, com interesses relevantes, a sítios individuais e muitas vezes têm uma conexão que perdurou ao longo do tempo. Normalmente, essas comunidades compartilham uma proximidade com os sítios em questão. Esses povos e/ou entidades não estão necessariamente representando diretamente posições oficiais do Estado, podendo, na verdade, estar em desacordo com posições oficiais (UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION, 2007, n.p).

¹¹ It is defined neither in terms of the place where the heritage is situated, nor in terms of the social status of its members, who may participate from elsewhere, even from a long way away.

Dentre as razões apontadas pelo Comitê justificando a vinculação das comunidades com a conservação do patrimônio, está a questão dos direitos humanos, ideais de cidadania e o desenvolvimento sustentável. O documento enfatiza que o envolvimento das comunidades na identificação, gestão e conservação dos sítios do Patrimônio Mundial trazem benefícios diretos para as comunidades.

Em 2007 é também lançada a Declaração de Friburgo¹² igualmente orientada pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esclarecendo direitos já reconhecidos, mas que se encontravam até então, dispersos em vários documentos, a Declaração de Friburgo traz a definição de “comunidade cultural”, designando “um grupo de pessoas que compartilham referências que constituem uma identidade cultural comum que pretendem preservar e desenvolver”¹³ (OBSERVATORY OF DIVERSITY AND CULTURAL RIGHTS, 2007, p.5, tradução nossa).

Nem a Convenção de Faro ou a Declaração de Friburgo estabelecem que as pessoas que compõem essas comunidades devem estar estabelecidas geograficamente próximas ao bem cultural. No entanto, no relatório apresentado em 2011, Farida Shaheed, relatora especial do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas argumenta que, considerando o vínculo entre o patrimônio cultural e as questões de dignidade e identidade, é justo que a comunidade, fonte de sua produção, esteja diretamente envolvida na sua preservação ou salvaguarda (SHAHEED, 2011, p.3).

A sucessora de Shaheed, Karima Bennoune, corrobora essa ideia, afirmando que:

A adoção de uma abordagem de direitos humanos implica consultar as pessoas que têm ligações particulares com o patrimônio, inclusive com o propósito de compreender e incorporar a multiplicidade de interpretações desse patrimônio, e determinar se desejam (ou não) restaurar, reconstruir e restabelecer tal herança e, em caso afirmativo, como¹⁴ (BENNOUNE, 2016, p.16, tradução nossa).

¹² A Declaração de Friburgo sobre Direitos Culturais foi elaborada por um grupo internacional de especialistas, entre eles membros do Observatório da Diversidade e Direitos Culturais, da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), do Conselho da Europa e da Organização Internacional da Francofonia.

¹³ [...] a group of persons who share references that constitute a common cultural identity that they intend to preserve and develop.

¹⁴ Adopting a human rights approach entails consulting the people who have particular connections with heritage, including for the purpose of understanding and incorporating the multiplicity of interpretations of that heritage, and determining whether (or not) they wish to rebuild, reconstruct and re-establish such a heritage and if so, how.

Evidentemente esse posicionamento implica a orientação de especialistas sobre as formas de restauração, reconstrução ou medidas de preservação do patrimônio cultural. No entanto, esses profissionais nem sempre compreenderão as questões relacionadas ao significado e às práticas vinculadas ao bem cultural assim como a comunidade cotidianamente próxima a ele (BIDAULT, 2017, p.84).

É evidente que todas as pessoas não apenas têm direito à fruição do patrimônio como também de participar de uma comunidade “patrimonial” (ou “cultural”). No entanto, para se tornar um membro desta "comunidade", é necessário compartilhar um objetivo comum em relação a esse bem (CHAN, 2016, p.11).

Outro aspecto a ser levado em consideração é o comentário de Bennoune (2016, p.15) sobre a impossibilidade de se separar o patrimônio cultural “de um povo do próprio povo e dos direitos desse povo”. Assim, a proteção ou salvaguarda de um bem cultural, sob a perspectiva dos direitos humanos precisa considerar também o patrimônio cultural e sua fonte de produção.

Crooke (2010) corrobora essa ideia e vai além, afirmando que, em razão da ambiguidade dos termos “patrimônio cultural” (a ideia é convenientemente resignificada de acordo com o tempo e o lugar) e “comunidade” (a noção é sempre idealizada), a autora opta por uni-los:

Sua ambiguidade não é nenhum obstáculo - na verdade, essa característica pode muito bem ser sua força. Sua maleabilidade, combinada com seu apelo, permite que as associações sejam refeitas em uma miríade de situações. Tanto o conceito de comunidade quanto a ideia de patrimônio se entrelaçam com a experiência vivida e a expressão da comunidade. **O grupo comunitário é definido e justificado pelo seu patrimônio e esse patrimônio é fomentado e sustentado pela criação da comunidade**¹⁵ (CROOKE, 2010, p.17, tradução nossa, grifo nosso).

É fundamental, portanto, considerar de quem é a história representada e como a identidade e a cultura são interpretadas, uma vez que comunidade e patrimônio, possuem conexão emocional e podem ser politicamente manipulados (CROOKE, 2010, p.25-27).

¹⁵ Their ambiguity is proved to be no handicap – in fact, that characteristic may well be their strength. Their malleability, twinned with their appeal, allows the associations to be remade in a myriad of situations. Both the community concept and the idea of heritage become intertwined with the lived experience and expression of community. The community group is defined and justified because of its heritage and that heritage is fostered and sustained by the creation of community.

Sob essa perspectiva, a Assembleia Geral do ICOMOS realizada em Florença em 2014, produziu a Declaração de Florença sobre Patrimônio e Paisagem como Valores Humanos, tendo como objetivo principal discutir a participação das pessoas no reconhecimento e proteção do patrimônio cultural. O documento destaca uma questão fundamental relativa à identidade da comunidade – raramente ela é uniforme ou inerte, mas “um conceito vivo que está em constante evolução graças a uma interação entre passado e presente”¹⁶ (INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES, 2014, tradução nossa).

Essa afirmação se faz fundamental para este trabalho uma vez que desmistifica o aspecto irreal de uma comunidade homogênea; sempre existem embates e debates a respeito das mais diversas demandas num grupo de pessoas. Häyrynen (2018, p.15), por exemplo, evidencia a questão do conflito de identidades em nível individual, mas que pode ser solucionada por meio de diálogos respeitando-se os resultados dessa inter-relação.

Além disso, a Declaração de Florença é também relevante para este trabalho já que considera a questão da evolução/transformação, elemento chave do conceito de patrimônio vivo; ou seja, os valores sofrem alterações ao longo do tempo na medida em que a comunidade também se modifica.

Sob esse aspecto, o conceito de patrimônio vivo se define como a ligação de uma comunidade específica que mantém sua associação original com um determinado sítio (continuidade) considerando as eventuais transformações ambientais, sociais, econômicas, etc. Essa comunidade é fundamental no processo de conservação tendo em vista conhecimentos tradicionais para a manutenção do sítio. Considerada como “comunidade central”, ela é distinta das outras comunidades envolvidas na vida do sítio (POULIOS, 2010, p.175).

No entanto, a definição de comunidade adotada neste trabalho compreende um grupo de pessoas que valoriza e compartilha um bem cultural específico, denominador comum de suas identidades individuais, e que possui uma proximidade cotidiana com esse bem. Essa comunidade compreende e assimila as mudanças que ocorrem ao longo do tempo e busca a manutenção do bem orientada pelos princípios do bem-estar coletivo.

¹⁶ but is a living concept that is constantly evolving thanks to an interplay of past and present,

3.4. Castoriadis e o projeto de autonomia

A primeira “comunidade” a deliberar de maneira formal sobre suas leis surge na Grécia antiga. O legado político grego foi fundamental para o desenvolvimento da sociedade ocidental, “embora, é claro que a tenhamos transcendido em muitos aspectos importantes e ainda estejamos tentando transcendê-la”¹⁷ (CASTORIADIS, 1991, p.82, tradução nossa). Dentre os aspectos mais significativos desse legado, destaca-se o projeto de autonomia: “A Grécia é para nós um germe - não um “modelo”, nem um espécime entre outros, mas um germe”¹⁸ (CASTORIADIS, 1991, p.84, tradução nossa).

De acordo com Castoriadis (1991, p.82), é na Grécia antiga que nasce a perspectiva crítica à visão restritiva do mundo; o interesse pelo outro inicia-se com os gregos, que também não deixa de ser um questionamento de suas próprias instituições. Esse componente define, para Castoriadis, um movimento democrático e filosófico que fundamenta todo nosso pensamento atual.

[...] desde o momento em que os gregos colocaram as perguntas: "O que devemos pensar?" "O que devemos fazer?" em um mundo que eles construíram de tal forma que os deuses não tinham nada a dizer sobre essas questões, não há mais qualquer possível evasão de responsabilidade, escolha e decisão. Decidimos que queremos ser livres - e essa decisão já é a primeira realização dessa liberdade¹⁹ (CASTORIADIS, 1991, p.80, tradução nossa).

Essa nova perspectiva demandava, segundo Castoriadis (1991, p.84) um novo *eidos*, uma nova essência – a criação de novas leis que possibilitassem a maneira de compreender e relacionar-se tanto com mundo físico quanto social. A criação de novas normas, tornou a Grécia quiçá a primeira comunidade em que a deliberação e alteração das leis se realizava de maneira transparente.

O desenvolvimento do pensamento crítico possibilitou que essas leis fossem elaboradas a partir de uma discussão coletiva. As ações de julgar e escolher foram decididamente criadas na Grécia, evoluindo para questões como o certo e errado e

¹⁷ although of course we have transcended it in many important respects and are still trying to transcend it.

¹⁸ Greece is for us a germ □ neither a "model" nor one specimen among others, but a germ.

¹⁹ from the time when the Greeks posed the questions: "What ought we to think? " "What ought we to do? " In a world they had built in such a way that the gods had nothing to say about those questions, there is no longer any possible evasion of responsibility, choice, and decision. We have decided that we want to be free-and this decision is already the first realization of this freedom.

suas implicações na justiça; os debates não se limitavam somente a questionar se as leis estavam certas ou erradas, mas o que de fato seria justo (CASTORIADIS, 1991, p.101, 102).

Além da Grécia, Castoriadis (1991, p.38) aponta algum indício de autonomia na Alta Idade Média onde as “comunas” buscavam uma administração própria em oposição ao governante feudal. Essas corporações, inicialmente informais, se formalizaram com o tempo aumentando o poder político; entretanto os magistrados eram escolhidos por um sistema de cooptação e não eleitos pela população (STASAVAGE, 2014, p.339, 340).

Na visão de Castoriadis (1991, p.133), com exceção desses dois momentos, existe apenas heteronomia, ou seja, sociedades sujeitas a leis estabelecidas por outrem.

Em outras palavras, encontramos imposta aos indivíduos nessas sociedades uma representação do efeito de que a instituição da sociedade não depende deles, que eles não podem estabelecer para si sua própria lei - pois isso significaria autonomia -, mas sim que essa lei é já foi dado por outra pessoa. Há, portanto, uma auto-ocupação da autoinstituição da sociedade e esta é parte integrante da heteronomia da sociedade²⁰. (CASTORIADIS, 1991, p.133, tradução nossa).

Por sociedade autônoma, o autor considera uma sociedade que cria suas próprias leis e instituições; onde divisão entre dirigentes e dirigidos inexistente; onde todos os indivíduos são livres e iguais no sentido que todos têm a mesma possibilidade efetiva de participar do poder político. Contudo, para que uma sociedade autônoma se concretize ela deve ser composta por indivíduos autônomos - que refletem, deliberam e decidem. Uma sociedade autônoma é, sobretudo, uma sociedade onde a questão da justiça permanece aberta; em que a lei e seu fundamento são constantemente questionados (CASTORIADIS, 1981, p.29-33).

Para Castoriadis (1984), a participação popular é o instrumento pelo qual os cidadãos se organizam - geralmente por meio de organizações comunitárias não governamentais. A sugestão de Castoriadis é que a sociedade deve ser formada por unidades suficientemente pequenas para que possam ser completamente autogovernáveis implicando uma descentralização. Essas unidades teriam entre 10

²⁰ In other words, we find imposed upon individuals in these societies a representation to the effect that the institution of society does not depend upon them, that they cannot lay down for themselves their own law-for that would mean autonomy-but rather that this law already is given by someone else. There is therefore a self-occultation of the self-institution of society and this is an integral part of the society's heteronomy.

mil e 30 mil cidadãos, que são soberanos em tudo que lhes diz respeito tanto essencialmente quanto diretamente. As decisões são tomadas em assembleias e por voto geral que acontece quando houver questões que afetam toda a comunidade e somente após todas as informações e questionamentos pertinentes forem esclarecidos à toda população. Além disso, existem conselhos compostos por delegados eleitos e revogáveis que justificam todas as suas ações diante da assembleia geral.

Dessa maneira, a participação se torna muito mais contínua para a condução dos assuntos em nível comunitário e local. Na medida em que há descentralização das instituições administrativas e, de forma simultânea, o fortalecimento das organizações comunitárias, há maior probabilidade de participação mais ampla e inclusiva.

No entanto, no que tange o patrimônio cultural, Chan (2016, p.17) reconhece a complexidade de lidar com uma participação em grande escala. Conciliar todos os interesses é improvável em função dos valores que cada indivíduo possui para um bem comum. Assim, num contexto em que o poder de decisão for delegado ao público, a probabilidade é que não se chegue a uma solução visto a multiplicidade de interesses individuais.

Geralmente, na prática, os cidadãos (leigos) atingem somente o estágio de “informação” e “consulta”, ou seja, a relação entre dos detentores de poder e comunidade não significa necessariamente que os recursos serão compartilhados. Cientes do fato de que sua contribuição na “consulta” não é realmente valorizada pelos detentores de poder, os cidadãos se abstêm de engajar-se em atividades propostas pelo governo (CHAN, 2016, p.17).

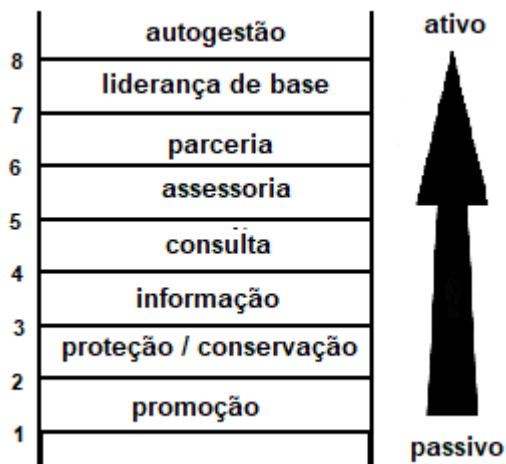
3.5. A governança participativa em áreas urbanas de interesse cultural

Retomando o comentário de que renunciar à participação é submeter-se a uma posição de tutela, Souza (2011, p.334) reforça o argumento de que, por outro lado, esse modelo de governança não está isento de erros: “ou que é uma garantia de acerto (pois uma coletividade bem pode, livre e soberanamente, tomar uma decisão injusta ou equivocada)” (SOUZA, 2011, p.333).

Em relação às áreas urbanas de interesse cultural, se por um lado a participação viabiliza a oportunidade de exercer a cidadania de modo mais pleno, por outro não significa que o público leigo tenha o mesmo nível de influência em uma decisão na governança dessas áreas. Segundo Chan (2016, p.19), o envolvimento de certos atores dispostos em uma estrutura estratégica auxilia a participação mais expressiva na gestão do patrimônio.

Utilizando como base a escada de participação de Arnstein (1969), Chan (2016) apresenta uma escala de participação para gestão do patrimônio (figura 6).

Figura 6 – Escada de participação para gestão do patrimônio cultural



Fonte: CHAN, 2016 (adaptada pela autora).

A escala de Chan (2016, p.15) indica os níveis da participação para gestão do patrimônio cultural que vão da mais passiva à mais ativa. Da mesma forma que a escala de Arnstein (1969), a classificação de Chan (2016, p.15) também apresenta 8 patamares que vão da condição mais passiva à mais ativa no que concerne a participação da comunidade na gestão do bem cultural.

O primeiro patamar denominado por Chan (2016, p.15) como “promoção”, a gestão é dominada pelos especialistas que ditam os valores do patrimônio em função de uma agenda política. O patrimônio é promovido ou propagandeado segundo as ideologias do governo vigente.

Na verdade, a denominação utilizada pelo autor - *education/promotion* (educação/promoção) – pode ser ambigualmente interpretada. Optamos então por nomeá-lo somente “promoção” uma vez que o termo “educação” poder ser entendido como “educação bancária”²¹, que impõe um saber ou ideologia, mas também pode expressar uma metodologia de aprendizado que permite aos indivíduos compreenderem sua própria história e tradições a fim de contribuir para a conservação do patrimônio, fortalecendo ou desenvolvendo sua condição de cidadania.

O segundo patamar representa o reconhecimento do público pelo seu patrimônio (tangível ou intangível), porém sua proteção é realizada por agências governamentais. Nesse nível há somente uma conscientização da população em relação à salvaguarda ou preservação do patrimônio.

Os patamares intermediários são descritos por Chan (2016, p.16) como níveis de maior influência da população na gestão do patrimônio. Nos patamares 3 e 4 chamados de “informação” e “consulta”, o autor indica a realização de audiências públicas por comissões de preservação. Já no patamar 5 é permitida à população deliberar sobre a necessidade de proteção de bens naturais ou culturais. Entretanto, a influência sobre as decisões pode ser apenas simbólica já que os detentores de poder são capazes de influenciar as decisões.

Os três últimos patamares representam os maiores níveis de poder para a população na gestão do patrimônio. No patamar número 6 “parceria”, a gestão compartilhada do patrimônio é dividida entre população e governo de forma equivalente. No próximo patamar, “liderança de base”, a população é responsável pela coordenação da gestão, promovendo campanhas de preservação e buscando colaboração do governo ou de especialistas.

Chan (2016, p.16) esclarece que o patamar mais alto da escala de Arnstein (1969) – “controle cidadão” – não passava de uma retórica para a autora, pois a decisão final é sempre tomada pelos governantes. No entanto, para o autor, o último patamar na escala de gestão do patrimônio – denominado “autogestão” – há uma exigência pelo

²¹ A concepção “bancária” da educação cunhada por Paulo Freire (1970) compreende que o “saber” é uma doação daqueles que se julgam sábios para aqueles que, segundo os “sábios”, não sabem nada.

controle da gestão pelos cidadãos visto que “estranhos” ou especialistas, possam corromper os valores que atribuem ao patrimônio.

Além de Chan (2016), Starling (2012) também sugere modelos específicos para a gestão do patrimônio cultural, baseados na divisão feita anteriormente por Castriota (2009) “modelo tradicional ou de preservação”; b) “conservação integrada”; c) “reabilitação urbana” e d) “governança participativa e deliberativa” (Quadro 3).

Estes modelos se definem a partir da articulação das seguintes variáveis: a) concepção de patrimônio cultural; b) tipo de objeto; c) marco legal; d) atores envolvidos; e) ações desempenhadas; f) profissionais envolvidos; g) consumo de bens culturais; e h) beneficiários (STARLING, 2012, p.93).

O primeiro modelo, o denominado tradicional, refere-se ao conceito “conservador” de patrimônio, o que Smith (2009, p.3) qualifica de “discurso autorizado do patrimônio”: tangível, monumental e de valor estético. Neste padrão as políticas se orientam pela manutenção das características e funções originais dos edifícios restringindo a participação, tanto no que tange as questões legais de proteção quanto de gestão, dos especialistas da área.

A conservação integrada é apresentada por Starling (2012, p.94) como um modelo que decorre do alargamento do conceito de patrimônio, incluindo novos estilos arquitetônicos, artefatos, expressões, representações e manifestações culturais “de segmentos sociais que se encontravam à margem dos processos de patrimonialização até então dominantes.” Neste sentido, são necessários novos instrumentos e, conseqüentemente, a visão de outros profissionais para proteção e gestão desses bens.

De acordo com Starling (2012, p.95), além da inclusão de bens intangíveis como patrimônio por volta dos anos 1960, havia também um forte movimento em torno da conservação de áreas urbanas. Ao invés do simples tombamento, essa ideia incorpora os valores histórico, artístico e cultural da paisagem urbana, assim como questões de justiça social e participação popular visto que a conservação urbana integrada se originou no urbanismo progressista italiano dos anos de 1970, com a experiência da reabilitação do centro histórico de Bolonha.

Esses argumentos seriam incluídos na Declaração de Amsterdã (1975) que, de acordo com Zanchetti e Lapa (2012, p.20), decorrem do sucesso da recuperação do centro histórico de Bolonha. Dessa maneira, além de ser o objetivo principal da

planificação urbana e territorial, o patrimônio cultural é considerado riqueza social implicando a responsabilidade coletiva de sua manutenção.

Castriota (2009, p.161) aponta que “enquanto a preservação pressupõe a limitação da mudança, a conservação diz respeito à inevitabilidade da mudança e à sua gestão.” Entretanto, ao longo dos anos, as políticas de zoneamento urbano adotadas pela conservação integrada surtiram um efeito de segregação espacial que, ao invés de possibilitar a manutenção das camadas sociais originais, promoveram a valorização imobiliária e, por consequência, resultaram na gentrificação dessas áreas.

O terceiro modelo apontado por Starling (2012, p.97) – a reabilitação do patrimônio urbano – se difere do anterior pela “importância atribuída ao desenvolvimento e sustentabilidade econômica das áreas conservadas.” A autora ressalta a valorização econômica de monumentos e espaços públicos como principal articuladora dos projetos de conservação reabilitação e revitalização de áreas urbanas.

A tematização dos novos usos para as edificações preservadas e para os espaços protegidos ganha um espaço importante na agenda, já que não se coloca a perspectiva da reabilitação de todos ou a sua transformação em museus, parques temáticos ou centros culturais (STARLING, 2012, p.97).

A governança participativa e deliberativa do patrimônio cultural consiste no quarto modelo proposto por Starling (2012, p.99) e se respalda na abrangência do conceito de patrimônio cultural assim como nas crescentes reivindicações das coletividades. Desse modo, a criação de espaços para debates referentes à política de conservação e gestão do patrimônio ampliam a participação de diversos grupos sociais nas tomadas de decisão, pressupondo-se, sob essa perspectiva de construção da cidadania (STARLING, 2012, p.100).

Este modelo [...] baseia-se em uma concepção ampliada de patrimônio, que engloba o tecido urbano, as edificações, os espaços de convivência, os sítios paisagísticos e os valores simbólicos e imateriais que têm por referência as dinâmicas sociais e culturais das localidades. Privilegia-se a concepção relacional de espaço público em que os elementos constitutivos do espaço urbano, ao qual se integra de formas variadas o patrimônio cultural, deverão ser objeto de discussão e deliberação em instâncias participativas locais quanto aos seus significados e usos (STARLING, 2012, p.101).

A autora acrescenta que o Estado desempenha um papel importante na articulação entre processos e atores. Assim, novos e variados grupos e setores são incluídos no debate das políticas públicas, estimulando ampla negociação entre os interesses públicos e privados (STARLING, 2012, p.101).

Quadro 3 - Tipologia dos modelos de gestão do patrimônio cultural

Modelos	Tradicional	Conservação Integrada	Reabilitação do patrimônio urbano	Governança participativa e deliberativa
Concepção do patrimônio	“Discurso autorizado do patrimônio”: tangível, monumental e de valor estético	“Patrimônio ambiental urbano”, incorporando valores histórico, artístico e cultural da paisagem urbana	“Patrimônio ambiental urbano” como recurso econômico	Patrimônio ambiental urbano” como espaço de relações e culturas diversificadas
Objeto da política	Bens materiais: edificações, monumentos e obras de arte	Conjuntos históricos; espaços públicos	Conjuntos históricos; espaços públicos; bens imateriais	Conjuntos históricos; espaços públicos; bens imateriais
Marco legal	Tombamento	Zoneamento urbano: “áreas de conservação”	Planejamento urbano	Gestão local e convergência de objetivos entre proteção do patrimônio e política urbana
Atores e seu papel	Estado define os critérios	Estado controla a regulamentação e delimitação das áreas	Estado articula a participação dos atores envolvidos e suas atuações	Parceria entre Estado, setor privado e cidadãos

Fonte: STARLING (2012), adaptado pela autora.

Nesse sistema articulado de instâncias, os cidadãos têm possibilidade de participar ativamente nas decisões buscando alternativas que respondam às suas demandas no que tange as políticas públicas. Neste sentido, para que o empoderamento da sociedade no processo de elaboração, discussão e decisão de políticas públicas seja efetivo, a disponibilização de recursos técnicos e científicos é necessária.

[...] técnicos e pesquisadores, atuando como consultores a serviço da coletividade, dotados de senso crítico, mas sem se imaginar pairando acima dos demais cidadãos, poderão emitir opiniões igualmente sobre os fins, especialmente quando considerarem relevante alertar sobre o que julgam identificar como riscos embutidos em certas metas ou contradições entre diferentes objetivos (SOUZA, 2011, p.179).

Souza (2011, p.334) emprega um clichê que convenientemente ilustra esse contexto: “na medida em que, ao sentir-se mais responsável, a população irá cuidar mais e fiscalizar mais [...]”. Afinal de contas, como bem ressalta o autor, “a participação é um direito inalienável”; abdicar desse direito “é colocar-se numa posição de *tutela*” (SOUZA, 2011, p.334, grifos do autor).

O Fórum do Congresso Europeu do Património realizado em 2017, denominado *Sharing Heritage – Citizens Participating in Decision Making*²², tratou justamente do tema da governança patrimonial participativa. A publicação resultante do Fórum, *Heritage is ours*²³, baseia-se nas apresentações feitas no Fórum, em que cada palestrante foi convidado a escrever um artigo sobre o tema. A publicação é, no entanto, uma produção independente da estrutura do Fórum.

O artigo do professor Maunu Häyrynen, do Departamento de Produção Cultural e Estudos Paisagísticos da Universidade de Turku na Finlândia, intitulado *Cultural heritage and participatory governance*²⁴ defende a participação das comunidades, juntamente com especialistas, na gestão do patrimônio cultural.

O patrimônio não é dado nem é transmitido automaticamente de geração em geração. É um processo multifacetado em que diferentes atores desempenham papéis ativos em sua escolha, gestão e interpretação. No tradicional Discurso Autorizado do Patrimônio, os especialistas em patrimônio estavam em uma posição privilegiada para dar forma a esse processo, que definia as comunidades do patrimônio como recipientes passivos de informações e regulamentações. Agora, as mesmas comunidades devem participar ativamente do processo como parceiros iguais. O que é entendido como participação ou engajamento pode, entretanto, referir-se a uma série de opções alternativas, de acordo com as quais tanto o processo quanto seus resultados parecem bastante diferentes²⁵ (HÄYRYNEN, 2018, p.13, tradução nossa).

Assim como Klausen e Sweeting (2005), Häyrynen (2018, p.15) propõe um modelo em que o governo, os especialistas e a comunidade atuam em parceria, proporcionando mais igualdade nas tomadas de decisão. Sob essa perspectiva, a governança patrimonial participativa deve ser flexível, permitindo ajustes aos mais diferentes contextos.

Tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos existem instâncias em que possibilitam a participação da sociedade civil nas questões relacionadas ao patrimônio cultural. Enquanto no Brasil a proteção do patrimônio histórico-cultural local assim como a

²² Partilhando o Património – Cidadãos Participantes na Tomada de Decisões, tradução nossa.

²³ O patrimônio é nosso, tradução nossa.

²⁴ Patrimônio cultural e governança participativa, tradução nossa.

²⁵ Heritage is not a given, nor is it automatically handed down from generation to generation. It is a multifaceted process in which different actors play active parts in its choosing, managing and interpreting. In the traditional Authorised Heritage Discourse, heritage experts were in a privileged position to give shape to this process, which defined heritage communities as passive recipients of information and regulations. Now the same communities should be actively participating in the process as equal partners. What is understood as participation or engagement may, however, refer to a number of alternative options, according to which both the process and its outcomes look quite different.

implementação de mecanismos de participação popular é de competência do município por meio de conselhos deliberativos, nos Estados Unidos as atribuições e autoridade das comissões históricas são determinadas pelo poder estadual.

No caso das áreas urbanas de interesse cultural em particular, a governança patrimonial participativa e deliberativa oferece oportunidades para que moradores e frequentadores possam se envolver em questões referentes às políticas públicas que impactam diretamente no seu ambiente e, portanto, na qualidade de vida. Ressalta-se, portanto, que patrimônio cultural se justifica, prioritariamente, por sua função social, ou seja, suas finalidades devem ser de interesse coletivo visto que é elemento central para o desenvolvimento.

Nas palavras de Forero (2015, p.178, 179) a função social do patrimônio cultural refere-se às questões que mantem um determinado grupo social unido como sua identidade, normas e valores. Para a autora, reconhecer a função social do patrimônio cultural sob a perspectiva do desenvolvimento,

[...] permite que o patrimônio seja interpretado como um processo sócio-histórico dinâmico, que também serve como um marco que permite maior qualidade de vida, bem-estar e consolidação dos valores culturais para as comunidades dentro de um território específico²⁶ (FORERO, 2015, p.183, tradução nossa).

Assim, a conservação do patrimônio associada à sua função sociocultural busca não somente atender as necessidades do presente, mas que gerações futuras possam também usufruir desses bens (valendo-se de seus próprios valores)²⁷. Dessa maneira, a ideia da governança participativa e deliberativa vai ao encontro à abordagem do patrimônio vivo (conservação centrada nas pessoas e em concordância com o processo de transformação/adaptação da cultura) em razão de questões relacionadas à justiça social, equidade e desenvolvimento sustentável. Dessa maneira, esse modelo de conservação juntamente com a governança participativa e deliberativa se complementam na medida buscam promover, efetivamente, a soberania popular.

²⁶ [...] allows heritage to be interpreted as a dynamic socio-historical process, which also serves as a framework enabling greater quality of life, well-being and the enhancement of cultural values for communities within a specific territory.

²⁷ Como comentado e analisado no capítulo anterior, o patrimônio vivo incorpora a ideia de que os valores referentes a um determinado bem possam se transformar ao longo do tempo.

3.6. Patrimônio vivo e governança participativa

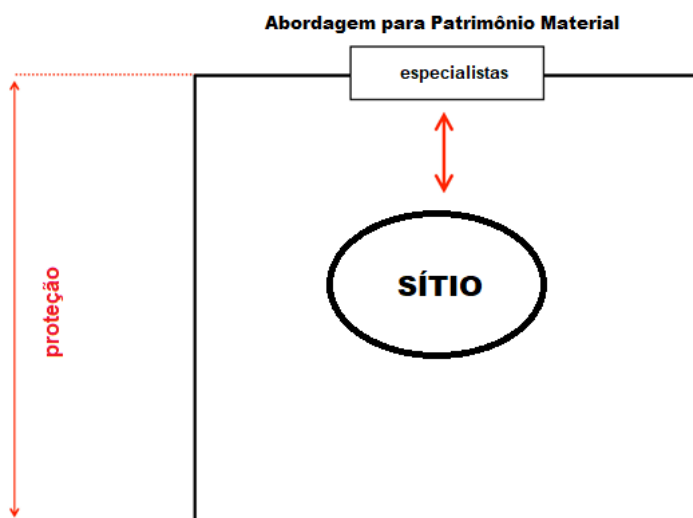
Um dos fundamentos do patrimônio vivo e essencial para este trabalho se refere ao papel ativo e contínuo da comunidade na governança do patrimônio cultural. Ao apresentar as diferentes abordagens para proteção do patrimônio histórico-cultural - material, imaterial e vivo – apontamos que conceitos e ideologias distintas repercutem a maneira como serão protegidos e geridos.

Poulios (2014a) destaca que a distinção entre os três tipos pode, ocasionalmente, não ser muito perceptível visto que as abordagens lidam com questões semelhantes e mesmo alguns aspectos em comum. Entretanto, apesar disso, existem aspectos bem distintos que irão refletir diretamente na sua governança.

A abordagem para a proteção do patrimônio material é destacada por Poulios (2014a, p.19; 2014b, p.17) como orientada por especialistas, ou seja, autoridades que definem o que é protegido e como será gerido. Na medida em que o significado do patrimônio é definido por suas características arqueológicas, históricas e estéticas, não existe oportunidade para que outros atores, senão profissionais, sejam responsáveis pelo processo de proteção e gestão (figura 7).

Poulios (2014a, p.20) aponta como essa abordagem está diretamente relacionada única e exclusivamente ao conhecimento de especialistas, ou seja, essa perspectiva implica o distanciamento entre monumentos e pessoas, entre o passado e o presente.

Figura 7 – Esquema da abordagem para proteção e gestão do patrimônio material



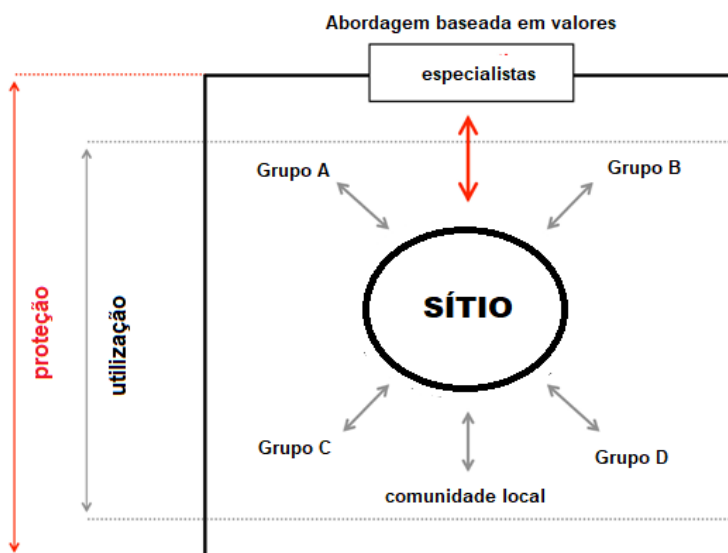
Fonte: POULIOS, 2014a, p. 20 (adaptado pela autora).

A abordagem focada exclusivamente para o patrimônio material pode, como apresentamos, promover atividades como o turismo em massa e limitar o acesso das comunidades locais aos bens culturais. Mesmo que seja considerada desatualizada pelos profissionais de conservação, Poullos (2014a, p.21) afirma que a abordagem é ainda largamente aplicada em diversos países.

Nos anos 1980, em função da chamada arqueologia interpretativa (ou pós-processual), surge a abordagem baseada em valores que se orienta pelo significado cultural de determinado sítio. (POULIOS, 2014a, p.22). Preconizada pela Carta de Burra (ICOMOS Australia 1999), a abordagem considera os valores (subjetivos) atribuídos pelas pessoas ou grupos, definindo assim o que é patrimônio. O objetivo principal da proteção de um determinado bem não é a preservação da sua dimensão material, mas do seu significado social e cultural (figura 8).

Embora a expressiva contribuição trazida por essa abordagem, Poullos (2014a, p.22) ressalta que a grande falha é delegar muito controle aos especialistas. O autor esclarece que os profissionais de conservação ainda insistem na preservação dos aspectos tangíveis ao invés dos intangíveis, o que reflete, diretamente, na governança desses bens.

Figura 8 – Esquema da abordagem para proteção e gestão baseada em valores

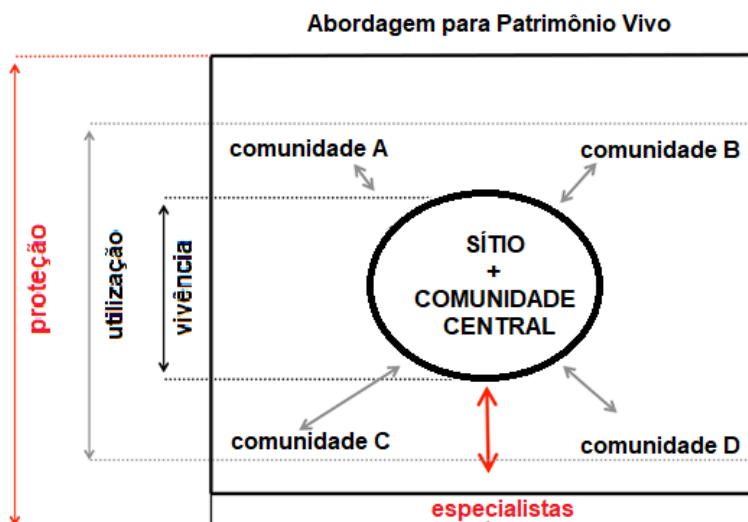


Fonte: POULIOS, 2014a, p.23 (adaptado pela autora).

Enquanto na abordagem baseada em valores a comunidade local é apenas uma das partes interessadas, na abordagem para o patrimônio vivo essa comunidade passa a exercer o papel principal. Denominada por Poullos (2014a) como “comunidade central”, é ela quem ocupa-se do processo de conservação, assessorada por especialistas em conservação (figura 9).

Poullos (2014a, p.131) afirma que sob nenhuma circunstância o papel dos especialistas seja desacreditado, ao contrário, sua função além de essencial no esclarecimento de diversas questões, torna-se ainda mais complexa em razão das constantes transformações física e social compreendidas na abordagem.

Figura 9 – Esquema da abordagem para proteção e gestão do patrimônio vivo



Fonte: POULIOS, 2014a, p.130 (adaptado pela autora).

Como observado no capítulo 1, o conceito de patrimônio vivo considera, sobretudo, a associação entre sítio e comunidade central fundamentado pela função original do lugar. Todavia, a conexão entre patrimônio e a sociedade contemporânea é garantida pela evolução ou adaptação ocorrida ao longo do tempo. Como ressalta Poullos (2014a, p.133), o ponto de partida e ponto focal do processo de conservação é o entendimento de um presente contínuo que unifica passado e futuro.

Neste contexto, a abordagem de conservação implica, necessariamente, uma governança participativa e deliberativa, pois o patrimônio deve ser coerente com as

necessidades e demandas da comunidade cotidianamente próxima, contudo envolvendo todas as partes interessadas. Recuperando Souza (2011, p.334), ao se sentirem mais envolvidas, as pessoas zelam mais pelos bens estimulando a construção e fortalecimento da cidadania.

Para Engelhardt, Peters e Unakul (2019, p. 250), é fundamental que a comunidade esteja envolvida nos processos de conservação e gestão de sítios histórico-culturais.

O propósito da conservação do patrimônio baseado na comunidade não é encorajar as pessoas a retornar a um passado nostálgico, mas sim usar o patrimônio como a varinha de condão para determinar a direção que cada comunidade deseja tomar em seu desenvolvimento futuro²⁸(ENGELHARDT; PETERS; UNAKUL, 2019, p.250, tradução nossa),

A participação na governança, no entanto, tende a relacionar-se com o envolvimento e interação das organizações e instituições que têm responsabilidade ou se preocupam com a ação coletiva na esfera pública. A justificativa da governança participativa e deliberativa concerne o princípio da igualdade democrática, ou seja, o princípio da equidade política.

A abordagem para o patrimônio vivo preenche algumas lacunas ausentes nas outras abordagens para proteção e gestão de bens culturais (material e imaterial) na medida que ainda existe a tradição pela continuidade de uso como, por exemplo, templos religiosos, paisagens urbanas históricas, até mesmo patrimônios como o metrô de Londres (WIJESURIYA; THOMPSON; COURT, 2017, p.39).

Engelhardt, Peters e Unakul (2019, p.235) evidenciam a complexidade da conservação atual em face das práticas dos meados do século XX que se baseava, quase sempre, em questões técnicas. Por outro lado, as práticas contemporâneas são vistas como meio de salvaguardar valores e conhecimentos incorporados nas mais diversas manifestações (tangíveis e intangíveis). Assim, as comunidades se tornaram o principal ator para implementação de estratégias de conservação do patrimônio, como aquelas baseadas em tradições vivas de prática cultural e gestão comunitária de bens culturais.

Ao mesmo tempo, os autores advertem para a questão de que o patrimônio cultural é um bem público e, portanto, o Estado é seu guardião legal. Não obstante, esse

²⁸ The purpose of community-based heritage conservation is not to encourage people to return to some nostalgic past, but rather to use heritage as a divining rod for determining the direction of each community wishes to take in its future.

fato não descarta a coparticipação da comunidade em todo o processo de proteção, desde sua identificação à gestão do bem cultural. Como já apontado anteriormente, essas ações podem ser exercidas pelas comunidades com o auxílio técnico de especialistas e do Estado.

Essa justificativa se faz em virtude dos recursos patrimoniais constituírem a base para estímulo ou ampliação das estratégias de desenvolvimento local destinadas à melhoria de vida das pessoas. Engelhardt, Peters e Unakul (2019, p.241-243) relatam o processo do Programa LEAP (acrônimo para *Local Effort And Preservation*, em português, Esforço e Preservação Local), desenvolvido entre 1999 e 2003 pela UNESCO para a região da Ásia-Pacífico que tinha como principal objetivo a cogestão do patrimônio para o desenvolvimento/fortalecimento do turismo.

O programa piloto foi implementado em cinco cidades históricas (todas elas inscritas na Lista do Patrimônio Mundial), a saber: *Bhaktapur* (Nepal); *Hoi An* (Vietnã); *Lijiang* (China); *Luang Prabang* (República Democrática Popular do Laos); e *Vigan* (Filipinas). Mais tarde, houve a inclusão de cinco outros sítios (naquele momento, ainda não inscritos na Lista do Patrimônio Mundial): os Terraços de Arroz nas Cordilheiras Filipinas; *Kokana* (Nepal); *Levuka* (Fiji); e *Penang e Melaka* (Malásia).

O programa buscava desenvolver modelos de cooperação entre as diversas partes interessadas, assim como criar uma rede interativa entre os sítios participantes. Entre os objetivos propostos, estavam a capacitação das comunidades que viviam dentro ou adjacentes a esses sítios, visando a manutenção das tradições socioculturais e compartilhando os benefícios econômicos da conservação.

Em primeiro lugar, foram definidas equipes para representação de todas as partes interessadas: funcionários do governo, especialistas em gestão do patrimônio cultural, setor privado, sociedade civil e cidadãos comuns. Essa formação possibilitava uma chance de se manter o programa durante um longo período e oportunidade de diálogos e cooperação entre as diferentes partes.

Formadas as equipes, a primeira tarefa consistia no mapeamento dos bens culturais locais, seguida por estudos meticulosos sobre o impacto do turismo na preservação desses sítios e, finalmente, a elaboração de planos de ação para o turismo sustentável. Após cada tarefa, a equipe apresentava suas descobertas às equipes dos outros sítios como também para os especialistas em gestão e turismo da região.

A última etapa consistiu na implementação do plano de ação por meio dos diferentes representantes de cada parte interessada. Engelhardt, Peters e Unakul (2019, p.242) informam que, após a finalização do processo, as equipes relatavam suas experiências num conjunto de modelos denominados “Modelos *Lijiang*”.

Os autores apontam o sucesso obtido pela experiência vietnamita de *Hoi An*: o desenvolvimento de um mecanismo que dividia a receita obtida com a venda de ingressos entre os proprietários de diversas atrações patrimoniais, o escritório do patrimônio e o governo local e da província. Também ressaltam que em países com sociedades menos atuantes, o projeto precisou analisar maneiras de incluir a participação de base. Apesar de não ser tão significativo, a implementação do projeto proporcionou algum tipo de participação das comunidades nos países com governos autoritários.

Para Engelhardt, Peters e Unakul (2019, p.243), um dos efeitos mais significativos foi o reconhecimento da necessidade de cooperação entre as partes envolvidas, principalmente pela falta de recursos financeiros na maioria dos países participantes. Além disso, buscou-se estimular a participação da comunidade local não apenas por ser um processo democrático, mas também pela compreensão de que as ações empreendidas pela comunidade são, em geral, efeitos duradouros, amplos e sustentáveis.

Sob essa questão, os autores ressaltam que as estratégias comprovaram que, utilizando-se a abordagem pautada pela sustentabilidade pode-se contestar a noção de que a conservação prejudica o desenvolvimento econômico. Ryberg-Webster (2019, p.195) compartilha esse ponto de vista afirmando que a conservação do patrimônio cultural contribui para resultados econômicos positivos seja pela geração empregos, incubação de pequenas empresas ou mesmo o fomento do turismo.

Avrami (2009, p.181) também confirma essa ideia, afirmando que conservação é reconhecidamente lucrativa e ‘verde’. Todavia, a autora alerta que estudos sobre a relevância para a sustentabilidade social são ainda limitados.

É claramente importante melhorar as avaliações dos benefícios (e custos) ambientais e econômicos de reutilizar estruturas existentes versus construir novas, mas não podemos abandonar as implicações sociais, pois a

conservação se envolve mais prontamente na tomada de decisões sobre desenvolvimento sustentável²⁹ (AVRAMI, 2009, p.181, tradução nossa).

O patrimônio deve atuar como meio para a criação de capital social e político; ou seja, a contribuição do bem cultural para a sustentabilidade social precisa relacionar-se com o processo de reconhecimento das diversidades e no aumento da coesão social (AVRAMI, 2009, p.182). Assim, a conservação do patrimônio torna-se um meio para “defender o conhecimento local, capacitar as comunidades e negociar mudanças”³⁰ (AVRAMI, 2009, p.182, tradução nossa).

É importante salientar que a abordagem do patrimônio vivo está fundamentada na associação de uma comunidade específica a um determinado sítio, ou seja, na continuidade da função, manutenção ou mesmo da presença da comunidade no sítio. Por continuidade, o conceito incorpora a ideia de gestão das mudanças que podem ocorrer em função das variáveis sociais, econômicas, políticas e ambientais.

No entanto, ao definir uma “comunidade central” e delegar a ela a capacidade decisão sobre todas as questões referentes ao bem, como explicita Poullos (2014b, p.20), o processo não se caracteriza como democrático.

Dessa maneira, propomos uma pequena alteração: ainda que definindo uma comunidade central, mais cotidianamente próxima do bem cultural, consideramos que outras pessoas e comunidades que se interessam pela manutenção do bem sejam incluídas no processo de proteção e gestão.

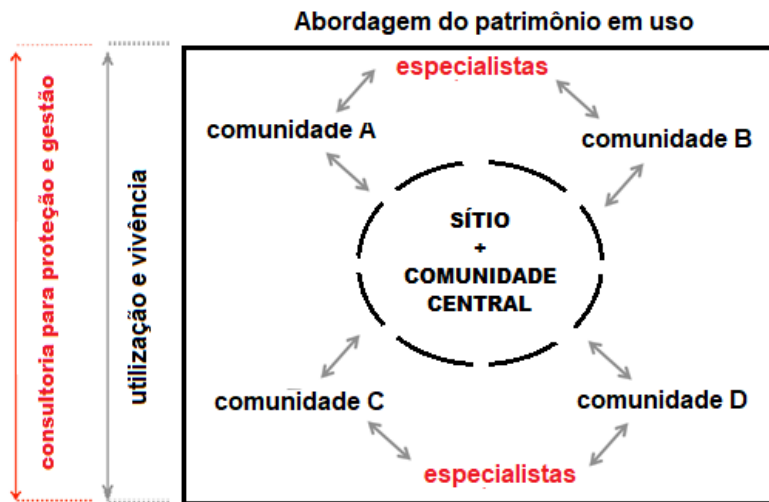
Neste contexto, denominaremos a abordagem como “patrimônio em uso” (figura 10), somente para distingui-lo da abordagem do patrimônio vivo, no que tange à atuação dos diferentes agentes. Outra distinção que destacamos é o limite permeável do sítio permitindo o fluxo de informação, ideias e pessoas.

O “patrimônio em uso” orienta-se pelos princípios da equidade e bem-estar coletivo, onde o bem não é percebido como patrimônio, mas parte da vida coletiva e, portanto, naturalmente cuidado/mantido (WIJESURIYA; THOMPSON; COURT, 2017, p.36).

²⁹ It is clearly important to enhance assessments of the environmental and economic benefits (and costs) of reusing existing structures versus building new, but we cannot forsake the social implications as conservation engages more readily in decision-making about sustainable development.

³⁰ championing local knowledge, empowering communities, and negotiating change.

Figura 10 – Esquema da abordagem para proteção e gestão do patrimônio em uso



Fonte: POULIOS, 2014a, p.130 (adaptado pela autora).

O patrimônio é criado por pessoas e para as pessoas. Wijesuriya, Thompson e Court (2018, p.36) afirmam que, sem sombra de dúvida, ele contribui para o bem-estar socioeconômico e ambiental das pessoas. É por esse motivo que “as pessoas são cada vez mais consideradas como uma parte central da equação de gestão do patrimônio”³¹ (WIJESURIYA; THOMPSON; COURT, 2017, p.36, tradução nossa).

A seguir, serão abordados dois estudos de caso – *East Boston*, localizado na cidade de *Boston*, Estados Unidos o bairro Santa Tereza em Belo Horizonte, Brasil – a fim de demonstrar a aplicação teórica do conceito de patrimônio vivo e buscar evidências da governança participativa.

³¹ people are increasingly considered as a core part of the heritage management equation.

4. O PATRIMÔNIO VIVO E A GOVERNANÇA PARTICIPATIVA EM ÁREAS URBANAS DE INTERESSE CULTURAL

Nos capítulos anteriores exploramos as abordagens do “patrimônio vivo” e da governança participativa como meios de conservação e gestão de bens culturais. Este capítulo se dedica ao paralelo entre os dois estudos de caso, analisando os resultados do questionário quanti-qualitativo aplicado para identificar a percepção dos moradores relacionada à conservação dessas áreas bem como a perspectiva de maior participação na gestão desses locais.

Antes da apresentação do questionário, onde cada pergunta é analisada sob o aspecto argumentativo, os conceitos e políticas públicas de conservação do patrimônio cultural dos dois países (e respectivos estados e municípios) de serão discutidos de maneira comparativa, a fim de verificar semelhanças e disparidades entre os dois contextos. O resultado do questionário é então apresentado, investigando a possibilidade de aplicação da abordagem do patrimônio vivo e da governança participativa dentro de cada estudo de caso.

4.1. A construção do conceito de patrimônio histórico-cultural no Brasil e Estados Unidos: um paralelo

Como apresentado anteriormente, no Brasil a institucionalização do movimento preservacionista se inicia a partir da promulgação do decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 como uma política de governo do Estado Novo. Sobre essa afirmação, Fonseca (2009, p.46) destaca a proposta de se construir uma identidade nacional fundamentada na estruturação de um patrimônio histórico e artístico.

Todavia, antes mesmo da criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o discurso de Getúlio Vargas proferido em 10 de maio de 1936 já enfatizava a importância de se desenvolver um ideal de nação:

Precisamos recompor e estruturar solidamente os princípios básicos da nacionalidade. E isto só será possível mediante uma articulação completa e estreita de esforços, solidarizando vontades e consciências, reforçando os vínculos da família, da religião e do Estado, empenhando todos os nossos valores morais num movimento profundo e convergente de disciplina e educação, capaz de sobrepor-

se aos particularismos e dissensões (sic) estéreis e de transformar-se numa corrente poderosa de opinião nacional. (VARGAS, 1936, p. 155,156).

Embora já existissem grandes museus nacionais e recursos para proteger outros bens além dessas coleções, diversos intelectuais se pronunciavam pelo abandono das cidades históricas e a destruição “do que seria um “tesouro” da Nação” nos anos 1920 (FONSECA, 2019, p.81). Sob a premissa de preservação das cidades históricas é forjada a aliança entre o governo federal e os intelectuais modernistas.

Se, por um lado, a criação do SPHAN deu o pontapé inicial para as políticas públicas de preservação do patrimônio cultural, por outro, o “seleto” grupo à frente da instituição privilegiou determinadas tipologias, estilos e categorias em detrimento de outros. Pécaut (1990, p.6) expõe o fato de que no Brasil, os intelectuais “já há muito tempo haviam-se colocado a serviço do conhecimento da "realidade nacional" e da formação da sociedade.”

Não o faziam, de forma alguma, para conseguir a sua salvação individual e se desvencilhar do seu *status* “pequeno-burguês”, visto que, em sua maioria, eram recrutados nas elites, não tendo, portanto, dificuldade em desprezar tudo o que parecesse pequeno-burguês. Tampouco agiam assim para atender a algum ditame moral e fazer prevalecer valores de justiça. Apenas o faziam porque o intelectual tinha de estar à altura da construção da nação, portador que era da identidade nacional e, além disso detentor do saber relativo às leis da evolução histórica (PÉCAUT, 1990, p.6).

Acrescenta Pécaut (1990, p.12) que, apesar de terem em conta a existência de uma identidade nacional, os intelectuais brasileiros do início do século XX acreditavam que somente pela institucionalização da cultura seria possível “considerar o povo brasileiro politicamente constituído.”

Nos Estados Unidos, de maneira similar, o movimento preservacionista se iniciou tendo em vista a proteção de bens que representassem seus valores históricos sobretudo de concepção patriótica. No entanto, essa é provavelmente a única semelhança posto que, ao contrário do Brasil, o processo se caracteriza pela forte atuação da sociedade civil, como no caso da fundação *Mount Vernon Ladies' Association* em 1853, a primeira organização nacional de preservação histórica.

A esse respeito, Lindgren (2004, p.76) aponta que, nesta época, as mulheres (de classes economicamente mais privilegiadas) eram fortemente influenciadas pela

tradição da maternidade republicana, se colocando como guardiãs da autoridade moral doméstica. Seus interesses giravam em torno dos costumes e lugares relacionados aos fundadores da nação, líderes das suas comunidades ou mesmo dos patriarcas e matriarcas de sua família. Não obstante, esse fato não reduz o esforço de Ann Pamela Cunningham, a fundadora do *Mount Vernon Ladies' Association*, que inspirou a formação de outras instituições como *Valley Forge Association*¹ fundada em 1878, a *Ladies' Hermitage Association*² e a *Association for the Preservation of Virginia Antiquities*³, ambas fundadas em 1889.

Doyle (2012, n.p) afirma que muitas sociedades históricas foram criadas entre o final do século XIX e início do século XX nos Estados Unidos, na maioria constituídas por historiadores amadores provenientes das elites e cujo principal interesse era preservar a história e o legado dessas classes. Entretanto, a rápida urbanização ocorrida nas primeiras décadas século XX modificou o principal interesse dessas organizações no sentido de ampliar e incluir as diversas memórias locais.

Page (2021, n.p) afirma que o nacionalismo era uma questão absolutamente central para a preservação durante o século XIX, especialmente em função da própria noção do que seria essa nova nação. Atualmente, aliado ao sentimento patriótico, a preservação nos Estados Unidos é fortemente pautada pela questão econômica, como aponta Page (2016, p.54, tradução nossa): “As leis e organizações de preservação enfatizam o valor dos edifícios históricos para o

¹ O Valley Forge é um local no estado da Pensilvânia onde funcionou o terceiro de oito acampamentos de inverno para o corpo principal do Exército Continental, comandado pelo general George Washington, durante a Guerra Revolucionária Americana. A Associação fundada em 1878 buscou sediar uma celebração para comemorar o 100º aniversário da marcha do Exército Continental de Valley Forge (NATIONAL PARK SERVICE, 2022, n.p).

² Atualmente chamada de Fundação Andrew Jackson, localiza-se em Nashville, Tennessee. O sítio, denominado *Hermitage*, foi o lar do 7º presidente dos EUA, Andrew Jackson, de 1804 até sua morte em 1845 (THE HERMITAGE, s.d., n.p).

³ A Association for the Preservation of Virginia Antiquities (ou APVA) fundada em Williamsburg, no estado da Virgínia em 1889 por Mary Jeffery Galt e Cynthia Beverley Tucker Coleman. A Associação foi a primeira organização estadual de preservação histórica criada nos Estados Unidos (THE HISTORIC JAMESTOWNE, s.d., n.p).

crescimento econômico. [...] O mercado é o ponto de referência para a maioria das leis e políticas americanas relacionadas à preservação [...].”⁴

4.2. As políticas públicas de proteção ao patrimônio no Brasil e Estados Unidos: um paralelo

As políticas públicas compreendem as ações e programas desenvolvidos pelo Estado a fim de assegurar os direitos previstos nas leis. No que diz respeito às políticas de preservação de bens culturais, elas irão refletir a concepção de patrimônio estabelecida por cada governo.

Nos Estados Unidos, a despeito do complexo processo exigido para se listar uma propriedade no Registro de Lugares Históricos (PAGE, 2016; PALELOGOS, 2021), é possível que, mesmo após todo esse trabalho, a edificação pode ser demolida sem qualquer consequência legal. Essa perspectiva evidencia, nas palavras de Page (2021, n.p, tradução nossa) “a noção sacrossanta da propriedade”⁵, melhor dizendo, o valor econômico está acima de qualquer outro.

Um dos casos mais polêmicos envolvendo a questão da preservação histórica *versus* o direito à propriedade privada é ilustrada pela demolição da *Penn Station* em Nova York. A estação inaugurada em 1910 fora construída em estilo *Beaux Arts*, alcançou seu pico atingindo cerca de 109 milhões de passageiros em 1945 (PLOSKEY, 2000, p.50).

Todavia, em virtude do declínio da indústria ferroviária, os executivos da *Pennsylvania Railroad* decidiram por sua demolição em 1961 e alugar seu espaço aéreo (PLOSKEY, 2000, p.23). Sob essa perspectiva, Plosky (2000, p.29) destaca que ainda não havia preocupação por parte dos novaiorquinos em relação à preservação histórica no início dos anos 1960. As construções eram regulamentadas, unicamente, pelo zoneamento e leis de construção, ou seja, quando os ganhos econômicos eram consideráveis, não havia motivo para a substituição de uma estrutura.

⁴ The preservation laws and organizations emphasize the value of historic buildings for economic growth. [...] The market is the reference point for most American preservation-related laws and policies [...].

⁵ the notion of property sacrosanct.

Apesar disso, meses após o anúncio da demolição, alguns arquitetos, artistas e escritores, entre eles o historiador Lewis Mumford e a crítica de arte Aline Saarinen, (também viúva do arquiteto Eero Saarinen), se manifestaram favoráveis à preservação da estação, levando diversas pessoas influentes como o arquiteto Philip Johnson, a ex-primeira dama dos Estados Unidos Eleanor Roosevelt e a jornalista Jane Jacobs além de organizações a apoiarem preservação ao prédio da estação. À vista do clamor em oposição a demolição, foi criada uma Comissão de Preservação em fevereiro de 1962, mas que possuía apenas responsabilidades administrativas e consultivas, porém nenhuma legislativa (PLOSKEY, 2000, p.40). Embora os diversos protestos tenham pressionado o governo municipal durante mais de um ano, o processo de demolição da estação se iniciou em outubro de 1963 e foi concluída quase dois anos depois (PLOSKEY, 2000, p.49).

Plosky (2000, p.53, 54) destaca que, a despeito da demolição, iniciou-se um movimento de preservação histórica como uma questão política importante. Em 1965, com a aprovação da *Landmarks Law* (Lei de Marcos Históricos), a Comissão de Preservação de Marcos possuía autoridade para nomear edificações, seus interiores como também marcos paisagísticos. O autor completa que, a partir da lei, os marcos históricos nomeados não poderiam ser demolidos sem a autorização da Comissão (*Landmarks Preservation Commission* – LPC), que também atuava na fiscalização da manutenção dos imóveis.

Contudo, havia na lei de 1965 um controverso artigo chamado "cláusula para dificuldades financeiras" (*Financial Hardship Provision*). Essa disposição permite ao proprietário de um imóvel protegido comprovar que a nomeação como marco histórico o impede de obter um retorno financeiro razoável – definido pela Lei de marcos Históricos como seis por cento do valor do terreno⁶.

Caso o proprietário de um imóvel solicite a aplicação dessa cláusula, a LPC deve adotar medidas como propostas para alterações estéticas; a transferência do direito de construir; ou mesmo auxiliar o proprietário na procura por um comprador que esteja disposto a preservar o imóvel (PLOSKEY, 2000, p.55). No

⁶ Uma disposição semelhante, a exceção de dificuldade estatutária - statutory hardship exception -, existe para proprietários de propriedades de organizações sem fins lucrativos

entanto, Steinberg (2011, p.974) enfatiza que essa prática é raramente utilizada pela LPC; a título de ilustração, desde 1967, somente 16 pedidos foram solicitados.

Apesar disso, esta cláusula criou uma abertura na lei desencadeando o processo jurídico envolvendo a *Grand Central Station* (outra estação ferroviária de Nova York), que durou dez anos. Nele, a empresa proprietária da estação pretendia construir uma torre de escritórios que ocuparia a metade traseira da edificação. No entanto, como a *Grand Central* havia sido nomeada em 1966 como marco histórico de Nova York, a empresa se utilizou da “cláusula de dificuldades” alegando que a cidade não poderia privar a companhia da receita de suas propriedades sem uma compensação (PLOSKEY, 2000, p.56).

Após inúmeras apelações em diversas instâncias, a Suprema Corte dos Estados Unidos julgou a favor da preservação da *Grand Central Station*. Segundo Plosky (2000, p.57), após o episódio da demolição da *Penn Station* e a decisão da Suprema Corte sobre a *Grand Central*, mudanças significativas foram feitas para que as políticas de preservação na cidade de Nova York se tornassem mais rígidas.

Se, antes da criação da Comissão de Preservação de Marcos o aspecto econômico reinava supremo (em detrimento da ideia de preservação histórica), após a demolição da *Penn Station* o movimento preservacionista novaiorquino e mesmo o estadunidense vem, paulatinamente, adotando uma postura de reverência a seus monumentos. Todavia, na prática de preservação do ambiente construído permanece a base das políticas públicas.

Essa premissa pode ser observada nos procedimentos adotados pelo *National Park Service*. Esse cenário é ilustrado por Page e Mason (2004, p.2,3), que apresentam o processo de proteção do Lower East Side, um bairro novaiorquino, listado em 2001 no *National Register of Historic Places*.

De acordo com os autores, o distrito foi listado em função de sua importância cultural (não por suas construções), uma vez que seu significado histórico está associado aos imigrantes que chegaram aos Estados Unidos entre 1820 e 1940. Entretanto, para que o bairro fosse protegido, era preciso destacar a qualidade

do ambiente construído e, ao fazer isso, especificar um período significativo para seguir as normas do NPS.

Ocorreu que o período definido, entre 1880 e 1924, ocorreu a maior migração de Judeus para os Estados Unidos. Além disso, o perímetro definido foi um esboço incoerente de um bairro histórico: “Era na verdade o bairro histórico do *Lower East Side* judeu – e ainda assim incompleto - oferecido como um substituto para a história de todo o bairro”⁷ (PAGE; MASON, 2004, p.3, tradução nossa).

Esse exemplo demonstra claramente que, por mais que exista uma intenção de fazer com que o patrimônio intangível seja protagonista, o ambiente construído é ainda o principal foco das políticas de proteção nos Estados Unidos. Na perspectiva de Page e Mason (2004, p.4), esse cenário decorre de uma narrativa dominante enfatizada, sobretudo, pela Lei de Preservação Histórica Nacional de 1966, que ressalta a relevância do patrimônio histórico: “o espírito e a direção da Nação são fundados e refletidos em sua herança histórica.”

Os autores trazem algumas questões importantes que consideram ainda pouco definidas dentro do campo da preservação estadunidense como, por exemplo, a forte presença da história oficial em detrimento das histórias das minorias; a interpretação de edifícios e lugares históricos ainda centrada no seu aspecto material e estilístico; e a relação entre a preservação e o desenvolvimento econômico.

Nos Estados Unidos um dos principais programas do *National Park Service* é o *Federal Rehabilitation Tax Credit* (Crédito Fiscal Federal de Reabilitação), incentivo fiscal em que há redução no valor do imposto de renda a fim de reabilitar edifícios históricos e antigos. Entretanto, o programa está disponível somente para propriedades que sejam recuperadas para fins comerciais, industriais, agrícolas ou residenciais de aluguel, mas não para propriedades usadas exclusivamente como residências particulares (NATIONAL PARK SERVICE, 2012, p.3, 4)

Não há dúvidas quanto ao sucesso do programa; desde a implementação do programa em 1976 mais de 47 mil propriedades históricas foram reabilitadas.

⁷ It was really a Jewish Lower East Side historic district - and an incomplete one at that - offered as a stand-in for the history of the whole neighborhood.

Além disso, é um programa catalisador para a revitalização de bairros. Gleye (2007, p.487), no entanto, sugere diversas melhorias para o programa a fim de ajustá-lo para que, além do aspecto financeiro, outras características significativas dos edifícios e distritos históricos não sejam minoradas.

Dentre as sugestões está a concessão de incentivos adicionais para a restauração, além da reabilitação estrita; concessão de créditos fiscais para propriedades não geradoras de renda que atendam aos critérios do Registro Nacional; além da exclusão da regra que determina “período de significância”, ou seja, inclusão de todos os períodos históricos de uma área designada. Embora a crítica de Gleye (2007) seja importante, o autor não faz referência alguma à proteção de bens que não sejam de interesse arquitetônico.

No que concerne às políticas públicas federais de preservação no Brasil, apesar do tombamento ser um instrumento permanente desde sua instauração, pode-se inferir que são instáveis refletindo as agendas dos governos em exercício; isto é, os interesses em vigor determinam o que, para quem e como o patrimônio é preservado. Neste sentido, é interessante apresentar as considerações de Fridman, Araújo e Daibert (2019) sobre programas adotados no Brasil entre 1973 e 2016. Os autores destacam o Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas, o Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano (Monumenta) e o Programa de Aceleração do Crescimento – Cidades Históricas.

O primeiro deles, o Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas (PCH), implementado entre 1973 e 1979, contou com representantes da Embratur, dos Ministérios da Cultura, da Indústria e Comércio e do Interior, bem como de técnicos do IPHAN para sua elaboração. Ao mesmo tempo que objetivavam a proteção de monumentos representativos da cultura brasileira também procuraram alinhar a perspectiva econômica por meio da exploração do turismo (FRIDMAN; ARAÚJO; DAIBERT, 2019, p.625).

Entretanto, os recursos foram aplicados somente nas regiões Sudeste (sobretudo Minas Gerais e Rio de Janeiro) e Nordeste (15% direcionados aos estados de Pernambuco e Bahia). Os autores complementam que, além dos recursos serem desigualmente aplicados, sua destinação intencionava a conservação de monumentos e edificações. Além disso, parte dos valores teriam sido aplicados na “construção de hotéis e pousadas no Nordeste e poucos

imóveis foram aproveitados para moradias” (FRIDMAN; ARAÚJO; DAIBERT, 2019, p.626).

Entre 1999 e 2010, o Programa Monumenta⁸ foi implementado para a promoção do desenvolvimento econômico e social que, ao contrário do programa anterior, colocava o município como protagonista. Giannecchini (2014, p.4) aponta que, além disso, o programa contava com o Banco Internacional de Desenvolvimento (BID) como agente financiador colocando como condição a autossustentabilidade dos projetos.

Neste sentido, as parcerias público-privadas seriam mais eficazes na promoção da conservação do patrimônio urbano com vistas ao desenvolvimento socioeconômico. Embora o município tenha sido o principal agente, dentre os resultados do Monumenta, Giannecchini (2014, p.17) aponta que o programa falhou em descuidar da capacitação e fortalecimento dos municípios aumentando os riscos de insucesso.

Antes mesmo do final do Monumenta, em 2009, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), maior programa de investimentos que o Brasil já teve nessa área, fora lançado durante o segundo mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (2007-2010). De acordo com Fridman, Araújo e Daibert (2019, p.631), a perspectiva de preservação do patrimônio cultural estava associada “à ambiência e ao meio ambiente como indutores da reabilitação urbana.” Para tanto, aliava mecanismos do planejamento urbano dos municípios com ações de restauração – “não limitadas às intervenções físicas sobre os conjuntos históricos” (FRIDMAN; ARAÚJO; DAIBERT, 2019, p.631).

Apesar de contemplar 173 localidades de 140 cidades em 22 estados brasileiros a distribuição dos recursos foi desproporcional. Fridman, Araújo e Daibert (2019, p.632) relatam que, em Minas Gerais, a cidade do Serro, tombada em nível federal desde a década de 1930, recebeu o equivalente a pouco mais de 3% em relação ao valor recebido pela capital Belo Horizonte. Outro fato apontado pelos

⁸ Segundo Giannecchini (2014, p.4,5) são identificadas três fases do Programa Monumenta, sendo as duas primeiras durante o mandato de Fernando Henrique Cardoso e a terceira no mandato de Luiz Inácio Lula da Silva. A primeira que compreende os anos de 1995 e 1996, em que foram definidos os papéis do IPHAN e demais atores; a segunda entre 1997 e 2003, onde “predominou o modelo trazido pelo BID e a matriz de forte apelo econômico”; e a terceira que “incluiu maior articulação com outros ministérios, com o IPHAN e com as prefeituras.”

autores é a vinculação da segunda fase do PAC ao Plano Nacional de Turismo (2013-2016), em virtude da preparação das cidades-sede da Copa de Futebol da FIFA em 2014 cujas obras iriam receber cerca de 85% dos recursos oriundos do Governo Federal.

Fridman, Araújo e Daibert (2019, p.634) destacam os programas implementados após a Constituição de 1988, que estabeleceram ‘novo rumo para a política do patrimônio histórico brasileiro.’ A despeito das adversidades, o Monumenta possibilitou a recuperação de imóveis históricos ocupados ou pertencentes à população de baixa renda utilizando empréstimos da Caixa Econômica Federal. E, em relação ao PAC, (que também enfrentou contratemplos), o programa se destacou pela capacidade de incluir, além da preservação do patrimônio cultural, as questões da ambiência e do meio ambiente como promotores da reabilitação urbana, associando os instrumentos do planejamento urbano.

Os autores ressaltam que, anteriormente a esses dois programas, o Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas (PCH), elaborado durante a ditadura militar, situava o patrimônio como recurso voltado para o consumo, sobretudo do setor turístico. Embora o processo de revitalização do Pelourinho, área histórica de Salvador, Bahia, tenha sido iniciado de maneira mais efetiva após a ditadura militar, consiste em um caso bem representativo desse modelo de política.

De acordo com Nobre (2003, p.5), desde a década de 1960 o Pelourinho tem sido objeto de planos de preservação e recuperação. Nomeado Patrimônio da Humanidade pela UNESCO em 1985, o então prefeito da cidade Mário Kertész havia convidado a arquiteta Lina Bo Bardi para intervir de forma mais incisiva na área que se encontrava seriamente degradada.

Entre 1986 e 1989, a equipe de Bo Bardi desenvolveu uma série de projetos que aliavam a preservação do ambiente construído e o tecido social existente, a fim de fortalecer “as raízes populares da cultura soteropolitana” (NOBRE, 2003, p.5).

O que é notável em todos os projetos de Lina é a preocupação que ela demonstrava em manter a diversidade de atividades, usos e social, tão marcante no contexto do Pelourinho. Promovendo uma mistura da habitação social, comércio informal e de atividades culturais, ela tentou preservar os laços sócio-culturais e evitar a expulsão dos grupos de menor renda, fato tão característico nos projetos da renovação urbana (NOBRE, 2003, p.6).

Entretanto, Sant'Anna (2003, p.45) afirma que, em 1991, o grupo que reassumiu o governo estadual, “o mesmo que esteve no poder durante praticamente todo o governo militar”, assumiu o controle da operação. Assim, o Programa de Recuperação do Centro Histórico de Salvador, iniciado em 1992, acompanhou a tendência mundial de renovação de áreas histórico-culturais, potencializando o "produto Bahia", cujo objetivo consistia na “sua competitividade no contexto nacional e internacional” (SANT'ANNA, 2003, p.46).

A intervenção realizada pelo governo do estado da Bahia no centro histórico de Salvador é a maior e a que mais envolveu recursos públicos em toda a história das intervenções em áreas preservadas no Brasil, assim como a que inaugura, nos anos 90, uma espécie de redescoberta do patrimônio urbano como tema de valorização, requalificação, renovação e reestruturação de áreas centrais em várias cidades do país (SANT'ANNA, 2003, p.45).

Nobre (2003, p.8, 9) destaca o considerável crescimento do turismo na área do Pelourinho (figura 11) desde a década de 1980. Por outro lado, o autor revela que a apropriação e consumo da área sofreram grandes mudanças: em decorrência da alteração de usos (uso comercial: 64,8% e uso residencial: 16%), houve uma queda expressiva da população no centro histórico, passando de quase 9 mil pessoas em 1980 para pouco mais de 3 mil no ano 2000.

Figura 11 – Largo do Pelourinho, Salvador, Bahia



Fonte: WIKIMEDIA COMMONS, 2019. Crédito: Paul R. Burley.

Carsalade (2020, p.7) destaca que o caso do Pelourinho implicou numa “gentrificação sem precedentes no país”, com grande parte da população realocada (em geral para locais com piores condições de vida). Ainda que os argumentos utilizados pelo governo estadual para a renovação do Pelourinho eram o desenvolvimento econômico e a geração de empregos, os grupos sociais de menor renda não se beneficiaram com a intervenção.

Bonduki (2010, p.16) aponta que os dez anos de intervenção do governo estadual da Bahia na área do Pelourinho promoveram atividades de lazer e turismo em detrimento da população moradora. Neste sentido, as ações do Monumenta se voltaram para reabilitação de um trecho do núcleo histórico voltada para o uso habitacional. Todavia, o programa enfrentou inúmeras dificuldades como a reutilização dos antigos casarões unifamiliares transformados em habitações coletivas; sua readequação para atividades geradoras de renda além da moradia; assim como inúmeros impasses burocráticos (BONDUKI, 2010, p.349).

Sob a perspectiva de Bonduki (2010, p.363), a intervenção, apesar das adversidades e um tímido resultado, “constitui um marco na perspectiva que busca associar a reabilitação dos centros históricos com a habitação social.” Contudo, é necessário que exista a garantia de consolidação social e econômica para que esse processo não se reverta.

Como se vê, existe uma linha tênue sobre a qual pairam as esperanças de que a experiência possa ser bem-sucedida. Mas, sem dúvida, apesar de toda a luta e investimentos públicos alocados, ainda está presente o risco, de um lado, de uma volta ao estado de precariedade na área e, de outro, de uma gentrificação branca promovida pelo próprio mercado (BONDUKI, 2010, p.363).

Nos Estados Unidos, assim como no Brasil, a preservação de imóveis pode ser um estímulo à gentrificação, na medida em que o mercado imobiliário se beneficia das características históricas de um bairro, sobretudo após um processo de renovação urbana. Um estudo da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Michigan, de 2019, denominada *Heritage-fueled gentrification: a cautionary tale from Chicago* (Gentrificação alimentada pelo patrimônio: uma lição de Chicago) apontou o drástico aumento dos custos das moradias em áreas urbanas revitalizadas.

O estudo de caso de *Lincoln Park*, um bairro situado ao norte na cidade de Chicago, demonstrou que, em função das características arquitetônicas dos edifícios e a designação “histórica”, tornaram a área extremamente atraente para o mercado imobiliário. De acordo com os pesquisadores Igor Vojnovic e Ted Grevstad-Nordbrock, a gentrificação do Lincoln Park se iniciou no final do século XX, com a inscrição da área conhecida como *Old Town Triangle* em 1984 e o Lincoln Park (parque urbano que deu nome ao bairro) em 1994 no *National Register of Historic Places*.

Os pesquisadores esclarecem que escolheram o Lincoln Park para estudo de caso em virtude de ser considerado referencial no que tange aos bairros revitalizados de Chicago. De fato, o Lincoln Park foi o primeiro bairro da cidade que, após anos de declínio e desinvestimento, promoveu a renovação tanto do ambiente construído como do tecido social que atualmente é associado à gentrificação (SCHONDELMAYER, 2019, n.p).

Na perspectiva de Hertz (2018, p.14), o processo de gentrificação do Lincoln Park não é tão simplista – de que em Chicago, assim como muitas outras cidades americanas, houve um período de declínio econômico em que a classe média branca migrou para os subúrbios após a Segunda Guerra Mundial e, em seguida, um período em que jovens executivos retornaram à cidade na década de 1990. Para o autor, o que realmente ocorreu foi a criação de um modelo para o renascimento da classe média branca nos bairros urbanos, mesmo quando a suburbanização estava no seu auge.

A mudança do tecido social em *Lincoln Park*, não ocorreu em função de ações individuais, mas de sistemas econômicos, políticos e sociais. O processo de reabilitação do bairro foi bem-sucedido por causa de políticas públicas para segregar os negros e latinos em outras áreas da cidade.

Os proprietários de classe média que se organizaram para “conservar” o Lincoln Park justificaram seu papel como administradores do bairro com uma narrativa diferente. Segundo eles, eles eram as únicas pessoas com visão, habilidades e recursos para restaurar triunfantemente a identidade autêntica de Lincoln Park – seu status da era vitoriana como uma comunidade predominantemente de classe média (HERTZ, 2018, p.15).

O caso do Pelourinho, assim como o do *Lincoln Park* ilustram, mesmo com objetivos distintos – o primeiro nitidamente direcionado para o turismo e o

segundo para fins residenciais –, que a renovação de áreas histórico-culturais pode facilmente levar à gentrificação. Ainda que no caso estadunidense a participação popular estivesse presente na sua designação como distrito histórico, sua representação foi pouco inclusiva e, no caso brasileiro, não houve qualquer gesto para incluí-la.

4.3. Políticas municipais em Boston e BH: um paralelo

Ao passo que nos Estados Unidos as políticas públicas de preservação do patrimônio histórico são explícitas ao visar especialmente o desenvolvimento econômico, no Brasil, ainda que os programas intencionem o desenvolvimento sustentável, eles se desvirtuam no decorrer de sua implementação.

No que tange às políticas de preservação em *Boston* e Belo Horizonte, pode-se dizer que há um ponto em comum: ambas procuram a conservação de seus distritos/bairros histórico-culturais. Ainda assim as finalidades são bem distintas – em *Boston*, como se observa em grande parte dos Estados Unidos, as condutas de preservação são direcionadas ao ambiente construído; e, em Belo Horizonte, assim como no Brasil, prevalece a prática de uma conservação mais holística, procurando unir valores ambientais, sociais e econômicos. Esses contextos podem ser ilustrados com o exemplo do *South End* em *Boston* e o Conjunto Urbano Bairros Prado e Calafate em Belo Horizonte.

Ocupado entre 1830 e 1870 pela elite, o distrito de *South End* se distingue de outros bairros de Boston por suas casas geminadas de estilo vitoriano e pelos muitos parques dentro e ao redor da área. Entretanto, as novas linhas férreas e indústrias implantadas na área (além das graves consequências provocadas pelo “pânico financeiro” de 1873⁹) dispersaram os ricos habitantes do bairro. As casas geminadas construídas como residências unifamiliares, foram então divididas para abrigar pensões e cortiços para acomodar os imigrantes pobres que chegavam a Boston.

⁹ O “Pânico de 1873” foi provocado pela quebra do mercado europeu pela venda maciça de investimentos relacionados a projetos americanos, principalmente ferrovias (US DEPARTMENT OF THE TREASURY, s.d., n.p).

Além de irlandeses (que constituíam a maioria dos imigrantes), o bairro também abrigava judeus e italianos. No final do século XIX, muitos africanos além de imigrantes de Barbados e Jamaica, estavam no *South End*; e, ao final da Segunda Guerra, imigrantes de Porto Rico se instalaram na Villa Victoria, um conjunto habitacional planejado e operado pela comunidade porto-riquenha de *South End*.

Nesta mesma época, havia nos Estados Unidos um movimento crescente de políticas voltadas para renovação urbana privilegiando a ocupação de subúrbios em detrimento da consolidação das comunidades já existentes. O órgão responsável em Boston - a *Boston Redevelopment Authority* (BRA) - deu início a um projeto de renovação de uma parte do *South End* em função da deterioração, tráfego e zoneamentos incompatíveis (BOSTON REDEVELOPMENT AUTHORITY, [195-], p.3).

A área conhecida como *New York Streets*, assim chamada porque as ruas receberam nomes de lugares no estado de Nova York: *Troy*, *Rochester*, *Genesee*, *Oswego*, *Oneida*, *Seneca* e *Rose*, foi totalmente demolida. Mais de 800 famílias foram removidas e realojadas, muitas vezes em lugares distantes do *South End*.

A revitalização do *South End* era oportuna em virtude de sua proximidade com o centro de Boston e o tornava um local atraente sob o ponto de vista residencial. Sob essa perspectiva, a *South End Historical Society* (Sociedade Histórica de *South End*), foi fundada em 1966 objetivando a preservação das casas geminadas vitorianas.

Figura 12 – Os bairros de Boston (em destaque, o *South End* e *East Boston*)



Fonte: TISSOT, 2015, p.23.

Na década de 1970, a Sociedade encaminhou uma petição à *Boston Landmarks Commission* para que o *South End* fosse nomeado distrito histórico, resultando na nomeação do bairro em 1983. De acordo com Tissot (2015, p.147), ainda que a Sociedade fosse um dos grupos que representavam todo o *South End* desde o início da década de 1970, a organização dissimulava os interesses comerciais que estavam por trás da causa ‘nobre’ e ‘universal’ da preservação (TISSOT, 2015, p.167).

Na década de 1970 e principalmente na de 1980, a Sociedade Histórica foi amparada pelos interesses econômicos das imobiliárias e incorporadoras engajadas na altamente lucrativa operação de transformação de pensões em condomínios. A Sociedade também manteve relações estreitas com a Prefeitura - com alguns de seus membros que trabalhavam lá atuando como condutores - e por meio da Comissão de Marcos¹⁰ (TISSOT, 2015, p.168, tradução nossa)

¹⁰ In the 1970s and especially in the 1980s, the Historical Society was supported by the economic interests of the realtors and developers engaged in the highly lucrative operation of turning lodging houses into condos. The Society also entertained close relations with City Hall—with some among its members who worked there acting as conduits—and through the Landmarks Commission.

Figura 13 – Vista aérea do *South End, Boston*



Fonte: WIKIMEDIA COMMONS, 2011. Crédito: Richard Schneider.

A principal crítica de Tissot (2015) se ampara na dissimulação do projeto econômico, político e cultural por trás da proteção do *South End* em função de sua arquitetura peculiar. A própria nomeação, concebida e idealizada por um grupo, não reflete as necessidades da maioria, além de não representar os valores e as memórias de outros grupos que estiveram presentes na formação do bairro.

Em Belo Horizonte, a proteção do Conjunto Bairros Prado e Calafate em 2011 visava, assim como verificado em Santa Tereza, a manutenção de aspectos fundamentais para a vida cotidiana – “padrões peculiares de sociabilidade, marcados pelos vínculos estreitos entre moradores e uma grande apropriação dos espaços públicos do bairro” (SOUZA; CAJAZEIRO, 2012, p.379).

Os dois bairros se desenvolveram em função da sua proximidade com o núcleo agrícola Carlos Prates. Souza e Cajazeiro (2012, p.360) apontam três fatores que contribuíram para a ocupação dessa região da cidade: a menor distância ao centro da cidade se comparada a outros núcleos, visto a precariedade do transporte público; melhores condições sanitárias, uma vez que o principal curso d’água, o ribeirão Arrudas, corta Belo Horizonte no sentido oeste-leste, os bairros Prado e Calafate ainda estariam menos afetados pelos dejetos lançados no

ribeirão; e por fim, a proximidade com a linha férrea, responsável pela circulação de mercadorias, promovendo a circulação de pessoas.

Em linhas gerais, a despeito da verticalização e alteração de algumas edificações, os dois bairros são marcados pela presença da tipologia residencial unifamiliar. No entanto, antes da proteção como conjunto urbano, era frequente a aquisição de imóveis para uso comercial ou de serviço (causando descaracterização) ou mesmo para substituí-los por novas construções.

Em função da ameaça de descaracterização da paisagem, “uma das faces materiais da “tradição” desses bairros” (SOUZA; CAJAZEIRO, 2012, p.379), foi proposta a proteção do Calafate e Prado a fim de preservar suas referências sociais, culturais, afetivas, simbólicas e históricas.

Figura 14 – Casa localizada à Rua dos Andes, no bairro Prado, Belo Horizonte



Fonte: GOOGLE MAPS, 2023.

Desde 1991, as políticas públicas em Belo Horizonte se respaldam na proteção de Conjuntos Urbanos como forma de preservar determinadas ambiências que possuem significado histórico e cultural expressivo. “Esses espaços destacam-se por desempenharem uma função estratégica e simbólica na estruturação e compreensão do espaço urbano e de suas formas de ocupação, bem como de identificação da população” (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2018, n.p).

Comparando o *South End* e o Conjunto Urbano Bairros Prado e Calafate é possível observar que a preocupação com a paisagem urbana é o único ponto em comum das políticas de preservação. Enquanto em Boston os significados arquitetônico e econômico são mais evidenciados que o social, em Belo Horizonte os valores ambientais, paisagísticos e sociais são mais considerados. Evidentemente, tanto as políticas quanto os mecanismos de preservação nos municípios costumam seguir as diretrizes semelhantes ao do nível federal em ambos os países. Neste sentido, enquanto nos Estados Unidos os benefícios econômicos são os grandes incentivadores da conservação do patrimônio histórico (sobretudo urbano), no contexto brasileiro esta é uma questão a ser aprimorada.

Geralmente, os instrumentos adotados no Brasil – isenção de IPTU e a TDC – ainda se mostram pouco atrativos para preservação de imóveis particulares. Em relação ao Imposto Predial Territorial Urbano, Freire (2014, p.48) declara que esse benefício fiscal não é “suficiente para arcar, muitas vezes, com as despesas com a manutenção necessária dos imóveis”, apesar de sua importância para o fortalecimento da consciência “de que tutela cultural é responsabilidade de todos.”

Freire (2014, p.47) também aponta um outro problema: a fiscalização nos imóveis tombados e isentos do pagamento do IPTU, visto que a conservação do bem é um requisito para a concessão da isenção do imposto. O Decreto nº 16.524, de 27 de dezembro de 2016 regulamenta entre outras disposições, a isenção do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana em Belo Horizonte.

Art. 26 - Fica isento do IPTU o imóvel tombado pelo Município por meio de deliberação de seus órgãos de proteção do patrimônio histórico, cultural e artístico, sempre que mantidos em bom estado de conservação, conforme laudo emitido pela Diretoria de Patrimônio Cultural da Fundação Municipal de Cultura – DIPC-FMC.

§ 1º - A isenção do IPTU poderá ser estendida a bens imóveis tombados por órgãos de proteção do patrimônio histórico, cultural e artístico do Estado de Minas Gerais ou da União, desde que o tombamento seja ratificado pelos órgãos de que trata o caput deste artigo.

§ 2º - O titular do imóvel poderá apresentar o requerimento diretamente à Diretoria de Patrimônio Cultural da Fundação Municipal de Cultura (DIPC/FMC), que deverá observar, para a respectiva abertura do

processo administrativo de isenção, todas as condições estabelecidas neste Decreto (BELO HORIZONTE, 2016, n.p)

Como pode ser observado, a concessão da isenção do IPTU sobre imóvel tombado tem como condicionante a comprovação da conservação do bem. No entanto, as vistorias ocorrem somente quando há “denúncia de que as diretrizes de preservação de um bem não estariam sendo cumpridas” (MATIAS, 2016, p.42). Matias (2016, p.44) ressalta que, embora a Diretoria de Patrimônio Cultural possuir o mapeamento dos bens protegidos pelo Município, as informações sobre o estado de conservação do imóvel, assim como a data da última vistoria não constam dentre os dados disponíveis.

Em relação à Transferência do Direito de Construir (TDC), que permite ao proprietário do imóvel tombado transferir para outro imóvel o potencial construtivo não utilizado, o instrumento foi instituído em Belo Horizonte pela Lei nº 5 de 1994. Regulamentado atualmente pela Lei nº 11.181/2019, que aprova o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte, a geração de TDC está condicionada ao bom estado de conservação do imóvel tombado, que deverá ser atestado por meio de laudo técnico (BELO HORIZONTE, 2019, n.p).

Nos Estados Unidos, o instrumento é conhecido como *Transferable Development Rights* – TDR (Direitos Transferíveis de Desenvolvimento) e foi utilizado pela primeira vez em Nova York em 1916, permitindo que lotes adjacentes pudessem “combinar seus direitos aéreos para erguer uma torre que excedesse as restrições de altura estabelecidas nos regulamentos de zoneamento”¹¹ (STATE OF NEW YORK, 2021, p.1, tradução nossa).

Em 1968, foi criado o *Landmark Transfers* na cidade de Nova York, permitindo aos proprietários de imóveis protegidos vender os direitos de desenvolvimento não utilizados. Dessa maneira, seria possível mitigar o risco legal decorrente das contestações às nomeações de marcos históricos e garantir a manutenção adequada (CITY OF NEW YORK, 2015, p.2). Entretanto, de acordo com a pesquisa realizada pelo Departamento de Planejamento Urbano da cidade de Nova York realizado em 2015, de uma maneira geral o TDR é utilizado para fins

¹¹ Combine their air rights to erect a tower exceeding the height restrictions established in the zoning regulations.

ambientais ou de preservação de terras agrícolas; os programas para preservação de marcos históricos urbanos representam uma minoria.

Além da cidade de Nova York, são poucas as cidades estadunidenses que utilizam o mecanismo para preservação histórica; e Boston não está entre elas. Susan Brauner, membro da *Eagle Hill Civic Association*, corrobora esse argumento: “Nunca ouvi falar de TDR sendo usado em projetos de preservação” (BRAUNER, 2022b, n.p). De fato, como observado anteriormente, a maior parte dos recursos financeiros para preservação provém do Programa de Incentivos Fiscais administrado pelo *National Park Service*.

Em Boston, propriedades isoladas protegidas ou dentro de distritos históricos não são isentas do imposto equivalente ao IPTU – o *Urban Property Tax*. Segundo o governo municipal, ainda que algumas restaurações de imóveis particulares tenham sido financiadas em troca de uma servidão, esses casos foram exceções.

Geralmente as servidões são constituídas por meio da *Historic Boston Incorporated* (HBI), uma organização sem fins lucrativos fundada em 1960, responsável pela reabilitação de edifícios históricos em Boston. A instituição auxilia proprietários de imóveis estabelecendo servidões de preservação; ou seja, em contrapartida aos benefícios fiscais recebidos os proprietários doam parte de seus direitos de propriedade para a HBI, que então garante a manutenção desses imóveis. A prioridade da HBI é por servidões em propriedades comerciais, contudo propriedades residenciais também podem ser aceitas (CITY OF BOSTON, [2023], n.p)

Neste sentido, pode-se inferir que enquanto as políticas de preservação em Belo Horizonte, se orientam pela função social da propriedade determinada pela Constituição Federal; ou seja, o tombamento visa a proteção e manutenção das características histórica, cultural, arquitetônica, ambiental e/ou de valor afetivo e identitário. Em Boston, fica evidente (assim como no restante do país) que além do direito sacrossanto à propriedade, o aspecto econômico é o principal norteador das políticas de preservação.

Entretanto, é possível perceber que o conceito de patrimônio histórico-cultural vem se transformando e, neste sentido, existe a possibilidade de mudanças mais

inclusivas e democráticas nas políticas de preservação e, conseqüentemente, na gestão dos espaços urbanos que guardam as memórias, que refletem as identidades e representam o lastro material de determinadas comunidades.

4.4. Estudos de caso: Santa Tereza e East Boston

Este trabalho se fundamentou nas abordagens do patrimônio vivo e governança participativa como perspectiva de proteção e gestão de duas áreas de interesse cultural – o bairro Santa Tereza localizado em Belo Horizonte, Brasil e *East Boston*, na cidade de *Boston*, nos Estados Unidos.

Neste sentido, utilizou-se a estratégia de estudos de caso que, segundo Creswell (2009, p.13), são procedimentos de investigação que permitem analisar profundamente uma pessoa, grupo, programa, evento, atividade ou processo. Yin (2018, p.33) apresenta o estudo de caso como um método que pode ser utilizado sobretudo quando: as principais questões de pesquisa estão relacionadas à perguntas “como” ou “por que”; se há pouco ou nenhum controle sobre eventos comportamentais a serem estudados; ou se o foco do estudo trata de um fenômeno contemporâneo (ao contrário de um evento histórico), ou seja, um “caso”.

Os estudos de caso têm, em geral, caráter investigativo - para que o pesquisador se familiarize com o objeto - ou pode também ter caráter descritivo (LEAVY, 2017, p.124) E, além do “clássico” estudo de caso único, também existe a possibilidade de estudo de caso múltiplo; assim, o estudo de caso múltiplo compreende estudos de caso único para que depois suas análises e resultados sejam confrontados (YIN, 2016, p.307).

Em relação a este trabalho, os dois estudos de caso buscaram compreender o atual contexto das áreas analisadas considerando seus aspectos naturais além de sua conformação como ambiente histórico, social, econômico e cultural. Como mencionado anteriormente, as duas áreas foram selecionadas em função de semelhanças e discrepâncias: se, por um lado, sofrem a ameaça de gentrificação pelo caráter histórico, por outro o mérito da proteção de cada uma é bem divergente. Em função de fatores culturais, enquanto Santa Tereza é

protegida sobretudo por seus aspectos intangíveis, em East Boston o ambiente construído é o foco da proteção.

Sob essa perspectiva, investigar se a abordagem do patrimônio vivo e da governança participativa poderiam ser adotados em contextos tão diversos tornou-se a questão central desse trabalho. Mas além de analisar as singularidades de cada área, foi preciso verificar se as abordagens seriam passíveis de aplicação por meio de um questionário. A esse respeito, Creswell (2009, p.3) indica que existem três abordagens para coleta de dados, a saber.

- Pesquisa qualitativa: que busca compreender como indivíduos ou grupos respondem a um problema social ou humano;
- Pesquisa quantitativa: testa teorias objetivas examinando a relação entre as diversas variáveis que podem ser medidas;
- Pesquisa de métodos mistos: investigação que associa formas qualitativas e quantitativas, utilizando ambas as abordagens com objetivo de um estudo mais completo.

Sob o uso de uma pesquisa utilizando-se métodos mistos, os componentes quantitativos e os qualitativos podem ter objetivos diferentes, contudo associados. A pesquisa de métodos mistos

[...] necessariamente envolve pelo menos uma questão ou hipótese de pesquisa quantitativa, pelo menos uma questão de pesquisa qualitativa e geralmente pelo menos uma questão de métodos mistos (embora existam estudos publicados que não incluam uma questão de métodos mistos {...}. Por exemplo, a pergunta qualitativa pode ser formulada para explicar ou contextualizar a resposta à pergunta quantitativa anterior. Ou, a questão quantitativa pode ser formulada em resposta ao que foi aprendido, abordando a questão qualitativa¹² (LEAVY, 2017, p.166, 167, tradução nossa).

De acordo com Leavy (2017, p.167), a utilização de questões quantitativas e qualitativas mostram diferentes aspectos do mesmo tema. Assim, há uma combinação de questões quantitativas ou dedutivas e questões qualitativas ou

¹² [...] necessarily involves at least one quantitative research question or hypothesis, at least one qualitative research question, and generally at least one mixed methods question (although there are published studies that do not include a mixed methods question [...]. For example, the qualitative question may be formulated to explain or contextualize the answer to the preceding quantitative question. Or, the quantitative question may be formulated in response to what was learned by addressing the qualitative question.

indutivas, em que os dados são agregados visando uma maior compreensão do tema.

Para Creswell (2009, p.11), também se faz necessária a escolha de uma estratégia de investigação que decorre da abordagem utilizada a fim de se obter melhores resultados (Quadro 4).

Quadro 4 – Estratégias de investigação

Quantitativo	Qualitativo	Métodos Mistos
<ul style="list-style-type: none"> • design experimental • design não-experimental, como pesquisas 	<ul style="list-style-type: none"> • pesquisa narrativa • fenomenologia • etnografias • estudos de teoria fundamentada • estudos de caso 	<ul style="list-style-type: none"> • sequencial • concorrente • transformativo

Fonte: CRESWELL, 2009, p.12 (adaptado pela autora).

Neste sentido, o questionário proposto para esse trabalho utilizou uma abordagem de métodos mistos, visando a obtenção de dados quantitativos e qualitativos com o objetivo de que essas informações pudessem ser complementares. E, em relação à estratégia de investigação, pode-se dizer que foi empregada a estratégia transformativa uma vez que utilizamos

uma lente teórica [...] como uma perspectiva abrangente dentro de um projeto que contém dados quantitativos e qualitativos. Essa lente fornece uma estrutura para tópicos de interesse, métodos para coletar dados e resultados ou mudanças previstas pelo estudo¹³ (CRESWELL, 2009, p.15, tradução nossa).

Por meio da perspectiva teórica é possível valorar, quantitativa e qualitativamente, as questões abordadas. Assim, por meio de um questionário, a implementação das abordagens do patrimônio vivo e da governança participativa pôde ser avaliada.

O questionário seguiu o mesmo roteiro tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, porém com as devidas adaptações – o brasileiro direcionou suas questões para o bairro Santa Tereza e o estadunidense para *East Boston*.

¹³ a theoretical lens [...] as an overarching perspective within a design that contains both quantitative and qualitative data. This lens provides a framework for topics of interest, methods for collecting data, and outcomes or changes anticipated by the study.

Ambos contam com 13 perguntas entre questões abertas, de opção única (“sim” ou “não”) e de múltipla escolha direcionada em que o participante poderia optar por uma ou mais alternativas (Quadros 5 e 6).

Quadro 5 - Questionário direcionado ao estudo de caso de *East Boston*

1. Do you take part in any government agency or non-governmental organization that helps in the preservation of cultural heritage? Yes or no.
2. Eagle Hill is listed as a historic district under the National Register of Historic Places. The assets protected as historical heritage are limited to its buildings? Yes or no.
3. Do you know if society participated in the process of protecting Eagle Hill as a cultural heritage? Yes or no.
4. If you answered "yes" to the last question, how did citizens involve in the process? a) voluntary engagement; b) public hearing; c) individual consultation; d) other.
5. Did you or are involve with its nomination process and/or are you currently involved with its preservation? Yes or no.
6. Do you consider that the current regulations or laws are sufficient to guarantee its preservation? Yes or no.
7. If you answered "no" to the last question, why are laws and/or regulations insufficient?
8. Do you consider that a building or site should be preserved ONLY for its historical and/or aesthetic values? Yes or no.
9. If you answered "no" to the last question, what other values are significant when preserving a building or a site? a) social values; b) archaeological values; c) sentimental values; d) landscape values.
10. Do you consider social relationships or ways of living to be an important aspect of East Boston? Yes or no.
11. If you answered "yes" to the last question, do you consider that this aspect could reinforce the designation of Eagle Hill? Yes or no.
12. Do you think that if the social relationships and/or ways of living were relevant values for a place to be designated as cultural heritage, residents would be more involved in the process of preserving the assets that are already nominated? Yes or no.
13. How do you think residents could be more engaged in preserving East Boston's historic-cultural heritage?

Quadro 6 - Questionário direcionado ao estudo de caso de Santa Tereza

1. Você participa de alguma entidade ou órgão do governo que se ocupa com a preservação do patrimônio? Sim ou não
2. Os bens protegidos como patrimônio histórico-cultural em Santa Tereza estão limitados às suas edificações? Sim ou não
3. Você sabe se a sociedade participou do processo de proteção de Santa Tereza como patrimônio cultural? Sim ou não
4. Se você respondeu "sim" à última pergunta, como foi o envolvimento dos cidadãos? a) envolvimento voluntário; b) audiência pública; c) consulta individual; d) outro.
5. Você se envolveu no processo de proteção de Santa Tereza ou está atualmente envolvido com a manutenção do patrimônio cultural? Sim ou não.
6. Você considera que as leis e/ou regulamentações de proteção aplicadas são suficientes para garantir sua conservação? Sim ou não.
7. Caso tenha respondido "não" à última pergunta, por quê as leis e/ou regulamentações não são suficientes?
8. Você considera que um edifício ou lugar deva ser protegido como patrimônio histórico-cultural somente pelos valores históricos e/ou estéticos? Sim ou não.
9. Em caso negativo, quais outros valores seriam significativos? a) valor social; b) valor arqueológico; c) valores sentimentais; d) valores paisagísticos.
10. Você considera que as relações sociais / modos de vida são um aspecto importante de Santa Tereza? Sim ou não.
11. Se você respondeu "sim" à última resposta, você considera que as relações sociais e/ou modos de vida são aspectos que poderiam reforçar a proteção existente? Sim ou não.
12. Você considera que, caso as relações sociais e/ou os modos de vida fossem valores relevantes para a proteção do patrimônio cultural, os moradores se envolveriam mais na manutenção do patrimônio já protegido? Sim ou não.
13. Como os moradores podem se engajar mais na proteção e conservação do patrimônio histórico-cultural de Santa Tereza?

As perguntas foram elaboradas a fim de investigar, sobretudo, a questão da participação dos cidadãos nos processos de proteção e gestão das duas áreas. Neste sentido, buscou-se avaliar:

- O nível de conhecimento acerca do conceito de patrimônio cultural e das políticas públicas de conservação;
- O nível de conhecimento dos bens protegidos na área estudada;

- O nível de conhecimento acerca da participação popular no processo de proteção da área estudada;
- O nível de envolvimento com o processo de proteção da área estudada;
- O nível de percepção das políticas públicas adotadas para a conservação das áreas estudadas;
- Quais os valores contemplados na percepção do(a) participante e omitidos pelo poder público em relação ao processo de proteção;
- Se aspectos como as relações sociais, poderiam agir como catalisador no envolvimento da população no processo de proteção e gestão do patrimônio cultural dessas áreas.

Os questionários foram enviados via e-mail para pessoas previamente contatadas que estão vinculadas a instituições ligadas ao patrimônio cultural e/ou associações de cunho social. Em razão de ter sido realizada durante a pandemia de COVID-19, as entrevistas não poderiam ser realizadas presencialmente; assim, optou-se por enviar o questionário para pessoas que presumidamente possuíam alguma noção do tema abordado¹⁴.

4.4.1. Análise dos resultados da pesquisa sobre o patrimônio vivo e a governança participativa em East Boston

Foi observado no capítulo 3 que somente parte de *East Boston* é protegida como distrito histórico; *Eagle Hill* é uma área nomeada pelo Registro Nacional de Lugares Históricos em virtude do seu valor histórico determinado pela construção naval além da integridade de conservação do ambiente construído.

Apesar disso, *East Boston* é um bairro culturalmente diverso cuja população é formada sobretudo por imigrantes. Essa razão é justamente motivo de sua vulnerabilidade em relação às especulações do mercado imobiliário uma vez que a situação de grande parte desses imigrantes é irregular. Ainda que cidadãos, muitos dos residentes não têm condição financeira de se manterem no bairro

uma vez que novos desenvolvimentos imobiliários construídos (e em construção) intencionam uma camada social economicamente mais privilegiada.

Dessa forma, buscamos analisar a perspectiva de compreensão das abordagens de patrimônio vivo e governança participativa em *East Boston*, uma vez que essas ideias estão intimamente associadas à conservação holística, inclusiva e democrática do patrimônio histórico-cultural.

Em *East Boston* o questionário foi enviado sobretudo a membros do *Eagle Hill Civic Association*, organização composta por moradores da área que, além de promover eventos comunitários, incentiva a preservação, assim como da NUBE - *Neighbors United for a Better East Boston*, uma associação comunitária que apoia o empoderamento político e social de moradores do bairro.

Embora diversas e incisivas solicitações a outras pessoas e instituições terem sido realizadas, apenas sete pessoas responderam ao questionário. Inúmeras tentativas até mesmo a um grupo de WhatsApp¹⁵ não foram suficientes para que mais pessoas participassem.

Todavia, mesmo apesar do número reduzido, foi possível compreender o contexto e conjecturar sobre a aplicação das abordagens do patrimônio vivo e da governança participativa. Seguem as informações

- Em relação à primeira pergunta, 85% dos entrevistados pertenciam a alguma organização associada à preservação do patrimônio cultural.
- 71% entendiam que a proteção está relacionada somente com as edificações.
- 71% sabiam que a sociedade esteve de alguma maneira envolvida com a preservação da área;
- Das pessoas que se envolveram, 71% participaram de forma voluntária e o restante em audiências públicas;
- 57% dos entrevistados estiveram diretamente envolvidos no processo de preservação;

¹⁵ Solicitação feita aos integrantes do grupo de WhatsApp “EspacioCompartirEBoston” (formado por sua maioria de imigrantes latinos que residem em East Boston) para que respondessem ao questionário, resultou em somente uma resposta. Diversas pessoas responderam à solicitação dizendo que as perguntas eram muito complexas e/ou não tinham muito entendimento acerca do assunto.

- A totalidade dos entrevistados concordou que as leis atuais não são suficientes para a preservação, apresentando argumentos de que as leis são insuficientes, oferecendo pouca proteção aos imóveis históricos. Neste sentido, como já observado anteriormente, os imóveis históricos nomeados (mesmo pelo Registro Nacional de Lugares Históricos) podem ser demolidos a qualquer momento e, ainda que exista a notificação de adiamento da demolição (para que alternativas possam ser discutidas com o proprietário), as apelações ficam restritas a um conselho (às vezes pouco representativo da sociedade). Um dos entrevistados se diz “impotente” diante da fragilidade das leis de preservação.

- Houve também unanimidade em relação à preservação de áreas para além do ambiente construído. Entre os valores elencados, o social está em primeiro lugar, seguido pelo valor paisagístico; os valores arqueológico e sentimental ficaram empataram em terceiro lugar. Alguns entrevistados complementaram que a cultura de preservação em Boston está ainda muito focada na colonização europeia e que a história indígena tende a ser classificada como "arqueológica", embora as nações tribais desalojadas pelos europeus ainda existam e vivam na área.

- Foi também unânime a comprovação de que relações sociais são um aspecto relevante para a área, sendo que 71% destacaram que esse aspecto poderia reforçar a designação de Eagle Hill

- Todos concordaram que se as relações sociais fossem um aspecto essencial da proteção do bairro, as pessoas se envolveriam mais na sua preservação.

- E, finalmente, sobre como as pessoas poderiam se envolver mais na conservação de East Boston, as respostas são diversas mas complementares: o envolvimento poderia ser feito por meio de bases legais que não permitissem as demolições de imóveis históricos, caso a comunidade se manifestasse a favor de sua permanência; partilhando histórias, testemunhos e razões pelas quais o património cultural deve ser preservado; ressaltando a importância do engajamento; e por meio da educação patrimonial, apresentando a história do bairro e sua relação com o espaço vivido.

4.4.2. Análise dos resultados da pesquisa sobre patrimônio vivo e a governança participativa em Santa Tereza

Como mencionado no capítulo anterior, a proteção de Santa Tereza como conjunto urbano decorre da articulação de seus moradores (e frequentadores) que consideravam (e ainda acreditam) que sua ambiência e seus modos de vida são valores dignos de conservação.

Ao tomarem conhecimento que os estudos para o Plano Diretor de 1996 indicavam o bairro como uma provável zona para adensamento, moradores se mobilizaram sugerindo justamente o contrário, ou seja, um zoneamento restritivo tanto na ocupação quanto no uso do solo.

A regulamentação como ADE ocorreu somente em 2000 pela Lei Municipal nº 8137, que também instituía o Fórum da Área de Diretrizes Especiais de Santa Tereza (FADE de Santa Tereza) especificando seus objetivos e regulamentações. De fato, a Lei Municipal nº 7165 de 1996 já previa uma gestão urbana democratizada e incentivo à participação popular, por meio de “de fóruns locais, em que as comunidades possam discutir questões relevantes para as condições de vida” (BELO HORIZONTE, 1996, Art.79).

Os Fades são órgãos municipais colegiados responsáveis pela discussão pública de matérias afetas às porções territoriais classificadas como ADEs, estabelecendo ambientes de gestão compartilhada da cidade a partir de premissas da regulamentação específica de cada uma delas (BELO HORIZONTE, 2019, Art.87).

A fim de discutir e monitorar democraticamente as questões relacionadas às ADEs, esses fóruns contam com representantes dos setores Popular, Técnico e Empresarial, assim como do próprio Poder Executivo. No entanto, embora a implementação do Fade de Santa Tereza fosse diversas vezes reivindicada pela população, somente em 5 de outubro de 2022 a primeira reunião ordinária foi realizada.

Em novembro de 2022, foi realizada a VI Conferência Municipal de Política Urbana de Belo Horizonte, que tratou de assuntos relacionados à permissividade de usos não residenciais nas Áreas de Diretrizes Especiais (ADEs), além de proporcionar a discussão sobre o tema da mobilidade e das mudanças climáticas no contexto belorizontino.

Vale evidenciar que a ADE de Santa Tereza, regulamentada pela Lei Municipal nº 8.137/2000, não somente fixou limites máximos de altura para novas edificações visando o controle da densidade assim como restringiu diversos usos cujas atividades iriam de encontro à ambiência histórica e cultural do bairro. Entretanto, a Lei Municipal nº 11.181/2019 prevê a ampliação da permissividade de usos não residenciais e que novas atividades econômicas podem ser admitidas nas ADEs mediante discussões compartilhadas com a sociedade civil. Dessa maneira, a Conferência Municipal de Política Urbana buscou debater e indicar as diretrizes relativas às ADEs.

Ao final dos trabalhos da Conferência, foram aprovadas as seguintes alterações para ADE Santa Tereza:

- Uniformização da permissividade específica da Rua Salinas como PE-2, ou seja, uso misto, comercial e residencial;
- Alteração da área de 150 m² para 300 m² nas vias classificadas como permissividade específica 2 (uso misto); e de 360 m² para 400 m² aos serviços de alojamento (hotéis, apart-hotéis, pensões);
- No quarteirão do Mercado de Santa Tereza, foram aprovadas a instalação de outras atividades afora as já previstas na ADE Santa Tereza, como casas de shows e espetáculos, discotecas, danceterias, salões de dança e similares (sem a limitação de área prevista no restante da ADE), além de alguns tipos de comércio atacadista.

As decisões aprovadas durante a Conferência serão enviadas para a Câmara dos Vereadores de Belo Horizonte para discussões adicionais. No entanto, para Peixoto (2022, n.p), as alterações fragilizam a ADE, na medida em que as permissividades podem, aos poucos, comprometer os valores que justificam essa proteção.

Em Belo Horizonte, para que determinada área seja protegida como Conjunto Urbano são realizadas pesquisas históricas e consultas a moradores que irão compor um dossiê juntamente com as diretrizes de proteção, delimitação da área assim como indicação de bens a serem protegidos. O documento é então submetido ao CDPCM-BH que delibera sobre sua proteção.

A análise de Funari e Pelegrini (2009, p.57, 58) sobre a gestão do patrimônio no atual contexto da América Latina aponta que, apesar das práticas estarem em consonância com as políticas internacionais, ainda existem problemas de ordem social, além da escassez de recursos. Em todo caso, os autores afirmam que as políticas preservacionistas adotadas procuram o envolvimento das comunidades na busca por práticas sociais mais inclusivas.

É preciso considerar o Patrimônio Cultural como tema transversal, interdisciplinar e/ou transdisciplinar, ato essencial ao processo educativo para potencializar o uso dos espaços públicos e comunitários como espaços formativos. Embora tenha ficado patente que o processo educacional é mais amplo que a escolarização – inserindo-se em contextos culturais nos quais a instituição escolar não é o único agente educativo –, não se pode prescindir do envolvimento de estabelecimentos de ensino e pesquisa, a partir de programas de colaboração técnica e de convênios (TOLENTINO; *et al*, 2014, p.25).

No que tange à pesquisa, seguem as respostas:

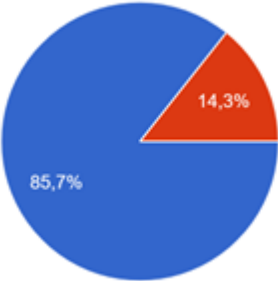

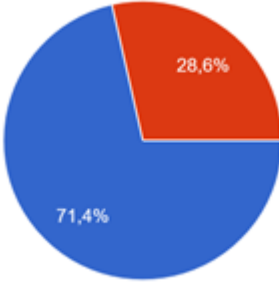
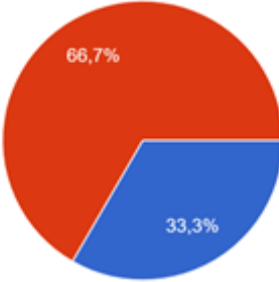
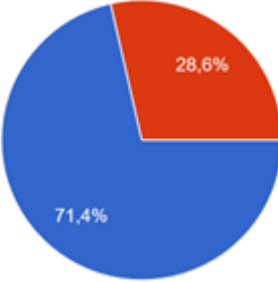
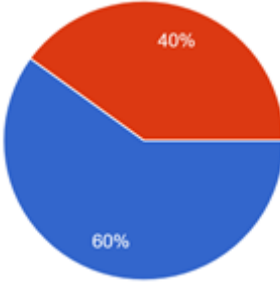
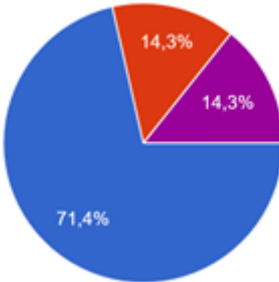
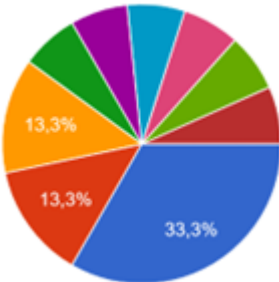
- Dentre os entrevistados, 85% participam de alguma entidade ou órgão do governo que se ocupa com a preservação do patrimônio;
- 33% concordam que os bens protegidos como patrimônio histórico-cultural em Santa Tereza estão limitados às suas edificações;
- 60% têm conhecimento de que a sociedade participou do processo de proteção de Santa Tereza como patrimônio cultural;
- Do total de entrevistados, 33% se envolveram de maneira voluntária; 13% em audiências públicas; 13% por consulta individual; 6% participaram de forma voluntária, em audiências públicas e por consulta individual; outros 6% foram por voluntariado e audiências pública. O restante dos participantes (42%) não se envolveu no processo.
- Do total, 66% se mantêm seu envolvimento com a proteção do bairro;
- 100% dos participantes concordam que as leis e/ou regulamentações de proteção aplicadas não são suficientes para garantir sua conservação;

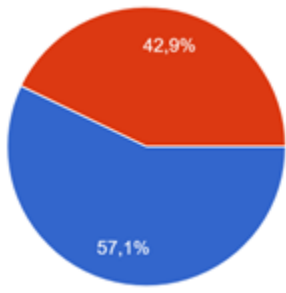
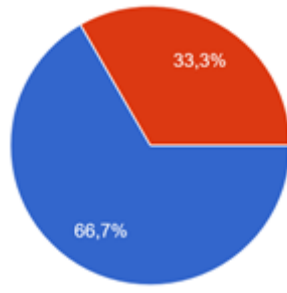
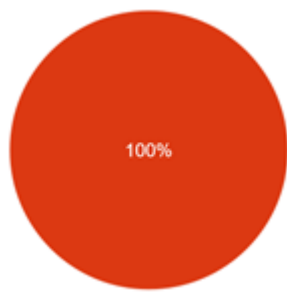
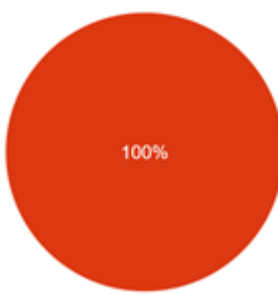
- Na opinião dos participantes, as leis e/ou regulamentações são insuficientes, a maior causa elencada se relaciona à falta de fiscalização por parte do poder público;
- 80% não consideram apenas que os valores históricos e/ou estéticos sejam suficientes para que um edifício ou lugar deva ser protegido como patrimônio histórico-cultural;
- Dentre os valores elencados, o valor social foi o primeiro colocado com 66%; o valor paisagístico ficou em segundo lugar com 60%; valores arqueológico e sentimental ficaram empatados com 46%;
- Houve unanimidade em relação às relações sociais / modos de vida como um aspecto importante de Santa Tereza;
- Igualmente, 100% dos participantes concordaram que as relações sociais e/ou modos de vida são aspectos que reforçam a proteção existente;
- 93% consideram que, caso as relações sociais e/ou os modos de vida fossem valores relevantes para a proteção do patrimônio cultural, os moradores se envolveriam mais na manutenção do patrimônio já protegido;
- Em relação a meios para maior engajamento dos moradores na proteção e conservação do patrimônio histórico-cultural de Santa Tereza, de maneira geral, foi pontuada a participação nas reuniões da associação comunitária e outros movimentos a fim de compartilhar informações, bem como cobrar das autoridades competentes o aperfeiçoamento dos processos de tombamento e exigindo apoio técnico incentivos. A participação efetiva em decisões que concernem as questões que envolvem o tombamento do bairro foi também elencada pelos participantes.

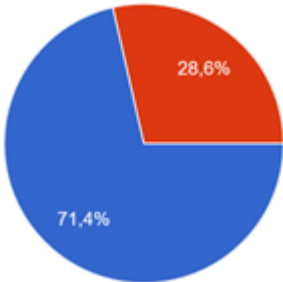



4.4.3 Análise dos resultados da pesquisa sobre o patrimônio vivo e a governança participativa em East Boston e Santa Tereza: síntese

Para fins de maior elucidação, apresentamos o quadro a seguir comparando as respostas do questionário aplicado em East Boston e em Santa Tereza.

Quadro 7 – Comparativo entre *East Boston* e Santa Tereza

	East Boston	Santa Tereza
Participação em entidade ou órgão do governo que se ocupa com a preservação do patrimônio ● Sim ● Não		
Entendimento de que os bens protegidos como patrimônio histórico-cultural estão limitados às suas edificações ● Sim ● Não		
Conhecimento de a sociedade participou do processo de proteção do bairro como patrimônio cultural ● Sim ● Não		
Como foi o envolvimento dos cidadãos ● envolvimento voluntário ● audiência pública ● consulta individual		

		<ul style="list-style-type: none"> ● resposta negativa à pergunta anterior ● Movimento Salve Santa Tereza, reuniões com o Conselho do Patrimônio ● envolvimento voluntário e audiências públicas ● não sabe
<p>O participante se envolveu no processo de proteção do bairro ou está atualmente envolvido com a manutenção do patrimônio cultural</p> <p>● Sim ● Não</p>		
<p>O participante considera que as leis e/ou regulamentações de proteção aplicadas são suficientes para garantir sua conservação</p> <p>● Sim ● Não</p>		
<p>Porque as leis e/ou regulamentações não são suficientes?</p>	<p>Fragilidade das leis, uma vez que os imóveis históricos nomeados (mesmo pelo Registro Nacional de Lugares Históricos) podem ser demolidos a qualquer momento</p>	<p>Falta de fiscalização por parte do poder público</p>
<p>Edifícios ou lugares devem ser protegidos como patrimônio histórico-cultural somente pelos valores históricos e/ou estéticos</p> <p>● Sim ● Não</p>		
<p>Outros valores significativos</p>	<p>Valores sociais – 100%</p> <p>Valores paisagísticos – 71%</p> <p>Valores arqueológicos – 57%</p> <p>Valores sentimentais – 57%</p>	<p>Valores sociais – 66%</p> <p>Valores paisagísticos – 60%</p> <p>Valores arqueológicos – 46%</p> <p>Valores sentimentais – 46%</p>

<p>O participante considera que as relações sociais / modos de vida são um aspecto importante do bairro</p> <p>● Sim ● Não</p>		
<p>O participante considera que as relações sociais e/ou modos de vida são aspectos que poderiam reforçar a proteção existente</p> <p>● Sim ● Não</p>		
<p>O participante considera que, caso as relações sociais e/ou os modos de vida fossem valores relevantes para a proteção do patrimônio cultural, os moradores se envolveriam mais na manutenção do patrimônio já protegido</p> <p>● Sim ● Não</p>		
<p>Como os moradores podem se engajar mais na proteção e conservação do patrimônio histórico-cultural do bairro</p>	<p>Por meio de bases legais que não permitissem as demolições de imóveis históricos caso a comunidade se manifestasse a favor de sua permanência; partilhando histórias, testemunhos e razões pelas quais o patrimônio cultural deve ser preservado; ressaltando a importância do engajamento; e por meio da educação patrimonial, apresentando a história do bairro e sua relação com o espaço vivido</p>	<p>Observando e vivenciando o espaço público; como agente de proteção e intervenção; cobrando do poder público e sociedade o cumprimento de seus deveres; participando efetivamente em reuniões da associação comunitária e outros movimentos a fim de compartilhar informações, bem como cobrar das autoridades competentes o aperfeiçoamento dos processos de tombamento e exigindo apoio técnico.</p>

Fonte: Google Forms, 2022.

4.5. Perspectivas para as abordagens de patrimônio vivo e governança participativa em East Boston e Santa Tereza

A escolha dos locais para estudos de caso – *East Boston* e Santa Tereza – se deu tanto em função de suas distinções quanto semelhanças. Em relação às distinções, pode-se elencar as culturais, econômicas, sociais além das políticas de preservação; entretanto, existem semelhanças relacionadas ao senso de comunidade e sua relação identitária e de afetividade com o espaço.

Ambos contam com movimentos sociais que atuam para que os interesses locais sejam defendidos assim como na ampliação do direito de participação inclusivo nos processos deliberativos relacionados aos bairros. No entanto, enquanto em Santa Tereza existem principalmente dois – a Associação Comunitária do Bairro Santa Tereza (ACBST) e o Movimento Salve Santa Tereza; em East Boston, além das associações mencionadas – *Eagle Hill Civic Association* e *Neighbors United for a Better East Boston (NUBE)* – existem várias outras que se dedicam desde questões bem locais como a *Orient Heights Neighborhood Council* e *Jeffries Point Neighborhood Association* (que são áreas dentro do distrito de East Boston) até a *East Boston Community Council* que oferece assistência a imigrantes.

Considerando essas premissas e as análises dos questionários, seria possível a implementação das abordagens do patrimônio vivo e gestão participativa em Santa Tereza e East Boston?

Como apontado no Capítulo 1, a abordagem do patrimônio vivo tem sido utilizada, sobretudo, na conservação de locais sagrados em que a comunidade é, por muito tempo, responsável pela manutenção desses sítios em função do vínculo religioso. Wijesuriya (2015, p.1) nos informa que o patrimônio vivo é também definido pela continuidade da função original de um local, apesar da sua contínua evolução, ou seja, da transformação das expressões tangíveis e intangíveis.

Dessa forma, o caráter mutável da abordagem enxerga o bem cultural como recurso renovável, se atualizando constantemente à medida em que há mudanças significativas. Esse aspecto é fundamental para que o vínculo entre sítio e comunidade seja constante. Sobre essa questão, Walter (2017, p.52)

ênfatiza que, ao mesmo tempo que transformações muito radicais são prejudiciais, poucas alterações podem também ter consequências negativas.

Fundamentalmente, a conservação, pelo menos como praticada com mais frequência, carece de um relato adequado de como o patrimônio é criado e, portanto, de como a mudança pode melhorar positivamente um ambiente histórico envolvente e inclusivo. Apesar de toda a celebração do passado do patrimônio, quando se trata do debate cultural contemporâneo, a conservação é em grande parte muda e culturalmente estéril sobre o futuro do patrimônio¹⁶ (WALTER, 2017, p.52, tradução nossa)

A constante atualização dos valores não significa que o passado será olvidado ou omitido, mas abre espaço para inclusão de outros passados. Assim, todos os passados, além do “oficial”, são conhecidos e ressignificados promovendo a democratização do patrimônio.

Como observado anteriormente, os questionários foram respondidos por pessoas que possuem algum conhecimento sobre patrimônio histórico-cultural assim como acerca do processo de proteção do seu bairro. Por meio da análise do questionário é possível inferir que para essas pessoas a implementação de abordagens como a do patrimônio e governança participativa poderia ser viável. Entretanto, como foi pontuado, esse processo ocorreria somente se as políticas públicas estiverem alinhadas às abordagens.

Em contrapartida, constatamos que existe a necessidade de conscientização de uma parte da população no que se refere à importância do patrimônio e aos benefícios assegurados para sua preservação. O acesso desburocratizado à assessoria técnica para manutenção dos imóveis foi também observado pelos participantes como um fator relevante, sobretudo para a preservação do ambiente construído.

Além do auxílio técnico para manutenção de bens materiais, recuperamos o pensamento de Souza (2011, p.179) sobre a importância da orientação técnica e científica nos processos deliberativos. Segundo o autor, esses profissionais,

atuando como consultores a serviço da coletividade, dotados de senso crítico, mas sem se imaginar pairando acima dos demais cidadãos,

¹⁶ Fundamentally, conservation, at least as most frequently practised, lacks an adequate account of how heritage is created, and therefore of how change can positively enhance an involving and inclusively owned historic environment. For all its celebration of heritage past, when it comes to contemporary cultural debate conservation is largely mute and culturally barren about heritage future.

poderão emitir opiniões igualmente sobre os fins, especialmente quando considerarem relevante alertar sobre o que julgam identificar como riscos embutidos em certas metas ou contradições [...]. Não podem reivindicar sentir e pensar em nome da população [...]. Mas podem, [...] colaborar na orientação dos debates e no esclarecimento de diversas questões (SOUZA, 2011, p.179);

Os técnicos e pesquisadores são fundamentais para um processo de implementação dessas abordagens, pois estabelecem a mediação entre os desejos e necessidades da população e as políticas públicas. Assim, as ações e programas voltados para o patrimônio vivo e governança participativa em East Boston, permitiriam ampliar os limites do conceito - ainda pautado pela inviolabilidade da propriedade privada – a fim de possibilitar políticas, ainda que de maneira gradual, voltadas para o uso social. E, em Santa Tereza poderiam auxiliar no envolvimento de mais moradores em defesa das regulamentações (já conquistadas) que protegem o bairro além de ampliá-las.

Em ambas as áreas, as abordagens poderiam, igualmente, promover a justiça social e melhorias da qualidade de vida na medida em que se tornam legitimamente corresponsáveis por sua gestão. Neste caso, o patrimônio cultural não é reconhecido somente como legado, mas parte integrante e essencial da vida cotidiana.

5. EAST BOSTON – UM ESTUDO DE CASO

Este capítulo aborda o estudo de caso de *East Boston* também conhecido como *Eastie*, um bairro de *Boston, Massachusetts*, Estados Unidos. Anexado à cidade em 1836, o bairro é constituído pelo que anteriormente eram cinco ilhas no estuário dos rios *Charles* e *Mystic*.

Com cerca de 43 mil habitantes, a população é atualmente composta em sua maioria por pessoas de origem latina: 27% de El Salvador; 21% da Colômbia; 11% do Brasil; 9% do México; e 5% da Itália. Segundo o boletim com dados do censo decenal de 2020 para os bairros de Boston realizado pela *Boston Planning & Development Agency* (2022, n.p) a taxa de imigrantes ilegais em East Boston chega a quase 34%.

O bairro, que anteriormente era popular por seus preços de moradia (relativamente) acessíveis tem sido objeto de interesse do mercado imobiliário por sua proximidade com o centro da cidade. Ao longo da última década, por exemplo, edifícios de luxo foram construídos ao longo da antiga orla industrial, onde o valor médio das residências subiu em torno de 150%. Segundo McDonald (2022, n.p), o bairro é o primeiro degrau na escada para o sonho americano de muitos imigrantes, e tem sido assim por gerações, porém, somente em 2021, os imóveis tiveram alta de 11%.

Além de abrigar um grande número de imigrantes, o *Eastie* também possui parte de sua área protegida em nível federal pelo *National Park Service*¹ por meio do *National Register of Historic Places* (Registro Nacional de Lugares Históricos). Desenvolvida entre 1834 e 1900, a área denominada Eagle Hill possui grande parte de seus edifícios originais preservados; além disso, é residência da maioria dos imigrantes latinos que vivem atualmente em East Boston.

Segundo Mahato (2018, p.12), o bairro sempre se caracterizou como um porto seguro para os mais diversos imigrantes. E, ainda que atualmente muitos desses imigrantes estejam em condição ilegal, essas pessoas consideram que sua integração se trata menos de condições legais formais e mais de sentir-se parte da comunidade. A autora também ressalta que há um interesse crescente na preservação das relações sociais do bairro, sobretudo por pessoas motivadas a permanecer em um espaço intercultural.

¹ O Serviço Nacional de Parques (em português) é uma agência do Governo Federal dos Estados Unidos, subordinada ao Departamento do Interior. Criado em 1916, o órgão administra todos os parques nacionais, a maioria dos monumentos nacionais e outras propriedades naturais, históricas e recreativas.

Neste capítulo, abordaremos o processo de formação do bairro, analisando os indícios que corroborem a possibilidade de aplicar o conceito de patrimônio vivo em East Boston assim como verificar como a governança participativa e deliberativa pode estimular maior envolvimento da população com seus bens culturais e, conseqüentemente, promovendo a cidadania e justiça social.

5.1. *Boston*

A cidade de *Boston*, capital do estado de *Massachusetts*, foi fundada em 7 de setembro de 1630 por um grupo de puritanos ingleses liderados por John Winthrop (1587/88-1649), um advogado que mais tarde foi governador da *Massachusetts Bay Colony*, uma colônia autônoma da Nova Inglaterra estabelecida pelo Acordo de Cambridge².

Em junho de 1630, a frota com 11 navios de Winthrop chegou ao local que mais tarde seria a cidade de Salem, dirigindo-se depois para *Charlestown*. Todavia, em setembro do mesmo ano, os ocupantes decidiram atravessar o rio Charles e fundar um assentamento na Península de *Shawmut* (ANDERSON, 2019, p.14).

Como líder do grupo, *Winthrop* enfatizava a necessidade de união e colaboração entre os colonos para o "bem comum"; e, citando uma frase da Bíblia, "seremos uma cidade sobre uma colina", ele proclamava a criação de um modelo de igreja incorrupta e uma sociedade piedosa. Neste sentido, ao fundar suas igrejas, os puritanos as desassociavam do estado, mas não faziam a separação entre o Estado e Deus (CONSTITUTIONAL RIGHTS FOUNDATION, 2013, p.2).

Além de estabelecer igrejas, se fazia necessária a estruturação de um governo para o funcionamento da colônia. Assim, o primeiro governo foi instituído seguindo as premissas da carta da *Massachusetts Bay Company*³, que permitia apenas aos "homens livres"⁴ a permissão para votar em funcionários do governo.

² Assinado em 29 de agosto de 1629, o acordo estipulava que aqueles que pretendiam emigrar para o Novo Mundo poderiam comprar ações de acionistas que optassem por permanecer na Inglaterra.

³ A *Massachusetts Bay Colony* foi fundada pelos proprietários da *Massachusetts Bay Company*, incluindo os investidores da *Dorchester Company*, que estabeleceu um assentamento em *Cape Ann* por um curto período em 1623.

⁴ A designação de "homen-livre" consistia em diferenciá-lo de um escravo além de necessariamente ser membro da Igreja.

Constituído o governo local, logo o comércio marítimo tornou-se a principal atividade da colônia. Sob essa perspectiva, Kay (2006, p.26) afirma que em 1680 a cidade possuía cerca de setecentas a oitocentas casas assentadas na zona costeira, com uma população de aproximadamente seis mil pessoas. Embora consideravelmente pequena para os dias atuais, nessa época Boston já se tornara um dos maiores portos do mundo.

Atualmente *Boston* é a 24ª cidade mais populosa dos Estados Unidos com cerca de 654 mil habitantes, com mais de dois terços de sua área originada de aterros (aproximadamente 83 km²). Âncora econômica e cultural da área metropolitana conhecida como *Greater Boston* que abriga 4,8 milhões de pessoas (estimado pelo censo em 2016), *Boston* é um centro de pesquisa científica e pioneira global em inovação e empreendedorismo (figura 11).

Figura 15 - Mapa de situação de *Boston* em relação aos Estados Unidos e o Estado de *Massachusetts*



Fonte: DREAMSTIME, 2022 (modificado pela autora).

5.1.1. A conquista da terra

A cidade de Boston está localizada na Península *Shawmut* (Figura 12), que na língua dos povos originários (que habitavam a área desde 2.400 a.C.) significa “no pescoço”. De acordo com Seasholes (2018, p.2), o formato da península se assemelhava a uma folha trilobada com uma elevação distinta em cada um dos lóbulos. Por sua vez, o “caule”, ou “pescoço”, era uma estreita faixa de terra que ligava a península ao continente.

Figura 16 – Plano de *Boston* mostrando caminhos e proprietários existentes em 25 de dezembro de 1630



Fonte: THE NORMAN B. LEVENTHAL MAP CENTER, 2022.

Entre o final do século XVI e o início do século XVII, exploradores foram atraídos para a Baía de *Massachusetts* com o objetivo de encontrar uma rota marítima entre os oceanos Atlântico e Pacífico, ou em busca de peixes (principalmente bacalhau), que na época consistiam em um importante recurso econômico para a Europa.

Em 1629, o Rei Charles I da Inglaterra concedeu à *Massachusetts Bay Company* uma carta para comercialização de peles e peixes com as colônias do Novo Mundo. E, assim como outras sociedades anônimas coloniais, a companhia deveria ser uma entidade corporativa além de governamental. Entretanto, buscando libertar-se das restrições do governo real anglicano, os puritanos adquiriram ações da empresa e se estabeleceram na Nova Inglaterra.

Segundo Warner Jr. (2001, p.3), após a tentativa de se atracar em *Salem* (25km ao norte de Boston), os onze navios que traziam os puritanos rumaram para a península *Shawmut* (local onde atualmente é o centro de Boston), que naquela época era

habitada pelo solitário Reverendo *William Blaxton*. Em acordo estabelecido com o religioso, o líder dos colonos, *John Winthrop*, fundou um assentamento em torno de um pequeno porto interior formado por encostas.

Rapidamente, *Boston* tornou-se um dos portos mais importantes das colônias britânicas, em razão das águas profundas que favoreciam a acomodação de embarcações marítimas de grande porte. A ampliação da área do porto, que havia sido iniciada logo após a chegada dos puritanos, recebeu, no último quartel do século XVII, a instalação de guindastes e a construção de aterros e armazéns (WARNER JR, 2001, p.3).

No entanto, em meados do século XVIII outras cidades portuárias coloniais, como Filadélfia, Nova York e *Kingston* na Jamaica, apresentaram crescimento mais acelerado do que Boston. A limitação espacial afetava não apenas a expansão do porto, mas a instalação de ferrovias para o escoamento de produtos (que somente seriam introduzidas nas primeiras décadas do século XIX) (PETERSON, 2019, p.26).

Ao final século XVIII, a cidade voltou a prosperar estabelecendo negócios com a Europa, as Índias Ocidentais, a América do Sul e o Extremo Oriente, sobretudo com a China. Navios traziam matérias-primas para abastecer as indústrias de Boston que, na época, se limitavam à destilação de rum, refino de açúcar (utilizando melaço das Índias Ocidentais), e fabricação de cordas (SEASHOLES, 2019b, p.37).

No entanto ainda permanecia a dificuldade do transporte de matérias primas do porto para outros pontos do estado, ainda que durante as primeiras décadas do século XIX, as cidades do interior de *Massachusetts* conformavam a segunda região mais industrializada do mundo (ficando apenas atrás do noroeste da Inglaterra). O trajeto de volta dos produtos acabados era também obstáculo para a produção e comercialização em função da manutenção das estradas e congelamento de rios navegáveis durante o inverno (GARVER, 2019, p.48).

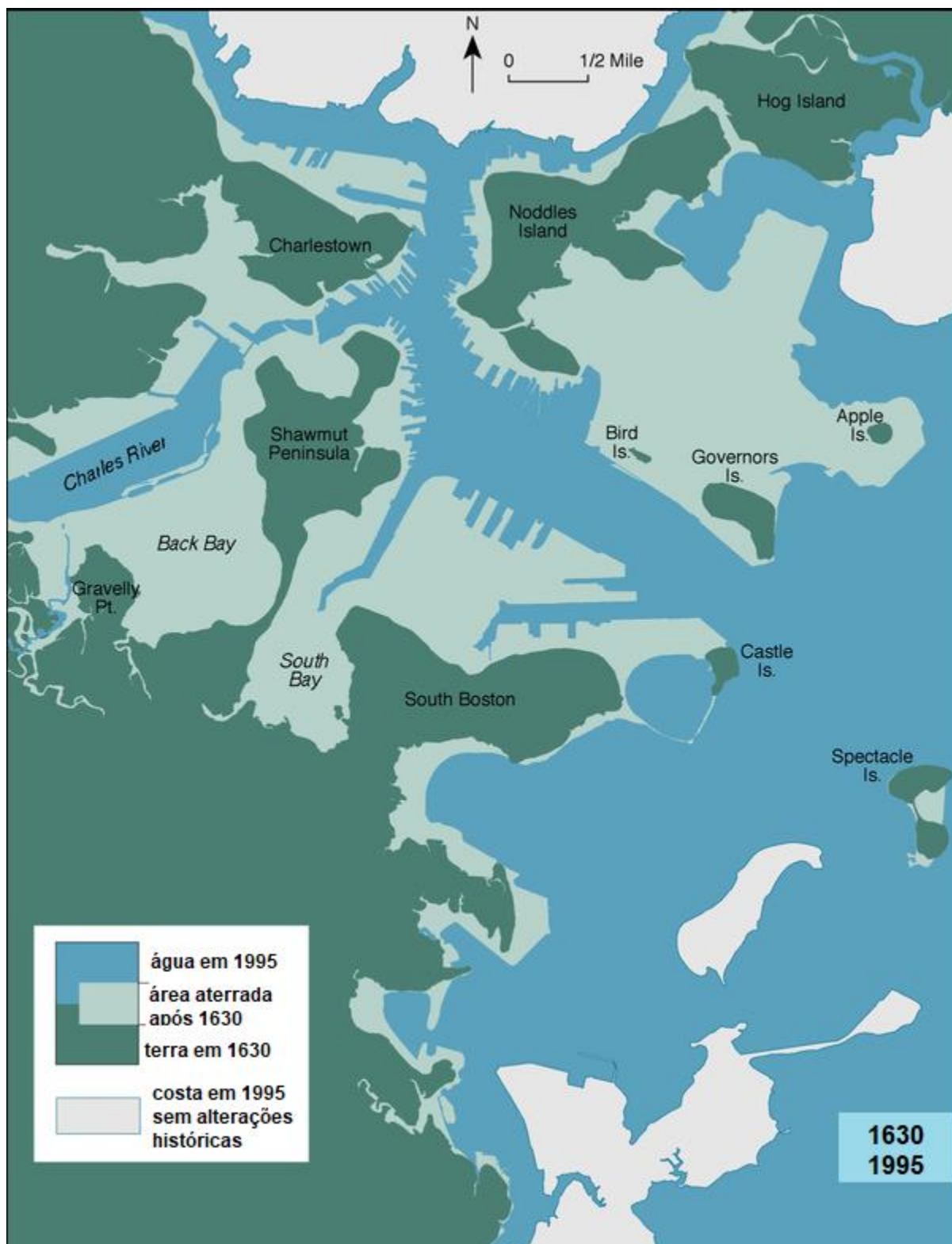
Dessa forma, a partir de 1830 iniciou-se uma série de instalações de ferrovias para ligações inter-regionais. Segundo Graver (2019, p.48), em 1842 uma ferrovia ligando *Boston* ao Rio *Hudson* foi inaugurada a fim de reverter o domínio da cidade de Nova York sobre a segunda exportação mais valiosa do país – farinha e grãos. Em 20 anos, a rede ferroviária foi ampliada de forma surpreendente: de aproximadamente 270 para

quase 5 mil quilômetros, ligando quase todas as cidades manufatureiras da região ao porto de Boston.

Este período foi também marcado pelo rápido crescimento da cidade; segundo Seasholes (2001, p.119), a população que estava estagnada desde a década de 1740, quase duplicou entre 1790 e 1810 em função da abertura do comércio com a China. O crescimento em direção ao continente não foi sequer considerado naquela época posto que todas as atividades econômicas giravam em torno do porto. Assim, com toda a área da península ocupada, aterrar as grandes extensões de planícies de maré (áreas cobertas com água na maré alta, mas planícies de lama expostas na maré baixa) e pântanos apresentaram-se como a solução mais coerente (SEASHOLES, 2001, p.119).

A área aterrada de *Boston* no final do século XIX e ao longo do século XX deu-se sobretudo ao longo da costa da cidade. Preenchendo as planícies de maré, a terra foi conquistada para os mais diversos fins. Todavia, ainda que a cultura de criação de terras costeiras não é exclusiva da cidade de *Boston*, a quantidade, mais de 21 milhões de metros quadrados de terra, é bastante expressiva (figura 13) (SEASHOLES, 2019d, p.124).

Figura 17 – Comparação entre a área de *Boston* em 1630 e em 1995



Fonte: THE NORMAN B. LEVENTHAL MAP CENTER COLLECTION, 1999 (modificado pela autora).

5.1.2. A conquista do espaço

A grande migração de puritanos para o estado de *Massachusetts* entre 1620 e 1640, motivada sobretudo pela liberdade de praticar suas crenças, não apenas influenciou a formação de um clero erudito, mas também fundou as bases para um sistema educacional de excelência. A fundação da primeira escola pública dos Estados Unidos, a *Boston Latin School* em 1635; além do *Havard College* em 1636; e da escola privada *Roxbury Latin School* em 1645, são exemplos desse interesse (WARNER JR., 2001, p.4).

Segundo Warner Jr. (2001, p.4), os puritanos também acreditavam que a cidade deveria ser construída coletivamente. Por outro lado, sua intolerância religiosa e étnica era marcante. Neste sentido, os puritanos impuseram fortemente sua religião e seus costumes aos povos originários locais, que foram forçados a ler e escrever, viver em aldeias inglesas, vestir roupas inglesas e cultivar à maneira inglesa. Essa imposição, aliada à constante invasão de terras, causaram uma explosão de violência entre 1675 e 1676, dizimando metade da população dos povos originários.

Ampliando seus domínios, os puritanos fizeram de Boston a maior cidade da América do Norte, já no século XVII, com aproximadamente 4 mil habitantes. Seasholes (2019a, p.20) destaca a organização da cidade segundo a localização geográfica das funções: muitas das indústrias se estabeleciam na orla (principalmente a construção naval, a mais importante da cidade) além daquelas que produziam itens relacionados como barris e tonéis (para exportação de peixes), fabricantes de cordas, entre outros.

Muitas lojas se estabeleceram na parte central da península como os alfaiates e sapateiros que, ocupando o cômodo dianteiro das casas com suas oficinas, facilitavam a venda dos produtos. “As tabernas – locais para trocar informações nos dias anteriores aos jornais, bem como para comer e beber - eram geralmente localizadas perto das áreas industriais e governamentais”⁵ (SEASHOLES, 2019a, p.20, tradução nossa).

Apesar de surtos de varíola durante o século XVIII (1690, 1702 e 1721), Boston continuou a crescer, chegando a mais de 13 mil habitantes em 1730. Entretanto, em

⁵ Taverns - places to exchange information in the days before newspapers as well as to eat and drink - were generally located near the industrial and governmental areas.

1768, depois que os colonos americanos foram contrários às novas taxas impostas no ano anterior, 4 mil tropas britânicas foram enviadas a Boston para manter a ordem.

Após uma série de manifestações e embates, em 16 de dezembro de 1773, para impedir a cobrança do imposto sobre o chá, alguns membros da organização política *Sons of Liberty* (Filhos da Liberdade) jogaram três carregamentos de chá no porto; esse protesto ficou conhecido como *The Boston Tea Party* (BELL, 2019, p.33).

A retaliação da coroa britânica veio em forma dos *Intolerable Acts* ou *Coercive Acts* (Leis Intoleráveis ou Leis Coercitivas) em 1774 que, além de fechar o porto (até que houvesse a restituição do valor pelo chá destruído), também substituiu o conselho local por um nomeado pelo governo britânico, protegia funcionários britânicos acusados de crime capital e ainda promovia novos arranjos para o alojamento das tropas britânicas em residências americanas (WARNER JR., p.6, 2001).

Em dezembro de 1774, os oficiais britânicos estabelecidos em *Boston* já mobilizavam suas tropas para a guerra, quando em abril de 1775, a cidade foi cercada por milicianos americanos. O cerco durou 11 meses após a retirada das tropas britânicas pelo porto de *Boston*. Segundo Warner Jr (2001, p.6), mesmo que os custos da guerra tenham sido altos, a cidade voltou a prosperar ainda na última década do século XVIII; o primeiro censo nacional indicou que Boston possuía uma população de cerca de 18 mil habitantes, sendo 761 afro-americanos livres.

O período compreendido entre 1790 e 1921 foi, de acordo com Warner Jr. (2001, p.6), marcado tanto pelos melhores quanto pelos piores momentos de *Boston*. Os impostos, assim como generosas doações foram minuciosamente empregadas na modernização da cidade: da construção de bibliotecas públicas, escolas, hospitais e parques à infraestrutura básica. Além disso, nesta época também foram fundadas diversas instituições privadas como o *Massachusetts Institute of Technology*, a *Boston University* e a *Harvard Medical School*, dentre outras.

Essa época também foi significativa em função do grande número de imigrantes que chegaram à cidade, sobretudo irlandeses que fugiam da grande fome, para trabalhar nas inúmeras indústrias de manufatura e construção. “Os recém-chegados inundaram os bairros existentes, aglomeraram-se em espaços habitacionais limitados e

produziram uma nova complexidade cultural e étnica⁶ (SEASHOLES; GRODZIN, 2019, p.64, tradução nossa).

De 1790, o primeiro ano em que o censo nacional foi realizado até a segunda década do século XX, período em que Warner Jr. (2001) estabelece como a fase em que Boston passou pelos seus melhores e piores momentos, houve um aumento populacional superior a 4 mil por cento. É interessante observar que entre 1830 e 1850, período de maior fluxo de imigrantes, a população cresceu mais de 40% entre uma década e seguinte (tabela 1).

Tabela 1 – Crescimento da população de Boston, 1790 - 1920

Ano	População	variação anual (%)
1790	18.320	+15
1800	24.937	+36
1810	33.787	+36
1820	43.289	+28
1830	61.392	+42
1840	93.383	+52
1850	136.881	+47
1860	177.840	+30
1870	250.526	+41
1880	362.839	+45
1890	448.477	+24
1900	560.892	+25
1910	670.585	+20
1920	748.060	+12

Fonte: KENNEDY, 1992, p.261 (adaptada pela autora).

O crescimento populacional repentino impactou diretamente a infraestrutura básica da cidade. Embora desde o século XVII *Boston* já possuísse um extenso sistema de drenagem para coleta de águas residuais (públicas e domésticas), os dejetos humanos eram descartados em latrinas. Em 1833, no entanto, foi permitido que as latrinas fossem conectadas ao sistema transformando-o em esgoto.

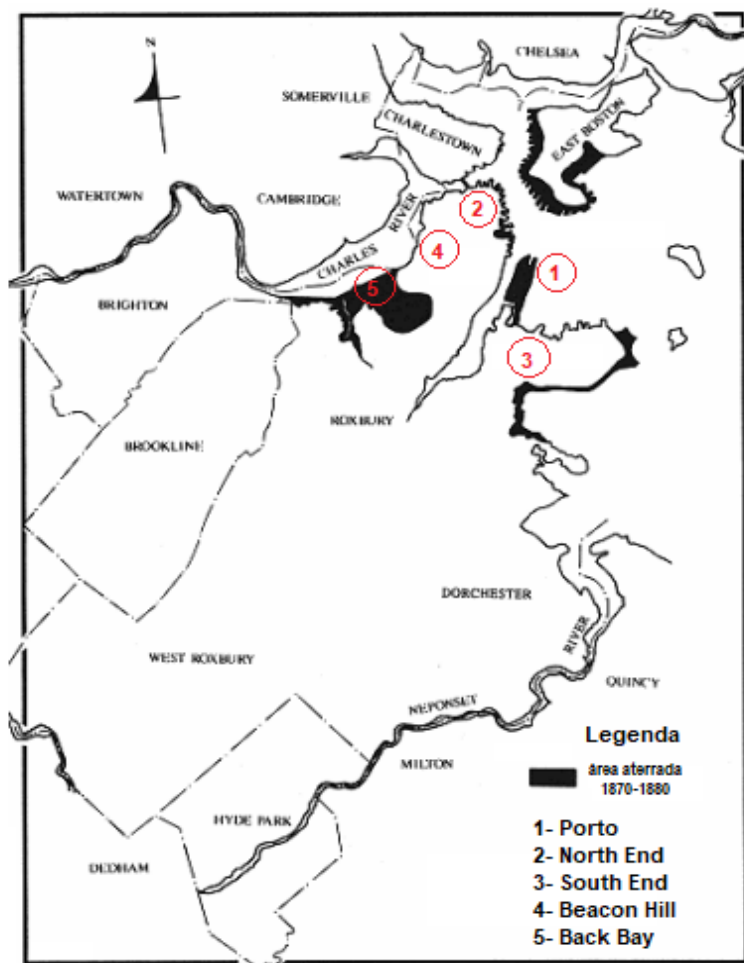
O esgoto era então despejado próximo da costa onde deveria, em tese, ser levado pela maré, no entanto grande parte era trazido de volta pela maré cheia e, nos

⁶ The newcomers flooded into existing neighborhoods, crowded into limited housing spaces and produced a new cultural and ethnic complexity.

períodos de maré baixa os rejeitos ficavam expostos (SEASHOLES, 2019c, p.85). Essa condição de saneamento precário era sentida principalmente pelos migrantes irlandeses que se instalaram próximos ao porto. Além disso, a alta mortalidade era também provocada pelas diversas epidemias - difteria, escarlatina, sarampo, varíola, febre tifoide e tuberculose – que assolaram a cidade durante o século XIX.

Warner Jr. (2002, p.8) declara que a geografia social da cidade assumiria então sua forma moderna: os primeiros imigrantes se instalaram próximos ao porto; depois ocuparam a ponta da península conhecida como *North End*, ao lado do estuário do rio *Charles* (que depois de 1880 receberia imigrantes judeus e italianos); a camada mais abastada se instalou no bairro conhecido como *Beacon Hill* e *Back Bay*, à noroeste da península margeando o rio *Charles*; e os afro-americanos ocuparam o *South End*, que abrigava também os terminais ferroviários e indústrias (figura 14).

Figura 18 – Áreas urbanas de Boston em 1880



Fonte: KENNEDY, 1992, p.106 (adaptada pela autora).

Entre 1880 e 1920 a economia da cidade entrou em declínio; se, em 1900, Boston era o segundo porto mais movimentado do país, em 1920 estava em sexto lugar. Após a queda da bolsa, em 1929, a economia entrou em colapso; e, ainda que o restante do país desfrutava de um boom pós-Segunda Guerra Mundial, a cidade encontrava-se estagnada. Avault (2019, p.113) relata que entre 1929 e 1957 apenas quatro edifícios de escritórios foram construídos.

Após 1950, a população caiu 13% (mais do que qualquer outra grande cidade dos EUA), e em 1980 era praticamente a mesma de 1900. *Boston* não somente sofrera com a perda de negócios e empregos durante as recessões nacionais, como não voltou a crescer depois; empregos e negócios perdidos haviam se transferido para outras cidades com custo mais baixo (AVAULT, 2019, p.113).

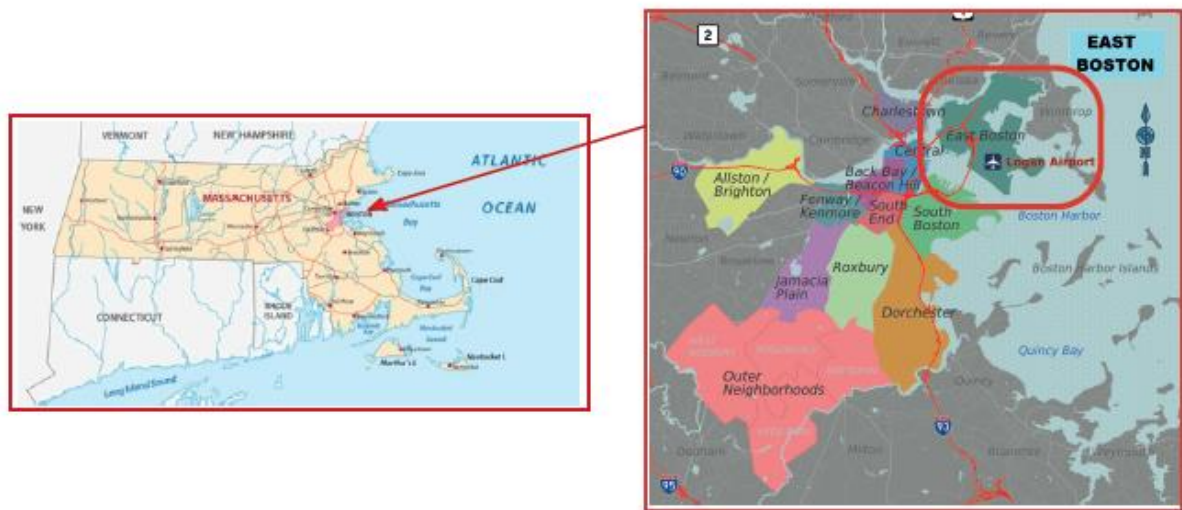
Vrabel (2019, p.122, 123) aponta que a recuperação da cidade na virada do século XXI foi resultado de esforços para renovar os recursos já existentes: diversas faculdades e universidades, preparadas para aceitar a admissão da geração *Baby Boom*; hospitais e laboratórios prontos para receber o aumento de gastos com assistência médica e pesquisa; a atualização da infraestrutura do aeroporto, muito próximo do centro da cidade; além da recuperação da orla para uso residencial e recreativo e reabilitação e preservação da área de *Faneuil Hall/Quincy Market*⁷ – a fim de atrair trabalhadores, compradores e visitantes para o centro de Boston.

5.2. East Boston

Localizado à leste (*east*) de *Boston* (figura 15), o bairro é formado pelo que originalmente eram cinco ilhas que foram conectadas por aterros, o bairro de *East Boston* iniciou-se a partir da *East Boston Trade Company*, uma empresa responsável pelo desenvolvimento imobiliário do local.

⁷ Faneuil Hall foi construído em 1742 e usado como um edifício de mercado coberto e espaço de reuniões públicas para a cidade de Boston. Quincy Market e vários armazéns foram construídos em 1825-1826 para acomodar as crescentes necessidades comerciais da cidade (BOSTON LANDMARKS COMMISSION, 2022b, n.p).

Figura 19 – Localização de *East Boston*.



Fonte: DREAMSTIME, 2022 (modificado pela autora)

Em 1836, *East Boston* foi anexada a *Boston* propiciando o surgimento de novas indústrias, incluindo uma refinaria de açúcar, uma indústria metalúrgica, uma madeireira e diversas empresas navais. Como em outras partes da cidade, muitos irlandeses se estabeleceram no bairro a partir de meados do século XIX. E, no início do século XX, o bairro tornou-se principal local de desembarque para uma nova onda de imigrantes da Rússia, Itália e Portugal.

A partir da década de 1980, sul-asiáticos e latino-americanos começaram a se estabelecer no bairro, conformando um bairro extremamente diversificado. Atualmente, *East Boston* é bem diverso no que diz respeito aos seus residentes: é o bairro da cidade com o maior percentual de habitantes nascidos no estrangeiro.

O bairro também conta com um distrito histórico, *Eagle Hill*, protegido em nível federal pelo *National Park Service*, uma agência estadunidense que administra⁸ todos os parques nacionais, a maioria dos monumentos federais e outras propriedades naturais, históricas e recreativas.

Além de *Eagle Hill*, o bairro está repleto de marcos históricos, desde o Santuário *Madonna Queen of the Universe* em *Orient Heights* até o *Temple Ohabei Shalom Cemetery*, o primeiro cemitério judaico do estado. O *Institute of Contemporary Art* -

⁸ O órgão é responsável pela preservação dos recursos naturais e culturais para o usufruto, fins educacionais e inspiração desta e das futuras gerações. A gestão dos bens sob a tutela do *National Park Service* é orientada pelo “Guia de Políticas de Gestão” que contém todas as leis, políticas e até o sistema hierárquico do órgão.

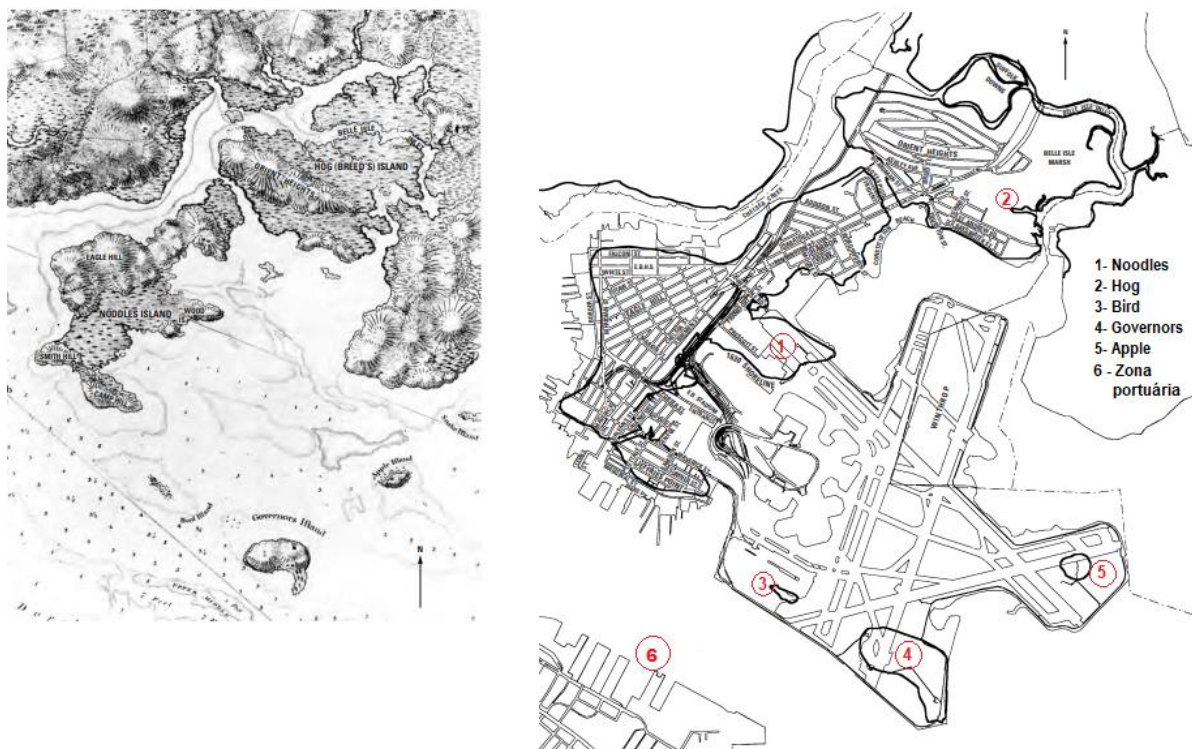
ICA Watershed está localizado em East Boston bem como a primeira filial da Biblioteca Pública de Boston (também a primeira biblioteca filial do país)⁹, construída em 1870.

5.2.1. A conquista da terra

Como mencionado, a extensão de áreas aterradas em Boston é provavelmente bastante superior a qualquer outra cidade americana. Um terço dos 125 km² dessa área conformam o bairro de East Boston, que, por sua vez, possui 50% de sua área ocupada pelo aeroporto internacional de Boston.

Formado pelo que originalmente eram cinco ilhas – *Noodle's*, *Hog's*, *Bird*, *Governor's* e *Apple* – o bairro foi uma das últimas áreas da cidade a ser ocupada (figura 16).

Figura 20 – Detalhe de *East Boston* do Mapa do Boston Harbor de J. F. W. Des Barres, 1781 (à esquerda); sobreposição entre área atualmente ocupada pelo bairro de *East Boston* e as ilhas originais (à direita)



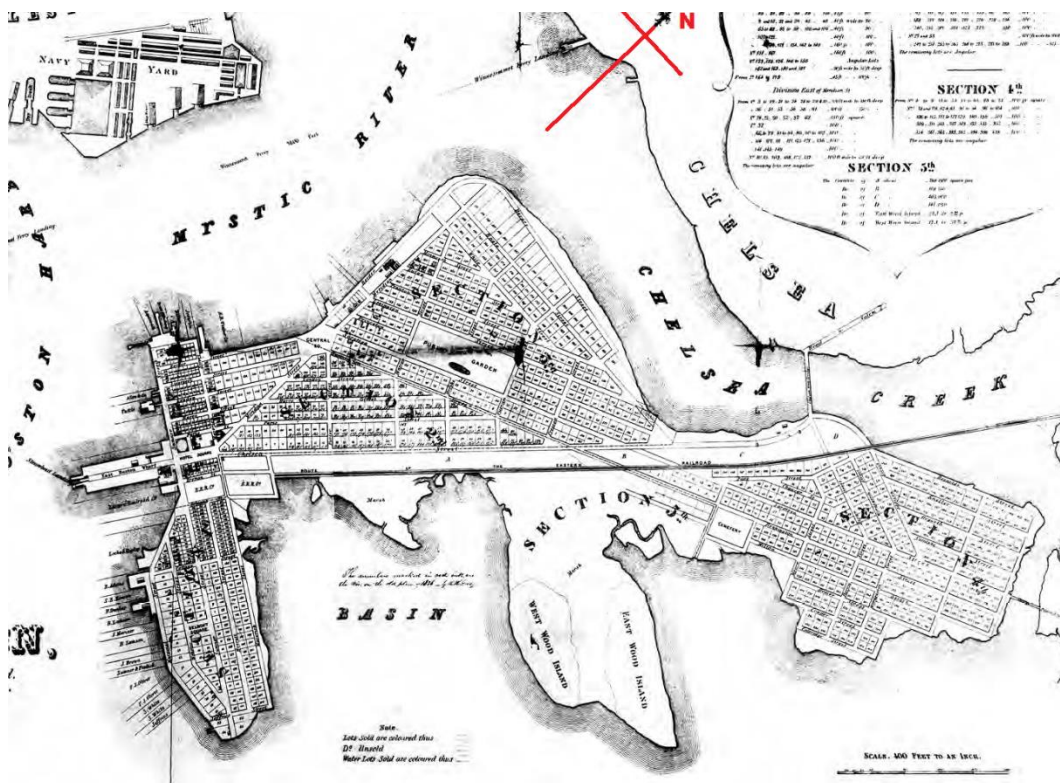
Fonte: SEASHOLES, 2018, p.354, 372 (modificado pela autora).

⁹ A Biblioteca pública de Boston foi fundada em 1848. É pioneira no serviço de biblioteca pública nos Estados Unidos, sendo a primeira grande biblioteca municipal gratuita do país, a primeira biblioteca pública a emprestar livros, a primeira a ter uma biblioteca filial e a primeira a ter um espaço especial para as crianças (BOSTON PUBLIC LIBRARY, 2022, n.p).

A primeira ilha a ser ocupada, a *Noddle's*, estava localizada à noroeste da península de *Shawmut* e tinha originalmente pouco mais de 2,5 km², composta por colinas e pântanos (SEASHOLES, 2018, p.355). A expansão imobiliária teve início em 1833 (figura 17) com a *East Boston Company*, fundada por um dos herdeiros da ilha. O projeto de desenvolvimento imobiliário, o primeiro planejado da cidade, pretendia construir residências de verão para a classe média alta, era dividido em 4 áreas: *Jeffries Point*, *Maverick Square*, *Central Square* e *Eagle Hill* (SAMMARCO, 2020, p.5)

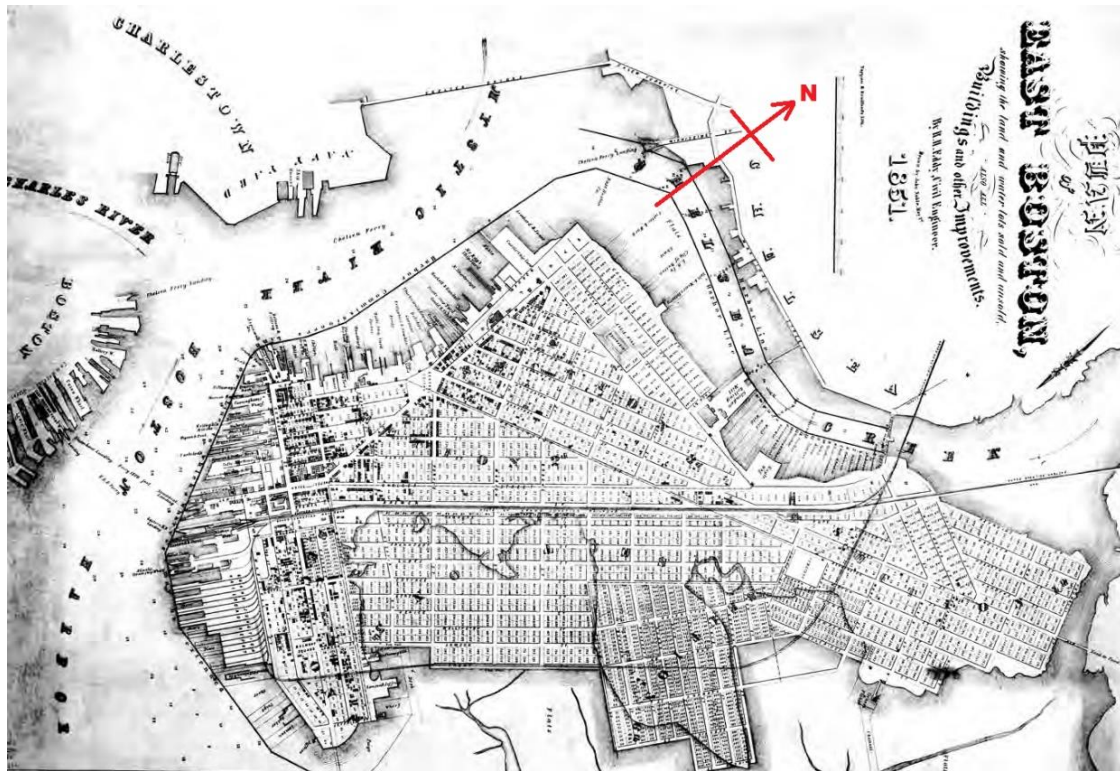
Além de uma área residencial, outra foi prevista para acomodar instalações industriais - essencialmente ocupadas pela indústria naval possibilitando a imigração de mão de obra especializada, sobretudo de trabalhadores canadenses e irlandeses. Seasholes (2018, p.358) aponta que a população residente na Ilha *Noddle's*, que era de apenas oito pessoas em 1833 (o primeiro ano do desenvolvimento) subindo para mais de 15 mil em 1855 e ultrapassando os 62 mil em 1915 (figura 18).

Figura 21 - Plano de *East Boston* por R. H. Eddy, 1837



Fonte: SEASHOLES, 2018, p.357 (modificado pela autora).

Figura 22 – Mapa de *East Boston* por R. H. Eddy, 1851



Fonte: SEASHOLES, 2018, p.359 (modificado pela autora).

Em 1909, o governo municipal assumiu o controle da área de *East Boston*, cujo interesse era aterrar ainda mais o local para abrigar um grande desenvolvimento portuário considerando fundamentos do movimento *City Beautiful*¹⁰. A construção de aterros que já havia ligado a Ilha *Noddle's* à Ilha *Hog's* foi intensificada preenchendo a zona entremarés, conectando também as ilhas *Bird*, *Governor's* e *Apple*.

A década de 1920 foi marcada pelo início da construção do aeroporto que ocuparia na época de sua inauguração em 1923 uma área aterrada de 550 mil m². Entre 1937 e 1947, a construção de aterros para expansão incorporaram o que era anteriormente as ilhas *Governor's* e *Apple*. A Ilha *Bird* seria a última a ser anexada entre os anos 1960 e 1970 também por meio de aterros. Atualmente, o aeroporto internacional de Boston ou *Logan International Airport* cobre uma área que corresponde aproximadamente a 50% do bairro.

Os aterros que ajudaram o bairro a se expandir constituem atualmente aspecto de grande preocupação – segundo o *website NeighborhoodX* (2022, n.p) de todos os

¹⁰ Movimento *City Beautiful* desenvolveu-se na primeira década do século XX com o objetivo de embelezamento das cidades americanas; entretanto, em Boston também se concentrou em instalações como ferrovias e terminais, ruas e rodovias, e porto (SEASHOLES, 2018, p.318).

bairros de *Boston*, *East Boston* é considerado um dos mais vulneráveis às inundações costeiras. Visto que o bairro é quase todo cercado por água, o aumento do nível do mar pode provocar inundações extensas.

Segundo o *Risk Factor*, ferramenta online gratuita criada pela organização sem fins lucrativos *First Street Foundation*, as inundações são, de longe, o tipo de desastre natural mais caro dos Estados Unidos, responsáveis por cerca de um trilhão de dólares em danos desde 1980. Em *East Boston* mais de 2 mil imóveis podem ser danificados ou destruídos até 2030 por inundações (figura 19) (FIRST STREET FOUNDATION, 2022, n.p).

Em janeiro de 2018, um evento climático denominado “ciclone bomba” provocou uma inundação sem precedentes em *East Boston*. No mesmo ano, a prefeitura aprovou um plano de resiliência utilizando o conceito de infraestrutura verde à prova de inundações em diversas áreas da cidade, incluindo *East Boston*. Embora alguns projetos sejam financiados pela cidade, parte dessa infraestrutura foi financiada pela iniciativa privada, não necessariamente acessível a todos.

Figura 23 – Cenário provável de inundações em *East Boston* no ano de 2030.



Profundidade em pés

Fonte: FIRST STREET FOUNDATION, 2022.

Neste sentido, as mudanças climáticas determinam grande impacto no processo de conservação do patrimônio, uma vez que influenciam não somente a adaptação de sítios históricos, mas também a compreensão do patrimônio intangível pela perda do vínculo cultural com o lugar.

5.2.2. A conquista do espaço

Vrabel (2014, p.2), apresenta *Boston* como uma cidade cuja história se fundamenta em um longo processo de ativismo e protesto. Além de ser fundada por pessoas que buscavam purificar o protestantismo, gerou os ativistas que desencadearam a independência política do país como também constituiu uma referência do movimento nacional antiescravagista.

Desde meados do século XIX, o bairro abriga imigrantes irlandeses e canadenses, seguidos por judeus, italianos, russos, asiáticos, e mais recentemente, desde a década de 90 até o início dos anos 2000, imigrantes latino-americanos que também se estabeleceram no bairro, compondo mais de 50% da população, segundo o censo de 2010.

East Boston na década de 1960 é descrito por Vrabel (2014, p.150) como uma comunidade de classe trabalhadora (quase toda branca e em grande parte ítalo-americana) de 44.000 habitantes. Nesta época o bairro estava ligado ao resto da cidade apenas por uma linha de metrô (*East Boston Tunnel*)¹¹ e um túnel de automóveis (*Sumner Tunnel* aberto em 1961). Embora à primeira vista um bairro relativamente tranquilo, as operações de ampliação do aeroporto eram intensas.

Segundo Seasholes (2001, p.138), após a Primeira Guerra cogitou-se a construção de um campo de aviação que pudesse servir aos correios bem como a propósitos comerciais e militares. O local escolhido em 1921, um aterro entre *Jeffries Point* e a *Governor's Island*, era ideal por estar próximo a cidade, mas em uma área pouco adensada.

Em 1941, já sob a administração do Estado, o aeroporto expandiu-se dramaticamente, conectando as ilhas *Governor's*, *Bird* e *Apple* ao continente de *East Boston*. Em 1960,

¹¹ O *East Boston Tunnel* foi construído entre 1900 e 1904, o primeiro túnel subaquático dos Estados Unidos, ligando East Boston ao centro da cidade. Inicialmente somente poderia ser percorrido por bondes, convertido para metrô em 1924 (SAMMARCO, 2020, p.7).

o aeroporto servia a cerca de 1.4 milhões de passageiros, mas as autoridades alegaram que o aeroporto precisava ser expandido seis vezes mais nos próximos vinte anos para atender à demanda nos serviços de passageiros e carga. Para isso, estenderam uma pista no lado norte do aeroporto, devastando o *Wood Island Park*, um parque à beira mar com mais de 180 mil m², projetado por *Frederick Law Olmsted*¹² (VRABEL, 2014, p.151).

O lado sul do aeroporto também seria ampliado, preenchendo uma área chamada *Bird Island Flats*. Para fazer isso, enormes caminhões cheios de cascalho atravessavam as ruas estreitas da área de *Jeffries Point* até 600 vezes por dia. Já aborrecidas pela perda do parque e temerosas que um dos caminhões atropelasse seus filhos, um grupo de mulheres que morava em *Jeffries Point* resolveu formar um grupo chamado *The Mothers of Maverick Street* (As mães da Rua Maverick).

Numa manhã de sábado, em setembro de 1968, mulheres carregando seus filhos ou empurrando os carrinhos de bebê formaram uma barreira impedindo a passagem dos caminhões. Os protestos e manifestações que acompanharam os dias seguintes surtiram efeito e as autoridades responsáveis se comprometeram a construir uma estrada especial para os caminhões na propriedade do aeroporto (VRABEL, 2014, p.154).

Apesar disso, outras batalhas foram travadas até que, em 1974, quando a *Massachusetts Port Authority* (*Massport*), agência que administra o *Logan Airport*, se comprometeu em tornar o aeroporto um “vizinho” melhor. Vrabel (2014, p.156) afirma que essa campanha não acabou com o conflito entre os moradores de *East Boston* e o aeroporto. Todavia, se esse episódio ilustra o poder da população em prol da qualidade de vida, o website *WBUR* (2013, n.p) salienta que quase 50 anos depois, apesar das mudanças sociais, os moradores de *East Boston* continuam comprometidos para que suas vozes sejam ouvidas.

Atualmente, as reclamações envolvem sobretudo o barulho causado pelos aviões, sobretudo em *Eagle Hill* e *Orient Heights*. Apesar mais de US\$ 170 milhões terem sido gastos no tratamento acústico em mais de 11 mil residências e 36 escolas, os aviões

¹² Frederick Law Olmsted (1822-1903) foi um arquiteto paisagista amplamente reconhecido nos Estados Unidos. Juntamente com Calvert Vaux, Olmsted foi responsável pelo projeto do Central Park em Nova Iorque (BEVERIDGE, s.d., n.p).

pousam cada vez mais baixo e mais rápido, afetando algumas partes do bairro (NEIGHBORHOODX, 2022, n.p).

Outro tema crítico envolve a especulação imobiliária que vem provocando o processo de gentrificação no bairro. Um estudo de 2020, feito pela *National Community Reinvestment Coalition*¹³ classificou Boston como a terceira cidade mais intensamente gentrificada no país entre 2013 e 2017, em função do custo de vida e segurança.

A reportagem de *Paul Solman* para *PBS News Hour* de junho de 2022 revela que um desenvolvimento imobiliário recém-construído numa área industrial abandonada à beira-mar de East Boston compreende uma categoria de gentrificação – a gentrificação “verde”. Anguelovski *et al* (2019, n.p) revelam que gentrificação verde está associada a duas dinâmicas sociais que ocorrem no presente e no futuro. No presente momento, as comunidades vulneráveis enfrentam sua exclusão dos benefícios trazidos pelos projetos resilientes verdes realizados pela iniciativa privada. Num futuro próximo (ou mesmo já no presente), essas mesmas comunidades serão deslocadas devido aos crescentes custos de aluguel, venda, impostos municipais, etc. a que os bairros gentrificados estão expostos.

Solman (2022) aponta que a incorporadora responsável pelo novo condomínio informa em seu *website* que o projeto é neutro em carbono e está adaptado para as mudanças climáticas. Enquanto isso, os antigos residentes são compelidos a buscarem moradias economicamente mais acessíveis.

Esse processo, no entanto, não está restrito aos desenvolvimentos imobiliários à beira-mar; houve um aumento significativo no valor das propriedades em todo o bairro. Além disso, comércio e serviços podem ser impactados na medida em que servem à população local – não apenas habituada com os estabelecimentos, mas também porque são típicos das culturas dos imigrantes residentes do bairro. À vista disso, as relações sociais bem como as formas de vivência, ou seja, seu patrimônio cotidiano, encontra-se cada vez mais vulnerável.

¹³ Disponível em: <https://ncrc.org/up-news-info-boston-is-the-third-most-gentrified-city-in-america/>
Acesso em: 20, mai., 2021.

5.3. O patrimônio histórico nos EUA

A história da preservação nos Estados Unidos está ligada a um fato bastante incomum: segundo Conn (1997, p.71,72), em 1853, ao passar pela propriedade de *Mount Vernon*¹⁴ (figura 20) pelo rio *Potomac*, Louisa Cunningham ficara impressionada pelas péssimas condições de conservação da propriedade. Em uma carta para sua filha, Ann Pamela Cunningham (1816-1875), ela escreveu: “Por que as mulheres deste país não tentaram mantê-lo restaurado, se os homens não puderam fazê-lo?”¹⁵ (CONN, 1997, p.71).

Figura 24 – Mount Vernon, Virginia, EUA



Fonte: MOUNTVERNON.ORG, 2022.

Ann Cunningham decide aceitar o desafio da mãe, fundando o *Mount Vernon Ladies' Association* no mesmo ano, nomeando 30 sub-administradoras em todo o país (uma mulher em cada estado). A campanha arrecadou US\$ 200 mil (aproximadamente US\$ 7,5 milhões em valores atuais) para comprar a propriedade e mais US\$ 300 mil (cerca de US\$ 11 milhões em valores atuais) para os custos de restauração e preservação (GRABITSKE, 2003/2004, p.408).

¹⁴ Mount Vernon é uma propriedade às margens do rio Potomac, no estado da Virgínia. Foi o lar de George Washington (1732-1799), o primeiro presidente dos Estados Unidos.

¹⁵ Why was it that women of this country did not try to keep it in repair, if the men could not do it?

A primeira lei estadunidense para preservação do patrimônio histórico, no entanto, somente foi promulgada em 1906. A *Antiquities Act* (Lei de Antiguidades) define os sítios arqueológicos em terras públicas como importantes recursos públicos. Neste sentido, determina que os órgãos federais que administram as terras públicas têm o dever de preservar os valores históricos, científicos, comemorativos e culturais desses sítios em benefício das gerações presentes e futuras (NATIONAL PARK SERVICE, 2022, n.p).

Embora a Lei de 1906 tenha sido um marco para a instituição das primeiras políticas de preservação de recursos culturais e naturais, a *National Historic Preservation Act* (Lei Nacional de Preservação Histórica) de 1966 é ainda uma referência para o país, uma vez estabeleceu as principais instituições e definiu o processo de preservação histórica nos Estados Unidos. Harper (1996, p.185), argumenta que a lei foi uma resposta direta aos projetos de renovação urbana da década de 1950 que devastaram grandes áreas das cidades estadunidenses.

Alterada diversas vezes ao longo dos anos, a lei estabeleceu a política federal de preservação histórica, as parcerias entre o governo federal e os estados e entre o governo federal e as tribos indígenas. Além disso, criou os escritórios estaduais de preservação histórica, o programa conhecido como *National Register of Historic Places* (Registro Nacional de Lugares Históricos) administrado pelo *National Park Service* (NATIONAL PARK SERVICE, 2022, n.p).

5.3.1. O *National Park Service*

O *National Park Service* – NPS (Serviço Nacional de Parques) é uma agência do Departamento do Interior dos Estados Unidos para a proteção de parques e monumentos nacionais criada em 1916, pelo Presidente Woodrow Wilson (FISHER, 1998, p.7). Atualmente a agência possui 12 escritórios nas regiões administrativas que fornecem supervisão e orientação às unidades dentro de sua área geográfica (figura 21). Além disso, o NPS dispõe de divisões especiais como o Programa de Arqueologia, o Levantamento de Edifícios Históricos Americanos, o Registro Nacional de Lugares Históricos, a Divisão de Sons Naturais, Céus Noturnos, entre outros.

Figura 25 - Unidades do Sistema de Parques Nacionais



Fonte: NATIONAL PARK SERVICE, 2022.

Dentre os programas do NPS, o Registro Nacional de Lugares Históricos é uma importante ferramenta para identificação e levantamento de propriedades estadunidenses de valor histórico, arquitetônico, arqueológico ou cultural que tenham relevância federal, estadual ou municipal. A listagem no Registro Nacional é uma condição para receber subsídios e empréstimos dos governos estaduais e locais, assim como de fontes privadas.

Entretanto, algumas fontes de financiamento dão aos Marcos Históricos Nacionais¹⁶ (*National Historic Landmarks*), maior prioridade para financiamento do que outras propriedades do Registro Nacional, em razão de serem reconhecidos nacionalmente pelo significado e valor excepcional. Em contrapartida, as outras propriedades listadas no Registro Nacional são principalmente de importância estadual e local.

Apesar de todos os Marcos Históricos Nacionais estarem incluídos no Registro Nacional de Lugares Históricos, o processo de inscrição de um imóvel no Registro Nacional é diferente do processo de designação como Marco Histórico. Algumas propriedades podem ser recomendadas como nacionalmente significativas no momento que são indicadas ao Registro Nacional, mas antes que possam ser

¹⁶ Os Marcos Históricos podem ser edifícios, distritos, objetos, locais ou estruturas que são oficialmente reconhecidos por seu notável significado para a história dos Estados Unidos.

designadas como Marcos Históricos Nacionais, elas devem ser avaliadas pelo *National Park Service's National Historic Landmark Survey* (Departamento de Pesquisa de Marcos Históricos do Serviço Nacional de Parques), revisado pelo *National Park System Advisory Board* (Conselho Consultivo do Sistema Nacional de Parques) e recomendado ao Secretário do Interior (NATIONAL PARK SERVICE, 2021b, n.p).

Em todo caso, em 1977 o Fundo de Preservação Histórica (*Historic Preservation Fund* - HPF) foi instituído a fim de fornecer assistência financeira aos estados para a realização de atividades relacionadas à preservação. O financiamento é fornecido pelas receitas de arrendamento de *royalties* de petróleo e gás da Plataforma Continental Exterior (não de impostos), cujo valor é anualmente destinado pelo Congresso. As concessões do fundo são feitas para os estados, tribos, governos locais e organizações sem fins lucrativos. Segundo o Serviço Nacional de Parques, o fundo é atualmente a principal fonte de financiamento federal para pesquisas e restaurações, treinamento e doações às jurisdições locais para suas prioridades de preservação (NATIONAL PARK SERVICE, 2021c, n.p).

Não obstante, existem outros recursos financeiros – desde doações ao crédito tributário federal - para auxiliar a proteção desses bens. Fisher (1998, p.8) destaca que até 1976 o código tributário privilegiava novas construções em detrimento da reutilização de edifícios existentes (aparentemente uma discrepância com a política nacional de preservação histórica estabelecida pela Lei de 1966). A partir de 1976, os incentivos fiscais federais foram permitidos com o intuito de promover a preservação por meio da reabilitação de bens históricos como potenciais geradores de renda.

Neste sentido, o *National Park Service* tornou-se responsável por assegurar que somente as renovações que preservassem o carácter histórico dos edifícios seriam certificadas para créditos tributários. Segundo o “Relatório anual sobre o impacto econômico dos créditos tributários históricos federais para o ano fiscal de 2020”, foram certificados 989 projetos de reabilitação representando cerca de US\$ 6.5 bilhões. Muitos desses projetos envolviam a recuperação de edifícios abandonados ou subutilizados cuja renovação se fazia necessária para despertar sua viabilidade econômica (NATIONAL PARK SERVICE, 2021a, n.p).

O programa de *Historic Tax Credit*¹⁷ (Crédito Tributário Histórico) é também um importante mecanismo para a revitalização de comunidades antigas e, não raro, economicamente estagnadas. Instituído em 1981 e reformulado em 1986, o programa é um subsídio federal indireto para diminuir a demolição e financiar a reabilitação de edifícios históricos na forma de restituição do imposto de renda, administrado pelo Departamento do Interior e Departamento do Tesouro. Existem duas categorias: crédito fiscal de 10% destina-se à reabilitação de edifícios não-históricos e não-residenciais construídos antes de 1936¹⁸; e de 20% para aqueles certificados como históricos pelo *National Park Service*.

Para se qualificar para o crédito tributário histórico de 20% ou 10%, as propriedades devem ser geradoras de renda (uso comercial ou serviços); além disso, os custos para a reabilitação do edifício devem exceder os custos de manutenção e/ou melhorias declarados ou U\$ 5 mil (o que foi maior). E, de acordo com a atual legislação, o crédito fiscal é distribuído igualmente ao longo de um período de cinco anos (HISTORIC TAX CREDIT COALITION, 2022, n.p).

Os dados do projeto mostram que 51% dos projetos de reabilitação certificados em 2020 foram desenvolvidos em faixas censitárias de baixa e média renda e 75% estavam localizados em áreas economicamente desfavorecidas. Fisher (1998, p.8) aponta que havia uma preocupação de que o programa poderia causar um movimento de gentrificação nos bairros urbanos; contudo esses créditos foram usados na renovação de mais de 30 mil unidades habitacionais a preços acessíveis para os moradores de comunidades mais antigas.

O programa requer, no entanto, que a propriedade esteja listada no Registro Nacional de Lugares Históricos; que ela seja geradora de renda por pelo menos cinco anos após sua reabilitação (propriedades residenciais ocupadas pelo proprietário não se

¹⁷ Um crédito tributário difere de uma dedução de imposto de renda. Os créditos tributários reduzem diretamente o valor do imposto devido, proporcionando uma redução de dólar por dólar da responsabilidade fiscal. Por outro lado, a dedução fiscal reduz a porcentagem da renda que está sujeita a impostos (NATIONAL PARK SERVICE, 2012, p.3).

¹⁸ O ano de 1936 foi utilizado como referência em função da Lei de Reforma Tributária de 1986. Assim, determinou-se a alíquota de incentivo fiscal de 20% para reabilitações de edificações listadas no Registro do *National Park Service* e 10% para edifícios não históricos e não residenciais colocados em uso antes de 1936, ou seja, que na época teriam pelo menos 50 anos desde a sua construção. Em 2005, a Lei de Restauração e Revitalização da Comunidade alterou o texto antigo eliminando “antes de 1936” e inserindo “não menos que 50 anos antes do ano em que as despesas de reabilitação qualificadas são levadas em consideração” (UNITED STATES OF AMERICA, 2005, n.p).

qualificam); e seguir as determinações de reabilitação da Secretaria do Interior que, de acordo com Page (2016, p.44), é um processo bastante burocrático.

Para se compreender como se dá o processo de preservação de bens imóveis nos Estados Unidos, Page (2016, p.45, 46) esclarece que, na sua maioria, os imóveis são preservados em função do seu valor histórico; seja por sua associação com eventos (Critério A) ou personagens históricos (Critério B), pelo valor da expressão cultural ou tecnológica feita pelo homem (Critério C) ou por sua capacidade de fornecer informações importantes sobre pré-história ou história (Critério D).

Observados os critérios, leva-se em consideração alguns aspectos de integridade, ou seja, a capacidade da propriedade em transmitir seu significado. Dentre os atributos de integridade estão a localização, design, paisagismo, materiais de acabamento (evidência física dos ofícios de uma determinada cultura ou povo), sensação (expressão da propriedade do sentido estético ou histórico de um determinado período) e associação (relacionada à evento histórico importante ou à uma pessoa de destaque).

Após a verificação dos critérios e aspectos de integridade é necessário, em primeiro lugar, preencher um formulário para o Registro Nacional de Lugares Históricos que, segundo Page (2016, p.45), provavelmente irá demandar um consultor da área de preservação, uma vez que os dados solicitados são bem específicos. Um dos requisitos é a justificativa da relevância do lugar sob uma das categorias: seu valor para a história da cidade ou nação; associação com um indivíduo de relevância; como exemplar arquitetônico; ou por razão de sua importância arqueológica ainda a ser revelada.

Finalizado o preenchimento do formulário, deve-se enviá-lo para o escritório estadual de preservação histórica. Page (2016, p.46) acrescenta que, para maior suporte, os proprietários dos imóveis buscam apoio da comissão histórica local (caso a cidade possua uma). Recebido o formulário pelo escritório estadual, este é submetido à comissão estadual que delibera sobre sua aprovação.

Caso a nomeação seja aceita, o proprietário recebe uma placa de bronze que, afixada no imóvel, identifica o bem como cadastrado no Registro Nacional. Além disso, o bem estará apto à concessão de créditos tributários. Contudo, se no dia seguinte o

proprietário decidir pela demolição do imóvel, sua atitude não será, em hipótese alguma, contestada.

Entretanto, muitos dos processos de proteção não envolvem a nomeação pelo Registro Nacional de Lugares Históricos, mas por meio de agências estaduais ou mesmo outras federais que não o NPS; além disso, podem ser realizados por cidadãos motivados por razões comerciais ou pelo valor sentimental sem nenhum suporte estadual ou federal (PAGE, 2016, p.47).

Ainda assim, a questão econômica parece ser a grande motivação para o movimento preservacionista dos Estados Unidos. De acordo com o *National Park Service* (2015, n.p), a preservação tem o potencial de valorizar imóveis e fomentar os negócios locais, estimulando economicamente as principais ruas e centros históricos. Uma vez que o turismo é também um setor que impulsiona a economia, locais que conservaram o seu carácter histórico representam destinos importantes.

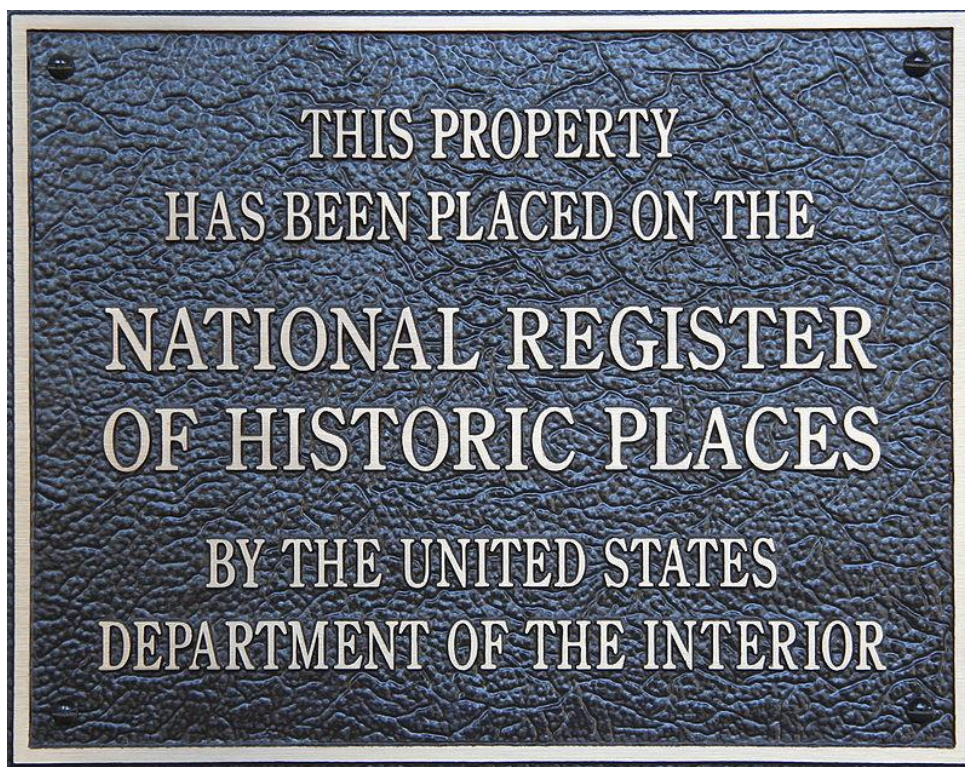
Apesar da robusta estrutura (que inclui as diversas agências governamentais e as centenas de organizações não governamentais), Wells e Stiefel (2019, p.317) criticam a orientação do movimento preservacionista nos Estados Unidos. Os autores declaram que é necessário superar os princípios colocados pela Lei Nacional de Preservação Histórica de 1966, quando os acadêmicos incentivavam “o sentimento público através do canudo estreito da estética pedante e da história da arte” [...]. (WELLS; STIEFEL, 2019, p.317, tradução nossa).

Page (2016, p.50) corrobora esse argumento afirmando que o movimento de preservação nos Estados Unidos está direcionado para locais de importância arquitetônica, em detrimento de locais de importância histórica. Neste sentido, pouco foi feito em relação à interpretação de um sítio, ou seja, para se explicar seu significado.

Segundo o autor, a placa de bronze (figura 22) colocada em um edifício ou sítio que o declara como bem listado no Registro Nacional Histórico não contém sequer o nome ou a data de nomeação. “O lugar, visto como uma obra de arte, pretende de alguma forma falar por si mesmo. [...] Os lugares não falam; devemos falar por eles”¹⁹ (PAGE, 2016, p.53, tradução nossa).

¹⁹ The place, seen as a work of art, is somehow meant to speak for itself. [...] Places do not speak; we must speak for them.

Figura 26 – Placa afixada nos sítios do *National Park Service*



Fonte: WIKIPEDIA, 2007 (crédito: Jonathunder)

Contudo, a linguagem utilizada pelos órgãos de preservação dos Estados Unidos é a do mercado imobiliário. Page (2016, p.54) destaca como os maiores beneficiários de um cadastro histórico são os proprietários de imóveis comerciais: generosos incentivos fiscais para a reabilitação histórica. Para o autor, essa maneira de se conduzir a preservação é extremamente frágil e ineficiente na medida em que nem mesmo a maior indicação federal – a Lista no Registro Nacional Histórico – tem o poder de impedir a demolição de um bem cultural.

5.3.2. *Massachusetts Historical Commission*

Criada em 1963, a *Massachusetts Historical Commission* é um conselho de revisão para programas de preservação estaduais e federais do estado, de acordo com os requisitos da lei federal de preservação histórica e supervisionada pelo escritório do Secretário de Estado de *Massachusetts*²⁰, que atua como presidente da comissão.

²⁰ Em Massachusetts, esse cargo é denominado *Secretary of the Commonwealth*, que é responsável pela supervisão da Divisão de Corporações, da Divisão de Eleições, dos Arquivos de Massachusetts,

A comissão é composta por 17 membros nomeados por agências estaduais e privadas. Além de abarcar os serviços técnicos e as divisões de planejamento de preservação, é a sede do Oficial de Preservação Histórica do Estado (*State Historic Preservation Officer*)²¹, bem como serviço de Arqueologia do Estado (*State Archaeologist*)²².

A Comissão é encarregada por estabelecer e manter o registro estadual de lugares históricos, denominado Registro Estadual, que abarca as seguintes propriedades: distritos, sítios, edifícios ou objetos determinados elegíveis para listagem ou listados no Registro Nacional de Lugares Históricos; os distritos e marcos históricos locais; os distritos, estruturas, edifícios e locais listados no registro estadual de lugares históricos.

Uma vez designados os sítios ou edificações, a comissão pode estabelecer parâmetros para sua conservação e gestão; assim, nenhum deles pode ser alterado sem permissão da comissão. Em casos esporádicos, a comissão pode conceder uma permissão ou pode retê-la por um período durante o qual são consultados grupos cívicos, órgãos públicos e cidadãos a fim de determinar quais medidas devem ser tomadas para preservar esse bem.

A Comissão Histórica de *Massachusetts* afirma que a preservação histórica do estado depende também do envolvimento em nível local. De fato, os programas desenvolvidos pelo órgão apenas se efetivam onde há participação ativa do governo local. Assim, qualquer município pode estabelecer uma comissão histórica local dentro dos parâmetros do Capítulo 40, Seção 8D²³.

Uma vez estabelecida, a comissão histórica local deve planejar a identificação, avaliação e proteção dos recursos históricos significativos da comunidade. A lei determina que as comissões históricas locais:

da Comissão Histórica de Massachusetts, da Divisão de Registros Públicos, da Divisão de Valores Mobiliários e do Centro de Registros Estaduais.

²¹ O Oficial de Preservação Histórica do Estado é o funcionário do *National Park Service* responsável pelo levantamento, avaliação e nomeação de edifícios, locais, estruturas, distritos e objetos para a Lista do Registro Nacional.

²² O serviço de Arqueologia do Estado está subordinado ao Departamento de Conservação e Recreação (*Department of Conservation and Recreation - DCR*) que é responsável pelas pesquisas, treinamento e educação da área.

²³ A Seção 8D do Capítulo 40 regulamenta o estabelecimento, poderes e deveres de uma Comissão Histórica Local (COMMONWEALTH OF MASSACHUSETTS, 1975, n.p).

- Realizem pesquisas em locais de valor histórico ou arquitetônico;
- Cooperem com o Arqueólogo do Estado na realização de pesquisas e relatórios sobre os sítios;
- Se articulem com outras organizações de preservação;
- Mantenham registros de suas ações e produzam relatórios anuais;
- Mantenham um quadro que não seja inferior a três nem superior a sete membros (nomeados pelo funcionário municipal competente).

Além disso, a lei também prevê que as comissões realizem audiências públicas, que devem ser anunciadas com pelo menos 24 horas de antecedência. Caso haja falha na comunicação do aviso, a lei explicita que a audiência não é invalidada; no entanto, essa ação pode produzir efeitos negativos com a população ou mesmo causar complicações legais.

A Comissão Estadual indica que as comissões locais trabalhem em cooperação com outras agências municipais assegurando que os objetivos de preservação histórica sejam considerados no planejamento do desenvolvimento da comunidade. As agências com as quais as comissões locais trabalham com mais frequência são os órgãos de planejamento, de distritos históricos, de desenvolvimento comunitário e comissões de conservação.

A comissão histórica local também deve estabelecer uma relação próxima com outros grupos locais como sociedades históricas locais, conselhos de artes, bibliotecas e escolas, uma vez que muitas vezes têm interesses semelhantes aos das comissões. Finalmente, a comissão local é o órgão municipal que realiza o monitoramento do patrimônio alertando as agências de preservação estaduais e federais para as questões de preservação local.

5.4. O patrimônio em *Boston*

Como uma das cidades mais antigas dos Estados Unidos, *Boston* desempenha um importante papel no desenvolvimento da nação, abrigando mais de 8 mil propriedades e marcos históricos locais. Muitas desses imóveis estão localizados dentro dos nove distritos históricos da cidade.

Esses distritos foram criados pela *Boston Landmarks Commission* (Comissão de Monumentos de *Boston*), que iniciou suas atividades em 1975, durante uma época em que a maioria das cidades dos Estados Unidos estavam passando por extensas renovações urbanas. Algumas delas perceberam que o que as tornavam únicas era justamente a preservação de seu ambiente construído.

A *Boston Landmarks Commission* (Comissão de Marcos de *Boston*) é a agência responsável pela preservação e gestão dos recursos histórico-culturais do município. Além da BLC, existem outras nove comissões encarregadas dos distritos históricos locais²⁴. De acordo com Acitelli (2013, n.p), os membros das comissões locais são voluntários selecionados por organizações culturais, políticos (como o prefeito), ou a própria BLC. A BLC por sua vez é nomeada pelo prefeito e deve conter pelo menos dois arquitetos e dois historiadores especializados em arquitetura, além de alguns membros com experiência em planejamento urbano.

Para que um bem seja nomeado como um marco histórico local pela Comissão, quatro critérios são utilizados para avaliar sua importância antes de nomeá-lo:

- Se a propriedade é listada no Registro Nacional de Lugares Históricos, conforme previsto na Lei Nacional de Preservação Histórica de 1966.
- Se existe relação do bem com evento significativo ou algum aspecto importante da história cultural, política, econômica, militar ou social.
- Se há relação com a vida de um personagem histórico relevante.
- Se sua representatividade, seja pelo aspecto paisagístico, arquitetônico ou artístico que incorpora seja característico de um período, estilo ou método de construção ou desenvolvimento, ou se um trabalho notável de um arquiteto influente, arquiteto paisagista, designer ou construtor.

Com base no nível de significância do bem histórico-cultural, a Comissão pode nomeá-lo como:

²⁴ Os nove distritos históricos de Boston são: Aberdeen Architectural Conservation District; Back Bay Architectural District; Bay State Road/Back Bay West Architectural Conservation District; Bay Village Historic District; Historic Beacon Hill District; Fort Point Channel Landmark District; Mission Hill Triangle Architectural Conservation District; South End Landmark District; St. Botolph Architectural Conservation District.

- Marco Individual, que pode ser uma propriedade individual, uma benfeitoria ou característica física com significância acima do nível local.
- Distrito: uma área com significância acima do nível local (Estadual ou Nacional).
- Distrito de Conservação Arquitetônica²⁵: uma área com significância em nível local.
- Área de Proteção: uma área adjacente a um Marco Individual, Distrito ou Distrito de Conservação Arquitetônica que contribui para a conservação ambiente daquele bem (BOSTON LANDMARKS COMMISSION, 2022a, n.p).

Geralmente, o processo para nomeação de um bem histórico-cultural começa com uma petição assinada por 10 eleitores registrados em Boston. Um membro da Comissão de Marcos ou o Prefeito também podem enviar uma petição. Se a petição for aceita o bem é então adicionado à lista pendente. O próximo passo é a elaboração de um relatório de estudo. Após a conclusão desse documento, a comissão, Prefeito e a Câmara Municipal votam pela nomeação.

A nomeação de uma propriedade como um “Marco” implica que quaisquer alterações físicas que podem comprometer sua integridade deverão ser analisadas pela BLC. As fachadas e, em alguns casos, os interiores das construções designadas como Marcos Individuais ou mesmo de propriedades dentro dos Distritos Históricos Locais devem ser revisadas e aprovadas pela Comissão por meio do processo denominado *design review* (revisão de projeto).

A “revisão de projeto” concerne numa análise feita pela BLC acerca das propostas de alteração de materiais ou aparência do exterior. As mudanças internas geralmente não precisam de aprovação, a menos que a propriedade seja designada como marco histórico. Geralmente as alterações estão relacionadas com transformações do telhado, substituições de janelas, reparo na alvenaria, pintura de fachadas e acréscimo de varandas. Todavia, algumas determinações podem ser específicas de cada distrito histórico local.

Além da preservação de marcos individuais e distritos históricos, a BLC é responsável pela administração do Fundo Especial de Preservação Comunitária, decorrente da

²⁵ A diferença entre o Registro Nacional de Lugares Históricos e a designação como um Marco Histórico de Boston é que o primeiro reconhece um sítio como historicamente significativo em nível local, estadual ou nacional, porém se trata de uma nomeação honorária sem, contudo, proteger efetivamente o bem; já o segundo possui o mais alto nível de proteção.

adoção da Lei de Preservação Comunitária²⁶ em 2016. Financiado por uma sobretaxa do imposto predial de 1% e uma contrapartida estadual, cerca de US\$ 25 milhões anuais são arrecadados para financiar habitações de interesse social, fomentar a preservação histórica e conservação de parques. Os fundos podem ser destinados a organizações comunitárias, sociedades históricas, associações recreativas, organizações sem fins lucrativos, entre outros.

Apesar do trabalho desenvolvido pela BLC, a *Boston Preservation Alliance* (2022, n.p), uma organização não-governamental que busca a preservação e melhoria do patrimônio arquitetônico da cidade por meio da educação, acredita que as ferramentas para a proteção dos bens históricos de *Boston* são pouco adequadas para proteger os bens significativos atuais como lugares associados à história de negros, pardos, LGBTQ²⁷ e mulheres.

Segundo a organização, as normas de preservação adotadas pelo município não são realmente efetivas. A exemplo do estatuto de Atraso de Demolição (*Demolition Delay*)²⁸ – uma ferramenta que impede a demolição de um imóvel significativo por um período a fim de considerar outras alternativas à demolição do edifício – que, embora seja uma oportunidade de considerar alternativas à demolição, pode levar meses ou até anos para uma revisão.

A organização comenta que, por causa dessas falhas, Boston continua a perder lugares significativos e históricos, especialmente em bairros de maioria minoritária, em um ritmo alarmante. Para a *Boston Preservation Alliance* é necessário reexaminar a identificação, entendimento e proteção dos recursos históricos nos Estados Unidos, para garantir que a preservação seja equitativa, equilibrando preservação e desenvolvimento.

5.4.1. Eagle Hill

O distrito histórico de *Eagle Hill* é protegido em nível federal pelo *National Park Service* (NPS), uma agência do Departamento do Interior dos Estados Unidos. A área foi

²⁶ A *Community Preservation Act* (Lei de Preservação da Comunidade) é uma lei estadual de Massachusetts (MGL Capítulo 44B) aprovada em 2000.

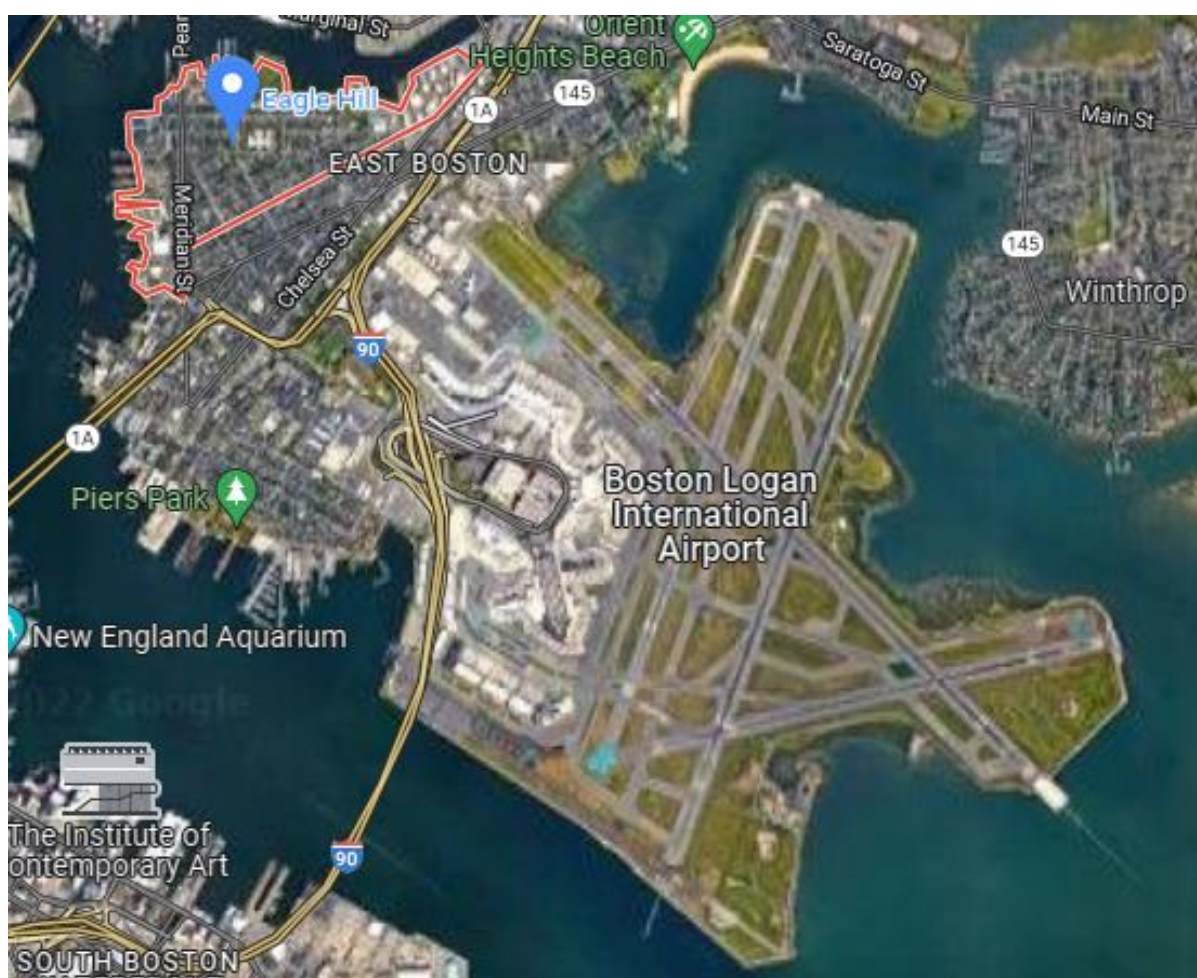
²⁷ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, *Queer*.

²⁸ No entanto, decorrido o prazo, a demolição pode prosseguir, ou seja, a ferramenta não pode impedir indefinidamente que uma demolição ocorra.

inscrita em 1998 no *National Register of Historic Places* (Registro Nacional de Lugares Históricos), uma lista oficial que compreende bairros, sítios, edifícios, estruturas e objetos que, por seu significado histórico ou de grande valor artístico, são dignos de preservação.

A área de *Eagle Hill* tem aproximadamente 160 mil m², cujo limite superior é feito pela margem do *Chelsea Creek*; ao sul (inferior) pela *Princeton Street* (exceto os edifícios voltados para essa rua); a oeste também pelas margens do porto e em parte pela *Meridian Street*; e leste pela *Chelsea Street* (figura 23).

Figura 27 – Mapa com os limites de *Eagle Hill*



Fonte: GOOGLE MAPS, 2022.

A ocupação dessa parte do bairro de *East Boston* está associada com a cultura e a indústria naval. O mérito de proteção do distrito está relacionado tanto com a história e sociedade que se estruturaram a partir das indústrias navais ali instaladas assim como à conservação dos edifícios com estilos significativos do século XIX.

Em 1997, durante o processo sua nomeação Distrito Histórico, a prefeitura de *Boston* publicou o *Eagle Hill Homeowner Handbook* (Manual do Proprietário de Eagle Hill), um guia que objetivava informar sobre a história e o devido cuidado com as casas do distrito. O guia traz orientações acerca dos padrões de reabilitação dispostos pelas autoridades de conservação bem como de dicas de como fazer a pintura da casa durar mais tempo; informações sobre tipologias de janelas e suas especificidades; como contratar empreiteiros e arquitetos, entre outras. Além disso, o manual traz a descrição de cada estilo compreendido na área com ilustrações e glossário.

De acordo com o formulário do *National Park Service* (1998, p.1) atualmente dispondo de um pequeno número de lojas além de instituições sociais e eclesiásticas. O estilo “neogrego” (*Greek Revival*)²⁹ parece ser o que mais popular; duas construções – a casa de Donald McKay³⁰, tombada como *Boston Landmark* em 1977 e incluída no *National Register* em 1982 (figura 24) e a *Trinity Neighborhood House*, tombada como *Boston Landmark* em 1981 e incluída no *National Register* em 1992 (figura 25) são exemplares que se destacam³¹.

²⁹ Considerado um subconjunto do período neoclássico, o neogrego foi largamente adotado nos Estados Unidos entre 1810 e 1850 como um símbolo da nova democracia (ARCHITECTURAL STYLES OF AMERICA AND EUROPE, 2011a, n.p).

³⁰ (1810-1880) Arquiteto naval canadense e construtor de veleiros (BRITANNICA, 2022, n.p).

³¹ A diferença entre a lista do Registro Nacional de Lugares Históricos e a nomeação de marcos pela Comissão de Monumentos de Boston é que a primeira consiste em uma nomeação honorária do governo federal, historicamente significativo em nível local, estadual ou nacional. Já a segunda - incluindo edifícios em distritos históricos - têm o mais alto nível de proteção (BOSTON LANDMARK COMMISSION, 2022a, n.p).

Figura 28 – Casa de *Donald McKay*



Fonte: NATIONAL PARK SERVICE, 1998.

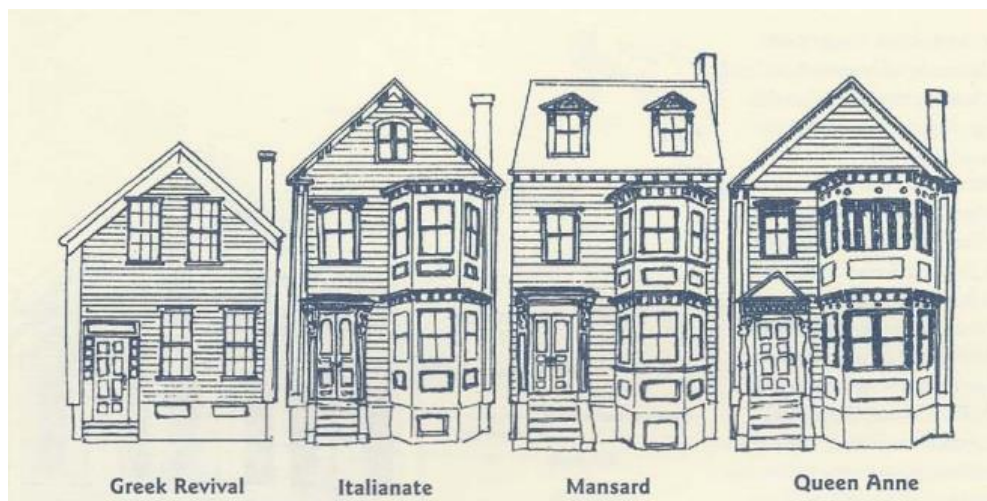
Figura 29 – *Trinity Neighborhood House*



Fonte: NATIONAL PARK SERVICE, 1998

Além do estilo “neogrego”, residências de “arquitetura italianizada” (*Italianate*)³² também são populares em *Eagle Hill*. Existem ainda outras de estilo *Queen Anne*³³ ou estilo *Colonial Revival* (ou *Mansard*)³⁴ (figura 26). O documento também aponta que há probabilidade de que resquícios de sítios pré-históricos em áreas aterradas do bairro possam ser encontradas.

Figura 30 – Estilos residenciais populares em *Eagle Hill*



Fonte: CITY OF BOSTON, 1997.

Além de apresentar a descrição de diversos edifícios – residências, escolas, igrejas e prédios públicos – o relatório descreve todo o processo histórico de ocupação do bairro. Também conta com mapa e justificativa dos limites; a relação dos imóveis contidos na área com endereços, datas de construção, tipologia e fotos.

O relatório informa que a justificativa para sua proteção está relacionada à sua história como um bairro de classe média do século XIX, construído durante a transformação de *East Boston* - de um enclave da construção naval para uma comunidade próspera com sua própria estrutura de classe e instituições. Outro fator se deve ao estado de

³² A arquitetura italianizada ou *Italianate*, foi bastante popular nos Estados Unidos entre as décadas de 1850 e 1880. Com 2 ou 3 andares, os edifícios possuem telhado de baixa inclinação, beirais amplamente salientes; grandes suportes decorativos sob uma cornija ornamental; janelas altas e geralmente arqueadas (ARCHITECTURAL STYLES OF AMERICA AND EUROPE, 2011b, n.p)

³³ O estilo *Queen Anne* é marcado pela abundância de detalhes decorativos, torre de canto, varandas amplas e superfícies de parede ricamente padronizadas (PENNSYLVANIA HISTORICAL AND MUSEUM COMMISSION, 2015b, n.p).

³⁴ O estilo *Colonial Revival* ou *Mansard* geralmente apresenta um edifício de dois andares, com telhado de empena lateral ou de quatro águas, molduras de portas e janelas de inspiração clássica, e mansardas (PENNSYLVANIA HISTORICAL AND MUSEUM COMMISSION, 2015a, n.p).

conservação dos edifícios, que apresentam integridade em sua ambientação, estilos, tipos de materiais e associação.

O *Eagle Hill Homeowner Handbook* (Manual do Proprietário de *Eagle Hill*) criado em 1997, apresenta o histórico da área bem como a inscrição na Lista do Registro Nacional de Lugares Históricos. Os diversos estilos arquitetônicos característicos da área são descritos em seus pormenores: número de pavimentos, materiais construtivos e até tipologia de portas e janelas, para que os proprietários possam ter ideia de como restabelecer as características exteriores originais das propriedades.

Entretanto, apenas quando recursos federais ou estaduais forem aplicados em um imóvel é que há revisão das ações propostas; caso contrário, todas as alterações são permitidas: desde a pintura exterior à modificação do seu uso original. Segundo Paleologos (2021, n.p), a designação na Lista do Registro Nacional de Lugares Históricos é essencialmente honorária, não protegendo os imóveis de alterações ou demolições.

Brauner (2022a, n.p) informa que se uma propriedade estiver relacionada na Lista do Registro Nacional de Lugares Históricos, haverá restrições para mudanças no exterior do imóvel. Neste sentido, caso o proprietário opte por realizar alguma alteração, é necessário obter uma licença com a Divisão de Construção de *Boston* que irá verificar se o imóvel é designado como histórico; caso afirmativo, a Comissão Histórica do Estado é encarregada de determinar que o projeto seja feito de acordo com os padrões estabelecidos. Às vezes, a comissão histórica local também é envolvida para deliberar sobre as alterações em questão.

No entanto, Brauner (2022a, n.p) acrescenta que não há multa caso o imóvel seja demolido. A única medida possível a ser tomada é postergar a demolição pelo estatuto (ou portaria, dependendo do município) denominado *Demolition Delay*. Esta norma permite às comissões locais determinar um atraso na demolição, que pode durar vários meses, enquanto alternativas são avaliadas.

O proprietário pode também entrar com um requerimento no *Zoning Board of Appeals* (Conselho de Apelações de Zoneamento) a fim de solicitar a permissão de demolição. Como apontado anteriormente, durante o *Demolition Delay* é feita uma análise para verificar se o edifício não possui algum significado ou valor especial associado com o caráter do bairro. Concomitantemente, uma negociação com o proprietário é realizada

para certificar que a demolição é a única opção. Caso o Conselho verifique que o edifício não compromete o caráter do bairro, o período pode ser revogado.

Brauner (2022a, n.p), aponta que, muitas vezes, a manifestação de vizinhos em defesa da permanência de uma edificação é a maneira mais usual nos Estados Unidos. No entanto, nem mesmo a nomeação como um bem listado no Registro Nacional de Lugares Históricos impede que um imóvel seja demolido, comprometendo a transmissão do legado histórico, cultural e social.

6. SANTA TEREZA – UM ESTUDO DE CASO

O bairro de Santa Tereza localiza-se na região leste de Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais, Brasil. Apelidado Santê, quicá pelo toque “mineirês” que “corta a ‘compridez’ das palavras” (PEIXOTO, s.d., n.p), o bairro é conhecido pela boemia e os modos de vida bem peculiares. Não raramente é comparado a uma cidade do interior por sua ambiência e fortes relações de vizinhança. Os aspectos geográficos foram igualmente decisivos para a conservação de Santa Tereza: tanto o relevo – o bairro está assentado sobre uma colina delimitada pelo Ribeirão Arrudas e o Córrego da Mata – quanto o fato de o bairro não ser cortado por grandes vias de circulação contribuíram para a manutenção de suas peculiaridades.

Santa Tereza sempre foi reconhecido como um reduto boêmio e de tradições musicais como a seresta e o choro. Considerado berço do Clube da Esquina, grupo de música popular brasileira que se reunia na esquina das ruas Divinópolis e Paraisópolis, assim como da banda de *heavy metal* Sepultura (GARCIA, 2006, p.174).

Além de associado a uma identidade cultural característica, seus modos de vida e relações sociais contribuem para o sentimento de pertencimento dos moradores e repercutem diretamente na apropriação do espaço. Segundo as pesquisas realizadas pela equipe da Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público de Belo Horizonte (DPCA) junto à população do bairro para elaboração do dossiê de proteção do Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza, foi constatado que mais de 50% dos entrevistados argumentam que a imagem de Santa Tereza está associada à ideia de “tradição”, “clima interiorano” e “fortes relações de vizinhança” (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2015, p.45).

A proteção municipal como conjunto urbano em 2015 se fundamenta, portanto, na compreensão de que a dimensão material é suporte para a sua ambiência e sua identidade sociocultural. Assim, diretrizes altimétricas e outras normas como a manutenção do calçamento em pé-de-moleque e arborização procuram conter, mesmo que parcialmente, a vulnerabilidade do bairro frente às pressões características do mercado imobiliário.

Para uma análise do processo de proteção do bairro como Conjunto Urbano, examinaremos o contexto de Santa Tereza como um bairro concebido como suburbano por localizar-se às margens da Avenida do Contorno (figura 27) bem como

o conceito de patrimônio cultural no Brasil desde sua instituição formal no início do século XX até as perspectivas atuais.

Figura 31 – Localização do bairro Santa Tereza em relação no Município de Belo Horizonte



Fonte: Google Earth Pro. (modificado por Danielle Barroso, 2017)

6.1. O espaço de Santa Tereza no contexto belorizontino

Belo Horizonte desponta da ideologia republicana como aponta Lemos (1998, p.80): a Proclamação República traz consigo a premência de reestruturação do espaço urbano pelos governantes e grupos economicamente privilegiados. Destaca-se que esse pensamento norteava as idealizações de progresso, industrialização e vida moderna concebidas pela nova burguesia que se formava naquele momento.

Planejada e construída para substituir a colonial Ouro Preto como capital de Minas Gerais, cabia à Cidade de Minas unificar o Estado, assegurando desenvolvimento e instituindo uma referência da modernidade (LEMOS, 1998, p.83). O engenheiro Aarão Reis, convidado pelo Presidente do Estado Afonso Pena, seria o responsável pela planta para a nova capital mineira, tendo em vista todas as “conquistas técnicas mais recentes da engenharia [...]” (ANDRADE; MAGALHÃES, 1998, p.42).

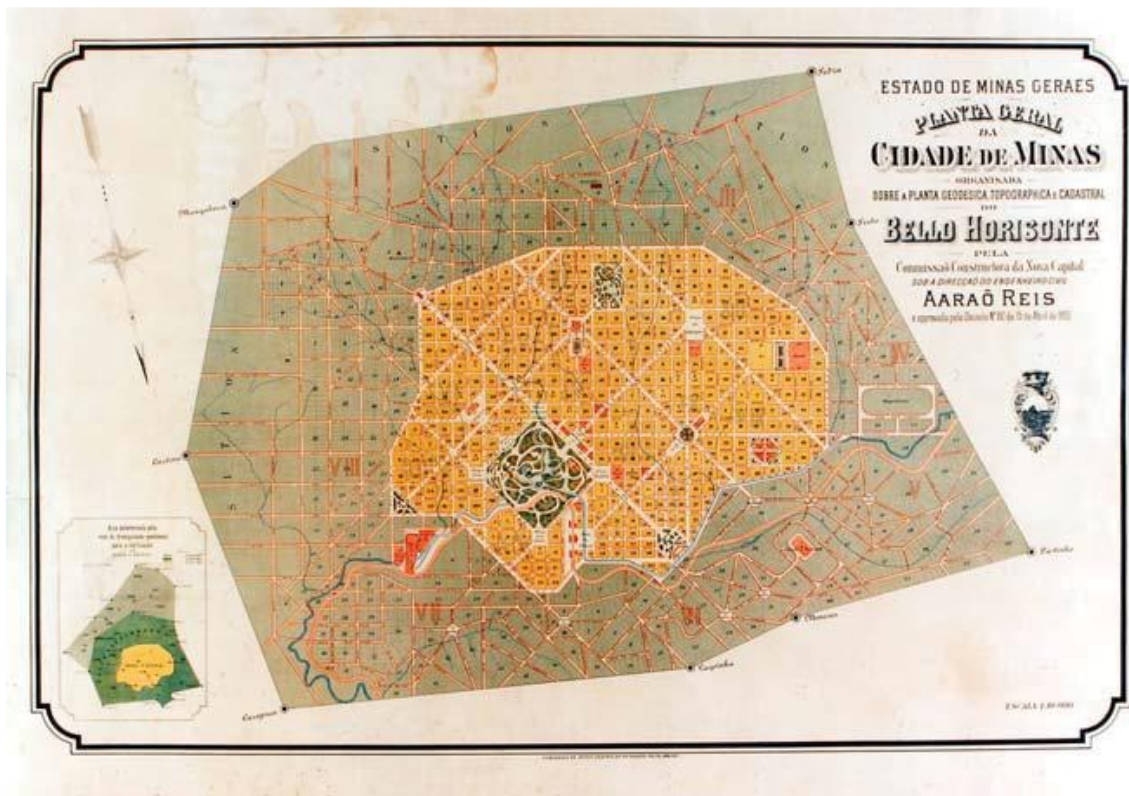
Inspirada tanto no plano urbano de Pierre Charles L'Enfant (1754-1825) para Washington, capital dos Estados Unidos em 1791, quanto pela renovação da capital

francesa promovida por Georges-Eugène Haussmann (1809-1891) entre 1852 e 1870, o projeto da nova capital mineira continha os referenciais da ordem e do racionalismo.

Projetada pelo engenheiro Aarão Reis, o projeto da nova capital possuía três tipos de zonas: urbana, suburbana e rural, que hierarquizavam o território e ao mesmo tempo organizavam seus limites e sua paisagem. A Zona Urbana, delimitada pela Avenida 17 de Dezembro (atual Avenida do Contorno), seria o local para as principais instituições da Capital; a Zona Suburbana (fora dos limites da Avenida do Contorno); e, para além dela, a Zona Rural destinada à instalação de sítios e pequenas lavouras para o abastecimento da capital.

Aguiar (2006, p.191) destaca a omissão de Reis na apresentação de quaisquer outras informações - seja memorial ou relatório - que detalhasse a organização espacial para essas zonas. De acordo com o autor, a Planta Geral da Cidade de Minas (figura 27) é a única fonte disponível para interpretações sobre o arranjo espacial que demonstra a regularidade do traçado da zona urbana contrastando com a irregularidade da sua periferia.

Figura 32 - Planta Geral da Cidade de Minas, produzida em 1895



Fonte: MUSEU HISTÓRICO ABÍLIO BARRETO *apud* REVISTA ELETRÔNICA DO ARQUIVO PÚBLICO DA CIDADE DE BELO HORIZONTE, 2014, p.8.

A princípio determinada pela Comissão Construtora como área de transição entre urbano e rural, a Zona Suburbana seria, a partir de 1898, parcialmente destinada às colônias agrícolas. Para Aguiar (2006, p.192) a obra de Abílio Barreto¹, “Belo Horizonte - Memória histórica e descritiva - história média” (1936) escolhe retratar a área central em detrimento dos subúrbios:

Interessou a Barreto descrever a marcha da ocupação dos espaços da cidade, privilegiando a área urbana e apenas registrando, esporadicamente, vendas de lotes suburbanos e o licenciamento e a construção dos primeiros edifícios da zona suburbana (AGUIAR, 2006, p.192).

Todavia, Aguiar (2006, p.192) complementa que a obra de Barreto contém diversas plantas do acervo legado pela CCNC, auxiliando um melhor entendimento do projeto da cidade além da transcrição da breve descrição que Aarão Reis apresenta no Ofício n.26.

[...] Foi organizada a planta geral da futura cidade dispondo-se na parte central, no local do atual arraial, a área urbana de 8.815.382 m², dividida em quarteirões de 120 x 120 m, pelas ruas, largas e bem orientadas, que se cruzam em ângulos retos, e por algumas avenidas que as cortam em ângulos de 45°. Às ruas fiz dar a largura de 20 m, necessária para a conveniente arborização, a livre circulação dos veículos, o tráfego dos carris e os trabalhos da colocação e reparação das canalizações subterrâneas. Às avenidas fixei a largura de 35 m, suficiente para dar-lhes a beleza e o conforto que deverão, de futuro, proporcionar à população. Apenas a uma das avenidas – que corta a zona urbana de norte a sul, e que é destinada à ligação dos bairros opostos – dei a largura de 50 m, para constituí-la em centro obrigado da cidade e, assim, forçar a população, quando possível, a ir-se desenvolvendo do centro para periferia, como convém à economia municipal, à manutenção da higiene sanitária e ao prosseguimento regular dos trabalhos técnicos. Essa zona urbana é delimitada e separada da suburbana por uma avenida de contorno, que facilitará a conveniente distribuição dos impostos locais, e que, de futuro, será uma das mais apreciadas belezas da nova cidade. A zona suburbana, de 24.930.803 m² - em que os quarteirões são irregulares, os lotes de áreas diversas, e as ruas traçadas de conformidade com a topografia e tendo apenas 14 m de largura -, circunda inteiramente a urbana, formando vários bairros e é, por sua vez, envolvida por terceira zona de 17.474.619 m² reservada aos sítios destinados à pequena lavoura. Para a localização dos primeiros 30.000 habitantes estão reservadas apenas as secções I a VII da área urbana (com 4.394.212m²) e as I e VI da zona suburbana (com 3.855.933m²) [...] (REIS, 1895 *apud* BARRETO, 1996, p.251).

Ao contrário do que a Comissão Construtora da Nova Capital (CCNC) previa, a ocupação da Cidade de Minas não ocorreu do centro para a periferia. De fato, o adensamento das zonas suburbanas ocorreu com mais intensidade, sobretudo em função de dois fatores: o preço de lotes mais acessíveis e uma regulamentação de

¹ O escritor Abílio Barreto (1883-1959) foi responsável pelas obras “Belo Horizonte: Memória Histórica e Descritiva – História Antiga” (1928) e “Belo Horizonte: Memória Histórica e Descritiva – História Média” (1936), sendo a primeira a evolução do antigo Curral Del-Rei.e a segunda os anos da construção da nova capital.

construções menos restritiva do que a da área central (AGUIAR, 2006, p.397, 398). A Zona Suburbana também não era dotada de infraestrutura como ocorria na Zona Urbana.

O trabalho de Aguiar (2006, p.191-221) proporciona a perspectiva de pesquisadores sobre a concepção da Nova Capital, especialmente em relação à dicotomia entre a organização espacial da zona urbana e zona suburbana e a ocupação decorrente desse arranjo. De acordo com o autor, a maioria dos pesquisadores aponta o contraste entre a regularidade da área central em contraste com a irregularidade da área suburbana; apesar disso, as interpretações são bem diversas.

Entre os trabalhos destacados por Aguiar (2006, p.200) estão a tese de doutoramento do historiador americano Jeffrey Adelman, *Urban planning and reality in Republican Brazil: Belo Horizonte, 1890-1930* (1974), e a tese de mestrado defendida pelo sociólogo Michel Marie Le Ven, “As classes sociais e o poder político na formação espacial de Belo Horizonte” (1977). Em comum esses dois autores argumentam que tanto a organização espacial quanto sua gestão denotavam o caráter segregacionista.

No entanto, nos anos 1980 os arquitetos Beatriz de Almeida Magalhães e Rodrigo Ferreira Andrade trazem uma outra visão no livro “Belo Horizonte: um espaço para a República” (1989). Para esses autores, a Zona Suburbana fora concebida como área de expansão da cidade e, dessa maneira, não teria sido objeto de uma sistematização como fora a área central (AGUIAR, 2006, p.209,210). Esse raciocínio é corroborado por Berenice Martins Guimarães em sua tese de doutoramento em sociologia “Cafuas, barracos e barracões: Belo Horizonte, cidade planejada” (1991) e por Regina Helena Alves da Silva em sua dissertação de mestrado “A Cidade de Minas” (1991).

Em sua dissertação de mestrado, “Belo Horizonte: itinerários da cidade moderna (1891-1920), defendida em 1992, Letícia Julião retoma os pressupostos de que Belo Horizonte fora concebida como uma cidade dividida. E, em 1994, o artigo da historiadora Heliana Angotti Salgueiro, *La pensée française dans la fondation de Belo Horizonte: des représentations aux pratiques*, identifica as “concepções urbanísticas utópicas oitocentistas, em especial a setorização da cidade idealizada por Charles Fourier”² (AGUIAR, 2006, p.216).

² Charles Fourier (1772-1837) foi um escritor que concebeu o Falanstério – um modelo de organização comunitária concebida a partir do rompimento com os modos de vida tradicionais, portanto oferecendo oportunidade de se trabalhar conforme as paixões e vocações de cada um (BENEVOLO, 2012, p.568).

Outra perspectiva apresentada por Aguiar (2006, p.220) aponta a ocupação “espontânea” da Zona Suburbana como decorrente de uma gestão negligente por parte da administração municipal sendo assim ocupada por camadas mais pobres da população. Já Marco Aurélio A. de Filgueiras Gomes e Fábio José Martins de Lima trazem no artigo “Plano urbanístico de Belo Horizonte, 1895-1961”, parte do livro “Urbanismo no Brasil – 1895-1965” (1999), organizado por Maria Cristina da Silva Leme, uma perspectiva de que a Zona Suburbana seria mesmo uma área complementar da Zona Urbana.

Aguiar (2006, p.220) conclui ressaltando que todas as interpretações são válidas visto que trazem uma expressiva contribuição para áreas até então pouco pesquisadas. No entanto, todas têm seus prós e contras. O autor reforça que aparentemente todas teriam se fundamentado no lacônico texto deixado por Aarão Reis e “há muito que pesquisar, refletir e dizer sobre os subúrbios da Cidade de Minas [...]”.

6.1.1. O bairro suburbano

Dentre as múltiplas definições para o termo subúrbio, Cowan (2005, p.378) inicia com a citação de Peter Hall contida no livro *Cities in Civilization* (1998). Segundo Hall, os romanos empregavam o termo *suburbium* para definir a área compreendida entre 35 e 40 quilômetros para além dos limites da cidade, o que implicava numa jornada de um dia para realizar transações comerciais (HALL, 1998 *apud* COWAN, 2005, p.378). Por outro lado, Fernandes (2011, p.22) afirma que o subúrbio era destinado à produção agrícola e/ou espaço de lazer para aqueles romanos que “podiam se ausentar periodicamente das tensões, conflitos e insalubridades urbanas.”

No que tange o lugar do subúrbio no planejamento urbano, torna-se pertinente as colocações Cerdà³ (1996, p.231) que dedica uma seção à descrição desses espaços, antes mesmo de abordar a definição de núcleo urbano:

Antes de penetrar no centro de uma área urbana, encontram-se sempre alguns agrupamentos de edifícios, que são comumente chamados de arrabaldes, e que chamaremos de subúrbios. Nas urbanizações antigas e modernas, os subúrbios são um elemento indispensável, um apêndice

³ Ildefonso Cerdà, engenheiro, arquiteto e criador do Plano de Extensão de Barcelona nos meados do século XIX. Sua obra *Teoría general de la urbanización y aplicación de sus principios y doctrinas a la reforma y ensanche de Barcelona*, foi publicada em 1867 marcando uma etapa fundamental das ideias relacionadas ao ambiente construído e seu planejamento (CHOAY, 1979, p.7).

inevitável da cidade, um complemento necessário⁴ (CERDÀ, 1979, p.103, tradução nossa).

Cerdà enfatiza que o estudo dos subúrbios é essencial por sua natureza assim como por sua conexão com a história das cidades. Neste sentido, o autor busca primeiramente examinar a história os subúrbios, classificando-os como formados pela “atração viária”, por fatores industriais, motivação administrativa ou decorrentes da expansão urbana.

Após a descrição de cada uma das categorias, o autor analisa a condição dos subúrbios em si mesmos, observando que tanto a tipologia dos edifícios como as implantações no terreno eram “expressão da vontade e conveniência individual”⁵ (CERDÀ, 1979, p.105, tradução nossa). As irregularidades verificadas decorriam, de acordo com o autor, por consequência da falta de normas que eram somente aplicadas ao ambiente urbano, estando os subúrbios (que se formavam lentamente fora dos limites da cidade) isentos do cumprimento das leis.

Para Cerdà (1979, p.106), a relação entre cidade e subúrbios era “vivas e ativas”. Contudo, como “apêndices” da cidade, os subúrbios não poderiam existir por si ou para si, e sim pela e para a cidade, uma vez que se originou da cidade. Assim, chegará um momento que cada subúrbio se trará um bairro urbano em função da junção das duas áreas.

No Brasil, a palavra subúrbio aparece nos meados do século XIX tanto relacionado a questões urbanas quanto associada a assuntos político-administrativos. Assim como em Portugal (e países europeus em geral), o termo é empregado como sinônimo de “arrabalde”, no entanto, numa perspectiva mais “nativista”, a palavra é também utilizada para designar “as cercanias da cidade [...] ou novas áreas que são integradas ao tecido urbano” (PEREIRA, 2014, p.620).

Nas primeiras décadas do século XX, o termo passa a ser usualmente empregado para denominar as áreas de expansão urbana que derivavam das linhas férreas.

Em 1937, com a eletrificação das primeiras linhas de trens de subúrbio da E.F. Central do Brasil, pelo próprio linguajar cotidiano da população que utiliza esse meio de transporte, o uso da palavra se consolida no Rio de Janeiro. Por *subúrbio* passa-se a entender não apenas as localidades que cresceram

⁴ Avant de pénétrer dans le centre d'une urbe, on trouve toujours quelques groupements de constructions, qu'on appelle couramment faubourgs, et que nous appellerons suburbies. Dans le urbanisations anciennes comme dans les modernes, les suburbies sont un élément indispensable, un appendice inévitable de l'urbe, un complément nécessaire.

⁵ l'expression de la volonté et de la convenance individuelles.

ao longo das estações ferroviárias – os subúrbios ferroviários, propriamente ditos – com suas vilas operárias e suas indústrias, mas também qualquer outra área da cidade que recebe serviços públicos e tecnologias arcaicas, ou definitivamente não os recebe. E assim a palavra passa ser associada primeiramente ao habitat de camadas médias e, depois, do proletariado industrial (PEREIRA, 2005, p.624, 625).

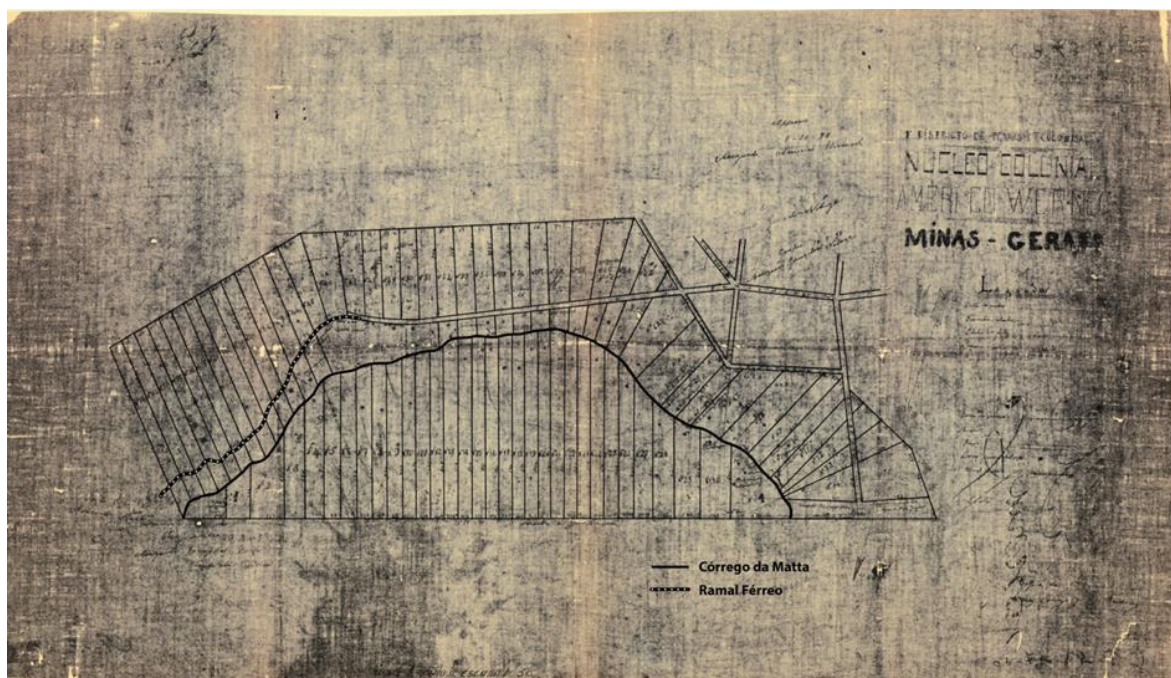
Quanto a Belo Horizonte, o plano de Aarão Reis para a nova capital revela que a zona urbana correspondia à área “nobre” da cidade, enquanto a suburbana representava a popular. Esse argumento defendido se fundamenta, assim como já observamos anteriormente, pela análise da planta da Cidade de Minas que reflete maior “cuidado” no planejamento da área urbana em detrimento da suburbana: “a zona suburbana, apesar de ter uma área três vezes maior que a urbana, tinha uma extensão de ruas menor que o dobro, além de apresentar muito menos praças e avenidas” (VILLAÇA, 2001, p.119).

Em todo caso, antes mesmo da inauguração da capital, já se especulava sobre a instalação de uma estação agrônômica e estabelecimentos de núcleos coloniais agrícolas na Zona Suburbana da Cidade de Minas. O objetivo era utilizar as áreas destinadas à futura expansão urbana (que, aparentemente levaria muito tempo) para promover o ensino agrícola e conseqüentemente melhorar a qualidade das técnicas e mão-de-obra no estado de Minas Gerais (AGUIAR, 2006, p.237).

Assim, parte da VII Seção Suburbana da Nova Capital, local onde mais tarde se consolidou o bairro Santa Tereza, foi instalado o núcleo colonial Córrego da Matta (figura 28) e depois denominado Colônia Agrícola Américo Werneck⁶ que abrangia também parte dos bairros da Floresta, Horto e Sagrada Família.

⁶ Homenagem ao secretário da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, político e administrador encarregado de dirigir não apenas as políticas de colonização e imigração do governo mineiro, mas, também, a fiscalização das estradas de ferro subvencionadas pelo Estado e o prosseguimento das obras de implantação da nova capital. (AGUIAR, 2006, p.228).

Figura 33 - Planta dos terrenos demarcados para fundação da Colônia Agrícola Córrego da Matta, 1898



Fonte: ARQUIVO PÚBLICO DA CIDADE DE BELO HORIZONTE, 1898. (Modificada por Caetano Drumond, 2017).

O governo de Minas Gerais iniciou uma política de incentivo à imigração na última década do século XIX em função da falta de trabalhadores em lavouras que não a cafeeira. Além disso, outros setores da economia, como a construção de ferrovias, também careciam de mão de obra (AGUIAR, 2006, p.223-225).

No entanto, o período de fundação da nova capital seria marcado pela crise econômica desencadeada sobretudo pela queda dos preços do café no mercado internacional. Neste sentido, a imigração foi significativamente reduzida uma vez que o estado subsidiava a atividade. O secretário de Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Américo Werneck, todavia, acreditava que a imigração era possível mesmo no contexto da crise, pois desempenhava um papel pedagógico (AGUIAR, 2006, p.228).

Os núcleos coloniais seriam meio de se estabelecer com solidez e eficiência o ensino agrícola no estado. Os colonos europeus, em tese detentores de um conhecimento técnico mais avançado do que os agricultores brasileiros, introduziriam, através do seu trabalho, novas técnicas agrícolas (AGUIAR, 2006, p231).

Para Aguiar (2006, p.236, 237), a saída de Aarão Reis da CCNC em 1895, a Secretaria de Agricultura, Comércio e Obras Públicas fica à frente do processo de construção da cidade e cria cinco colônias agrícolas – Carlos Prates, Américo Werneck, Bias Fortes, Adalberto Ferraz e Afonso Pena – na Zona Suburbana da Cidade de Minas.

A instalação desses núcleos coloniais no entorno próximo à capital justificava-se pela necessidade do abastecimento com reduzido custo de transporte. Além disso, Aguiar (2006, p.243) aponta o povoamento dos arredores da cidade como forma de garantir o controle espacial pelo poder público e contribuir para o desenvolvimento regional e estadual baseado na agricultura. Os núcleos coloniais foram, entretanto, incorporados ao município entre 1911 e 1914.

A Colônia Américo Werneck foi uma das primeiras a passar da tutela estadual para a municipal, norma prevista no Regulamento dos Núcleos Coloniais que determinava a emancipação ou extinção dos núcleos após dez anos de sua criação. No entanto, a crise econômica (1897 a 1906), a interrupção da migração e a grande redução do número de colonos (entre 1900 e 1904 houve decréscimo de 45% da população nos núcleos coloniais) foram fatores que, definitivamente, contribuíram para esse desfecho (AGUIAR, 2006, p.293).

Incorporadas à Zona Suburbana, as colônias reestabeleceram a “concepção espacial proposta pelo plano da CCNC.” (AGUIAR, 2006, p.296). O relatório do prefeito Cornélio Vaz de Mello, apresentado aos Membros do Conselho da Capital em setembro de 1915, afirma que a emancipação das colônias agrícolas conformaria uma continuação da cidade. Entretanto, segundo o prefeito essas áreas se encontravam negligenciadas pelo poder público estadual: “si dellas não tirava proveito, também dellas não cuidava.” Além disso, o prefeito também relata que os colonos que recebiam os lotes “e pagando-os mais tarde, delles fizeram o que bem entenderam” (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 1915, p.7).

Nelles fizeram edificações sem alinhamento nem nivelamento, retalharam-nos, vendendo partes a terceiros, abriram ruas com largura de 10 metros, e mesmo até de menos, becos sem sahida, faltando em todas agua canalizada e o respectivo esgoto. [...] A administração vai, porém, pouco a pouco corrigindo as referidas irregularidades, deixando o resto ao tempo, esse grande factor, que no geral tudo resolve e conserta. (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 1915, p.8)

Buscando a regularização dessas áreas, a prefeitura iniciou um levantamento cadastral que determinou a existência de 5 ruas, 8 quarteirões e 125 lotes na ex-Colônia Américo Werneck. As glebas foram então fracionadas em áreas menores e então concedidas pela prefeitura “a funcionários públicos de baixo escalão, a militares da Brigada Policial e a operários”⁷ (AGUIAR, 2006, p.353).

Aguiar (2006, p.194) indica que a irregularidade da organização espacial dos subúrbios também se refletiu na ocupação dessas áreas. O estudo realizado na década de 1930 pelo engenheiro, urbanista e professor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais (UMG), Lincoln de Campos Continentino, recomendava um novo plano urbanístico para orientar a expansão da cidade. Combinando um diagnóstico dos problemas com noções de diretrizes, a proposta de Continentino dava especial destaque à ocupação desordenada da Zona Suburbana.

O “Plano de Urbanização de Belo Horizonte” (1934), conhecido também como “Plano Continentino”, ainda que não oficialmente implementado pela prefeitura, serviu como base para o planejamento urbano do município entre as décadas de 1940 e 1950 (AGUIAR, 2006, p.366, 367). O cerne da proposta de Continentino era reforçar a centralidade da zona urbana em função da expansão desordenada, sobretudo dos subúrbios.

A Zona Urbana da cidade seria legalmente ampliada em 1956 “para os efeitos da discriminação de rendas estabelecida na Constituição Federal e para os demais efeitos de Direito a linha perimétrica da denominada “Zona Urbana” do Município de Belo Horizonte” (BELO HORIZONTE, Lei nº 592 de 27 de novembro de 1956). Essa Lei incorpora áreas adjacentes à Avenida do Contorno como os bairros do Carmo, Sion, Serra, Gutierrez, Prado, Carlos Prates, Lagoinha, Santa Tereza entre outros. Contudo, a expansão em direção ao vetor norte seria a mais significativa.

6.1.2. O bairro pericentral

No Brasil, o termo subúrbio é utilizado de forma variada: “No Rio de Janeiro a palavra subúrbio designa pejorativamente a periferia. Em São Paulo já foi usado para

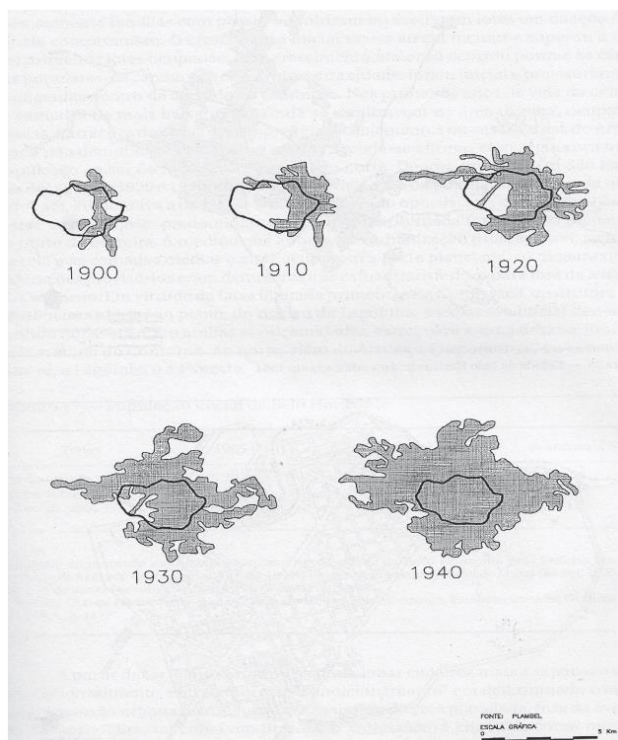
⁷ A presença dos militares coincide com a formação do bairro, uma vez que a Hospedaria de Imigrantes (inaugurada em 1914 e onde atualmente se localiza o Colégio Tiradentes PMMG) foi ocupada em 1918 pela 1ª Companhia do 59º Batalhão de Caçadores do Exército Brasileiro, segundo acordo firmado com a Secretaria de Agricultura.

identificar os municípios ligados pela ferrovia e que se estendiam do centro para o interior” (SOTO, 2008, p.110). Entretanto, o subúrbio é muitas vezes empregado como sinônimo de periferia.

Esses conceitos são distintos: de acordo com Domingues (1995, p.5) “o subúrbio é uma das variantes da condição periférica”; “é a margem, o extra muros.” Complementando, o autor indica que a distância entre centro e subúrbio, além de física é também sociológica (DOMINGUES, 1995, p.7). Neste sentido, Andrade e Arroyo (2012, p.17) utilizam o termo “pericentral” para designar o sentido sociológico e geográfico da zona suburbana da cidade de Belo Horizonte, “ou seja, a de um espaço, ao mesmo tempo, próximo, mas distinto da zona central.”

A ocupação mais intensa da Zona Suburbana de Belo Horizonte nas primeiras décadas após a sua fundação (figura 29) pode estar associada a dois fatores: lotes com preços mais acessíveis e uma regulamentação menos restritiva do que a da área urbana (AGUIAR, 2006, p.168). Andrade e Arroyo (2012, p.15) corroboram esse fato salientando que a Zona Suburbana era o destino de classes sociais de menor poder aquisitivo devido ao “alto preço dos lotes, somado às limitações construtivas, como a definição padrões para as edificações de uso residencial.”

Figura 34 - Cidade de Belo Horizonte áreas edificadas entre 1900 e 1940



Fonte: VILLAÇA, 2001, p.121.

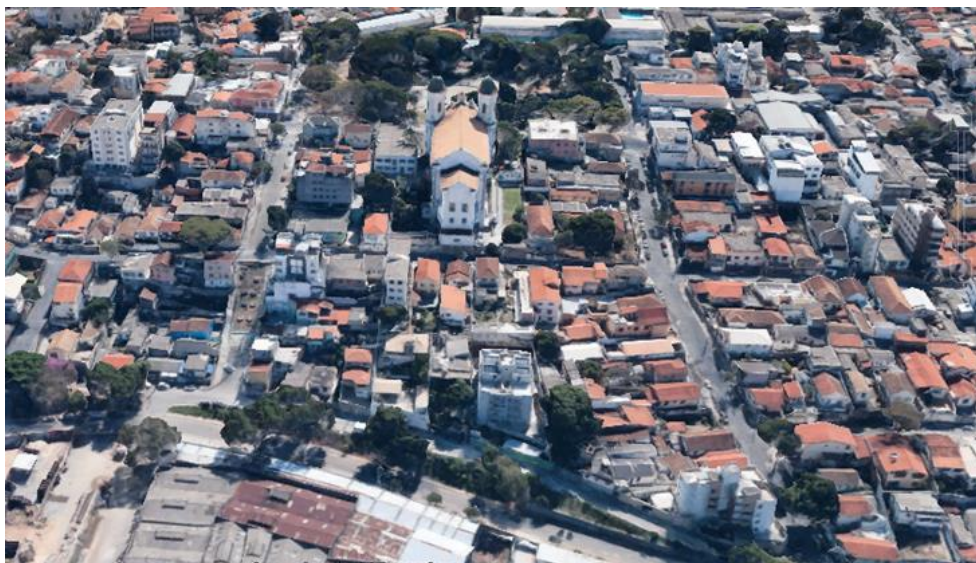
De acordo com Andrade e Arroyo (2012, p.75), o caráter majoritariamente residencial de ocupação dos bairros estabelecidos fora do perímetro da Contorno era frequente, com exceção de estabelecimentos comerciais locais e algum tipo de serviço essencial. As autoras ainda ressaltam que esses bairros “se desenvolveram de forma relativamente autônoma da zona urbana.”

Sob essa perspectiva, esses bairros ficaram menos suscetíveis às transformações urbanas experimentadas pelas áreas centrais da capital; a preservação do ambiente construído contribuiu, de certa forma, para a conservação da organização social e modos de vida desses lugares.

Andrade e Arroyo (2012, p.17) optam pela denominação “pericentral” para designar bairros que se localizavam na antiga Zona Suburbana em virtude da atualização na delimitação socioespacial e administrativa da cidade, bem como “captar o sentido sociológico e geográfico [...], ou seja, a de um espaço, ao mesmo tempo, próximo, mas distinto da zona central.”

Santa Tereza é um desses bairros pericentrais que, como destaca Souza e Cajazeiro (2012, p.109), até meados dos anos 1970, era um bairro “considerado distante do Centro de Belo Horizonte, embora próximo ao perímetro da Avenida do Contorno.” Além disso, sua localização geográfica - situado numa colina separada da cidade pelo Ribeirão Arrudas e a linha férrea (figura 30) - iria colaborar para a “formação de uma cultura de resistência às transformações” (SOUZA; CAJAZEIRO, 2012, p.109).

Figura 35 – Visão panorâmica do bairro Santa Tereza



Fonte: GOOGLE EARTH PRO, 2017.

Outro fator que contribuiu para o “distanciamento” do bairro se deve a instalação do Hospital Cícero Ferreira, inaugurado em 1910 e destinado ao tratamento de doenças infectocontagiosas. O hospital, popularmente conhecido como “Isolado”, apresentou-se extremamente relevante sobretudo durante a epidemia de gripe espanhola em 1918.

As memórias do Sr. Geraldo Goretti permitem compreender parte dessa história:

Meu tio Carlos D’Ávila era o administrador. Ele morava com a família no hospital e lá nasceram seus filhos. O verdadeiro nome do hospital era Cícero Ferreira, mas o povo só chamava o lugar de isolado, porque acolhia os doentes com doenças contagiosas, como a varicela. Essas doenças, na época eram difíceis de ser curadas e para não espalhar para outras pessoas, os doentes ficavam isolados ali. (PEIXOTO, 2014, n.p)

Além do hospital, a usual falta de água que atingia também os bairros da Floresta e do Horto, contribuía para a sensação de afastamento e a conseqüente “desvalorização imobiliária” do bairro. Em entrevista concedida ao Santa Tereza Tem, o Sr. Geraldo Goretti relata que “nas primeiras décadas do século XX, a água era retirada de cisternas e a água encanada demorou muito para chegar aqui. Mas o bairro cresceu rápido, que nem Brasília” (PEIXOTO, 2014, n.p).

Uma terceira justificativa apontada estava associada à precariedade do transporte público, como também descreve o Sr. Geraldo Goretti: “Não havia transporte público até aqui. Os carros eram caros e difíceis de adquirir então era para poucos. O jeito era andar a pé mesmo. Quando o bonde chegou na Floresta, a gente vinha até o final e depois continuava o trajeto a pé.” (PEIXOTO, 2014, n.p).

Informação respaldada pela Dona Maria de Lourdes Toffani, nascida em 1930 em Santa Tereza: “A gente não tinha muita opção, andava a pé ou de bonde e às vezes andava lotado, até dependurada no estribo; eu já andei. Mas era bom.” (PEIXOTO, 2014, n.p).

É interessante ressaltar que Andrade e Arroyo (2012, p.17) destacam que características ambíguas são um fator comum aos bairros pericentrais:

Se, por um lado, são considerados tradicionais e provincianos, porque antigos e porque se transformaram pouco, por outro, abrigam ou abrigaram, ao longo de suas histórias, atividades ou instituições que desafiaram esse tradicionalismo, como a boemia e a prática da prostituição, ou alguma instituição estigmatizante [...]. (ANDRADE; ARROYO, 2012, p.17).

Entretanto, é também relevante analisar as leis de uso e ocupação do solo do Município de Belo Horizonte, a fim de buscar informações a respeito da dinâmica do mercado imobiliário em Santa Tereza.

Desde seus primórdios, leis e decretos que regulamentavam parâmetros construtivos em Belo Horizonte já haviam sido promulgados – entre limitações de número de pavimentos, afastamentos, taxas de ocupação, usos, etc. Entretanto, com o grande crescimento populacional ocorrido entre as décadas de 1970 e 1980 e a criação da Região Metropolitana de Belo Horizonte, houve necessidade de estudos e análises que resultariam princípios norteadores para o desenvolvimento da cidade.

Os primeiros padrões de urbanização foram determinados pelo Código de Posturas da cidade de 1898. Os critérios adotados para a Zona Urbana (dentro do perímetro da Avenida do Contorno) eram diferentes para as Zonas Suburbanas e Zonas Rurais, somente padronizadas em 1921. Apesar da regulamentação do uso do solo na área urbana, tais parâmetros não eram respeitados por empreendedores “nem fiscalizados pelo poder público que direcionava o seu foco de atenção somente para a área central, desde sempre pensada como área nobre” (EPAMINONDAS, 2006, p.36).

Em 1976, a Lei 2662 estabelece as normas de uso e ocupação do solo de Belo Horizonte devido ao crescimento urbano acelerado provocado pelo “milagre econômico”⁸. Pretendia-se, por meio da combinação diferenciada de três elementos – categorias de uso, modelos de parcelamento e modelos de assentamento – criar zonas características. No entanto, essa generalização resultou numa paisagem urbana homogênea que não atendia as especificidades locais.

Em Santa Tereza, o zoneamento subdividia-se, basicamente, em ZR4 (Zona Residencial 4) e ZC3 (Zona Comercial 3), exceto pela área ocupada pelo Colégio Tiradentes da PMMG, que configurava como SE2 (Setor Especial 2). Assim, as taxas de ocupação para o uso residencial variavam de 0,4 a 0,6 e os coeficientes de aproveitamento entre 0,8 e 2. Quanto ao uso comercial, a LUOS/76 previa para o bairro taxas de ocupação de 0,4 a 1,0 e coeficientes de aproveitamento que podiam alcançar 3,4 para comércio local ou institucional local.

⁸ De 1967 a 1973 o Brasil alcançou taxas médias de crescimento muito elevadas e sem precedentes, que decorreram em parte da política econômica então implementada principalmente sob a direção do Ministro da Fazenda Antônio Delfim Netto mas também de uma conjuntura econômica internacional muito favorável (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, s.d., n.p).

A Lei de Uso e Ocupação do Solo de 1985 não apresentou grandes mudanças em relação à LUOS/76. Contudo, desaprovando algumas questões relacionadas à densidade e ocupação do solo propostas pela lei anterior, indica zoneamentos menos densos para os bairros tradicionais como Santa Tereza, Floresta, Carlos Prates, Concórdia. Mas, por outro lado, a LUOS/85 alterou o zoneamento de bairros como Cidade Nova, Sion, Anchieta, São Pedro e Serra, elevando o coeficiente de aproveitamento nestes bairros provocando, ao longo dos anos seguintes, grande adensamento dessas áreas.

O fechamento do Banco Nacional da Habitação (BNH) em 1986 promoveu uma crise no mercado imobiliário no início dos anos 1990 acentuada pela retenção de recursos do FGTS em 1992⁹. Em função da baixa atividade do mercado imobiliário, houve uma queda no número de Licenças de Construção e “Habite-se” emitidos durante esse período (MOL, 2004, p.57).

A recuperação do setor na segunda metade da década de 1990 somente foi possível com o retorno do financiamento da “casa própria” pela Caixa Econômica Federal.

Na medida em que as áreas se tornam altamente adensadas, o mercado imobiliário se volta para regiões ainda não muito exploradas. Neste sentido, bairros como Santa Tereza se mostram promissores pela proximidade do centro da cidade e boa infraestrutura possibilitando a condição de zona preferencial de adensamento.

6.2. O patrimônio cultural no Brasil

A noção de patrimônio histórico, como bem descreve Choay (2006, p.31), nas primeiras décadas do século XV em função de “um novo clima intelectual”, se concentra na preservação dos vestígios do passado da Antiguidade. A autora também destaca que as primeiras medidas para a “proteção formal” de bens históricos são somente implementadas no final do século XVIII na França.

A Assembleia Nacional Constituinte francesa criou, em 1790, uma Comissão de Monumentos para realizar o tombamento¹⁰ e inventário de todos os bens relevantes

⁹ O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) era gerenciado por 76 bancos credenciados pelo Banco Nacional da Habitação, BNH. A partir de 1986, a Caixa Econômica Federal passou a administrar esse recurso, que foram totalmente transferidos até o ano de 1991. Contudo, no ano de 1992, a arrecadação líquida negativa de US\$ 34 milhões, o Fundo experimentou um nível exorbitante de desembolsos comprometendo seu equilíbrio financeiro. A liberação do FGTS para a compra da casa própria somente regularizou-se em março de 1994.

¹⁰ Ato administrativo por meio do qual o Poder Público declara o valor cultural e promove a proteção de bens imóveis, naturais, móveis ou integrados, possuidores de significância cultural. Com o

sob a perspectiva do Estado (CHOAY, 2006, p.99, 100). De acordo com Glendinning (2013, p.77), as questões de “igualdade e fraternidade” enfatizadas pela Revolução Francesa alimentaram a ideia da comunidade nacional, enquanto a “liberdade” fortaleceu a ideia de identidade. Neste sentido, o patrimônio ganhou notoriedade como símbolo dessa ideologia.

Segundo Fonseca (2009, p.62), duas correntes de preservação foram estruturadas durante o século XIX: a anglo-saxã fundamentada nos movimentos civis e a francesa firmada por uma noção de patrimônio que intencionava atender “aos interesses políticos do Estado.” A autora observa que o modelo francês foi adotado largamente no continente europeu e exportado para países latino-americanos como o Brasil.

Sob essa perspectiva, o processo de construção da identidade nacional brasileira a partir da década de 1920 utiliza vestígios de um passado único e de uma história imperativa. Esse movimento seria de fato concretizado com a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) em 1936 (FONSECA, 2009, p.81, 82).

Fonseca (2009, p.82) destaca dois fatores fundamentais na concepção do órgão: o contexto nacionalista do Estado Novo e o conceito de tradição incorporado pelos modernistas. Moraes (1988, p.221) afirma: “o modernismo propunha a renovação no domínio da produção artística. Ao mesmo tempo, e enfaticamente, ela faz a defesa da nacionalização das fontes de inspiração do artista brasileiro.”

A relação entre os intelectuais modernistas e o governo federal começou a ser estabelecida após a Revolução de 1930, intensificando-se com a instauração do Estado Novo. A atuação das elites intelectuais no país pode ser observada sobretudo em períodos de mudanças históricas; dessa maneira, com a instauração do Estado Novo, os modernistas “se julgam os indivíduos mais capacitados para conhecer o Brasil. E é por meio da arte que eles pretendem atingir a realidade brasileira, apresentando alternativas para o desenvolvimento da nação” (VELLOSO, 1987, p.2)

Se historicamente a construção do nacionalismo vinha se constituindo em uma das preocupações fundamentais dos intelectuais, agora eles passariam a situar a sua tarefa nos domínios do Estado. Verifica-se, então, a união das

tombamento, são estabelecidas diretrizes específicas para a proteção e preservação das características essenciais que motivam a proteção do bem cultural (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, [2021], n.p).

elites intelectuais e políticas que se pretendem, as verdadeiras expressões de uma política superior (VELLOSO, 1987, p.4).

Velloso (1987, p.4,5) destaca a relevância do Ministério da Educação (MES) chefiado por Gustavo Capanema e do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) chefiado por Lourival Fontes no governo de Getúlio Vargas. Enquanto o ministério de Capanema era composto por intelectuais vanguardistas do movimento modernista - Carlos Drummond de Andrade, Lúcio Costa, Oscar Niemeyer, Portinari e Mário de Andrade; a composição do DIP estava associada a intelectuais de pensamento centralista e autoritário.

O primeiro órgão federal de proteção ao patrimônio cultural brasileiro, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) - atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) - começou a funcionar em 1936, mas somente formalmente integrado à estrutura do Ministério da Educação e Saúde (MES) em 1937.

Além dos formuladores Mário de Andrade e Rodrigo M. F. de Andrade (o segundo, também, dirigente do órgão de 1936 a 1967), participaram do Sphan nesse período, entre outros: Lúcio Costa, a principal autoridade técnica, chefe da Divisão de Estudos e Tombamentos (DET) entre 1937 e 1972, e membro do Conselho Consultivo por um curto período; Carlos Drummond de Andrade, organizador do arquivo e chefe da Seção de História; Afonso Arinos de Melo Franco e Prudente de Moraes Neto, consultores jurídicos; e Manuel Bandeira, colaborador em várias publicações [...] (FONSECA, 2009, p.97).

Segundo Fonseca (2009, p.98, 99) o Sphan possuía significativa autonomia tanto dentro MES; em contrapartida, os funcionários do órgão não se envolveriam com questões de outras esferas do governo. No entanto, as críticas às políticas do órgão feitas a partir da década de 1970 apontam um posicionamento elitista, sobretudo se comparado ao anteprojeto para criação do órgão elaborado por Mário de Andrade.

Os critérios adotados pelo Sphan eram sustentados não tanto por estudos e pesquisas, pouco acessíveis à opinião pública, mas pela autoridade dos agentes e da instituição que respondia pelos tombamentos. [...] O que se questionava então não era o tombamento de determinados tipos de bens em detrimento de outros – ou a concentração nos tombamentos, deixando de lado outras atividades – mas os critérios de seleção, autenticação e restauração, ou seja, o estabelecimento de padrões que, por se aterem a exigências consideradas pelo Sphan como científicas, no entender dos críticos do Sphan deixariam de atender a interesses da população, que buscava no patrimônio tombado uma imagem de beleza e da realidade da nação (FONSECA, 2009, p. 109).

De fato, a compreensão de patrimônio cultural por Mário de Andrade fugia dos padrões da época – desde sua noção de arte¹¹ até a sua concepção dos museus regionais¹². Para Sala (1990, p.21), os parâmetros pretendidos por Mário de Andrade se distanciavam das concepções do Estado Novo – enquanto o primeiro se empenhava em buscar as raízes da cultura popular, o segundo adotava a tônica guiada pelo catolicismo tradicional e pelo culto aos símbolos e líderes da pátria.

A proposta de Mário de Andrade em seu anteprojeto de criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional era de âmbito bastante extenso, tentando preservar a totalidade de nossos bens culturais, inclusive hábitos, credences, cantos, lendas e superstições populares. Mário entendia que “arte é uma palavra geral, que nesse seu sentido geral significa a habilidade com que o engenho humano se utiliza das ciências, das coisas e dos fatos” (SALA, 1990, p.21).

Ao passo que o Anteprojeto redigido por Mário de Andrade tem em vista a definição dos mais variados bens que compõem o patrimônio artístico nacional - de monumentos a provérbios – é possível observar que o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 se preocupa com o caráter normativo sobretudo em relação ao instrumento do tombamento. Também pode-se notar que as expressões intangíveis foram omitidas no Decreto-Lei.

Fonseca (2009, p.169) aponta que as mudanças somente ocorreriam a partir da década de 1970, tanto no âmbito brasileiro quanto no exterior, das práticas de preservação do patrimônio. A autora elenca três fatores principais: a ampliação de disciplinas como história (e conseqüentemente história da arte) que passaram a reconhecer que não somente os bens de valor excepcional deveriam ser preservados; a difusão da democracia, que passou a permear outros campos além do político; e o processo de descolonização que acarretou a formação de novos Estados-nação provocando a ressignificação de valores identitários.

No Brasil, a reestruturação institucional se dá em virtude do “interesse de atualização no sentido de ampliar o objeto, os instrumentos e as finalidades de uma política de patrimônio conduzida pelo Estado” (FONSECA, 2009, p.175). Pode-se observar, no entanto, que, apesar dos avanços conceituais, não houve grandes inovações em

¹¹ O anteprojeto de Mário de Andrade traz a definição de arte como “uma palavra geral, que neste seu sentido significa a habilidade com que o engenho humano se utiliza da ciência, das coisas e dos fatos” (FONSECA, 2009, p.99).

¹² Segundo Fonseca (2009, p.101) Mário de Andrade propunha a criação de museus municipais com acervos ecléticos e heterogêneos, determinados segundo seu significado perante comunidade local, que participava ativamente da curadoria.

relação aos instrumentos de preservação, permanecendo o tombamento como a única opção.

Algumas mudanças realmente perceptíveis são trazidas pela Constituição de 1988 em que houve a ampliação do conceito de patrimônio: incluindo a dimensão intangível, incorporou-se a diversidade de valores que compõem a diversidade cultural brasileira. Especificamente relacionados ao patrimônio cultural, os artigos 215 e 216, balizam o conceito, os instrumentos de proteção assim como as obrigações da administração pública.

A Constituição de 1988 retoma algumas ideias sugeridas por Mário de Andrade de que independentemente do tombamento, a proteção do patrimônio deveria se fundamentar nos valores atribuídos aos bens. Com a implementação do Decreto n.3.551/2000, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, foi necessário que novas formas de acatamento fossem adotadas além da criação do Livro de Registro dos Saberes, do Livro de Registro das Formas de Expressão, Livro das Celebrações e o Livro dos Lugares (FUNARI; PELEGRINI, 2009, p.51-54).

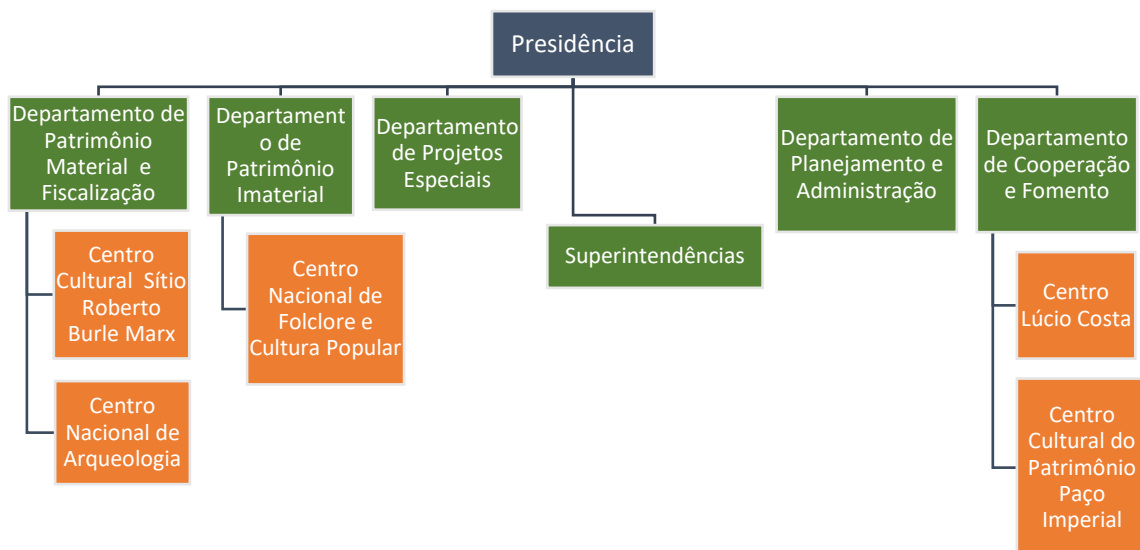
Em 1988, quando a Constituição foi promulgada, o IPHAN ainda estava vinculado ao Ministério da Educação e Cultura. Em 2012, o IPHAN se tornou uma das autarquias subordinadas ao Ministério da Cultura (MinC) juntamente com a Agência Nacional do Cinema (Ancine) e Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), além de quatro fundações – Fundação Casa de Rui Barbosa, Fundação Palmares, Fundação Biblioteca Nacional e Fundação Nacional de Arte (Funarte) (REZENDE *et al*, 2015, n.p). Em 2019 o recém-empossado governo de Jair Bolsonaro determina a extinção do MinC, vinculando o IPHAN ao Ministério do Turismo.

Apesar disso, a estrutura do órgão (figura 31) parece não ter sido substancialmente alterada; além da sede do órgão em Brasília, mantiveram-se as Superintendências em cada um dos 27 estados, que são responsáveis pela articulação entre a presidência do IPHAN e o poder local assim como instituições da sociedade civil ou empresas (BRASIL, [2022], n.p).

Existem também 37 Escritórios Técnicos, localizados nos núcleos urbanos reconhecidos como patrimônio nacional, objetivando uma representatividade mais expressiva, e seis Unidades Especiais, a saber:

- Centro Lucio Costa (Rio de Janeiro), abriga o Mestrado Profissional do IPHAN, a Capacitação Corporativa e o Centro Regional de Formação em Gestão do Patrimônio;
- Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx (Rio de Janeiro), sediado na antiga residência e laboratório do paisagista Roberto Burle Marx, o centro é um museu a céu aberto que conta com cerca de 3.500 espécies de plantas;
- Centro Cultural do Patrimônio Paço Imperial (Rio de Janeiro) é um espaço multicultural localizado no edifício que abrigava a residência do governador e do Vice-Rei no século XVIII;
- Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (Rio de Janeiro), está localizado no conjunto arquitetônico do bairro do Catete, é a unidade responsável pelo desenvolvimento de programas e projetos de estudo, pesquisa, documentação, difusão e fomento de expressões dos saberes e fazeres do povo brasileiro;
- Centro Nacional de Arqueologia (Brasília), criado em 2009, a unidade é responsável pela identificação, interpretação, proteção, normatização, autorização, fiscalização, conservação, promoção e difusão dos bens arqueológicos brasileiros;
- Centro de Documentação do Patrimônio (Brasília), responsável pela guarda, difusão e preservação da informação sobre o Patrimônio Cultural no Brasil.

Figura 35 - Estrutura Organizacional do IPHAN



Fonte: BRASIL, [2022], modificado pela autora.

Cabe ao IPHAN zelar pelo cumprimento dos marcos legais, gerir o Patrimônio Cultural Brasileiro assim como os bens autenticados como Patrimônio da Humanidade pela Unesco. A parceria com os governos estaduais é desenvolvida no sentido de coordenar, regulamentar e fomentar ações relativas ao patrimônio cultural tanto no âmbito estadual quanto municipal (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, s.d., n.p).

Carsalade (2020, p.8) argumenta que diante do volumoso número de bens culturais tutelados pelo IPHAN nos estados, que abrangia sobretudo monumentos civis e religiosos do período colonial, “o Iphan estimulou os estados a criarem seus próprios órgãos patrimoniais” uma vez que não possuía estrutura que contemplasse os bens relevantes de outras tipologias (ainda que do mesmo período).

Assim, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA/MG) é criado em 1971 a partir de um acordo com o governo estadual. Particularmente, Minas Geras se encontrava abarrotado de bens culturais protegidos resultante, em parte, do reconhecimento feito pelos intelectuais modernistas como “o berço de uma cultura eminentemente brasileira, “antropofagicamente” resultante da miscigenação étnica” (CARSALADE, 2020, p.8).

Toda a institucionalização da entidade mineira se espelhou no Iphan, incluindo a estruturação de suas diretorias e a existência do Conselho Curador, bem como a legislação e ritos de proteção. Este espelhamento era tão forte que até os objetos de ação eram os mesmos: os seus esforços iniciais se dedicaram à proteção daqueles exemplares do período colonial mineiro não cobertos pelo Iphan, aqui conhecidos como “barroco estradeiro”. Também foram tombados núcleos urbanos como Santa Rita Durão, São Tomé das Letras, dentre outros, nos moldes da instituição-mãe (CARSALADE, 2020, p.8).

Desde sua criação, as ações do IEPHA/MG em relação aos núcleos históricos já protegidos pelo IPHAN se fizeram de maneira complementar, evitando-se a sobreposição das políticas estaduais e federais. Desenvolvendo uma política própria, promoveu a proteção de bens representativos da cultura mineira “e só atuando nos municípios quando algum bem importante para eles, na falta de uma política de patrimônio local, se encontrava grandemente ameaçado” (CARSALADE, 2020, p.9).

Este foi o caso do polêmico episódio que resultou na demolição do Cine Metrópole (figura 32) em Belo Horizonte, no ano de 1983. Localizado na Rua da Bahia esquina da Rua Goiás, o Cineteatro Metrópole funcionava em um prédio que anteriormente abrigava o Theatro Municipal de Belo Horizonte (figura 33). Reformado em 1942, a

edificação adquiriu linhas *art déco* propostas pelo arquiteto Raffaello Berti. O cinema funcionou até meados de 1983 quando foi então comprado pelo Banco Brasileiro de Descontos – Bradesco, que o substituiu por um edifício de nove andares (figura 34).

Figura 37 – Cine MetrÓpole



Fonte: ARQBH, 2022. Crédito: GÓES, s.d.

Figura 38 - Theatro Municipal de Belo Horizonte, anos 1920.



Fonte: ARQBH, 2022. Crédito: autor não identificado.

Figura 39 – Sede regional do Banco Bradesco, Belo Horizonte



Fonte: Arquivo pessoal, 2022.

O envolvimento do IEPHA pode ser compreendido na medida em que até então não havia políticas públicas municipais para defesa do patrimônio cultural. Dessa forma, em virtude do pedido de demolição do prédio do cinema, seu tombamento foi efetivado pelo Conselho Curador do IEPHA. Entretanto, “o Governo do Estado ignorou a competência do Conselho e criou uma Comissão Especial para examinar os méritos do tombamento” (CARSALADE, 2020, p.15).

Esse fato não impediu que a demolição fosse iniciada, provocando assim a recomendação de destombamento em função da descaracterização do imóvel, e seguida do pedido de demissão da presidente do IEPHA, a Prof. Suzy de Mello. Não obstante, além de não homologar o tombamento, o governo estadual foi propositadamente omissivo durante o processo. De fato, as circunstâncias envolvendo o controverso caso do Cine Metrópole foram decisivas na construção de políticas públicas de proteção ao patrimônio cultural do município.

6.2.1. O patrimônio em Belo Horizonte

Além da forte atuação do IEPHA para o tombamento do Cine Metrôpole, a mobilização popular foi um componente importante na luta para impedir a sua demolição. Carsalade (2020, p.9) aponta que, ao contrário da concepção do órgão estadual moldado conforme as linhas do Iphan, o sistema de proteção dos bens culturais municipais foi fundamentado no esforço popular.

Uma das principais causas, o processo de redemocratização do país, contribuiu não apenas para que as manifestações populares fossem ouvidas como também para que perspectivas mais abrangentes e inclusivas fizessem parte das discussões acerca da proteção do patrimônio cultural. A Constituição de 1988 garantiu a democratização dos processos decisórios, delegando aos municípios a proteção do patrimônio histórico-cultural local com a implementação de mecanismos de participação popular por meio dos conselhos (BRASIL, 1988, n.p).

Em Belo Horizonte, a demolição de Cine Metrôpole. evidencia a fragilidade da legislação vigente e das instituições preservacionistas; além da necessidade de discutir de maneira mais profunda as relações entre o patrimônio cultural e a memória coletiva. Na época, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte alegava que não havia meios para se impedir a demolição; no entanto, a sociedade civil mobilizou-se, contribuindo para a criação da Lei nº 3.802/84, que dispõe sobre as políticas de proteção e gestão do patrimônio cultural do município, a legitimação do instrumento do tombamento e a criação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município (CDPCM).

Dentre as atribuições do CDPCM-BH estão a análise e deliberação acerca dos processos de inventário, tombamento, registro imaterial, registro documental e as propostas de intervenção nos conjuntos urbanos protegidos e em imóveis tombados. A PBH reforça o caráter democrático do conselho, enfatizando que, além de reuniões mensais abertas ao público, cujas pautas e deliberações são publicadas no Diário Oficial do Município, as solicitações para a proteção do patrimônio cultural podem ser encaminhadas por qualquer cidadão.

Sua composição integra representantes do poder executivo municipal; do poder legislativo municipal, representantes do IPHAN e IEPHA; das Universidades Católica de Minas Gerais e Federal de Minas Gerais; do IAB-MG; do Sindicato da Indústria da

Construção civil do Estado de Minas Gerais (SINDUSCON-MG); da Associação Nacional dos Professores Universitários de História, Núcleo Regional de Minas Gerais; da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Estado de Minas Gerais; e por três membros escolhidos pelo Prefeito Municipal, (com respectivos suplentes), de notório conhecimento nas áreas de antropologia, sociologia, arqueologia, arquitetura e urbanismo, artes plásticas, direito ou história (BELO HORIZONTE, 1989, Art.1).

O caráter deliberativo do CDPCM-BH, ainda que de forma híbrida – “quando a sociedade organizada atua junto ao poder público através de instituições representativas de interesses diversos” (CARSALADE, 2020, p.19) - permite, por meio das seções públicas, que as questões envolvendo o patrimônio cultural sejam debatidas de forma mais transparente possível.

Neste sentido, segundo o perfil dos estados e dos municípios brasileiros sobre cultura no ano de 2014 elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o percentual de conselhos municipais cresceu entre 2006 e 2014, passando de 17% para 38,6%. Outro dado relevante apresentado pela publicação se refere à composição dos conselhos: 77,7% eram paritários e somente 5,3% possuíam maior representação da sociedade civil. Além disso, 77,1% desses conselhos eram deliberativos, cujas principais atribuições estão associadas à elaboração e aprovação dos planos municipais de cultura e o acompanhamento e avaliação da execução de programas e projetos culturais (OLIVEIRA; HORTA, s/d, p.4).

Starling (2009) analisou o potencial da participação da sociedade civil na elaboração de políticas públicas relacionadas aos bens culturais propiciadas pelos Conselhos Municipais de Patrimônio. A investigação de 385 municípios do Estado de Minas Gerais no ano de 2005 mostrou que tanto a instituição dos conselhos quanto a municipalização das políticas preservacionistas dos bens tiveram efeito positivo para ampliação da participação da sociedade civil (STARLING, 2009, p.155).

No entanto, a pesquisa também evidenciou que as políticas estavam voltadas principalmente para a “preservação do patrimônio edificado e no controle das intervenções nos bens tombados” (STARLING, 2009, p.155). Sob essa perspectiva, até meados da década de 1990, o CDPCM-BH utilizava o instrumento denominado “negociação urbana” que buscava conciliar os interesses dos proprietários de imóveis tombados e as políticas do Conselho. Dessa maneira, algumas concessões poderiam

ser feitas em função de contrapartidas; por exemplo, o limite de altimetria poderia ser flexibilizado em troca da restauração do imóvel (ANDRADE; ESTEVES, 2002, n.p). Segundo Carsalade (2022), após 1997 foram criadas diretrizes para a proteção dos conjuntos urbanos que permitem flexibilizações pelo Conselho caso a solução apresentada seja mais pertinente do que as orientações.

Todavia, assim como ocorreu em todo o país, apesar da ampliação do conceito de patrimônio cultural, o tombamento permaneceu a principal forma de preservação e acautelamento. Empregado de maneira isolada ou em conjunto, esse instrumento pode ter tanto implicações positivas – benefícios de caráter material, simbólico e econômico¹³ -, quanto negativas, seja pelas restrições e obrigações ou mesmo por possíveis penalidades (FONSECA, 2009, p.180). Sob essa perspectiva, um dos casos mais conturbados em Belo Horizonte relativo a um processo de tombamento verificou-se com o imóvel denominado Via Rizza, localizado na Avenida do Contorno no bairro Serra.

A construção, característica dos anos 1930, foi tombada pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte (CDPCM-BH), em março de 1993, como exemplar dos modos de construir e de viver típicos do bairro da Serra, que passava por um acelerado processo de renovação e verticalização. O tombamento foi feito em caráter de urgência, pois os proprietários já haviam aprovado o projeto para construção de um edifício e estavam solicitando a autorização para a demolição da antiga edificação.

Entretanto, mesmo após receber a notificação de tombamento, os proprietários prosseguiram com a demolição do imóvel e apresentaram pedido de impugnação ao tombamento. Solicitado pelo Ministério Público à Secretaria Municipal de Cultura, o laudo técnico desenvolvido pelo arquiteto Leonardo Castriota concluiu que, apesar dos danos causados pela demolição, a edificação tinha condições estruturais para ser recuperada.

¹³ Entre os benefícios do tombamento de edificações, podemos destacar a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); Leis de Incentivo para a recuperação ou promoção de bens culturais; e a geração de Unidades de Transferência do Direito de Construir (TDC): a Unidade de Transferência do Direito de Construir (UTDC) “consiste no direito de alienar ou de exercer em outro local o potencial construtivo do lote, previsto na Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo, que não possa ser exercido no imóvel de origem em função do tombamento” (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, [2021], n.p).

O processo jurídico se estendeu por dez anos enquanto o imóvel se deteriorava. Um novo projeto arquitetônico de recuperação do que restou da edificação foi aprovado pelo CDPCM-BH em 2003, incluindo um posto de gasolina, loja de conveniência e uma cafeteria. O espaço, aberto em 2005 funcionou por cerca de dez anos como salão de festas, bar e restaurante. Atualmente o imóvel se encontra fechado, disponível para venda.

Os acontecimentos envolvendo a Villa Rizza ilustram perfeitamente a dicotomia do tombamento – se por um lado se garante a preservação da matéria, por outro os incentivos econômicos são insuficientes para compensar os custos de manutenção e, eventualmente, a desvalorização do bem no mercado imobiliário.

Outra questão relevante, sobretudo para este trabalho, se refere ao tombamento de imóveis isolados. Nem sempre o tombamento desses imóveis colabora na preservação das memórias urbanas; essas construções ficam muitas vezes obscurecidas em função dos seus arredores imediatos. Particularmente, essa não é a situação da Villa Rizza, uma vez que está localizada num ponto estratégico: esquina das ruas do Ouro, Pouso Alto e Avenida do Contorno (figura 35).

Azevedo e Botelho (2005, p.49), ratificam esse pensamento citando o célebre artigo de Carlos Nélon F. Santos “Preservar não é tomar; renovar não é pôr tudo abaixo” (1985).

Nas cidades o espaço fala. Cheios e vazios, edificações e logradouros, público e privado formam um código. As muitas articulações possíveis dos diversos elementos em cada sítio constituem uma linguagem peculiar. [...] Os conjuntos urbanos costumam ter grande poder expressivo. são sínteses fortes. Mesmo para quem conhece pouco uma determinada cidade é fácil fazer demarcações a partir de balizamentos sumários. Habituar-se a um território desconhecido implica classificar lugares: onde há confusão; onde há calma; onde se trabalha; onde há segurança; onde vão os ricos; onde se adquirem bens úteis supérfluos ... e assim por diante (SANTOS, 1985, p.4).

Para Azevedo e Botelho (2005, p.49) a transição de tombamentos de imóveis isolados, sobretudo de ordem “monumentalista”, para a proteção de Conjuntos Urbanos no âmbito do CDPCM-BH consistiu num grande avanço na medida em que direcionou a preservação para os espaços “representativos da pluralidade dos modos de ser e de viver da cidade.”

Evidentemente, não que o tombamento de imóveis isolados seja desnecessário; quando se trata de uma construção representativa de uma época e/ou estilo ou de grande valor histórico ou, sobretudo, se a edificação tem um sentido e valor

reconhecidamente coletivo, não há dúvidas acerca de sua conservação. Não obstante, a proteção de uma área como conjunto urbano, via de regra, permite que uma experiência de conservação muito mais ampla.

Figura 40 – Villa Rizza



Fonte: Arquivo pessoal, 2022.

No entanto, desde os anos 1990, a PBH tem adotado uma concepção de bem cultural urbano abrangente no sentido de abarcar os atributos naturais, tangíveis, intangíveis e edificados da cidade. Assim, fazem parte do patrimônio cultural.

o conjunto das manifestações produzidas socialmente ao longo do tempo, seja no campo das artes, nos modos de viver, nos ofícios, festas, lugares ou na paisagem da própria cidade [...]. As edificações, o traçado da cidade, o desenho dos passeios, as praças, o paisagismo, as manifestações culturais, os costumes, os saberes, celebrações e práticas culturais [...] (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, [2018], n.p).

Segundo a PBH, a política de proteção do patrimônio cultural busca atuar no chamado “Inventário de Conjuntos Urbanos” de Belo Horizonte que são estabelecidos a partir da percepção de ambiências, edificações “ou mesmo um conjunto de edificações que apresentam expressivo significado histórico e cultural” (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, [2018], n.p). A PBH evidencia a função estratégica e simbólica desses conjuntos dentro do espaço urbano além da própria referência identitária e afetiva da população.

Em relação aos Conjuntos Urbanos, a política de proteção busca a colaboração dos cidadãos para identificar e promover os bens culturais que representam a memória

belorizontina. O CDPCM-BH adotou os seguintes instrumentos de para a proteção desses conjuntos:

- Tombamento específico: mecanismo que visa a proteção de bens materiais em virtude de valores histórico, arquitetônico, cultural, simbólico e/ou afetivo. O instrumento prevê aplicação de legislação específica que a destruição ou descaracterização dos bens;
- Registro Documental: utilizado para edificações que não possuem aspectos expressivos para tombamento, porém são significativos para o processo histórico da cidade. Neste caso, é necessária a elaboração de documentação técnica que registre detalhadamente o estado do imóvel, conforme roteiro oferecido pela Diretoria de Patrimônio Cultural de Belo Horizonte;
- Registro Imaterial: criado pela Lei Municipal nº 9.000/2004, o valor cultural de dos bens imateriais são reconhecidos em função da identidade e memória de grupos socioculturais do município. Assim, conhecimentos, práticas e manifestações dessas comunidades são registrados e medidas de salvaguarda são adotadas para sua preservação;
- Diretrizes Especiais de Projeto: critérios para intervenções que buscam conservar a ambiência local que incluem, dentre outros, limite de altimetria para novas edificações, manutenção de calçamentos e arborização, dentre outros.

Os Conjuntos Urbanos representam parte do patrimônio cultural na medida em que atribuem valores arquitetônicos, urbanísticos, paisagísticos e históricos. Segundo a Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público de Belo Horizonte, existem atualmente 21 áreas protegidas como Conjunto Urbano no município, sejam por valores arquitetônicos, urbanísticos ou paisagísticos (a saber pela ordem cronológica de deliberação):

Conjunto Urbanístico Praça da Liberdade - Av. João Pinheiro e Adjacências (1991); Conjunto Urbano Av. Afonso Pena e Adjacências (1994); Conjunto Urbano Av. Álvares Cabral e Adjacências (1994); Conjunto Urbano Av. Carandaí-Alfredo Balena e Adjacências (1994); Conjunto Urbano Praça da Boa Viagem e Adjacências (1994); Conjunto Urbano Praça Floriano Peixoto e Adjacências (1994); Conjunto Urbano Praça Hugo Werneck e Adjacências (1994); Conjunto Urbano Rua dos Caetés e Adjacências (1994); Conjunto Urbano Bairro Floresta (1996); Conjunto Urbano Rua

da Bahia e Adjacências (1998); Conjunto Urbano Praça Rui Barbosa e Adjacências (1998); Conjunto Arquitetônico com Tipologia de Influência da Comissão Construtora da Nova Capital - CCNC (1999); Conjunto Urbano Lagoa da Pampulha e Adjacências – Edificações de uso coletivo e seus bens integrados (2003); Conjunto Arquitetônico Sylvio de Vasconcellos (2007); Conjunto Urbano Bairro Santo Antônio (2007); Conjunto Urbano Praça Raul Soares – Av. Olegário Maciel (2008); Conjunto Urbano Av. Barbacena – Grandes Equipamentos (2009); Conjunto Urbano Bairros Prado e Calafate (2011); Conjunto Urbano Bairro Cidade Jardim (2013); Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza (2015); Conjunto Urbano Bairros Lagoinha, Bonfim e Carlos Prates (2016).

Dentre os conjuntos urbanos protegidos, somente os bairros Floresta e Santa Tereza partiram de solicitações de moradores; as outras reivindicações partiram do próprio poder público e, em alguns casos, houve algum grau de envolvimento do meio acadêmico. Por esse fato pode-se inferir que o pequeno envolvimento da sociedade civil demonstra uma certa incompreensão em relação à política de preservação e, sobretudo, aos benefícios da conservação dessas áreas urbanas.

Entre as vantagens podemos apontar que, com a preservação do ambiente construído, busca-se a conservação de modos de vida e laços de vizinhança de determinado bairro. Esse efeito contribui não apenas para o aspecto social, mas também para o econômico na medida em que se mantêm o comércio local ou tradicional.

Outro fator se relaciona com o aspecto turístico: as áreas urbanas de interesse cultural possuem grande potencial para esse setor, contudo observando-se a sustentabilidade ambiental, econômica e social de seus recursos. E, não menos importante, contribui para a manutenção do microclima, uma vez que busca minimizar as ações como a derrubada de árvores, avanço da construção civil, pavimentação asfáltica e a grande circulação de automóveis.

6.2.2. A proteção do Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza

Antes mesmo da criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em 1936, a cidade de Ouro Preto foi protegida como monumento nacional pelo decreto n.22.928 de 12 de julho de 1933 (FONSECA, 2009, p.95). O reconhecimento dos

estilos barroco e colonial pelos modernistas brasileiros repercute no tombamento de seis cidades mineiras - Ouro Preto, Mariana, Tiradentes, São João del-Rei, Diamantina e Serro – em 1938. Buscava-se pelo tombamento desses conjuntos urbanos a preservação de uma coesão estilística.

Os conjuntos arquitetônicos e urbanísticos tombados foram idealizados a partir do seu “valor artístico”, enquanto áreas de grande concentração de monumentos “excepcionais”. Seus “centros históricos” passaram, então, pelo rígido controle dos agentes do Patrimônio, que buscavam manter certas características estéticas que transmitissem uma perspectiva de unidade, homogeneidade e harmonia, inclusive nos seus entornos (TAVARES, 2020, p.200).

Ainda de acordo com Tavares (2020, p.201), o SPHAN seguia os preceitos da Carta de Atenas que preconizava a preservação da ambiência desses conjuntos a fim de valorizar a “excepcionalidade” e a “autenticidade” dos monumentos compreendidos nesses centros urbanos.

A proteção de conjuntos urbanos para além de suas características históricas e estilísticas somente se estabelece a partir da ampliação do conceito de patrimônio, quando é incluída a dimensão intangível. Esse reconhecimento também abarca a perspectiva de um patrimônio dinâmico, em constante ressignificação, mas que conserva a relevância da vida cotidiana.

Como mencionado no capítulo um, a abordagem da Paisagem Histórica Urbana surge de um processo em que é necessária uma perspectiva holística e interdisciplinar para a conservação das diversas camadas que compõem um Conjunto Urbano. Além disso, a abordagem reconhece o dinamismo das dimensões urbanas visando orientar essas transformações.

A proteção de Conjuntos Urbanos geralmente ocorre em função de uma possível descaracterização do seu ambiente construído que pode gerar modificações de natureza social ou mesmo identitária. O processo de proteção do Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza vai ao encontro a essa perspectiva, ou seja, a conservação da sua dimensão tangível em função da manutenção de seus modos de vida.

Como já pontuado anteriormente, o bairro desfruta de formas típicas de sociabilidade pouco convencionais se comparadas à de uma metrópole, grande parte reforçada pelo imaginário coletivo - tanto por parte da população quanto pela mídia (sobretudo a mídia local). Souza e Cajazeiro (2012, p.101) afirmam que esse discurso consiste numa maneira de valorizar as singularidades do bairro.

Em linhas gerais, os elementos sustentadores do imaginário e da identidade do Santa Tereza se ancoram em três representações simbólicas: um bairro tradicional – aqui entendido como oposição ao modo de vida moderno, no qual as relações caracterizam-se pela impessoalidade [...]; um lugar marcado por fortes manifestações culturais; e um bairro com uma intensa atividade boêmia (SOUZA; CAJAZEIRO, 2012, p.102).

Dessa maneira, os moradores do bairro compartilham essa identidade cultural que, como destacam Souza e Cajazeiro (2012, p.102), não é algo dado, mas se beneficia do processo histórico e social para sua consolidação (figura 36). As autoras destacam que a colaboração da mídia, sobretudo a local, foi importante para o fortalecimento dessa identidade que, por sua vez, se apoia na história – “instrumento legitimador dos símbolos e referências a que se deseja reforçar, enquanto “comprova” a sua autenticidade e sua antiguidade, estabelecendo uma espécie de genealogia” (SOUZA; CAJAZEIRO, 2012, p.105).

Embora localizado em uma região pericentral da cidade, o modo como se desenrolou a sua conformação sócio espacial permitiu com que, por muito tempo, ele se mantivesse relativamente imune à especulação imobiliária e aos impactos urbanísticos e sociais por ela provocados. Isto se deve, em parte, ao fato do bairro não se configurar como um local de passagem para outras regiões da cidade, não sendo perpassado por grandes artérias de circulação (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2015, p.6).

Neste sentido, o senso comum reconhece Santa Tereza como um bairro cultural, boêmio e com fortes relações de vizinhança. Para Souza e Cajazeiro (2012, p.108) além da mídia local, a criação do Movimento Salve Santa Tereza em 1996 é também fundamental na construção da identidade coletiva do bairro. Como referido anteriormente neste capítulo, o Movimento surgiu em função da provável alteração do zoneamento do bairro pela Lei de Uso e Ocupação do Solo, que entraria em vigor naquele ano de 1996.

Figura 41 - Faixa instalada na Rua Hermilo Alves



Fonte: SOUZA; CAJAZEIRO, 2010, p.101.

Até aquele momento, grande parte do zoneamento do bairro consistia em residencial, com edificações de até três pavimentos. A modificação do seu zoneamento - indicado nos estudos de 1995 para o Plano Diretor de Belo Horizonte – como Zona De Adensamento Preferencial (ZAP), provocaria, segundo o Movimento Salve Santa Tereza, uma descaracterização ambiental, urbanística e cultural do bairro (MOVIMENTO SALVE SANTA TEREZA, 1996a *apud* CAJAZEIRO; SOUZA; SOARES, 2012, p.297).

Westin (1998, p.34) afirma que a localização privilegiada do bairro – “central e preservado dos corredores de trânsito” provocaria “uma corrida imobiliária sem limites.” Assim, o Movimento Salve Santa Tereza produziu um documento – “A história e a cultura de Santa Tereza devem ser preservados” – como contraproposta aos estudos elaborados pela Prefeitura de Belo Horizonte, expondo suas reivindicações.

Vimos reivindicar instrumentos legais que possam garantir, de imediato, a preservação das características ambientais, urbanísticas e culturais de Santa Tereza. Acreditamos que a transformação do bairro em ADE seja o melhor caminho para garantir o assentamento do uso atual. Uma ADE com políticas específicas visando a preservação paisagística, cultural e histórica, respeitando a vocação local, as limitações do sistema viário e a infra-estrutura de serviços. (MOVIMENTO SALVE SANTA TEREZA, 1996a *apud* CAJAZEIRO; SOUZA; SOARES, 2012, p.297).

No documento, o Movimento apresentava as características singulares do bairro e sugeria que Santa Tereza se tornasse uma Área de Diretrizes Especiais (ADE), a fim

de garantir “a qualidade de vida e sociabilidade do bairro” (BAGGIO, 2005, p.153). Como destaca Baggio (2005, p.153, 154), o grupo respalda suas demandas pela “participação democrática igualitária da comunidade nos diversos processos de decisão da cidade.”

Sob essa perspectiva, o contexto político era favorável – em 1994 o orçamento participativo (OP) havia sido instituído em Belo Horizonte durante o mandato de Patrus Ananias, demonstrando, empiricamente, o exercício da soberania popular. Porém, mesmo diante do cenário politicamente promissor, o Movimento arrecadou aproximadamente 4 mil assinaturas a favor da ADE de Santa Tereza, que foram encaminhadas para a Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Na mesma época, estudos para a proteção do bairro Floresta como Conjunto Urbano estavam sendo desenvolvidos pela Secretaria da Cultura. Em outubro de 1996, o CDPCM-BH deliberou a favor da proteção, definindo restrições para a verticalização assim como o tombamento de cerca de 300 bens que incluíam escolas, igrejas, praças e até mesmo viadutos (MAGNI, 2012, p.150) Entretanto, alguns moradores se mostraram incertos sobre terem seus imóveis tombados.

A intenção de proteção do bairro partiu da Associação de Moradores do Bairro Floresta – Amaflor. O primeiro ofício de proteção encaminhado para o Conselho do Patrimônio em 1992, solicitando a proteção de quadras lindeiras à Avenida Assis Chateaubriand apontava a preocupação contra demolição de edificações nessa área. Neste sentido, a Amaflor requisitava que três casarões fossem tombados imediatamente: o Solar Canaã, em estilo neocolonial, outro eclético na Avenida Assis Chateaubriand e um terceiro no estilo neocolonial localizado na rua paralela à avenida (MAGNI, 2012, p.152).

O inventário do bairro, iniciado em 1993 e concluído em 1995 é realizado pela Secretaria de Cultura que, segundo Magni (2012, p.178) se fundamentava em pesquisas documentais, mas sem qualquer participação dos moradores. Entretanto, o autor pressupõe pelo discurso da presidente da Amaflor - naquela época, a historiadora Ana Maria Figueiredo - que a solicitação da proteção havia sido requisitada mais em função dos aspectos afetivos do que propriamente dos valores estéticos ou arquitetônicos das edificações.

Em 1995 a Amaflor fazia uma nova solicitação ao Conselho de Patrimônio: a área de preservação que até então abrangia algumas quadras próximas a Avenida Assis Chateaubriand, poderia ser ampliada à vista de uma perspectiva mais antropológica e sociológica do conceito de patrimônio. Ainda que os valores urbanísticos e arquitetônicos se sobressaíssem, a memória, identidade e qualidade de vida seriam os princípios para a proteção do bairro Floresta.

Assim como Santa Tereza, o bairro Floresta havia sido indicado como Zona de Adensamento Preferencial (ZAP) para a Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo que entraria em vigor em 1996. No entanto, ao contrário da articulação política feita pelos moradores Santa Tereza na Câmara Municipal para que o bairro se tornar uma ADE, a Amaflor não possuía canais de negociação política tão eficientes.

Segundo Magni (2012, p.158), “os moradores de Santa Tereza, com estratégias para reforçar as conquistas já efetuadas na Câmara Municipal, procuraram garantir a proteção do bairro também via Conselho do Patrimônio.” Sob essa perspectiva, Cajazeiro, Souza e Soares (2012, p.298) destacam o pioneirismo do Movimento Salve Santa Tereza em Belo Horizonte assim como inspiração para outros movimentos “que visavam discutir as questões urbanas da capital mineira.” Contando com o apoio da Igreja Católica, o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) e a Ordem dos Advogados (OAB), o Movimento conseguiu a alteração de ZAP para ADE..

Magni (2012, p.111) aponta que, em 1996 antes da aprovação da LUOS, Lídia Estanislau, a então diretora do Departamento de Memória e Patrimônio Cultural do IPHAN, chegou a cogitar o envio do dossiê de proteção do bairro Floresta à Comissão de Planejamento Urbano com o objetivo de tornar o bairro numa ADE, mas esse fato não chega a se concretizar. Dessa forma, o bairro tornou-se um Conjunto Urbano com limitações altimétricas para novas construções a fim de inibir sua verticalização, assim como a indicação de centenas de edificações para tombamento e registro documental.

No entanto, ao contrário de Santa Tereza, os moradores do bairro Floresta ficaram divididos em relação à proteção, apesar da solicitação ter partido da Amaflor. De acordo com Magni (2012, p.160), mesmo que todos concordassem que a preservação da qualidade de vida fosse unânime, alguns foram contrários aos tombamentos, possivelmente cooptados pelo setor imobiliário que se justificava afirmando que “seria um ato arbitrário do poder público.” Outros moradores não eram tão sensíveis à preservação da memória e da identidade. E, por fim, a preservação de determinadas

edificações, que nem sempre são reconhecidas pelo mesmo valor (artístico, histórico, sentimental, etc.).

Essa vertente é ainda mais complexa em função de ser caracterizada pela materialidade das construções, o que geralmente faz da arquitetura o suporte para as memórias e identidades, além dos aspectos materiais constituírem-se como elementos do meio ambiente. Porém, o aspecto mais polêmico e fortemente contestado nessa vertente é a incompatibilidade do valor cultural do patrimônio e de seu valor de troca, o que define as práticas de patrimônio como intrinsecamente conflituosas (MAGNI, 2012, p.160).

Todavia, embora a regulamentação da ADE tenha sido conquistada em Santa Tereza, ainda havia dúvidas a respeito de sua efetividade em relação as transformações urbanas e à preservação histórica e a cultural do bairro. Em 1996, quando o bairro poderia se tornar uma Zona de Adensamento Preferencial (ZAP), a opção para que o bairro fosse preservado como ADE era a possibilidade mais adequada. Para Carsalade (2015, p.224), a ADE é um “importante instrumento de resistência da população a constantes ameaças de alteração dos padrões de uso e ocupação propostas pelo setor imobiliário.” Não obstante, os parâmetros urbanísticos definidos pela legislação (coeficiente de aproveitamento, afastamentos e gabarito) não necessariamente garantem a preservação da ambiência.

Neste sentido, o Movimento Salve Santa Tereza e a Associação Comunitária do Bairro Santa Tereza (ACBST) defendiam novos estudos para que houvesse uma maneira mais definitiva na proteção das edificações e locais significativos. Em 1999 foi encaminhado um documento ao Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte (CDPCM-BH), que iniciou estudos para o processo de proteção do Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza.

Cajazeiro, Souza e Soares (2012, p.301-308) analisam as diretrizes da ADE de Santa Tereza, definida pela Lei 7.166/1996 e regulamentada pela Lei 8.137/2000. Segundo as autoras, o incentivo ao uso residencial é evidente, visto que o coeficiente de aproveitamento para esse uso é superior ao permitido para o uso não residencial.

Art, 103 - O coeficiente de aproveitamento é de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) para as edificações de uso residencial e de 1,00 (um inteiro) na parte não residencial das edificações de uso misto e nas edificações de uso não residencial (BELO HORIZONTE, 2000, n.p).

Enquanto o estímulo e manutenção do uso residencial pela lei é claro, há omissão na proteção dos elementos históricos e culturais do bairro. Cajazeiro, Souza e Soares (2012, p.303) demonstram que essa percepção foi incluída na regulamentação da ADE Cidade Jardim (Lei 9.563/2008).

Art.3º - São diretrizes específicas de uso e ocupação do solo na ADE Cidade Jardim:

I - manter a tipologia de ocupação original e existente, desestimulando a substituição de edificações;

II - preservar o estilo arquitetônico modernista;

III - preservar o alto índice de cobertura vegetal;

IV - compatibilizar a tipologia de ocupação existente e o alto índice de cobertura vegetal com o uso do solo a ser flexibilizado [...] (BELO HORIZONTE, 2008, n.p).

Por esta comparação é possível perceber que as reivindicações do Movimento Salve Santa Tereza foram parcialmente atendidas pela regulamentação da ADE, uma vez que mecanismos para preservação arquitetônica (que conseqüentemente induzem à conservação de sua ambiência) estão ausentes. Visto que a ADE abrange somente parâmetros urbanísticos, seria possível que novas construções se adequassem aos critérios estabelecidos, contudo alterando definitivamente a paisagem e os demais elementos simbólicos que conformam a identidade coletiva do bairro.

O artigo de Cajazeiro, Souza e Soares (2012, p.305-307) traz, a título de exemplo, 12 imóveis localizados em Santa Tereza que entre 1996 e 2009 foram modificados (cinco imóveis) ou demolidos (sete imóveis). Essa amostra ilustra como as modificações na paisagem do bairro foram possíveis, apesar do zoneamento restritivo (ADE).

Neste sentido, em virtude da demanda colocada pelo Movimento Salve Santa Tereza, o estudo elaborado pela Diretoria de Patrimônio Cultural de Belo Horizonte buscou identificar os bens culturais para subsidiar a decisão do CDPCM-BH sobre a proteção do Conjunto Urbano Bairro de Santa Tereza. Contudo, enquanto as análises ainda estavam em curso, três questões pairavam sobre a preservação do bairro: a iminência da construção de uma torre de 85 andares na Avenida dos Andradas, o alargamento da rua Conselheiro Rocha, e a deliberação da PBH pela concessão de 6000m² quadrados do Mercado para a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG).

Dentre as ameaças, a mais concreta e latente era a concessão do mercado à FIEMG, que pretendia instalar uma escola profissionalizante para a formação de mão de obra visando o setor automotivo. Contudo, tal decisão contraria a Lei 7166/96, que define o bairro como Área de Diretrizes Especiais, dessa forma, serviços de uso coletivo como escolas podem ter, no máximo, 400 metros quadrados (Quadro 4).

QUADRO 8 - Classificação de usos na ADE de Santa Tereza

RAMO DE ATIVIDADE	GRUPO I	GRUPO II
SERVIÇOS DE USO COLETIVO: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	Área: <150m ² -Institutos para Cegos -Institutos para Portadores de Deficiência -Institutos para Surdos-Mudos -Jardins de Infância e Maternais -Pré-Primário -Escolas de Excepcionais -Escolas de Idiomas -Escolas de Primeiro Grau -Escolas de Segundo Grau	Área: < 400 m ² - Centros de Formação Profissional - Cursos Pré-Vestibular - Cursos Supletivos - Grupo I >150m ² a <400m ²

Fonte: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Anexo VIII da Lei Nº 8.137, de 21 de dezembro de 2000.

O Movimento Salve Santa Tereza, em parceria com a Associação Comunitária do Bairro Santa Tereza, organizou um abaixo-assinado contra a cessão do espaço do Mercado (figura 37). Com cerca de 2.400 assinaturas, que correspondia a um quarto da população adulta do bairro, o documento foi entregue à Câmara de Vereadores, ao Conselho Municipal de Política Urbana (COMPUR), à Polícia Militar e à FIEMG.

Figura 42 – Muro do Mercado Distrital Santa Tereza, 5 de setembro de 2014



Fonte: Arquivo pessoal, 2015.

A primeira mobilização em prol da reocupação do mercado foi realizada em setembro de 2014, com a proposta “Mercado Vivo + Verde”. Como o espaço ainda se

encontrava em processo de cessão à FIEMG, o evento foi realizado na rua Alvinópolis, contando com feira de alimentos agroecológicos, artesanato, apresentações artísticas e debates. A ação conjunta entre moradores e o Movimento Salve Santa Tereza permitiu que o Mercado Distrital de Santa Tereza constasse no Dossiê que estava sendo elaborado pela Diretoria de Patrimônio Cultural de Belo Horizonte. Em função dessas pressões, a FIEMG optou pela não ocupação do espaço e, em fevereiro de 2016, o Mercado passou a ser gerido pela Fundação Municipal de Cultura (FMC).

Em maio de 2016, a segunda edição do “Mercado Vivo + Verde” foi realizada, contando com feira de alimentos orgânicos, roupas e artesanato, além de uma extensa programação com shows, oficinas para crianças e rodas de conversas. O evento, amplamente divulgado, contou com grande participação de moradores e centenas de frequentadores do bairro, assinalando a vocação do espaço (figura 38).

Figura 43 - 2ª Edição do Mercado Vivo + Verde, maio de 2016



Fonte: Arquivo pessoal, 2017.

Em janeiro de 2017, o poder municipal reconheceu a vocação do Mercado Distrital para atividades comerciais, e sugeriu a concessão do espaço para o grupo que encontrava-se trabalhando na sua reabertura. No entanto, em março de 2022, um consórcio formado por empresas privadas venceu o edital de licitação para a

concessão de mercados municipais, incluindo o Mercado Distrital de Santa Tereza, passando a realizar a gestão e manutenção do espaço.

Ainda que a questão do Mercado Distrital se encontre definida, ainda existem ameaças à proteção da ambiência em função da especulação imobiliária nos entornos do bairro. Em 2012, o escritório arquitetura Farkasvölgyi e a PHV Engenharia apresentaram o projeto de uma torre de oitenta e cinco andares à Prefeitura de Belo Horizonte para ocupar a área situada entre Santa Tereza e a Avenida dos Andradas. O complexo arquitetônico incluía a torre, uma arena multiuso para shows, eventos esportivos, feiras e congressos com capacidade para 40 mil pessoas e 10 mil vagas de estacionamento, totalizando 500 mil m² de área edificada (figura 39).

Figura 44 - Perspectiva do complexo arquitetônico proposto pelo escritório de engenharia e arquitetura Farkasvölgyi.

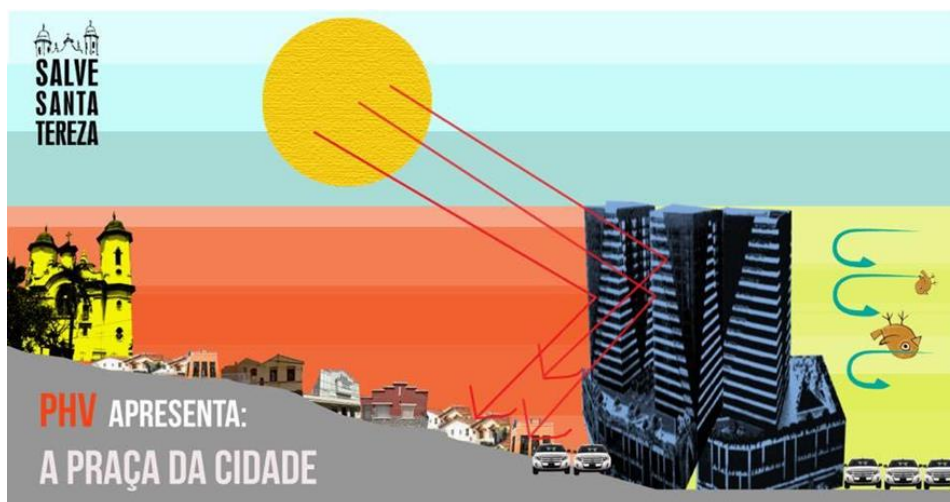


Fonte: JORNAL HOJE EM DIA, 25 de março de 2015, online.

O projeto foi logo abandonado, uma vez que infringia diretrizes asseguradas pela proteção do Conjunto Urbano Santa Tereza: a obstrução da visada da Serra do Curral assim como o grande fluxo, mesmo que indireto, de veículos no bairro. Todavia, uma nova proposta apresentada pela PHV Engenharia iria substituir a torre de trezentos e cinquenta metros de altura por três torres de 23 andares cada, totalizando 100 mil m², além de 2.000 vagas de estacionamento. Novamente, a intervenção foi rejeitada tanto pela Associação dos Moradores do bairro Santa Tereza quanto pelos membros do

Salve Santa Tereza por impactar a paisagem e dinâmica do bairro. Ainda havia a preocupação que o empreendimento pudesse causar o aumento de temperatura na região, visto que se tratava de torres revestidas com vidro espelhado podendo refletir a luz solar sobre o bairro (figura 40).

Figura 45 - Imagem dos impactos térmicos sobre o bairro Santa Tereza.



Fonte: SALVE SANTA TEREZA, 2016.

O terreno em que esse empreendimento seria construído pertence à PHV Engenharia e é atualmente ocupado por uma antiga fábrica de pregos, e encontra-se fora do perímetro da ADE e do limite do Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza. O tombamento da fábrica é, até o presente momento, constantemente solicitado à Diretoria de Patrimônio Cultural de Belo Horizonte pelos moradores e até mesmo citado no Dossiê de Proteção do Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2015, p.69) como “exemplar arquitetônico eclético, representativo da arquitetura industrial de Belo Horizonte.”

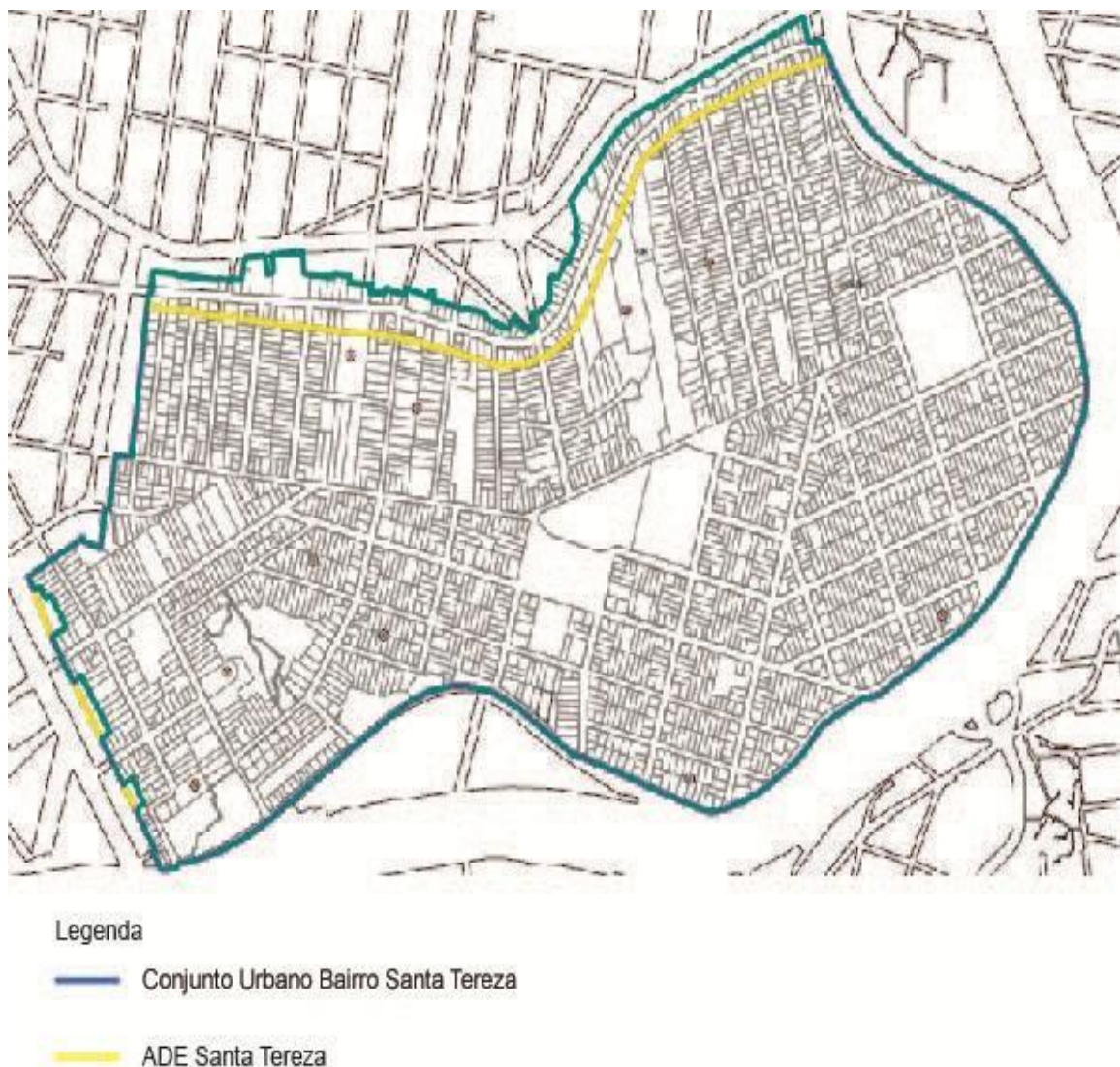
A mobilização do Movimento Salve Santa Tereza em prol do tombamento da antiga fábrica de pregos procurava impedir a construção do empreendimento da PHV Engenharia. O Movimento afirma que o impacto ambiental e o aumento do trânsito local colocam em risco a proteção da ambiência do bairro. Entretanto, apesar dos esforços para o seu tombamento, o galpão encontra-se atualmente parcialmente demolido.

Segundo entrevista concedida à autora em junho de 2016, Brígida Alvim, membro do Movimento Salve Santa Tereza, o terreno pertencente à PHV Engenharia não estava

incluído no perímetro da ADE. Em 2015, quando o bairro foi determinado como Conjunto Urbano, o terreno foi novamente excluído pelo poder executivo municipal, mesmo com o pedido de tombamento da antiga fábrica de pregos já protocolado.

A despeito das adversidades, o bairro foi protegido como Conjunto Urbano em março de 2015, numa votação unânime pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte (figura 41). Dessa forma, a proteção do conjunto urbano de Santa Tereza se firma como instrumento complementar à ADE, impedindo o “processo de verticalização e adensamento populacional da área” (MOVIMENTO SALVE TEREZA, 2013 *apud* PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2015, p.10).

Figura 41 – Sobreposição dos perímetros da ADE de Santa Tereza e do Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza



Fonte: PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2015, p.85,86 (Modificado por Danielle Barroso, 2017).

As diretrizes apresentadas no dossiê passaram a vigorar assim que o CDPCM-BH aprovou a proteção do Conjunto e que, além das altimétricas contempladas pela legislação da ADE Santa Tereza, incluíam diretrizes especiais de projeto que dizem respeito a afastamentos, fechamentos de lotes, manutenção do calçamento em pé-de-moleque existente, supressão de árvores, entre outras.

No que se refere aos bens tombados, quando o bairro foi protegido como Conjunto Urbano em 2015, somente oito imóveis eram tombados e havia 23 em processo de tombamento. O dossiê apresentado à CDPCM-BH indicava 292 imóveis para tombamento (incluindo os traçados das quatro praças do bairro) e mais 57 imóveis para registro documental¹⁴. No entanto, entre 2015 e o presente momento, somente 18 tombamentos foram realizados neste período.

Segundo uma reportagem do jornal Hoje em Dia de março de 2019, até aquela data, apenas 6% dos imóveis haviam sido tombados. A reportagem aponta que as principais contestações dos proprietários de imóveis tombados (e em processo de tombamento) é a questão econômica além da burocracia. Embora imóveis tombados sejam isentos do pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), muitas vezes isso não é suficiente. A solicitação de recursos financeiros para restauração da edificação por meio do Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural ou leis de incentivo também é possível; contudo, a burocracia pode se tornar um fator inibidor.

A morosidade no processo de tombamento é explicada pela diretora de Patrimônio Cultural, Arquivo Público e Conjunto Moderno da Pampulha, Françoise Jean, resalta que a prioridade dos tombamentos é realizada segundo o estado de degradação das edificações aliada à intenção dos proprietários em restabelecer características originais. A reportagem também resalta a anuência dos moradores em relação aos tombamentos: “O presidente da Associação Comunitária do Bairro Santa Tereza, Pedro Barros, reforça que a medida garante a manutenção do ar de cidade interiorana” (DAMÁZIO, 2019, s.p).

Pode-se dizer, dessa maneira que o mérito da proteção do Conjunto Urbano de Santa Tereza é assegurar sua ambiência através da perpetuação de sua identidade. Através

¹⁴ Segundo a Prefeitura de Belo Horizonte, o Registro Documental é um instrumento de proteção que incide sobre edificações que possuem “valor histórico-urbanístico, mas que, isoladamente, não apresentam características relevantes capazes de justificar seu tombamento, sendo necessário a elaboração de documentação sobre o imóvel conforme um roteiro padrão (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2022a, n.p).

da preservação do seu patrimônio edificado, conserva-se, portanto, suas relações sociais e seus modos de vida. Contrariamente à pressão mercadológica vigente, é “possível a permanência de modelos alternativos ao da cidade que cresce segundo a lógica da destruição de tecidos urbanos antigos, estruturados e vivos” (CAJAZEIRO; SOUZA, 2011).

A sobrevivência de um grupo se liga estreitamente à morfologia da cidade; esta ligação se desarticula quando a especulação urbana causa um grau intolerável de desenraizamento.

Há nos habitantes do bairro o sentimento de pertencer a uma tradição, a uma maneira de ser que anima a vida das ruas e das praças, dos mercados e das esquinas. A paisagem do bairro tem uma história conquistada numa longa adaptação. (BOSI, 2013, p.76).

O Dossiê apresentado ao CDPCM-BH destaca:

Frente às especificidades históricas do Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza, a concepção de patrimônio que ora tomamos por referência assume um significado que vai muito além da mera valorização arquitetônica, buscando identificar e sobressaltar o valor imaterial subjacente ao bem edificado, ainda que esse não possua grandes atributos estilísticos. Nesse sentido, considerando como pressuposto a singularidade de uma arquitetura que se constitui pela reinterpretação simplificada dos estilos, o primeiro critério adotado para a proposição dos tombamentos foi a relação entre os bens edificados e a preservação das referências históricas e simbólicas relacionadas ao modo de vida característico do bairro Santa Tereza, marcado pelo caráter residencial unifamiliar e por relações de proximidade e vizinhança. A ambiência residencial é elemento participante desse modo de vida na medida em que seu componente físico – o quadro construído - constitui o lugar onde se efetivam os laços de sociabilidade que dão identidade àquele território. (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2015, p.90).

A proteção do Conjunto Urbano Santa Tereza ratifica a ideia de que a preservação da dimensão física opera como suporte dos seus aspectos intangíveis, tornando-os indissociáveis. Ademais, legitima o conceito de patrimônio ambiental urbano, que, diversamente da compreensão tradicional, valoriza as especificidades e valores locais. No entanto, há de se refletir sobre a perspectiva de sua proteção que promova o desenvolvimento socioeconômico.

7. À VISTA DISSO...

Este trabalho procurou analisar uma questão bastante discutida, porém pouco praticada – a efetiva participação popular nos processos de proteção e gestão do patrimônio histórico-cultural. Ainda que exista algum envolvimento, esse se dá, geralmente, de modo tímido e somente até a fase de acautelamento oficial.. E, apesar da pesquisa não ter contemplado as razões para o não envolvimento, foi identificado que frequentemente parte significativa dos cidadãos sequer compreende o que é, de fato, patrimônio histórico-cultural.

Recuperando o argumento de Souza (2011, p.334) sobre a participação popular e que convenientemente se aplica às abordagens do patrimônio vivo e governança participativa, “ao participar de uma decisão, um cidadão se sente muito mais responsável pelo seu resultado”; e, “na medida em que, ao sentir-se mais responsável, a população irá cuidar mais e fiscalizar mais [...]”.

Essa afirmação reflete, ainda que de maneira geral, o cerne desse trabalho, visto que por mais que as duas abordagens encontram-se associadas à questão do patrimônio histórico-cultural, elas são prioritariamente vinculadas à cidadania. Embora a declaração de Souza confirme uma intenção, ela não detalha como assegurar que a participação seja efetiva.

A literatura reforça a hipótese de que as abordagens do patrimônio vivo e governança participativa poderiam ser uma possibilidade de maior participação dos cidadãos em todo o processo de proteção. Neste trabalho os questionários aplicados revelaram o desejo da população por um maior envolvimento tanto na etapa de indicação quanto na gestão do seu patrimônio histórico-cultural. Além disso, os questionários evidenciaram que, além do interesse, existe a necessidade de políticas públicas mais democráticas e inclusivas.

Todavia, os questionários foram enviados a pessoas que de alguma maneira estavam e/ou estão minimamente envolvidas com a conservação das duas áreas estudadas em função das especificidades do tema. Em discussões menos formais com participantes que responderam ao questionário, foi relatado que a população em geral ora possui uma compreensão bastante limitada do que é patrimônio cultural, ora identifica a questão como uma temática acadêmica e/ou elitista.

Esse fato foi observado tanto em *East Boston* quanto em Santa Tereza demonstrando que, independentemente do contexto social, econômico ou cultural, a não-participação traz efeitos contraproducentes – desde a redução das chances de se preservar bens específicos de uma determinada comunidade até a renúncia à condição de cidadão, delegando seus poderes a outrem que não necessariamente representam seus valores e ideais.

Em *East Boston*, a *Eagle Hill Civic Association* possui uma atuação, mesmo que consultiva, na medida em que novos projetos que não se adequam ao zoneamento são discutidos pelos membros e suas análises são consideradas pelo Conselho de Apelação de Zoneamento (*Zoning Board of Appeal*) da cidade. No entanto, deve-se ressaltar que a preservação nos Estados Unidos possui forte influência do mercado imobiliário e condicionada ao direito de propriedade, sugestionando as decisões dos Conselhos de Apelação de Zoneamento.

Em Santa Tereza, a participação se faz de maneira mais informal, exceto nas Conferências Municipais de Política Urbana. Nessas ocasiões, as pautas não necessariamente abordam o patrimônio, mas questões relativas à ADE de Santa Tereza. Neste sentido, a participação se dá de maneira pontual e sem a devida equiparação dos poderes de decisão, uma vez que os representantes do setor popular estão sempre em desvantagem em relação aos setores técnico e empresarial.

Em geral, em ambos os casos, o envolvimento da população é limitado tanto em termos de extensão - somente até a fase do reconhecimento oficial dos bens – quanto de efetividade - não mais do que o patamar de “apaziguamento” (segundo Arnstein, 1969) ou “cooptação” (de acordo com Souza, 2011). O poder de gestão está concentrado nos órgãos governamentais que, geralmente, tendem a beneficiar o setor empresarial em detrimento da população.

Outro dado relevante para a efetivação do envolvimento dos cidadãos está associado às políticas públicas adotadas por cada país e/ou municipalidade. Nos Estados Unidos, incluindo a cidade de *Boston*, pode-se inferir que as políticas de preservação são mais flexíveis do que as brasileiras, já que propriedade privada é inviolável dificultando e/ou restringindo as ações dos governos (PAGE, 2021, n.p).

Essa postura vem, contudo, se alterando na comunidade preservacionista estadunidense, que entende que a conservação do ambiente construído deve ser centrada nas pessoas; portanto, deve estar fundamentado nas motivações, comportamentos, significados e valores das pessoas (WELLS; STIEFEL, 2019, p.327). Todavia, para esses especialistas, as políticas públicas não têm acompanhado essa perspectiva; como informa Page (2016, p.54), a preservação de lugares históricos nos Estados Unidos está comprometida com o mercado imobiliário “como uma maneira de ganhar dinheiro”¹ (tradução nossa).

Por outro lado, a Constituição Brasileira de 1988 não somente prevê a função social da propriedade (inciso XXIII do Artigo 5º) como ampliou o conceito de patrimônio (anteriormente estabelecido pelo Decreto-lei nº 25 de 1937), substituindo a denominação Patrimônio Histórico e Artístico, por Patrimônio Cultural Brasileiro. Esses dois fatores têm importância fundamental para a elaboração e aplicação das políticas públicas, embora ainda permaneça de responsabilidade do poder público a gestão dos bens histórico-culturais.

Sob essa perspectiva, a hipótese de que as abordagens do patrimônio vivo e governança participativa são decisivas para aproximar cidadãos e bens culturais tanto no que se refere à sua proteção quanto à sua gestão é corroborada pela literatura como práticas já consolidadas, sobretudo quando implementadas em sítios sagrados, validando seu êxito na manutenção. Entretanto, os estudos de caso constataram que o envolvimento efetivo da população foi restringido até a fase em que as duas áreas foram oficialmente reconhecidas como patrimônio histórico-cultural.

Vale destacar que uma experiência com vertentes bem semelhantes às abordagens do patrimônio vivo e governança participativa foi realizada na cidade de São Paulo em 2019, evidenciando a relevância dessas práticas. O Inventário Participativo do Minhocão, compreende o levantamento das referências culturais dos grupos sociais que moram e trabalham na região central da cidade de São Paulo.

Realizado pela Rede Paulista de Educação Patrimonial (REPEP) esse experimento resultou em um dossiê que compila os diversos inventários

¹ as a way to make money.

(identificados e mapeados) das “referências culturais dos diversos grupos sociais que moram e trabalham” próximos à região cortada pelo Elevado João Goulart, informalmente conhecido como “Minhocão”. cujo território é marcado “pela presença e pela influência do elevado” (REPEP, 2019, p.10).

Ressaltando que as referências culturais são, além de tudo, “as formas de vivência dos lugares, quais são seus usos, as formas de apropriação e as narrativas que se constroem sobre este lugar” (REPEP, 2019, p.10), o documento identificou 45 referências culturais, dentre eles: a Roda de Samba, o teatro de janela, o ativismo feminista negro e o teatro político. O objetivo do inventário consistia na manutenção dessas referências a fim de sustentar as discussões acerca da permanência desses grupos diante da iminente revalorização do espaço pela criação do Parque Minhocão (REPEP, 2019, p. 12).

O inventário participativo pode ser compreendido, assim, como uma estratégia de mobilização contra a gentrificação. Acreditamos, em primeiro lugar, que é preciso repensar a representação que se faz do território do Minhocão como um lugar “degradado”, olhando-o a partir de sua realidade atual e do tecido social que envolve a região (REPEP, 2019, p.14).

Mais do que um inventário – o documento trata-se de uma construção participativa; uma ferramenta que estimula os grupos locais a identificarem, selecionarem, registrarem e difundirem aquilo que consideram de mais significativo para sua memória e história social.

Ou seja, o processo de patrimonialização se distancia dos saberes técnicos, de olhares para a monumentalidade e para os bens excepcionais e se aproxima das práticas cotidianas, de formas orgânicas, dos saberes sociais e expressões subversivas (REPEP, 2019, p.15).

De fato, o inventário foi elaborado como uma ação educativa organizada “em um ambiente voluntário de troca e livre conhecimento” (REPEP, 2019, p.16) e apesar de ser um instrumento para preservação do patrimônio cultural, o inventário é um exercício de cidadania e igualdade social na medida em que são os grupos que atribuem valores e significado aos bens.

Embora se trate de um inventário, ou seja, um instrumento de identificação e registro, a experiência do Inventário do Minhocão demonstra que outros patrimônios para além da excepcionalidade e monumentalidade são passíveis de reconhecimento e proteção. Além disso, outra constatação do documento

revela a interdependência entre o lugar e os grupos sociais para a manifestação das diferentes referências culturais.

Isso implica que as abordagens do patrimônio vivo e governança participativa, até então utilizadas em sítios sagrados, poderiam ser implementadas em áreas urbanas de interesse cultural buscando a convergência com as práticas cotidianas e saberes socioculturais. Sob essa perspectiva, Wells e Stiefel (2019, p.327) sugerem que a reconceituação da conservação, passando de uma atividade que impõe sistemas de valores para uma estrutura que se dispõe a compreender e negociar significados e valores.

Assim, podemos romper os limites do patrimônio – então compreendido simultaneamente como tangível e intangível; ao mesmo tempo histórico, social, cultural, ambiental, político e econômico; concomitantemente relacionado ao passado, presente e futuro; em suma, parte de nossas vidas.

REFERÊNCIAS

- ACITELLI, Tom. Boston Historic Districts and you. **Curbed Boston**, 25, mar. 2013. Disponível em: <https://boston.curbed.com/2013/3/25/10260634/the-hubs-historic-districts-and-you>. Acesso em: 27, jul. 2022.
- AGUIAR, Tito Flávio Rodrigues de. **Vastos subúrbios da nova capital: formação do espaço urbano na primeira periferia de Belo Horizonte**. 2006. 443f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, 2006.
- AIKAWA-FAURE, Noriko. From the proclamation of masterpieces to the convention for the safeguarding of intangible cultural heritage. In: SMITH, Laurajane; AKAGAWA, Natsuko. **Intangible heritage**. Oxon: Routledge, 2009. p.13-44.
- ALVIM, Brígida. **Entrevista concedida a Ana Beatriz Mascarenhas Pereira**. Belo Horizonte, 29 jun. 2016.
- ANDERSON, Robert Charles. Boston Is Founded, 1630–1640. In: SEASHOLES, Nancy S. **The atlas of Boston history**. Chicago: University of Chicago Press, 2019. p.14-15.
- ANDRADE, Luciana Teixeira de. ESTEVES, Paulo Luiz. Negociações urbanas: gestão de conflitos em torno do patrimônio. **Notícias de Antropologia y Arqueologia** – Naya, v.1, 2001. Disponível em: https://www.equiponaya.com.ar/naya2001/htm/articulos/Luciana_Andrade.htm. Acesso em: 01, dez. 2022.
- ANDRADE, Luciana Teixeira de; ARROYO, Michele Abreu. Patrimônio cultural em bairros pericentrais e os atuais desafios da política do patrimônio em Belo Horizonte. In: ANDRADE, Luciana Teixeira de; ARROYO, Michele Abreu. (Org.). **Bairros pericentrais de Belo Horizonte: patrimônio, territórios e modo de vida**. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2012. p.14-31.
- ANDRADE, Rodrigo Ferreira; MAGALHÃES, Beatriz de Almeida. A formação da cidade. In: CASTRIOTA, Leonardo Barci. (Org.) **Arquitetura da modernidade**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998. p.37-78.
- ANGUELOVSKI, Isabelle; *et al.* Why green “climate gentrification” threatens poor and vulnerable populations. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v.116, n.52, 2019. Disponível em: <https://www.pnas.org/doi/10.1073/pnas.1920490117>. Acesso em: 28, jul. 2022.
- ARANTES, Antônio A. The celebration of cultural diversity and the politics of difference in safeguarding intangible cultural heritage. **Ethnologies**, v. 36, n. 1-2, 2014, p. 279–296. Disponível em: <https://doi.org/10.7202/1037610ar>. Acesso em: 22, dez. 2021.
- ARCHITECTURAL STYLES OF AMERICA AND EUROPE. **Greek revival**, 2011a. Disponível em: <https://architecturestyles.org/greek-revival/>. Acesso em: 18, jul. 2022.
- ARCHITECTURAL STYLES OF AMERICA AND EUROPE. **Italianate**, 2011b. Disponível em: <https://architecturestyles.org/italianate/>. Acesso em: 18, jul. 2022.

ARNSTEIN, Sherry R. A ladder of citizen participation. **Journal of the American Planning Association**, Washington, DC, v.35, n.4, p.216- 224, 1969.

ARQBH. Cine Metr pole (Antigo Theatro Municipal de Belo Horizonte). Dispon vel em: <http://www.arqbh.com.br/2021/10/cine-metropole.html>. Acesso em: 17, out, 2022.

ARQBH. Theatro Municipal de Belo Horizonte. Dispon vel em: <http://www.arqbh.com.br/2021/10/theatro-municipal.html>. Acesso em: 17, out, 2022.

ARQUIVO P BLICO DA CIDADE DE BELO HORIZONTE. (Belo Horizonte, MG). **Planta dos terrenos demarcados para funda o da Col nia Agr cola C rrego da Matta**, 1898. Belo Horizonte, 2017. Mapa f sico. Sem escala.

ARROYO, Michele Abreu; ANDRADE, Luciana Teixeira de. Cotidiano, modos de vida e patrim nio cultural em bairros pericentrais. In: ANDRADE, Luciana Teixeira de; ARROYO, Michele Abreu. (Org.). **Bairros pericentrais de Belo Horizonte: patrim nio, territ rios e modo de vida**. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2012. p.72-85.

AUSTRALIA INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES. **The Burra charter: the Australia ICOMOS charter for places of cultural significance**, 2013. Dispon vel em: <https://australia.icomos.org/publications/burra-charter-practice-notes/>. Acesso em: 04, dez. 2021.

AVAVULT, John. Introduction. In: SEASHOLES, Nancy S. **The atlas of Boston history**. Chicago: University of Chicago Press, 2019. p.113.

AVRAMI, Erica. Heritage, values, and sustainability. In: RICHMONDAND. Alison; BRACKER, Alison. **Conservation: principles, dilemmas and uncomfortable truths**. Oxford, UK: Elsevier, 2009. p.177-183.

AVRITZER, Leonardo. Modelos de delibera o democr tica: uma an lise do or amento participativo no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civiliza o brasileira, 2002. p.561-597.

BAGGIO, Ulysses da Cunha. **A luminosidade do lugar - circunscric es intersticiais do uso de espa o em Belo Horizonte: apropria o e territorialidade no bairro de Santa Tereza**. 2005. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ci ncias Humanas, Universidade de S o Paulo, S o Paulo, 2005. Dispon vel em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-02022006-135000/pt-br.php>. Acesso em: 22, set. 2022.

AZEVEDO, Nilo; BOTELHO, Tarc sio Rodrigues. Gest o participativa e pol tica de patrim nio no munic pio de Belo Horizonte: realidade ou mito? **Ci ncias Sociais Unisinos**, S o Leopoldo, n. 41, 2005. Dispon vel em: https://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/6251/3424. Acesso em: 01, dez. 2022.

BANDARIN, Francesco. Reshaping urban conservation. In: RODERS, Ana Pereira; BANDARIN, Francesco. **The historic urban landscape approach in action**. Singapura: Springer, 2019. p. 3-20.

BARILLET, Christian; JOFFROY, Thierry; LONGUET, Isabelle. **Cultural heritage and local development: a guide for African local governments**. CRAterre-ENSAG / Convention France-UNESCO, 2006. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/activities/25/>. Acesso em: 15, mar. 2022.

BARRETO, Abílio. **Belo Horizonte: memória histórica e descritiva - história média**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1996. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/consultaDetalheDocumento.php?iCodDocumento=53259>. Acesso em: 18, out. 2022.

BELL, J. L. Revolutionary Boston, 1763-1776. In: SEASHOLES, Nancy S. **The atlas of Boston history**. Chicago: University of Chicago Press, 2019a. p.32-33.

BELO HORIZONTE. **Lei 592, de 27 de novembro de 1956**. Dispõe sobre a ampliação da denominada "zona urbana", do município de Belo Horizonte e contém outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/1956/60/592/lei-ordinaria-n-592-1956-dispoe-sobre-a-ampliacao-da-denominada-zona-urbana-do-municipio-de-belo-horizonte-e-contem-outras-providencias>. Acesso em: 25, jul. 2022.

BELO HORIZONTE. **Decreto nº 6337, de 21 de setembro de 1989**. Dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/decreto/1989/633/6337/decreto-n-6337-1989-dispoe-sobre-a-composicao-do-conselho-deliberativo-do-patrimonio-cultural-do-municipio>. Acesso em: 22, nov. 2022.

BELO HORIZONTE. **Decreto nº 16.524, de 27 de dezembro de 2016**. Regulamenta a notificação, a reclamação contra o lançamento, a concessão de benefícios, e o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - TCR, da Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte - TFAT e da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CCIP referentes ao exercício de 2017. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/mg/b/belo-horizonte/decreto/2016/1653/16524/decreto-n-16524-2016-regulamenta-a-notificacao-a-reclamacao-contr-o-lancamento-a-concessao-de-beneficios-e-o-recolhimento-do-imposto-sobre-a-propriedade-predial-e-territorial-urbana-iptu-da-taxa-de-coleta-de-residuos-solidos-urbanos-tcr-da-taxa-de-fiscalizacao-de-aparelhos-de-transporte-tfat-e-da-contribuicao-para-o-custeio-dos-servicos-de-iluminacao-publica-ccip-referentes-ao-exercicio-de-2017?r=p>. Acesso em: 07, jan. 2023.

BELO HORIZONTE. **Lei nº 7165, de 27 de agosto de 1996**. Institui o Plano Diretor do município de Belo Horizonte. Belo Horizonte, PBH, 1996. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/1996/716/7165/lei-ordinaria-n-7165-1996-institui-o-plano-diretor-do-municipio-de-belo-horizonte>. Acesso em: 18, nov. 2022.

BELO HORIZONTE. **Lei 8.137, de 21 de dezembro de 2000**. Altera as leis n.7.165 e n.7.166, ambas de 27 de agosto de 1996, e dá outras providências.

Belo Horizonte: PBH, 2000. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/2000/813/8137/lei-ordinaria-n-8137-2000-altera-as-leis-n-7165-96-7-166-96-ambas-de-27-de-agosto-de-1996-e-lei-n-7166-96-revoga-a-lei-n-1-301-66-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 23, set. 2022.

BELO HORIZONTE. **Lei 9563, de 30 de maio de 2008**. Dispõe sobre a regulamentação da área de diretrizes especiais da Cidade Jardim, instituída pela lei nº 7.166/96. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/2008/956/9563/lei-ordinaria-n-9563-2008-dispoe-sobre-a-regulamentacao-da-area-de-diretrizes-especiais-da-cidade-jardim-instituıda-pela-lei-n-7166-96>. Acesso em: 23, set. 2022.

BELO HORIZONTE. **Diário Oficial do Município**, 06, out. 2011. Disponível em: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/edicao/661>. Acesso em: 28, dez. 2022.

BELO HORIZONTE. **Lei 11181, de 8 de agosto de 2019**. Aprova o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/2019/1119/11181/lei-ordinaria-n-11181-2019-aprova-o-plano-diretor-do-municipio-de-belo-horizonte-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 21, nov. 2022.

BENEVOLO, Leonardo. **História da cidade**. 5 ed. São Paulo: Perspectiva, 2012.

BENNOUNE, Karima. **Report of the independent expert in the field of cultural rights**. Geneva: United Nations, 2016. 21p. Relatório. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/839999?ln=en>. Acesso em: 02, abr. 2021.

BEVERIDGE, Charles E. Frederick Law Olmsted Sr. In: **National Association for Olmsted Parks**. Disponível em: <https://www.olmsted.org/the-olmsted-legacy/frederick-law-olmsted-sr>. Acesso em: 13, jul. 2022.

BIDAULT, Mylène. Heritage and participation as matters of human rights. In: HALME, Anna-Maija; MUSTONEN, Tapani; TAAVITSAINEN, Jussi-Pekka; THOMAS, Suzie; WEIJ, Astrid. **Heritage is ours**. p.74-85. Disponível em: <https://www.europanostra.org/wp-content/uploads/2018/03/2018-heritage-is-ours.pdf>. Acesso em: 03, jan. 2021.

BLAKE, Janet. UNESCO's 2003 Convention on Intangible Cultural Heritage: the implications of community involvement in 'safeguarding'. In: SMITH, Laurajane; AKAGAWA, Natsuko. **Intangible heritage**. New York: Routledge, 2009. p.45-73.

BOSI, Ecléa. **O tempo vivo da memória**: ensaios de psicologia social. Cotia: Ateliê Editorial, 2013,

BOSTON LANDMARKS COMMISSION. **Designating landmarks in Boston**, 2022a. Disponível em: <https://www.boston.gov/departments/landmarks-commission/designating-landmarks-boston>. Acesso em: 27, jul. 2022.

BOSTON LANDMARKS COMMISSION. **Faneuil Hall**, 2022b. Disponível em: <https://www.boston.gov/departments/archaeology/faneuil-hall>. Acesso em: 28, jul. 2022.

BOSTON LANDMARKS COMMISSION. **The South End district study committee report**, 1983. Disponível em: https://www.cityofboston.gov/images_documents/South_End_Study_Report_13_tcm3-32476.pdf. Acesso em: 12, dez. 2022.

BOSTON PLANNING & DEVELOPMENT AGENCY. **Boston in context: neighborhoods**. 2020 Decennial Census Redistricting Data and 2016-2020 American Community Survey, abr. 2022. Disponível em: <http://www.bostonplans.org/getattachment/86f801a8-f8a6-4d0c-83ed-b9a63684d6b5>. Acesso em: 25, jul. 2022.

BOSTON PRESERVATION ALLIANCE. **Preservation policies in Boston**. Disponível em: <https://www.bostonpreservation.org/advocacy-project/preservation-policies-boston>. Acesso em: 27, jul. 2022.

BOSTON PUBLIC LIBRARY. **About the BPL**. Disponível em: <https://www.bpl.org/about-the-bpl/>. Acesso em: 12, jul. 2022.

BOSTON REDEVELOPMENT AUTHORITY. **South End urban renewal plan**, [195-]. Disponível em: <https://www.bostonplans.org/getattachment/c1126d70-d4e7-409c-bb6e-5655d74d1c21>. Acesso em: 12, dez. 2022.

BONDUKI, Nabil. **Intervenções urbanas na recuperação de centros históricos**. Brasília, DF: Iphan / Programa Monumenta, 2010. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/ColArq3_Intervencoes_Urbanas_na_Recuperacao_de_Centros_Historicos_m.pdf. Acesso em: 26, dez. 2022.

BRASIL **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30, set. 2022.

BRASIL. Ministério do Turismo. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Estrutura Organizacional**, [2022]. Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura>. Acesso em: 13, out. 2022.

BRAUNER, Susan. **PhD dissertation: Eagle Hil**. 2022a. Mensagem recebida por: <tizamascarenhas@gmail.com> em 23, ago. 2022. Disponível em: <https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/KtbxLzGSswjckpVzWVBgzqznXdhSwrnckg>.

BRAUNER, Susan. **Eagle Hill Civic Association meeting**. 2022b. Mensagem recebida por: <tizamascarenhas@gmail.com> em 29, set. 2022. Disponível em: <https://mail.google.com/mail/u/0/#search/susanparkerbrauner%40gmail.com/FMfcgzGqQmPmRhXDwgPvBMNLzXZIZWJH>.

BRITANNICA, The Editors of Encyclopaedia. Donald McKay. **Encyclopedia Britannica**, 18, mai. 2022. Disponível em: <https://www.britannica.com/biography/Donald-McKay>. Acesso em: 18, jul. 2022.

CAJAZEIRO, Karime Gonçalves; SOUZA, Françoise Jean de Oliveira; SOARES, Carolina Pereira. Instrumentos de proteção do patrimônio cultural: um olhar sobre o caso do bairro Santa Tereza. In: ANDRADE, Luciana Teixeira de; ARROYO, Michele Abreu. (Org.). **Bairros pericentrais de Belo Horizonte**:

patrimônio, territórios e modo de vida. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2012. p.295-316.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Anexo VIII da Lei Nº 8.137, de 21 de dezembro de 2000.** Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei/8137/2000>. Acesso em: 06, ago. 2022.

CARSALADE, Flávio de Lemos. Instrumentos urbanísticos e preservação do patrimônio. In: FERNANDES JÚNIOR, Edésio; ARAÚJO, Rogério Palhares Zschaber de. **Entre o urbano, o social e o ambiental: a Práxis em perspectiva.** Belo Horizonte: Guia Cultural – Cultura e e Meio Ambiente, 2015. p. 218-231.

CARSALADE, Flávio de Lemos. Uma agenda unindo passado e futuro: os debates e realizações patrimoniais da década de 1980 e seus reflexos nas décadas seguintes em Minas Gerais. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, v.28, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/164795/166343>. Acesso em: 30, nov. 2022.

CARSALADE. Flávio de Lemos. **[Negociações urbanas]**. WhatsApp. 01 dez. 2022. 15:06. 1 mensagem de WhatsApp.

CASTORIADIS, Cornelius; COHN-BENDIT, Daniel. **Da ecologia à autonomia.** São Paulo: Brasiliense, 1981.

CASTORIADIS, Cornelius. **Cornelius Castoriadis and autonomy** – documentary. Grécia, 1984. Entrevista concedida ao canal de televisão grego ET1, para o show "Paraskinio". Disponível em: <https://www.dailymotion.com/video/x1bit4h>. Acesso em: 18, fev. 2022.

CASTORIADIS, Cornelius. **Philosophy, politics, autonomy: essays in political philosophy.** New York/Oxford: Oxford University Press, 1991.

CASTRIOTA, Leonardo. **Patrimônio cultural: conceitos, políticas e instrumentos.** São Paulo: Annablume, 2009.

CERDÁ, Ildefonso. **La théorie générale de l'urbanisation, y aplicacion de sus principios y doctrinas** – reforma y ensanche de Barcelona. Paris: Éditions du Seuil, 1979.

CITY OF BOSTON, Boston Landmarks Commission. **Eagle Hill homeowner handbook**, 1997. Disponível em: https://www.cityofboston.gov/images_documents/Eagle_Hill_Homeowner_Handbook_tcm3-21078.pdf. Acesso em: 18, jul, 2022.

CHAN, Pui Yu. **Community participation in heritage management: a case in Macau.** 2016. 77f. Thesis (Master of Science in Historic Preservation) – Graduate School of Architecture, Planning and Preservation Columbia University, 2016. Disponível em: <https://academiccommons.columbia.edu/doi/10.7916/D8Z31ZQ4>. Acesso em: 19, abr. 2021.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio.** 4 ed. São Paulo: UNESP, 2006.

CHOAY, Françoise. Préface. In: CERDÀ, Ildefonso. **La théorie générale de l'urbanisation, y aplicacion de sus principios y doctrinas – reforma y ensanche de Barcelona**. Paris: Éditions du Seuil, 1979. p..7-8.

CITY OF BOSTON. **Eagle Hill homeowner handbook**: a guide to the history and care of houses in the Eagle Hill neighborhood of Boston. Disponível em: https://www.cityofboston.gov/images_documents/Eagle_Hill_Homeowner_Handbook_tcm3-21078.pdf. Acesso em: 05, mar. 2021.

CITY OF BOSTON. **Historic preservation funding and tax benefit resource list**. [2023]. Disponível em: <https://www.boston.gov/departments/historic-preservation/historic-preservation-funding-and-tax-benefit-resource-list>. Acesso em: 04, jan. 2023.

CITY OF NEW YORK. **A survey of transferable development rights mechanisms in New York City**. Department of City Planning, 2015. Disponível em: <https://www1.nyc.gov/assets/planning/download/pdf/plans-studies/transferable-development-rights/research.pdf>. Acesso em: 02, jan. 2023.

COMMONWEALTH OF MASSACHUSETTS. **General Laws**, Chapter 40, Section 8D. 1975. Disponível em: <https://malegislature.gov/Laws/GeneralLaws/PartI/TitleVII/Chapter40/Section8d>. Acesso em 01, set. 2022.

CONGRESS ON THE EUROPEAN ARCHITECTURAL HERITAGE. **The Amsterdam Declaration**. 1975. Disponível em: <https://www.icomos.org/en/and/169-the-declaration-of-amsterdam>. Acesso em: 06, jan. 2022.

CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARQUITETURA MODERNA, IV, 1933, Atenas. **Carta de Atenas**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201933.pdf>. Acesso em: 20, jul. 2021.

CONN, Steven. Rescuing the homestead of the nation: the Mount Vernon Ladies' Association and the preservation of Mount Vernon. **Nineteenth Century Studies**, v.11 (1997), p.71-93. Disponível em: https://www.academia.edu/33673784/Rescuing_the_Homestead_of_the_Nation_pdf. Acesso em: 05, jul. 2022.

CONSTITUTIONAL RIGHTS FOUNDATION. Puritan Massachusetts: theocracy or democracy? **Bill of Rights in Action**, v.29, n.1, 2013. Disponível em: <https://www.crf-usa.org/images/pdf/gates/puritans-of-mass.pdf>. Acesso em: 21, jun. 2022.

CONVENÇÃO-QUADRO DO CONSELHO DA EUROPA RELATIVA AO VALOR DO PATRIMÔNIO CULTURAL PARA A SOCIEDADE, 2005, Faro. Disponível em: <https://rm.coe.int/a-convencao-de-faro-patrimonio-cultural-um-caminho-para-o-futuro-/1680a3e95e>. Acesso em: 10, fev. 2021.

COSTA, Danielle Martins Duarte. 20 anos de orçamento participativo: análise das experiências nos municípios brasileiros. In: **ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO**, XXXIII, 2009, São Paulo. **Anais...**São Paulo. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, 2009. p.[1-16].

Disponível em: http://www.anpad.org.br/diversos/down_zips/45/APS2364.pdf. Acesso em: 11, fev. 2022.

COWAN, Richard. **The dictionary of urbanism**. Tisbury, Great Britain: Streetwise Press Limited, 2005.

CREIGHTON, James L. **The public participation handbook: making better decisions through citizen involvement**. San Francisco: Jossey-Bass, 2005.

CRESWELL, John W. **Research design: qualitative, quantitative, and mixed methods approach**. 3rd ed. Thousand Oaks, California: Sage Publications, 2009.

CRÔNICA DA DEMOLIÇÃO. Produção: Daniela Santos; Eduardo Ades; João Felipe Freitas. Rio de Janeiro: Imagem-Tempo, 2015. (90min).

CROOKE, Elizabeth. The politics of community heritage: motivations, authority and control. **International Journal of Heritage Studies**, v.16, n.1-2, 2010. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/233441347_The_politics_of_community_heritage_Motivations_authority_and_control. Acesso em: 18, mar. 2022.

CUÉLLAR, Javier Pérez de (org.). **Nossa diversidade criadora: relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento**. Brasília: Unesco, 1997.

DAMÁZIO, Malú. Só 6% dos 288 imóveis históricos de Santa Tereza foram tombados. **Hoje em Dia**, Belo Horizonte, 18, mar. 2019. Disponível em: <https://www.hojeemdia.com.br/minas/so-6-dos-288-imoveis-historicos-de-santa-tereza-foram-tombados-1.701534>. Acesso em: 07, nov. 2022.

DELANTY, Gerard. Community. 2nd ed. In: HAMILTON, Peter. Key ideas series. Oxon: Routledge, 2010.

DOLFF-BONEKÄMPER, Gabi. The social and spatial frameworks of heritage – What is new in the Faro Convention? In: COUNCIL OF EUROPE. **Heritage and beyond**. Strasbourg: Council of Europe Publishing, 2009. p.69-74.

DOMINGUES, Álvaro. (Sub)úrbios e (sub)urbanos – o mal estar da periferia ou a mistificação dos conceitos? **Geografia - Revista da Faculdade de Letras**. I série, v. X, XI, Porto, 1994-95. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/geografia/article/view/7777/7135>. Acesso em: 27, out. 2022.

DOYLE, Debbie Ann. The future of local historical societies. **Perspectives on history**, American Historical Association, dec. 2012. Disponível em: <https://www.historians.org/publications-and-directories/perspectives-on-history/december-2012/the-future-of-local-historical-societies>. Acesso em: 07, set. 2022.

DREAMSTIME. **United States of America with the State of Massachusetts selected**. Disponível em: <https://www.dreamstime.com/illustration/usa-vector-illustration-united-states-america-image132626972>. Acesso em: 19, ago, 2022.

ENCYCLOPEDIA OF CHICAGO. **Chicago School of Sociology**. Disponível em: < <http://encyclopedia.chicagohistory.org/pages/265.html> >. Acesso em: 05, abr. 2022.

ENGELHARDT, Richard A.; PETERS, Heather A.; UNAKUL, Montira H. Democratizing conservation. In: WELLS, Jeremy C.; STIEFEL, Barry L. **Human-centered built environment heritage preservation: theory and evidence-based practice**. New York; London: Routledge, 2019. p.233-253.

EPAMINONDAS, Letícia Maria. **A legislação urbanística e a produção do espaço: estudos do bairro Buritis em Belo Horizonte**. 2006. 183 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

FAGAN, Brian M.; DURRANI, Nadia. **A brief history of archaeology: classical times to the twenty-first century**. 2nd ed. New York: Routledge, 2016.

FAIRCLOUGH, Graham. New heritage frontiers. In: COUNCIL OF EUROPE. **Heritage and beyond**. Strasbourg: Council of Europe, 2009. p.29-41. Disponível em: <https://rm.coe.int/16806abdea>. Acesso em: 07, dez. 2021.

FAIRCLOUGH, Graham. The cultural context of sustainability – heritage and living. In: COUNCIL OF EUROPE. **Heritage and beyond**. Strasbourg: Council of Europe, 2009. p.125-127. Disponível em: <https://rm.coe.int/16806abdea>. Acesso em: 07, dez. 2021.

FERNANDES, Néelson da Nóbrega. **O rapto ideológico da categoria subúrbio: Rio de Janeiro 1859-1945**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011.

FIRST STREET FOUNDATION. **East Boston**, Massachusetts. Disponível em: https://riskfactor.com/neighborhood/east-boston-boston-ma/5454_fsid/flood. Acesso em: 13, jul. 2022.

FISHER, Charles E. Promoting the preservation of historic buildings: historic preservation policy in the United States. **The Journal of Preservation Technology**, v. 29, n. 3/4, (1998), pp. 7-11. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1504604>. Acesso em: 06, jul. 2022.

FONSECA, Igor Ferraz da; AVELINO, Daniel Pitangueira de. Governança participativa: a necessidade de ir além do discurso. **Boletim de Análise Político-Institucional**, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2018, p.43-48. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8891/4/bapi_19_apresentacao.pdf. Acesso em: 03, fev. 2023.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo**. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

FORERO, Juliana. The social function of cultural heritage: conservation practices on the basis of sociocultural sustainability. In: ALBERT, Marie-Theres. **Perceptions of sustainability in heritage studies**. Berlin/Boston: De Gruyter, 2015. p.173 – 186.

FREIRE, Fernanda Flávia Barbosa. **Política cultural associada à isenção do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU em busca do fortalecimento da preservação dos imóveis tombados**. 2014. 60 f. Monografia (Especialização em Direito Tributário) - Escola de Direito de Brasília, Brasília/DF, 2014. Disponível em: <https://repositorio.idp.edu.br/handle/123456789/1624>. Acesso em: 02, jan. 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FRIDMAN, Fania; ARAÚJO, Ana Paula Silva de; DAIBERT, André Barcelos Damasceno. Políticas públicas de preservação do patrimônio histórico no Brasil. Três estudos de caso (1973-2016). Revista **Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v.21, n.3, p.621-638, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbeur/a/Z6SND5RzK7Ff84MHhpKXDwH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20, dez. 2022.

FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. **Patrimônio histórico e cultural**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. milagre econômico brasileiro. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/milagre-economico-brasileiro>. Acesso em: 19, set. 2022.

GARCIA, Luiz Henrique Assis. **Na esquina do mundo**: trocas culturais na música popular brasileira através da obra do Clube da Esquina (1960-1980). 2006. 288f. Tese (Doutorado) – UFMG, Departamento de História da Faculdade Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

GARVER, Richard. Railroad Development, 1830–1855. In: SEASHOLES, Nancy S. **The atlas of Boston history**. Chicago: University of Chicago Press, 2019. p.48-49.

GIANNECCHINI, Ana Clara. **O IPHAN e o programa Monumenta**: lições para a gestão do patrimônio cultural. 2014. 25f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública) - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Brasília, 2014. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/1898>. Acesso em: 21, dez. 2022.

GILMAN, Lisa. Demonic or cultural treasure? Local perspectives on Vimbuza, intangible cultural heritage, and UNESCO in Malawi. **Journal of Folklore Research**, v. 52, n. 2-3, 2015. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/10.2979/jfolkrese.52.2-3.199>. Acesso em: 12, abr. 2022.

GLENDINNING, Miles. **The conservation movement**: a history of architectural preservation. Oxon: Routledge, 2013.

GLEYE, Paul H. With heritage so fragile: a critique of the tax credit program for historic building rehabilitation. **Journal of the American Planning Association**, v.54, n.4, 2007. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/01944368808976674>. Acesso em: 13, dez. 2022.

GÓES, Luis. **Bairro de Santa Tereza**, 100 anos. Belo Horizonte: Ed. Luis Góes, 1998.

GOOGLE MAPS. **Eagle Hill**, MA, EUA. Disponível em: <https://www.google.com.br/maps/place/Eagle+Hill,+Boston,+MA+02128,+EUA/@42.379658,-71.0416432,2175m/data=!3m2!1e3!4b1!4m5!3m4!1s0x89e3704e98a1ce27:0xc>

[cfd18710d52e0b1!8m2!3d42.3806511!4d-71.0364051](https://www.google.com/maps/place/R.+dos+Andes,+94+-+Prado,+Belo+Horizonte+-+MG,+30411-100/@-19.9225177,-43.9665303,3a,75y,280.33h,90t/data=!3m7!1e1!3m5!1svikOKyOtXVFmlbSIJemQAw!2e0!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fpanoid%3DvikOKyOtXVFmlbSIJemQAw%26cb_client%3Dsearch.gws-prod.gps%26w%3D86%26h%3D86%26yaw%3D280.33112%26pitch%3D0%26thumbfov%3D100!7i16384!8i8192!4m5!3m4!1s0xa69715cf5a106d:0x428ddd7c093b2ec1!8m2!3d-19.9224845!4d-43.9667093). Acesso em: 18, jul. 2022.

GOOGLE MAPS. **Casa localizada à Rua dos Andes, no bairro Prado.** Disponível em: https://www.google.com.br/maps/place/R.+dos+Andes,+94+-+Prado,+Belo+Horizonte+-+MG,+30411-100/@-19.9225177,-43.9665303,3a,75y,280.33h,90t/data=!3m7!1e1!3m5!1svikOKyOtXVFmlbSIJemQAw!2e0!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fpanoid%3DvikOKyOtXVFmlbSIJemQAw%26cb_client%3Dsearch.gws-prod.gps%26w%3D86%26h%3D86%26yaw%3D280.33112%26pitch%3D0%26thumbfov%3D100!7i16384!8i8192!4m5!3m4!1s0xa69715cf5a106d:0x428ddd7c093b2ec1!8m2!3d-19.9224845!4d-43.9667093. Acesso em: 03, jan. 2023.

GRABITSKE, David M. First lady of preservation: Sarah Sibley and the Mount Vernon Ladies Association. **Minnesota History**, v.58, n. 8 (2003/2004), pp. 407-416. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/20188394?seq=1>. Acesso em: 10, jul, 2022.

GRINDLE, Merilee S. Good enough governance: poverty reduction and reform in developing countries. **Governance - An International Journal of Policy, Administration and Institutions**, v. 17, n. 4, p. 525-548, 2004 Disponível em: <https://www.gsdr.org/docs/open/hd32.pdf>. Acesso em: 20, mar. 2023.

HAFSTEIN, Valdimar Tr. Intangible heritage as diagnosis, safeguarding as treatment. **Journal of Folklore Research**, v. 52, n. 2-3, 2015, pp. 281-198. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/10.2979/jfolkrese.52.2-3.281>. Acesso em: 12, abr. 2022.

HALME, Anna-Maija; MUSTONEN, Tapani; TAAVITSAINEN, Jussi-Pekka; THOMAS, Suzie; WEIJ, Astrid. **Heritage is ours**. Publication based on the Forum of the European Heritage Congress. Turku, Finland, 11–15, mai. 2017. Disponível em: <https://www.europanostra.org/wp-content/uploads/2018/03/2018-heritage-is-ours.pdf>. Acesso em: 03, jan. 2021.

HARPER, R. Eugene. The role of citizen awareness in the American historic preservation movement. **Journal of the Institute of Art History**, 1996, n.20, p.184-187. Disponível em: <https://hrcak.srce.hr/file/327769>. Acesso em: 25, ago. 2022.

HÄYRYNEN, Maunu. Cultural heritage and participatory governance. In: HALME, Anna-Maija; MUSTONEN, Tapani; TAAVITSAINEN, Jussi-Pekka; THOMAS, Suzie; WEIJ, Astrid. **Heritage is ours**. p.12-17. Disponível em: <https://www.europanostra.org/wp-content/uploads/2018/03/2018-heritage-is-ours.pdf>. Acesso em: 03, jan. 2021.

HEAD, Brian W. Community engagement: participation on whose terms? **Australian Journal of Political Science**, Queensland, v.42, n.3, p.441-454, 2007. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/10361140701513570>. Acesso em: 19, abr. 2021.

HERTZ, Daniel Kay. **The battle of Lincoln Park** urban renewal and gentrification in Chicago. Cleveland: Belt Publishing, 2018.

HISTORIC TAX CREDIT COALITION. The historic tax credit. Disponível em: <http://historiccredit.com/about/the-historic-tax->

[credit/#:~:text=To%20redeem%20the%2010%20percent,risk%20burns%20off%20every%20year.](#) Acesso em: 16, ago. 2022.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Patrimônio cultural.** Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/218#:~:text=O%20Iphan%20zela%20pelo%20cumprimento,Unesco\)%20como%20Patrim%C3%B4nio%20da%20Humanidade](http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/218#:~:text=O%20Iphan%20zela%20pelo%20cumprimento,Unesco)%20como%20Patrim%C3%B4nio%20da%20Humanidade). Acesso em: 18, nov. 2022.

INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES. The Burra Charter: **The Australia ICOMOS Charter for Places of Cultural Significance, 2013** MEYER-BISCH. Disponível em: <https://australia.icomos.org/publications/burra-charter-practice-notes/>. Acesso em: 29, jun. 2021.

INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES. **The Florence declaration on heritage and landscape as human values** (2014). Disponível em: https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Secretariat/2015/GA_2014_results/GA2014_Symposium_FlorenceDeclaration_EN_final_20150318.pdf. Acesso em: 25, mai. 2022.

INTERNATIONAL CENTRE FOR THE STUDY OF THE PRESERVATION AND RESTORATION OF CULTURAL PROPERTY. ICCROM Newsletter, n.27, 2001. Disponível em: https://www.iccom.org/sites/default/files/2018-02/iccom_newsletter_27-2001_en.pdf. Acesso em: 10, abr. 2022.

INTERNATIONAL CENTRE FOR THE STUDY OF THE PRESERVATION AND RESTORATION OF CULTURAL PROPERTY. **People-centred approaches to the conservation of cultural heritage: living heritage.** Roma, 2015. 9 p. Disponível em: <https://www.iccom.org/publication/people-centred-approaches-conservation-cultural-heritage-living-heritage>. Acesso em: 03, ago. 2021.

IVO, Anete Brito Leal. **Metamorfoses da questão democrática: governabilidade e pobreza.** Buenos Aires: Clacso, 2001.

JOKILEHTO, Jukka. **Integrated territorial and urban conservation**, ITCU, Programme - phase I (1994 - 1998) summary report. [S.l.]: ICCROM, 1999. 37p. Relatório. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/ICCROM-Integrated-Territorial-and-Urban-ITUC%2C-I-Jokilehto/5a8edc4ad1f801b631f9cee2326422fa269a2f40>. Acesso em: 26, jan. 2022.

JOKILEHTO, Jukka. Engaging conservation: communities, place and capacity building. In: CHITTY, Gill. **Heritage, conservation and communities: engagement, participation and capacity building.** New York / London: Routledge, 2018. p. 17-33.

JORNAL HOJE EM DIA. **Projeto do maior edifício da América Latina em BH é cancelado.** Disponível em: <https://www.hojeemdia.com.br/economiaefinancas/projeto-do-maior-edificio-da-america-latina-em-bh-e-cancelado-1.300127>. Acesso em: 20, abr. 2022.

KARNER, Alex; BROWN, Keith Brower; MARCANTONIO, Richard; ALCORN, Louis G. The view from the top of Arnstein's ladder: participatory budgeting and the promise of community control. **Journal of the American Planning Association**, v.85, n.2, p. 1-19, 2019. Disponível em: <

https://www.researchgate.net/publication/334154700_The_View_From_the_Top_of_Arnstein's_Ladder_Participatory_Budgeting_and_the_Promise_of_Community_Control. Acesso em: 15, out., 2020.

KAY, Jane Holtz. **Lost Boston**. Boston, USA: The University of Massachusetts Press, 2006.

KENNEDY, Lawrence W. **Planning the City Upon a Hill: Boston since 1630**. Amherst, USA: The University of Massachusetts Press, 1992.

KHAN-ACKERMANN, Georg. Preface. In: CONGRESS ON THE EUROPEAN ARCHITECTURAL HERITAGE, 1975 **The Amsterdam Declaration**. Disponível em: <https://rm.coe.int/090000168092ae41>. Acesso em: 06, jan. 2022.

KING, Thomas F. **Cultural resource: laws and practice**. Lanham, Estados Unidos: Altamira Press, 2013.

KHÜL, Beatriz Mugayar. Notas sobre a Carta de Veneza. **Anais do Museu Paulista**. São Paulo. v.18. n.2. p. 287-320, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/anaismp/a/ShdGtFbB4jbpfQXMtd8Y4Pf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01, fev. 2022.

KLAUSEN, Jan Erling; SWEETING, David. Legitimacy and community involvement in local governance. In: HAUS, Michael; HEIBELT, Hubert; STEWART, Murray. **Urban governance and democracy: leadership and community involvement**. London / New York: Routledge, 2005. p.214-233

LEAVY, Patricia. **Research design: quantitative, qualitative, mixed methods, arts-based, and community-based participatory research approaches**. New York: The Guilford Press, 2017.

LE MOS, Celina Borges. A cidade republicana: Belo Horizonte, 1897-1930. In: CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Arquitetura da modernidade**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998. p. 79-125.

LINDGREN, James M. "A spirit that fires the imagination": historic preservation and cultural regeneration in Virginia and New England, 1850–1950. In: PAGE, Max; MASON, Randall. **Giving preservation a history: histories of historic preservation in the United States**. New York/London: Routledge, 2004. p. 75-92.

LIRA, Flaviana. CABRAL, Renata. Estrutura internacional de conservação. In: LACERDA, Norma; ZANCHETTI, Sílvio Mendes. **Plano de gestão da conservação urbana: conceitos e métodos**. Olinda: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2012. p. 56-69.

LOULANSKI, Tolina. Revising the concept for cultural heritage: the argument for a functional approach. **International Journal of Cultural Property**, v.13, n.2, 2006. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/231887932_Revising_the_Concept_for_Cultural_Heritage_The_Argument_for_a_Functional_Approach. Acesso em: 06, dez. 2021.

LOWENTHAL, David. **The past is a foreign country – revisited**. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

MAGNI, Teodoro. **O direito ao patrimônio em Belo Horizonte: a institucionalização das práticas e a proteção do bairro Floresta**. 2012. 262 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica

de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012. Disponível em: http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/CiencSociais MagniT_1.pdf. Acesso em: 10, out. 2022.

MAHATO, Sharon Granados. Hispanics in the neighborhood: a case study of refugees in towns East Boston, Massachusetts, USA. **Refugees in Town**, 2018. Disponível em: <https://www.refugeesintowns.org/east-boston#>. Acesso em: 25, jul. 2022.

MANSURI, Ghazala; RAO, Vijayendra. **Localizing development**: does participation work? Washington, DC: The World bank, 2013. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/11859>. Acesso em: 29, nov. 2021.

MARRIE, Henrietta. The UNESCO Convention for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage and the protection and maintenance of the intangible cultural heritage of indigenous peoples. In: SMITH, Laurajane; AKAGAWA, Natsuko. **Intangible heritage**. Oxon, UK: Routledge, 2009. p.169-192.

MATIAS, Ana Clara Brasileiro. **Tombamento e ruínas**: investigação das causas do abandono de imóveis tombados pelo Município de Belo Horizonte. 2016. 67 f. Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016. Disponível em: https://www.academia.edu/44775016/TOMBAMENTO_E_RU%C3%8DNAS_investig%C3%A7%C3%A3o_das_causas_do_abandono_de_im%C3%B3veis_tombados_pelo_Munic%C3%ADpio_de_Belo_Horizonte. Acesso em: 02, jan. 2023.

MCDONALD, Danny. ‘Gentrification is destroying the community’: In Eastie, first-generation Bostonians lament a changing neighborhood. **The Boston Globe**, 31, mar. 2022. Disponível em: <https://www.bostonglobe.com/2022/03/29/metro/gentrification-is-destroying-community-eastie-first-generation-bostonians-lament-changing-neighborhood/>. Acesso em: 25, jul. 2022.

MEYER-BISCH, Patrice. On the “right to heritage” – the innovative approach of Articles 1 and 2 of the Faro Convention. In: COUNCIL OF EUROPE. **Heritage and beyond**. Strasbourg: Council of Europe, 2009. p.59-68. Disponível em: <https://rm.coe.int/16806abdea>. Acesso em: 06, dez. 2021 Thérond.

MOL, Natália Aguiar. **Leis e urbes**: um estudo do impacto da Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo de 1996 em Belo Horizonte. 2004. 142 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Departamento de Geografia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/MPBB-74EF4N/1/dissertacao_completa.pdf. Acesso em: 21, set. 2022.

MORAES, Eduardo Jardim. Modernismo revisitado. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 220-238, 1988. Disponível em: <file:///C:/Users/tizap/Downloads/admin,+36.pdf>. Acesso em: 20, mai. 2022.

MOUNTVERNON.ORG. **Mansion**. Disponível em: <https://www.mountvernon.org/the-estate-gardens/the-mansion/>. Acesso em: 27, jul. 2022.

MOVIMENTO SALVE SANTA TEREZA. **PHV apresenta**: a praça da cidade. Disponível em: <https://www.facebook.com/movimentosalvesantatereza/photos/pb.100064427902476.-2207520000./1175918865856098/?type=3>. Acesso em: 02, dez. 2022.

MUNJERI, Dawson. Following the length and breadth of the roots: some dimensions of intangible heritage. In: SMITH, Laurajane; AKAGAWA, Natsuko. **Intangible heritage**. Oxon: Routledge, 2009. p.131-150.

NATIONAL PARK SERVICE. **National Register of Historic Places**: Eagle Hill Historic District, 1998. Disponível em: <https://catalog.archives.gov/id/63796957>. Acesso em: 12, jul. 2022.

NATIONAL PARK SERVICE. **Historic preservation tax incentives**, 2012. Disponível em: <https://www.nps.gov/tps/tax-incentives/taxdocs/about-tax-incentives-2012.pdf>. Acesso em: 06, jul. 2022.

NATIONAL PARK SERVICE. **National Park Service historic preservation economic impact**, 2015. Disponível em: <https://www.nps.gov/subjects/historicpreservation/economic-impacts.htm>. Acesso em: 09, jul. 2022.

NATIONAL PARK SERVICE. **Antiquities Act of 1906**, 2020. Disponível em: <https://www.nps.gov/subjects/archeology/laws-regulations-guidelines.htm>. Acesso em: 05, jul. 2022.

NATIONAL PARK SERVICE. **Annual report on the economic impact of the federal historic tax credits for fiscal year 2020**, 2021a. Disponível em: <https://www.nps.gov/tps/tax-incentives/taxdocs/economic-impact-2020.pdf>. Acesso em: 06, jul. 2022.

NATIONAL PARK SERVICE. **Frequently asked questions**, 2021b. Disponível em: <https://www.nps.gov/subjects/nationalhistoriclandmarks/faqs.htm>. Acesso em: 13, jul. 2022.

NATIONAL PARK SERVICE. **Historic preservation fund**, 2021c. Disponível em: <https://www.nps.gov/subjects/historicpreservation/historic-preservation-fund.htm>. Acesso em: 13, jul. 2022.

NATIONAL PARK SERVICE. **Valley Forge**. 2022 Disponível em: https://www.nps.gov/museum/exhibits/valley_forge/commemorative.html. Acesso em: 04, nov. 2022.

NATIONAL TRUST FOR HISTORIC PRESERVATION. **11 most endangered historic places**. Disponível em: <https://savingplaces.org/americas-most-endangered-historic-places#.Yv5HbHbMLrd>. Acesso em: 18, ago. 2022.

NATIONAL TRUST FOR HISTORIC PRESERVATION. **Main Street America**, 2022. Disponível em: <https://savingplaces.org/we-are-saving-places#.Ysh9MXbMLrc>. Acesso em: 09, jul. 2022.

NEIGHBORHOODX. **East Boston**, 2022. Disponível em: <http://boston.neighborhoodx.com/neighborhoods/67>. Acesso em: 13, jul. 2022.

NOBRE, Eduardo A. C. Intervenções urbanas em Salvador: turismo e gentrificação no processo de renovação urbana do Pelourinho. In: ENCONTROS NACIONAIS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, X,

2003, Belo Horizonte. **Anais...Belo Horizonte**. Associação Nacional De Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 2003. Disponível em: <https://geovest.files.wordpress.com/2016/03/intervenc3a7c3b5es-urbanas-em-salvador.pdf>. Acesso em: 03, abr. 2022.

NORMAN B. LEVENTHAL MAP CENTER COLLECTION. **Boston shoreline 1630**. Disponível em: <https://collections.leventhalmap.org/search/commonwealth:q524n430n>. Acesso em: 24, jun. 2022.

OBSERVATORY OF DIVERSITY AND CULTURAL RIGHTS. **Cultural rights: Fribourg Declaration**. Disponível em: <http://hrlibrary.umn.edu/instree/Fribourg%20Declaration.pdf>. Acesso em: 13, jun. 2022.

OLIVEIRA, André Mourthé de; HORTA, Cláudia Júlia Guimarães. **Diagnóstico sobre a cultura nos municípios de Minas Gerais em 2014**. Disponível em: https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2016/291-500-1-RV_2016_10_09_00_56_14_423.pdf. Acesso em: 23, set. 2022.

PAGE, Max; MASON, Randall. Introduction: rethinking the roots of the historic preservation movement. In: PAGE, Max; MASON, Randall. **Giving preservation a history: histories of historic preservation in the United States**. New York/London: Routledge, 2004. p. 2-10.

PAGE, Max. **Why preservation matters**. New Haven: Yale University Press, 2016.

PAGE, Max. **PhD research**. Mensagem recebida por <tizamascarenhas@gmail.com> em 12, abr. 2021. Disponível em: <https://mail.google.com/mail/u/0/#search/milomaximpag%40gmail.com/FFNDWNPdFsCZgrRxWkdMfvkzKqJGhdNx>.

PALEOLOGOS, Carl H. **PhD research: Eagle Hill**. Mensagem recebida por <tizamascarenhas@gmail.com> em 13, jan. 2021. Disponível em: <https://mail.google.com/mail/u/0/#search/eagle+hill/FMfcgxwKkRMsxgnskspcbhSLDcQpPcpr>.

PEARCE, Jenny. **Participation and democracy in the twenty-first century city**. New York: Palgrave Macmillan, 2010.

PÉCAUT, Daniel. **Os intelectuais e a política no Brasil: entre o povo e a nação**. São Paulo: Editora Ática, 1990.

PEIXOTO, Eliza. Santa Tereza Tem Memória: Geraldo Goretti e imigrantes italianos. **Santa Tereza Tem**, Belo Horizonte, out. 2014. Disponível em: <https://www.santaterezatem.com.br/2014/10/07/santa-tereza-pela-memoria-de-geraldo-goretti/>. Acesso em: 02, ago. 2022.

PEIXOTO, Eliza. Jogo desigual na Conferência Municipal de Política Urbana. **Santa Tereza Tem**, Belo Horizonte, dez. 2022. Disponível em: <https://www.santaterezatem.com.br/2022/12/05/jogo-desigual-na-conferencia-municipal-de-politica-urbana/>. Acesso em: 04, jan. 2023.

PENNSYLVANIA HISTORICAL AND MUSEUM COMMISSION. **Colonial Revival Style 1880 – 1960**, 2015a. Disponível em:

<http://www.phmc.state.pa.us/portal/communities/architecture/styles/colonial-revival.html>. Acesso em: 12, jul. 2022.

PENNSYLVANIA HISTORICAL AND MUSEUM COMMISSION. **Queen Anne style 1880 – 1910**, 2015b. Disponível em: <http://www.phmc.state.pa.us/portal/communities/architecture/styles/queen-anne.html>. Acesso em: 12, jul. 2022.

PEREIRA, Margareth da Silva. Subúrbio. In: TOPALOV, Christian; BRESCIANI, Stela; LILLE, Laurent Coudroy de; D'ARC, Hélène Rivière. **A aventura das palavras da cidade através dos tempos, das línguas e das sociedades**. São Paulo: Romano Guerra, 2014. p.619-630.

PETERSON, Mark. Boston's Economy, 1740–1760. In: SEASHOLES, Nancy S. **The atlas of Boston history**. Chicago: University of Chicago Press, 2019. p.26-27.

PLOSKY, Eric J. **The fall and rise of Pennsylvania Station**: changing attitudes toward historic preservation in New York City. 1999. 83f. Thesis (Master in City Planning) - Department of Urban Studies and Planning, Massachusetts Institute of Technology, Cambridge, 2000. Disponível em: <https://dspace.mit.edu/bitstream/handle/1721.1/69419/45617506-MIT.pdf?sequence=2&isAllowed=y>. Acesso em: 16, dez. 2022.

PONTUAL, Virgínia. Plano de gestão da conservação integrada. In: LACERDA, Norma; ZANCHETTI, Sílvio Mendes. **Plano de gestão da conservação urbana: conceitos e métodos**. Olinda: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2012. p.90-100.

POULIOS, Ioannis. Moving beyond a values-based approach to heritage conservation. **Conservation and Management of Archaeological Sites**, v. 12, n. 2, 2010. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/233621722_Moving_Beyond_a_Value_s-Based_Approach_to_Heritage_Conservation. Acesso em: 02, ago. 2021.

POULIOS, Ioannis. Is every heritage site a 'living' one? Linking conservation to communities' association with sites. **The Historic Environment**, v. 2, n. 2, 2011. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/270695480_Is_Every_Heritage_Site_a_'Living'_One_Linking_Conservation_to_Communities'_Association_with_Sites. Acesso em: 25, ago. 2021.

POULIOS, Ioannis. **The past in the present**: a living heritage approach - Meteora, Greece. London: Ubiquity Press, 2014a. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/j.ctv3s8tpq>. Acesso em: 22, jul. 2021.

POULIOS, Ioannis. Discussing strategy in heritage conservation: living heritage approach as an example of strategic innovation. *Journal of Cultural Heritage Management and Sustainable Development*, v.4, n.1, 2014b. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/262583467_Discussing_strategy_in_heritage_conservation_Living_heritage_approach_as_an_example_of_strategic_innovation. Acesso em: 30, ago. 2021.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. **Relatório apresentado aos Membros do Conselho Deliberativo da Capital pelo prefeito Dr. Cornélio Vaz de Mello**. Setembro de 1915. Disponível em:

<http://www.pbh.gov.br/arquivopublico/relatoriosdosprefeitos/1915-1915-Cornelio-Vaz-de-Mello.pdf>. Acesso em: 06, dez. 2022.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. **Dossiê para proteção do Conjunto Urbano bairro Santa Tereza**. Belo Horizonte: Fundação Municipal de Cultura, 2015.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. **Política de proteção** - o que é a política de proteção do patrimônio histórico em Belo Horizonte. [2018]. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de-cultura/patrimonio/politicadeprotecao>. Acesso em: 22, nov. 2022.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. **Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural retoma reuniões virtualmente**. 2020. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/conselho-deliberativo-do-patrimonio-cultural-retoma-reunioes-virtualmente>. Acesso em: 14, out. 2022.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. **Conhecendo o patrimônio cultural de Belo Horizonte**. Belo Horizonte: Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público, [2021]. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/cultura/2021/dpca-pdf.pdf>. Acesso em: 28, set. 2022.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. **Política de proteção**. 2022a. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de-cultura/patrimonio/politicadeprotecao#:~:text=Registro%20Documental%3A%20Instrumento%20de%20prote%C3%A7%C3%A3o,capazes%20de%20justificar%20seu%20tombamento>. Acesso em: 21, out. 2022.

REPEP. **Dossiê do inventário participativo Minhocão contra gentrificação**. 2019. Grupo de Trabalho Baixo Centro da Rede Paulista de Educação Patrimonial, São Paulo, 2019. Disponível em: https://www.academia.edu/44208714/Invent%C3%A1rio_Participativo_Minhoc%C3%A3o_contra_gentrifica%C3%A7%C3%A3o_DOSSI%C3%8A. Acesso em: 16, jan. 2023.

REVISTA ELETRÔNICA DO ARQUIVO PÚBLICO DA CIDADE DE BELO HORIZONTE. Belo Horizonte: **Prefeitura de Belo Horizonte**, Fundação Municipal de Cultura, 01, maio, 2014. ISSN: 2357-8513. Disponível em: https://issuu.com/apcbh/docs/reapcbh_v.1_2014. Acesso em: 31, out. 2022.

REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia. Ministério da Cultura. In: _____. (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (verbete). Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/56/ministerio-da-cultura-1985-1990-1992>. Acesso em: 14, out. 2022.

RIBEIRO, Cecília; LIRA, Flaviana. Autenticidade, integridade e significância cultural. In: LACERDA, Norma; ZANCHETTI, Sílvio Mendes. **Plano de gestão da conservação urbana: conceitos e métodos**. Olinda: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2012. p.32-43.

ROWNEY, B. Charters and the ethics of conservation - a cross-cultural perspective. Thesis submitted in fulfillment of the requirements of the degree of Doctor of Philosophy. The University of Adelaide, School of Architecture,

Landscape Architecture and Urban Design, Centre for Asian and Middle Eastern Architecture (CAMEA). Março, 2004. Disponível em: <https://digital.library.adelaide.edu.au/dspace/handle/2440/37941>. Acesso em: 28, dez. 2021.

RYBERG-WEBSTER, Stephanie. Urban preservation: a community and economic development perspective. In: WELLS, Jeremy C.; STIEFEL, Barry L. **Human-centered built environment heritage preservation: theory and evidence-based practice**. New York; London: Routledge, 2019. p.195-211.

SALA, Dalton. Mário de Andrade e o anteprojeto do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 31, p. 19-26, 1990. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/70041>. Acesso em: 07, out. 2022.

SAMMARCO, Anthony M. **East Boston through time**. Mount Pleasant, USA: Arcadia Publishing, 2020. (America Through Time).

SAMPAIO, Daniel. O triste fim do Palácio Monroe. **Veja Rio**, 09, mai, 2021. Disponível em: <https://vejario.abril.com.br/coluna/daniel-sampaio/palacio-monroe/>. Acesso em: 26, jan. 2023.

SANT'ANNA, Márcia. A recuperação do centro histórico de Salvador: origens, sentidos e resultados. **Revista RUA 08 – Revista de Arquitetura e Urbanismo**, v. 06, n. 01, p. 44-59, 2003. Disponível em: <http://www.laboratoriourbano.ufba.br/wp-content/uploads/2021/07/3231-7521-1-PB.pdf>. Acesso em: 15, dez. 2022.

SANTOS, Carlos Néelson F. Preservar não é tomar; renovar não é pôr tudo abaixo. In: **ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS (ANPOCS) IX**, 1985, Águas de São Pedro. GT - Estudos Urbanos: Representação e políticas públicas. p.1-19. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/9-encontro-anual-da-anpocs/gt-10/gt23-7/6166-carlossantos-preservar/file>. Acesso em: 25, nov. 2022.

SEASHOLES, Nancy. Gaining ground: Boston's topographical development in maps. In: KRIEGER, Alex; COBB, David; TURNER, Amy. **Mapping Boston**. Cambridge, USA: MIT Press, 2001. p. 118-145.

SEASHOLES, Nancy. **Gaining ground: a history of landmaking in Boston**. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 2018.

SEASHOLES, Nancy S. Boston in 1676. In: SEASHOLES, Nancy S. **The atlas of Boston history**. Chicago: University of Chicago Press, 2019a. p.20-21.

SEASHOLES, Nancy S. Introduction. In: SEASHOLES, Nancy S. **The atlas of Boston history**. Chicago: University of Chicago Press, 2019b. p.37.

SEASHOLES, Nancy S. Water and sewerage systems, 1795–1906. In: SEASHOLES, Nancy S. **The atlas of Boston history**. Chicago: University of Chicago Press, 2019c. p. 84-85.

SEASHOLES, Nancy S. Addition of Land, 1880–2003. In: SEASHOLES, Nancy S. **The atlas of Boston history**. Chicago: University of Chicago Press, 2019d. p.124-125.

SEASHOLES, Nancy S.; GRODZINS, Dean. Boston in 1855: population. In: SEASHOLES, Nancy S. **The atlas of Boston history**. Chicago: University of Chicago Press, 2019. p.64-65.

SHAHEED, Farida. **Report of the independent expert in the field of cultural rights**. Geneva, Switzerland: UN. Human Rights Council, 2010. 20p. Relatório. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/680585>. Acesso em: 16, mar. 2022.

SCHONDELMAYER, Liz. How historical preservation can lead to gentrification. **Michigan State University College of Social Science News & Events**, 04, out. 2019. Disponível em: <https://socialscience.msu.edu/news-events/news/archives/2019/2019-10-04-2.html>. Acesso em: 12, dez. 2022.

SMITH, Laurajane. **Uses of heritage**. New York: Routledge, 2006.

SMITH, Laurajane; AKAGAWA, Natsuko. Introduction. In: SMITH, Laurajane; AKAGAWA, Natsuko. **Intangible heritage**. Oxon: Routledge, 2009. p.1-10.

SMITH, Laurajane. Discourses of heritage: implications for archaeological community practice. **Nuevo Mundo Mundo Nuevos**, 2012. Disponível em: <https://journals.openedition.org/nuevomundo/64148>. Acesso em: 20, mai. 2022.

SOLMAN, Paul. How 'green gentrification' is pricing out longtime East Boston residents. **PBS News Hour**, 06, jun. 2022. Disponível em: <https://www.pbs.org/newshour/show/how-green-gentrification-is-pricing-out-longtime-east-boston-residents>. Acesso em: 15, jul. 2022.

SOTO, William Héctor Gómez. Subúrbio, periferia e vida cotidiana. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v.16, n.1, p.109-132, 2008. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/298/294cerd>. Acesso em: 24, out. 2022.

SOUZA, Françoise Jean de Oliveira; CAJAZEIRO, Karime Gonçalves. A singularidade do lugar: a construção de um discurso identitário para o bairro Santa Tereza. In: ANDRADE, Luciana Teixeira de; ARROYO, Michele Abreu. (Org.). **Bairros pericentrais de Belo Horizonte: patrimônio, territórios e modo de vida**. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2012. p.100-122.

SOUZA, Françoise Jean de Oliveira; CAJAZEIRO, Karime. A proteção dos bairros Prado e Calafate: apresentação de estudo preliminar. In: ANDRADE, Luciana Teixeira de; ARROYO, Michele Abreu. (Org.). **Bairros pericentrais de Belo Horizonte: patrimônio, territórios e modo de vida**. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2012. p.358-385.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. 8 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

STATE OF NEW YORK. **Transfer of development rights**. Department of Local Government Services, 2021. Disponível em: <https://dos.ny.gov/system/files/documents/2021/09/transfer-of-development-rights.pdf#:~:text=TDR%20is%20often%20used%20to,for%20use%20on%20other%20properties>. Acesso em 02, jan. 2023.

STARLING, Mônica Barros de Lima. Patrimônio, participação local e democracia: o papel dos conselhos municipais de patrimônio cultural de Minas Gerais. **Políticas Culturais em Revista**, v.2, n.1, p.140-156, 2009. Disponível

em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/3729>. Acesso em: 30, set. 2022.

STARLING, Mônica Barros de Lima. Entre a lógica de mercado e a cidadania: os modelos de gestão do patrimônio cultural. **Políticas Culturais em Revista**, v.5, n.1, p. 91-108, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/5921>. Acesso em: 25, fev. 2022.

STASAVAGE, David. Was Weber right? The role of urban autonomy in Europe's rise. **The American Political Science Review**, v.108, n.2, p.337-354, 2004. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/43654376>. Acesso em: 27, ago., 2020.

STEINBERG, Joachim Beno. New York City's Landmarks Law and the rescission process. **NYU Annual Survey of American Law**, v.66, n.4, p.951-1000, abr. 2011. Disponível em: https://annualsurveyofamericanlaw.org/wp-content/uploads/2015/01/66-4_steinberg.pdf. Acesso em: 29, dez. 2022.

STOVEL, Herb. Introduction. In: STOVEL, Herb; STANLEY-PRICE Nicholas; KILLICK, Robert. **Conservation of living religious heritage** - papers from ICCROM 2003 Forum on Living Religious Heritage: conserving the sacred. Rome: ICCROM, 2005. p.1-11. Disponível em: https://www.iccrom.org/sites/default/files/publications/2019-11/iccrom_ics03_religiousheritage_en.pdf. Acesso em: 17, set. 2021.

TAVARES, Denis Pereira. O SPHAN e as cidades mineiras: a arquitetura vernacular em questão. **Revista Memória em Rede**, Pelotas, v.12, n.22, Jan/Jun.2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Memoria/article/view/16212>. Acesso em 06, out. 2022.

THE HERMITAGE. **About:** a brief history. Disponível em: <https://thehermitage.com/about/>. Acesso em: 04, nov. 2022.

THE HISTORIC JAMESTOWNE. **History of preservation Virginia**. Disponível em: <https://historicjamestowne.org/about/history-of-apva/>. Acesso em: 04, nov. 2022.

THE NORMAN B. LEVENTHAL MAP & EDUCATIONAL CENTER. **Plan of Boston showing existing ways and owners on December 25, 1630**. Disponível em: <https://collections.leventhalmap.org/search/commonwealth:9s161969s>. Acesso em: 15, jun. 2022.

THÉRON, Daniel. Benefits and innovations of the Council of Europe Framework Convention on the Value of Cultural Heritage for society. In: COUNCIL OF EUROPE. **Heritage and beyond**. Strasbourg: Council of Europe, 2009. p.9-11. Disponível em: <https://rm.coe.int/16806abdea>. Acesso em: 06, dez. 2021.

TISSOT, Sylvie. **Good neighbors:** gentrifying diversity in Boston's South End. New York: Verso, 2015.

TOKENISM. In: MERRIAM-WEBSTER.COM. **Dictionary Merriam-Webster**. Disponível em: <https://www.merriam-webster.com/dictionary/tokenism>. Acesso em: 16, jun. 2022.

TOLENTINO, Átila Bezerra; BRAGA, Emanuel Oliveira; MORAES, Carla Gisele; SIQUEIRA NETO, Moysés. **Educação patrimonial: diálogos entre escola, museu e cidade** (caderno temático 4). João Pessoa: Iphan, 2014. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/caderno_tematico_de_educacao_patrimonial_nr_04.pdf. Acesso em: 16, abr. 2022.

UNITED NATIONS. **Population division**. Department of Economic and Social Affairs, 2007. Disponível em: <https://www.un.org/en/development/desa/population/publications/urbanization/urban-rural.asp>. Acesso em: 14, jan. 2022.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. **Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial**. Paris, 2003. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ConvencaoSalvaguarda.pdf>. Acesso em: 05, mar. 2022.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. **The “fifth C” for “Communities”**. Christchurch: The World Heritage Committee, 2007. 7p. Projeto de decisão. Disponível em: <https://whc.unesco.org/archive/2007/whc07-31com-13be.pdf>. Acesso em: 04, fev. 2022.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. *The World Heritage Committee*. 2022. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/committee/>. Acesso em: 04, fev. 2022.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property; International Council on Monuments and Sites. **The Nara document on authenticity** (1994). Disponível em: <https://www.icomos.org/charters/nara-e.pdf>. Acesso em: 27, jan. 2022.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. Convention Concerning the Protection of the World Cultural and Natural Heritage. **Thirty first Session**. Christchurch, New Zealand 23 June -2 July 2007. Disponível em: <https://whc.unesco.org/archive/2007/whc07-31com-13be.pdf>. Acesso em: 27, mai. 2022.

UNITED STATES DEPARTMENT OF INTERIOR. **Eagle Hill Historic District**: National Register of Historic Places Registration Form. Disponível em: https://architecturaltrust.org/wp-content/uploads/2013/06/Report_NR_Eagle_Hill1.pdf. Acesso em: 03, mar. 2022.

UNITED STATES OF AMERICA. **H.R.3159** - Community Restoration and Revitalization Act of 2005. 2005 Disponível em: <https://www.congress.gov/bill/109th-congress/house-bill/3159?s=1&r=89>. Acesso em: 21, dez. 2022.

VARGAS, Getúlio. **Necessidade e dever de repressão ao comunismo**. (resposta à manifestação popular recebida, na Capital Federal, por ocasião do regresso de Petrópolis, a 10 de maio de 1936). Biblioteca da Presidência da República. p.151-156. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/getulio-vargas/vargas-a-nova-politica-do-brasil-vol-iv/view>. Acesso em 07, fev. 2023.

VELLOSO, Mônica Pimenta. **Os intelectuais e a política cultural do Estado Novo**. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, 1987. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/6604/803.pdf>. Acesso em: 09, ago. 2022.

VILLAÇA, Flávio. **O espaço intra-urbano no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Studio Nobel, FAPESP, 2001.

VINCENT, Ko Hon Chiu. **Meteora** (Greece). Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/documents/156759>. Acesso em: 25, jan. 2022.

VINCENT, Ko Hon Chiu. **Great Zimbabwe National Monument**. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/documents/133605>. Acesso em: 25, jan. 2022.

VRABEL, Jim. **A people's history of the new Boston**. Amherst and Boston, USA: University of Massachusetts Press, 2014.

WALTER, Nigel. Everyone loves a good story: narrative, tradition and public participation in conservation. In: CHITTY, Gill. **Heritage, conservation and communities: engagement, participation and capacity building**. New York / London: Routledge, 2017. p.50-64.

WARNER JR., Sam Bass. A brief history of Boston. In: KRIEGER, Alex; COBB, David; TURNER, Amy. **Mapping Boston**. Cambridge, USA: MIT Press, 2001. p. 2-14.

WBUR. **In East Boston, 'people power' is alive and well**, 2013. Disponível em: <https://www.wbur.org/cognoscenti/2013/11/07/suffolk-downs-casino-vote-renee-loth>. Acesso em: 14, jul. 2022.

WELLS, Jeremy C.; STIEFEL, Barry L. Conclusion: a human-centered way forward. In: WELLS, Jeremy C.; STIEFEL, Barry L. **Human-centered built environment heritage preservation: theory and evidence-based practice**. New York; London: Routledge, 2019. p.317-331.

WESTIN, Vera Lúcia Costa. **Santa Tereza na construção cotidiana da diferença: um estudo sobre interações comunicativas e apropriação simbólica no espaço urbano: um bairro da Belo Horizonte do final do século**. 1998. 145 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1998.

WHITE, Sarah C. Depoliticising development: the uses and abuses of participation. **Development in Practice**, v. 6, n. 1, p. 6-15, 1996. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/4029350>. Acesso em: 14 set., 2020.

WIJESURIYA, Gamini. The past is in the present: perspectives in caring for Buddhist heritage sites in Sri Lanka. In: STOVEL, Herb; STANLEY-PRICE Nicholas; KILLICK, Robert. **Conservation of living religious heritage - papers from ICCROM 2003 Forum on Living Religious Heritage: conserving the sacred**.

Rome: ICCROM, 2005. p.31-43. Disponível em: https://www.iccrom.org/sites/default/files/publications/2019-11/iccrom_ics03_religiousheritage_en.pdf. Acesso em: 17, set. 2021.

WIJESURIYA, Gamini; NISHI, Kazuhiko; KING, Joe. Living heritage sites workshop: empowering the community. In: **ICCROM Newsletter**, n.32, 2006. Disponível em: https://bibliotheque.saint-luc.be/opac_css/doc_num.php?explnum_id=8. Acesso em: 09, jun. 2022.

WIJESURIYA, Gamini. **Living heritage**: a summary. Roma, 2015. 13p. Disponível em: https://www.iccrom.org/wp-content/uploads/PCA_Annexe-1.pdf. Acesso em: 02, ago. 2021.

WIJESURIYA, Gamini; THOMPSON, Jane; COURT, Sarah. People-centered approaches: engaging communities and developing capacities for managing heritage. In: CHITTY, Gill. **Heritage, conservation and communities**: engagement, participation and capacity building. New York / London: Routledge, 2017. p.34-49.

WIKIMEDIA COMMONS. **Largo do Pelourinho**, Salvador, Bahia. Disponível em: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Largo_do_Pelourinho_Salvador_2019-9754.jpg. Acesso em: 29, dez. 2022.

WIKIPEDIA. **Historic Places National Register plaque**. Disponível em: <https://commons.wikimedia.org/wiki/File:HistoricPlacesNationalRegisterPlaque.JPG>. Acesso em: 15, set. 2022.

WINTER, Tim. Heritage and nationalism: an unbreachable couple? In: WATERTON, Emma; WATSON, Steve. **The Palgrave handbook of contemporary heritage research**. New York: Palgrave Macmillan, 2015. p.331-345.

WORLD HERITAGE TRAINING AND RESEARCH INSTITUTE FOR THE ASIA AND THE PACIFIC REGION. *et al.* The HUL guidebook: managing heritage in dynamic and constantly changing urban environments; a practical guide to UNESCO's Recommendation on the Historic Urban Landscape. Bad Ischl, Áustria: [s.n.], 2016. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000259684>. Acesso em: 14, jan. 2022.

YIN, Robert K. **Case study research and applications**: design and methods. 6th ed. Los Angeles: SAGE, 2018.

ZANCHETTI, Sílvia Mendes. LAPA, Tomás. Conservação integrada: evolução conceitual. In: LACERDA, Norma; ZANCHETTI, Sílvia Mendes. **Plano de gestão da conservação urbana**: conceitos e métodos. Olinda: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2012. p.18-30.

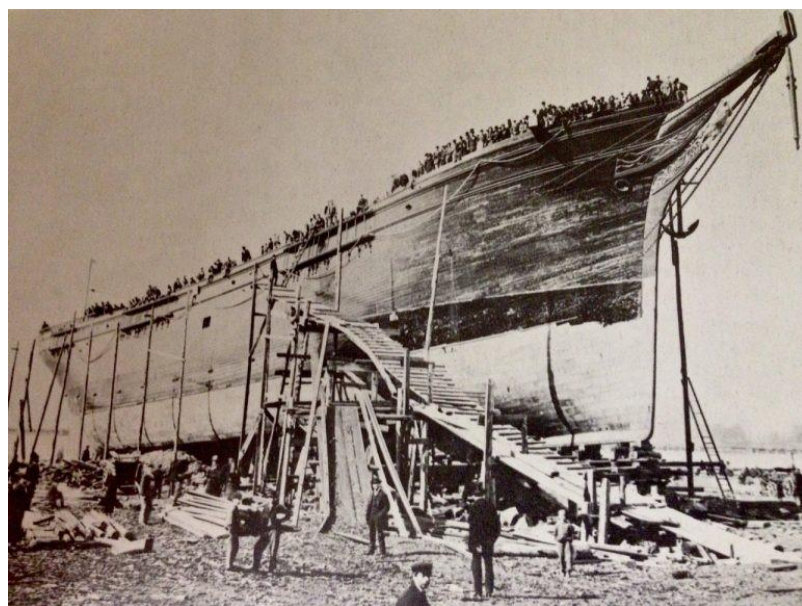
East Boston

East Boston

During the colonial era, the area that would become East Boston was comprised of five islands in Boston Harbor—Noddle’s, Apple, Governor’s, Bird, and Hog Islands. Samuel Maverick was the first European settler on Noddle’s Island in 1633, but it would be another two hundred years before major development and landfilling began. In 1833 General William Sumner founded the East Boston Trade Company, which began filling the swamps, building wharves, and developing a railroad freight terminal. In 1836, the city of Boston annexed East Boston—or Eastie, as locals later called it—and new industries sprung up, including a sugar refinery, an iron forgery, a timber company, and numerous shipbuilders.

The best known of East Boston’s industrialists was Donald McKay, an immigrant from Nova Scotia who opened a shipyard on Border Street in 1845. Over the next forty years, McKay produced clipper ships that set speed records around the world. McKay hired skilled workers from Canada’s Maritime Provinces, Scotland, and Scandinavia. During

the nineteenth century, in fact, East Boston had more Canadian-born residents than any other neighborhood in Boston. Growing from a community of roughly 1300 in 1855 to about 9000 by 1900, Canadians worked mainly in the shipyards or later as carpenters, machinists, pile drivers, and clerks.



Launching of the Glory of the Sea clipper ship from Donald McKay’s shipyard on Border Street, 1869.

As in other parts of the city, the Irish made up the largest foreign-born group in East Boston. Irish migration surged with the Great Famine of the 1840s, and the Census recorded more than 3500 Irish-born residents in 1855. The majority worked as laborers who drained the swamps, built the wharves, and later moved goods on East Boston's bustling waterfront. Until the 1880s, they lived mainly near the waterfront around

Jeffries Point, Maverick Square, and Eagle Hill. Irish Catholics founded St. Nicholas Church—later renamed Most Holy Redeemer—in 1844. The church and its parochial school became the center of Irish Catholic life in East Boston and would remain the largest immigrant-serving parish for later ethnic groups.

With the completion of the first railroads to the mainland in 1875 and the first streetcar tunnel to downtown in 1901, East Boston became more closely connected to the rest of the city. And it soon became a convenient landing area for a new wave of immigrants from Russia, Italy, and Portugal. The neighborhood's population thus grew from 36,930 in 1890 to 62,377 in 1915. The newcomers found work in the railroad docks, coal yards, machine shops, and candy, shoe, textile, and garment factories that replaced the old wooden shipbuilding industry. In the 1880s two settlements, Good Will House on Webster Street and Trinity House on Meridian Street, as well as the Immigrant's Home on Marginal Way, were established to help the new arrivals. Moreover, the influx of newcomers created a need for new family housing, and hundreds of triple deckers were constructed beginning in the 1880s.

Jews from Russia and Eastern Europe were the first of these newer migrant groups to arrive in East Boston in the 1890s. Fleeing violent pogroms in the Russian empire and the crowded living conditions of the North and West Ends, Jews settled in the area north of Maverick Square and Eagle Hill.



Founded in the 1880s, the Protestant-run Immigrants Home offered shelter for newly arrived women and children on Marginal Street, pictured here in 1910. City of Boston Archives.

By the early twentieth century, there was a thriving Jewish retail area of kosher markets, restaurants, and other businesses along Chelsea and Porter Streets. Several synagogues were located nearby, including the largest, Ohel Jacob, on the corner of Gove and Paris Streets. Jewish population peaked around World War I, with an estimated five thousand foreign-born residents. It was likely the largest Jewish community in Boston at that time.

During these same years, Italians also began settling in East Boston. Many came from the North End, but soon others arrived directly from Calabria and Sicily. In the early years of the twentieth century, they settled in Jeffries Point and in the blocks north of Maverick Square, while a smaller population of immigrants from northern Italy settled in Orient Heights. This Italian-born population more than doubled between 1910 and 1920, growing from 4,565 to 10,151. Serving the religious needs of the growing Italian community, Our Lady of Mount Carmel Church on Gove Street opened in 1905, offering masses and other services in Italian.

After World War I, Italians and Italian Americans became the dominant ethnic group in East Boston and remained so until the late twentieth century. Eastie's Irish, meanwhile, drifted north to Orient Heights and Winthrop while local Jews moved to Chelsea, Roxbury, Dorchester, and other rising Jewish communities. Noting the neighborhood's role as a gateway for immigrant strivers who later moved on to higher income areas, settlement workers dubbed East Boston "a zone of emergence."

East Boston's population peaked in 1925, with over 64,000 residents. Immigration restriction in the 1920s, however, gradually reduced the migrant population thereafter. The East Boston Immigration Station, which opened in 1921, acted mainly as a screening and detention center for unauthorized immigrants and deportees. Eastie, meanwhile, became a largely Italian-American neighborhood, whose population began to decline after World War II. As Boston's economy shifted from a manufacturing to a service-based economy, many local plants closed, including East Boston's Maverick Mills in 1955, the Bethlehem Shipyards in 1983, and P&L Sportswear in 1986. Nevertheless, the growth of Logan Airport employed many of Eastie's ethnic families, stimulating the economy but also prodding development that encroached on neighborhood space and quality of life.

The passage of the 1965 Immigration Act opened a new era of migration that later replenished Eastie's population with a diverse new crop of immigrants.

Beginning in the 1980s, a growing stream of Southeast Asians and Latin Americans began settling in the neighborhood. The largest groups came from Central America and Colombia, where civil wars, drug-



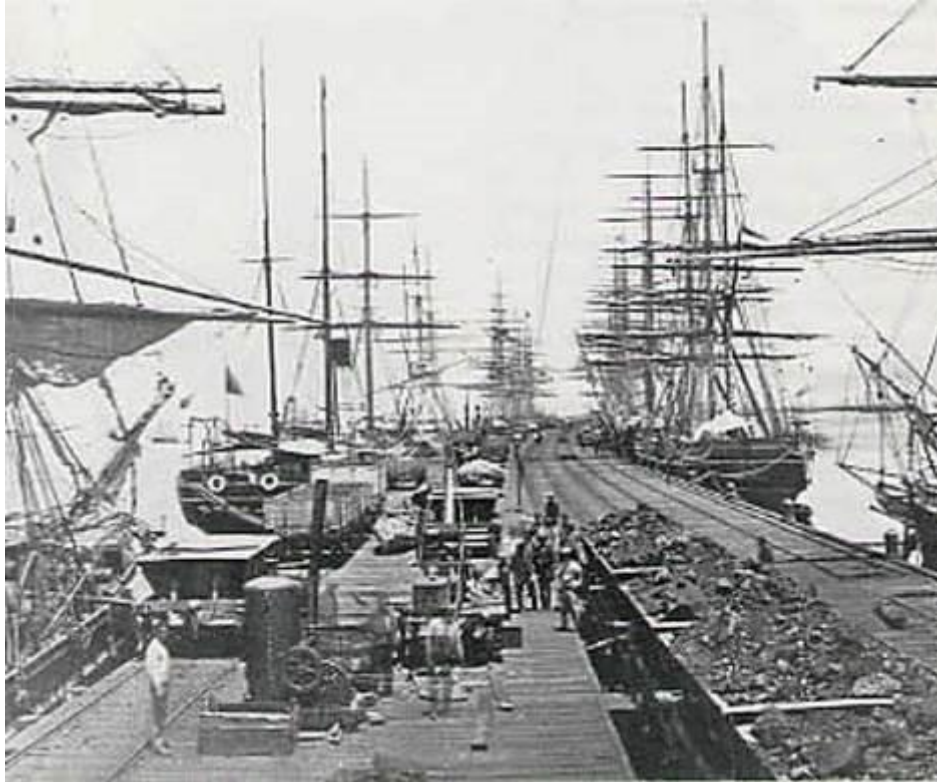
Salvadoran women performing a traditional dance at the Salvadoran American Day Parade in East Boston, 2016. Courtesy of the Salvadoran Consulate.

related violence, and economic turmoil spurred many to leave. Others were refugees from the Vietnam War and the Cambodian genocide. As they settled among the older and declining white population, some of them found a hostile or even violent reception. Nevertheless, new arrivals continued to settle in Eastie in the 1990s and beyond, including newer groups from Mexico, Brazil, Peru, and Morocco.

Today, East Boston is an extremely diverse neighborhood with the highest percentage of foreign-born of any Boston neighborhood. Recently, housing costs have increased significantly as new luxury condominiums have been built along the waterfront, raising rents and forcing out many working-class immigrants. Throughout its history East Boston has endured numerous changes, but it has long acted as a home for

immigrant strivers. It remains to be seen, however, whether East Boston will retain its reputation as a zone of emergence or if the impending gentrification will mark a new chapter for the neighborhood.

Research and writing for this profile was the work of students in Professor Marilyn Johnson's Contested Cities Seminar in the History Department at Boston College in 2016. For more on the history of specific immigrant groups in East Boston, please see the links below.



Irish in East Boston

The first major immigrant group in East Boston, the Irish helped build its docks, railroads, and factories, while establishing enduring religious and political institutions.



Italians in East Boston

First arriving in the 1890s, Italians would become the dominant immigrant group in East Boston for much of the twentieth century. Their presence is still quite visible there today.



Jews in East Boston

Russian Jews began arriving in East Boston in the 1890s, and by the 1910s, it had become one of the largest Jewish communities in New England. But after World War II, the community rapidly disappeared.



Colombians in East Boston

Settling in East Boston since the 1980s, Colombians are now the neighborhood's second largest foreign-born group. Sometimes called "Little Colombia," East Boston hosts roughly three-quarters of the city's Colombian population, who can be found from Maverick to Orient Heights.



Southeast Asians in East Boston

Vietnamese and Cambodian refugees began settling in Eastie in the 1980s, in the wake of the Vietnam war. Although their population has dropped in recent years, Southeast Asians remain a distinctive part of the neighborhood's fabric.